

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CURSO DE ENFERMAGEM



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CRUZ ALTA, 2019

Reitora - UNICRUZ

Patricia Dall'Agnol Bianchi

Pró-Reitora de Graduação

Solange Beatriz Billig Garces

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Diego Pascoal Golle

Pró-Reitor de Administração

Carlos Eduardo Moreira Tavares

Direção do Centro de Ciências da Saúde

Régis Augusto Norbert Deuschle

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Nara da Silva Marisco

Nucleo Docente Estruturante

Éder Luiz Arboit

Cristina Thum Kaefer

Nara da Silva Marisco

Paulo Ricardo Moreira

Rita Leal Sperotto

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07			
1. CONTEXTUALIZAÇÃO				
1.1 Contexto Geográfico, Histórico, Econômico e Social da Região				
1.2 Contexto Científico-Cultural e Educacional da Região	14			
1.3 Contexto Histórico da Universidade				
1.4 Missão e Valores Institucionais				
1.5 Contexto de Inserção do Curso na Região	15 21			
1.6 Contexto de Inserção do Curso na Instituição				
2. FUNDAMENTOS, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO CURSO	23			
2.1 Bases teórico-conceituais	23			
2.1.1 Fundamentos e princípios filosóficos	26			
2.1.2 Fundamentos e princípios teórico-metodológicos	26			
2.2 Bases teórico-instrumentais	31			
2.2.1 Objetivos do Curso				
2.2.1.1 Objetivo Geral				
2.2.1.2 Objetivos Específicos	32			
3. PERFIL PROFISSIONAL	33			
3.1 Perfil do Curso				
3.2 Perfil do Egresso	26			
3.3 Mundo do Trabalho, o Profissional e seus saberes				
4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA				
4.1 Dinamização e Intencionalidade Curricular				
4.2 Representação gráfica do perfil de formação				
4.3 Estrutura do Curso	44			
4.4 Grade Curricular	44			
4.4.1 Habilidades, Competências e Conhecimentos que integram os Componentes Curriculares				
4.5 Ementário	51			
4.6 Metodologias utilizadas nos processos de ensino e	51			
aprendizagem				
4.7 Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem				
4.8 Estágios curriculares e sua relação com a formação profissional do egresso				
4.9 Atividades complementares				
4.10 Trabalho de Conclusão de Curso-TCC				

4.11 Integralização do curso e flexibilização da Oferta do Currículo	57			
4.12 Número de vagas				
4.13 Atividades e Cenários de Prática Profissional				
4.15 Inovações Consideradas Significativa	58			
4.15.1 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	58			
4.15.2 Incorporação de Avanços Tecnológicos				
5 RELAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO COM A PÓS- GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DO PDI				
5.1 Políticas de Ensino	58			
5.2 Políticas de Pesquisa	59			
5.2.1 Grupos e Linhas de Pesquisa do Curso				
5.3. Políticas de Extensão				
5.4 Políticas de Pós-Graduação	64			
5.5Políticas de Internacionalização				
5.6 Políticas de Acessibilidade				
5.7 Política de Direitos Humanos				
5.8 Política de Meio Ambiente				
5.9 Política Institucional de Memória e Patrimônio Cultural				
6. GESTÃO ACADÊMICA				
6.1 Coordenação de Curso				
6.2 Gestão do Curso e os Processos de avaliação interna e externa	70			
6.2.1 Plano de Ação da Coordenação de Curso				
6.3 Colegiado do Curso				
6.4 Núcleo Docente Estruturante – NDE				
6.4.1 Plano de Ação do NDE				
6.5 Recursos Humanos				
6.5.1 Corpo Docente do Curso	74			
6.5.1.1 Titulação e Regime de Trabalho				
6.5.1.2 Critérios de seleção e Contratação do Corpo Docente do Curso				
6.5.1.2.1 Plano de Carreira do Corpo Docente	75			
6.5.1.3 Programas Institucionais de Formação Pedagógica para o Corpo Docente				
6.5.1.3.1 Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior - PROFDES				
6.5.1.3.2 Programa Institucional de Capacitação Docente - PICD				
6.5.1.3.3 Políticas Institucionais de Estímulo à Produção Docente				
6.5.1.3.3.1 Programa de Incentivo `Publicação da Produção Científica				

e Tecnológica – PIPPPCT					
6.5.1.3.3.2 Revistas Institucionais	78				
6.5.2 Corpo Técnico-Administrativo que atua no Curso					
6.5.2.1 Situação Funcional do Corpo Técnico-Funcional					
6.5.2.2. Programa de Qualificação do Corpo Técnico Funcional					
6.5.2.3 Plano de Carreira do Corpo Técnico Funcional	79				
7 Avaliação Institucional					
7.1 Programa de Avaliação Institucional –PAI					
7.1.1 CPA					
7.1.2 CAI	79				
7.2 Processo de Autoavaliação Institucional	80				
7.3 Formas de Participação do Curso no processo de autoavaliação	81				
7.4 Qualificação dos processos do curso a partir dos resultados das avaliações					
7.5 Análise e Divulgação dos resultados	83				
7.6 Relatórios de avaliação	83				
8 Políticas de Atendimento e Apoio aos Discentes	84				
8.1 Formas de acesso dos candidatos ao curso	85				
8.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	86				
8.2.1 PROUNI					
8.2.2 PROIES					
8.2.2.1 PROENEM					
8.2.3 Programa de Bolsas Institucionais - PROBIN					
8.2.4 Universidade para Associados – SICREDI/UPA					
8.2.5 Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão					
8.3 Descontos e Convênios Reembolsáveis					
8.4 Financiamentos					
8.4.1 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES	89				
8.4.2 Fundação APLUB de Cr[édito Educativo - FUNDAPLUB					
8.4.3 Crédito Universitário –CredUni	89				
8.5 Sistema de Registro Acadêmico	89				
8.6 Estímulo a Permanência	91				
8.6.1 Programa de Nivelamento	91				
8.6 .2 Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor - NAEP	92				
8.6.2.1 Atendimento Psicopedagógico	94				
8.6.3 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNICRUZ - NAIU	95				
8.6.4 Programa de Mobilidade Acadêmica da Graduação					
8.7 Organização estudantil					
8.8 Espaços de Apoio Acadêmico					

8.8.1 Secretaria Acadêmica	96				
8.8.2 Secretaria dos Centros de Ensino	97				
8.8.3 Salas de Atendimento aos Discentes					
8.8.4 Setor de Gestão de Permanência					
8.8.5 Espaços de Convivência					
8.8.6 NAEP	97				
8.8.7 NAIU					
8.8.10 Biblioteca					
8.9 Política Institucional de ação e estímulo à produção discente					
8.10 Perfil Profissional do Egresso					
8.10.1 Acompanhamento dos Egressos	100				
9. ESTRUTURA INSTITUCIONAL QUE ASSEGURA A DINÂMICA DO CURSO					
9.1 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas	102				
9.1.1 Assessoria Pedagógica	102				
9.1.2 Núcleo de Legislação					
9.1.3 Rede de Comunicação	102				
9.1.4 Convênios Institucionais que tem relação com o Curso					
9.1.5 Apoio Financeiro					
9.2 Infraestrutura Física e Instalações Acadêmica					
9.2.1 Salas de aula	103				
9.2.2 Sala de Professores					
9.2.3 Sala de Professores em Regime de Tempo Integral					
9.2.4 Sala de Direção de Centro e Secretárias Pedagógicas					
9.2.5 Sala de Coordenação de Curso					
9.2.6 Laboratórios					
9.3 Espaços para Atendimento aos Discentes					
9.3.1 Secretaria de Centro de Ensino					
9.3.2 Secretaria Acadêmica					
9.3.3 Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor - NAEP	140				
9.3.4 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNICRUZ - NAIU	141				
9.3.5 Núcleo de Educação à Distância - NEAD	141				
9.3.6 Setor de Gestão de Permanência	142				
9.3.7 Sala de Atendimento ao Discente	142				
9.4 Auditórios	143				
9.5 Biblioteca	143				
9.5.1 Distribuição do Acervo Geral	143				
9.5.2 Periódicos Especializados					
9.5.3 Bibliografia Básica					
9.5.3.1 Relatório de Adequação da Bibliografia					

9.5.4 Bibliografia Complementar	143
9.5.4.1 Relatório de Adequação da Bibliografia	143
9.5.5 Repositório Institucional	143
9.6 Biblioteca Virtual/Digital	

APRESENTAÇÃO

As rápidas transformações sociais passam a demandar cada vez mais das Universidades posicionamentos e respostas às várias indagações e necessidades decorrentes da realidade social. Neste sentido, exigem-se novos cenários e propostas de ensino, a fim de fomentar a formação de profissionais fundamentada em práticas que incorporem a reflexão contextual da realidade, mediada por um processo de ensino-aprendizagem interativo por meio do qual se consolidem atitudes de autonomia, criatividade, cientificidade, auto-aperfeiçoamento, cooperação, flexibilidade e negociação, entre outras.

A Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ) comprometida com a comunidade em que se insere, enfatiza através de ações educacionais o princípio da cidadania, buscando a formação consciente e ética de seus profissionais, no sentido de implementar medidas que contribuam para o desenvolvimento local e regional, que atendam as demandas sociais e às necessidades de saúde do indivíduo e da coletividade.

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem da UNICRUZ, contempla linhas de ações para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com princípios que fundamentam a educação democrática, participativa, comprometida com as bases científicas da profissão.

Para a legitimação de um projeto de formação profissional que atenda os desafios da sociedade contemporânea, buscou-se contemplar neste documento a operacionalização do processo pedagógico tendo como referências o Projeto Político Pedagógico Institucional da UNICRUZ, a Resolução CNE/CES nº. 03 de 07 de novembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Enfermagem; o Decreto nº. 94406/87 de 08 de junho de 1987, que regulamenta o Exercício da Enfermagem e dispõe sobre Profissão do Enfermeiro, objeto da Lei nº. 74098/86 e no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

O Curso de Enfermagem apresenta em sua estrutura e organização curricular de forma generalista e contempla dentre outros, aspectos gerontologicos justificados pelo cenário brasileiro, devido ao aumento de expectativa de vida populacional.

Os valores que servirão de base para a formação dos alunos do curso de Enfermagem deverão envolver a criatividade, a identidade, o comprometimento social, a autonomia, a ética, o desenvolvimento pessoal e profissional. Nesta dimensão, o trabalho de Enfermagem, como integrante do trabalho coletivo em saúde, compartilha da perspectiva de saúde como qualidade de vida, da participação e do controle social, da integralidade das ações de saúde individual e coletiva.

Este Projeto foi elaborado em consonância com o Projeto Político Pedagógico Intitucional da UNICRUZ, e pretende constituir-se em documento referencial para o processo educacional do Curso de Enfermagem, sendo capaz de nortear com segurança seu desenvolvimento curricular, com função articuladora, identificadora, retroalimentadora e ética, reunindo as diretrizes, as características e as estratégias do curso, enfatizando a atividade do profissional comprometido com o desenvolvimento regional, colaborando na busca constante de soluções de problemas de saúde, por meio de ações multiprofissionais, visando à melhoria da qualidade de vida e da saúde da população da região de atuação da universidade.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Universidade de Cruz Alta, identificada com as demais Universidades Comunitárias do Estado do Rio Grande do Sul pelo traço comum de terem a finalidade de prestação de serviço público, de interesse coletivo, a ele consagrando-se inteiramente, sem fins lucrativos, tem procurado aprofundar as questões que envolvem a promoção à saúde, prevenção de agravos e reabilitação em saúde.

Desta forma, centralizando a ação formadora no ser humano, a Universidade procura investir na área da saúde com a oferta do Curso de Enfermagem, cujo profissional se destaca no contexto social como um dos agentes de transformação da realidade, vislumbrando suas ações na atenção à saúde da comunidade.

1.1 Contexto Geográfico, Histórico, Econômico e Social da Região

A Universidade de Cruz Alta está inserida, predominantemente, na região do Alto Jacuí, embora os acadêmicos sejam também provenientes de municípios de outras regiões, tendo sob sua coordenação técnico-científica o Conselho Regional de Desenvolvimento Alto Jacuí (COREDE Alto Jacuí), que é um dos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul. A base desse conselho fundamenta-se nos valores: participação social; responsabilidade social e ambiental; ética e transparência nas ações e comprometimento com o desenvolvimento regional.

A região possui uma população total de 155.133 habitantes (FEE/2013) em uma área de de 6.893,8 km² (FEE/2013). A cidade pólo do COREDE é Cruz Alta, conforme a figura, a seguir, que abrange também os municípios de Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera.

A região apresenta várias potencialidades, dentre as quais estão as relacionadas aos aspectos geográficos. O clima com a presença das quatro estações, os solos de boa fertilidade e o relevo suave permitem que a agricultura de grãos para exportação seja a maior atividade econômica da região.

A dinâmica desse setor orienta o desenvolvimento econômico da região. Essa atividade tem atraído indústrias do setor metal-mecânico e de transformação de matérias-

primas agrícolas. Soja e leite são as principais. Outra potencialidade prospectada pela sua comunidade é o setor de serviços, agricultura , agropecuária e o turismo rural.

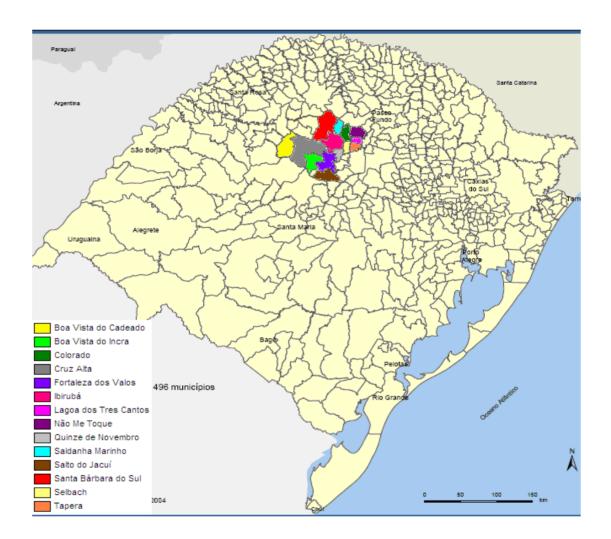


Figura 1 – Localização dos Municípios no COREDE Alto Jacuí.

Fonte: IBGE Mapas, 2009.

Os quatorze municípios estão agrupados em microrregiões, nas quais o trabalho da UNICRUZ, como gestora técnica do COREDE, tem diagnosticado, não só as potencialidades, como também os gargalos a serem desobstruídos para que a macrorregião atinja um estágio satisfatório de desenvolvimento. Dentre esses, os de maior relevância são: falta de planejamento ambiental que envolva solução regional para destinação dos resíduos sólidos e de escoamento sanitário; diminuição da população rural; falta de logística adequada para circulação da produção agrícola e metal-mecânica; falta de profissionais capacitados para alguns setores; baixa

participação da população em processos deliberativos de interesse regional; fragilidade nos processos de gestão; relação desigual entre custo da produção e preços praticados pelos mercados.

Essa caracterização da região de inserção, em especial os gargalos, orientam a atuação da Universidade comunitária que tem como compromisso social o desenvolvimento sustentável.

No quadro 1 e na figura 2, observa-se a distribuição da população residente urbana, rural e total (por número de habitantes) do COREDE Alto Jacuí referente aos censos demográficos de 2000 e 2010, realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ANO	Urbana	Rural	Total
2000	128466 (80,2%)	31765 (19,8%)	160231 (100%)
2010	130093 (83,8%)	25171 (16,2%)	155264 (100%)

Quadro 3 - População urbana, rural e total (por números de habitantes) do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010.

Fonte dos dados brutos: IBGE e FEE.

Em 2000, a população urbana do COREDE Alto Jacuí era de 128.466 habitantes, representando 80,2% da população total, enquanto que a população rural era de 31.765 habitantes, correspondendo a 19,8% da população total.

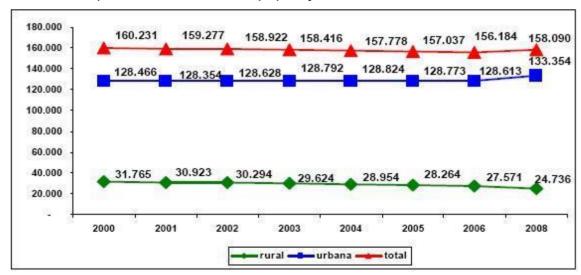


Figura 2 – Gráfico da população residente urbana, rural e total (por número de habitantes) do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010. Fonte dos dados brutos: IBGE e FEE.

habitantes (83,8% da população total), indicando um acréscimo de 1.627 habitantes em 10 anos e um percentual de crescimento de 1,27% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de 0,13% a.a.).

A população rural, em 2010, era de 25.171 habitantes (16,2% da população total), contabilizando 6.594 habitantes a menos do que em 2000 e um percentual negativo de crescimento de -20,76% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -2,3% a.a.).

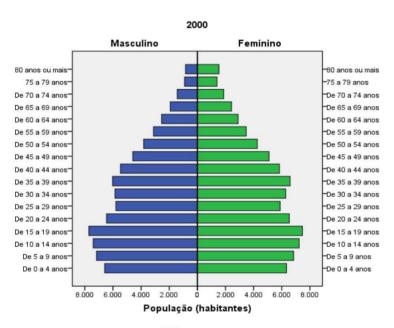
Entre 2000 a 2010, a população total do COREDE Alto Jacuí teve sua população reduzida de 160.231 habitantes para 155.264 habitantes, representando um percentual negativo de crescimento de -3,1% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -0,31% a.a.).

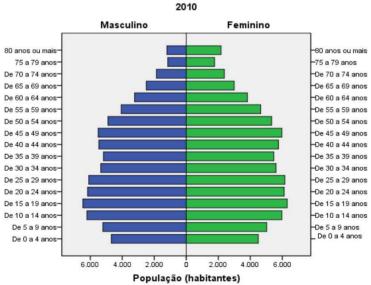
A figura 3 mostra as pirâmides etárias da população do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010. Nota-se que a pirâmide etária de 2000 apresenta uma base extremamente larga e um topo extremamente estreito. A maior concentração da população estava na faixa etária de 15 a 19 anos, aproximadamente 9,47% da população total, enquanto que a menor concentração da população estava na faixa etária de 75 a 79 anos, aproximadamente 1,43% da população total.

Em 2010, a forma da pirâmide etária mostra sinais de mudança, na distribuição populacional. Sua primeira barra referente a faixa etária de 0 a 4 anos é mais estreita, enquanto que seu topo é ligeiramente mais largo. A maior concentração da população continua sendo na faixa etária de 15 a 19 anos (aproximadamente 7,97% da população total), mas com um percentual negativo de crescimento de -15,85% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -1,71% a.a.) em relação a 2000. A menor concentração da população continua sendo na faixa etária de 75 a 79 anos (aproximadamente 1,88% da população total), mas com um percentual de crescimento de 21,43% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de 2,44% a.a.) em relação a 2000.

Outro aspecto importante para as projeções da Universidade é o fato de que, entre 2000 a 2010, a população nas faixas etárias de 0 a 14 anos e de 15 a 44 anos obtiveram percentuais negativos de crescimento de -24% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -2,7% a.a.) e -7,6% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -0,8% a.a.), respectivamente. Enquanto que a faixa etária de maiores de 45 anos obteve um percentual de crescimento significativo de 27,11% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de 2,43% a.a.).

Figura 3 – Pirâmides etárias da população do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010. Fonte dos dados brutos: IBGE e FEE.





Entre 2000 a 2010, a população masculina continuou sendo maior que a feminina, na faixa etária de 0 a 14 anos, mesmo que esta diferença tenha apresentado uma redução de 20,93%. Na faixa etária de 15 a 44 anos, a população feminina foi maior que a masculina, porém esta diferença obteve uma forte diminuição de 41,47%. Enquanto que na faixa etária de maiores de 45 anos, a população feminina se sobressaiu, e esta diferença obteve um aumento significativo de 24,81%.

Com base nestas análises, a Universidade busca estratégias para oferta de cursos que atinjam a população jovem desta região, mas, em função dos dados apresentados, a Universidade também oferece a possibilidade de estudos para populações adultas ou com mais idade (edital PROBIN 1)

1.2 Contexto Científico-Cultural e Educacional da Região

A Universidade de Cruz Alta é concebida como uma instituição particular de ensino superior, de caráter social e comunitário, dotada de objetivos e funções próprias, destinada a preservar, organizar, desenvolver e transmitir o saber em todos os graus. Em seu significado mais amplo, o saber significa poder manter-se na verdade. A busca do saber, razão de ser fundamental da Universidade, ocorre no exercício das suas principais funções: a criação, elaboração da ciência e o desenvolvimento da tecnologia a serviço do bem-estar do homem e da sociedade.

A Universidade de Cruz Alta integra o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG - instância articuladora de projetos coletivos, construtores de alternativas de soluções aos problemas estruturais comuns às universidades consorciadas. O sentido da Universidade Comunitária, no contexto do ensino superior no Brasil, explicita-se pela relevância do seu papel social de Instituição nesse modelo, abrangendo diversas comunidades e trilhando um caminho que busca a qualificação cada vez maior de seu trabalho, já que tem consolidada sua inserção, de forma participativa, na sua região de abrangência.

A UNICRUZ integra o Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí – COREDE -, desde 1991 e do Pólo de Modernização Tecnológica, a partir de 1994. Nesse espaço, atua como gestora científica, cuja participação se dá através da focalização em ações de pesquisa, gestão, ensino e extensão, contribuindo com diversas ações e procurando diagnosticar os interesses fundamentais da Região em

termos de educação, pesquisa científica e tecnológica, saúde, agricultura, agroindústria, indústria, comunicação, ecologia, transporte entre outros. Apesar de sua região de abrangência atingir quatorze municípios, a Universidade amplia sua ação, uma vez que contempla estudantes e professores de outras regiões e estados da federação.

Localiza-se num contexto educacional singular, atuando como pólo irradiador de transformações nas áreas da cultura, da economia e da vida social, especialmente na Região Alto Jacuí do Rio Grande do Sul. A região possui, também, número expressivo de clientela escolar atendida em escolas de educação básica, abrangendo educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A educação de jovens e adultos é estimulada através de oportunidades educacionais apropriadas, tais como: acesso gratuito ao Centro de Estudos Supletivos de Cruz Alta, ou participação em exames promovidos pelo poder público estadual.

A educação profissional é oferecida em escolas públicas e particulares da região aos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental e médio, possibilitando o acesso aos portadores de necessidades especiais por meio da inclusão social.

O contexto educacional da região atende às necessidades sociais caracterizadas nos três níveis de ensino, buscando, através de novas propostas curriculares, corresponderem aos avanços da ciência e da tecnologia.

As manifestações artístico-culturais da região relacionam-se, fortemente, ao seu contexto histórico. Nos últimos anos, essas manifestações vêm presas à história do povoamento, evidenciando as diferentes etnias que formam a população regional. A Universidade vem dando assessoria à organização dos centros culturais próprios de cada etnia.

Nesse contexto, o homem regional encontra suporte para constituir as singularidades que têm permitido o seu reconhecimento como cidadão que atingiu um padrão elevado no sentido ético-político.

As oportunidades oferecidas e as conquistas alcançadas que inferem nas ciências em suas diversas aplicações, destacam a região como pólo centralizador de recursos que promovem o desenvolvimento do ser humano.

A visão filosófica do humano na formação profissional perpassa todo o trabalho educacional da Universidade e define o rumo das suas ações, cuja concretização pretende acrescentar, à realidade social, recursos que participem com eficácia dos

movimentos de mudança ou transformação.

As linhas básicas que sustentam as ações pedagógicas da Universidade constituem-se em diretrizes na construção das propostas pedagógicas, efetivando a articulação das diferentes áreas de conhecimento na oferta de cursos para a formação de indivíduos.

Nesse contexto, o Curso de Enfermagem visa preparar profissionais que estejam capacitados a intervir no processo de construção e valorização do ser humano, através da atuação em todas as fases do ciclo vital por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e reabilitação da saúde, objetivando a personalização e humanização da assistência, através da prática da Enfermagem cientificamente fundamentada.

1.3 Contexto histórico da Universidade.

A Universidade de Cruz Alta está inserida no contexto histórico da Região Noroeste do Estado desde a década de 1947. Primeiro sob a forma da Associação de Professores da Escola Técnica de Comércio "Cruz Alta". A Associação iniciou suas ações como mantenedora do Curso técnico em Contabilidade. Em 1958, a entidade passou a denominar-se Associação dos Professores de Cruz Alta - APROCRUZ, constituída por Faculdades Isoladas. A primeira criada foi a Faculdade de Ciências Econômicas, (1958) e na seqüência vieram a de Direito (1968), a de Filosofia Ciências e Letras (1969) e a de Educação Física (1972).

A transformação dessas Faculdades Isoladas em uma Universidade resultou da mobilização da comunidade regional. A primeira conquista foi a da Lei 7.676, de 6 de outubro de 1988, que autorizava o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Cruz Alta. Por razões que ainda hoje não são claras para a comunidade no mesmo ano é instituída, através do Decreto 97.000 de 21 de outubro de 1988, a Universidade de Cruz Alta sob a forma de Fundação Universidade de Cruz Alta, mas com personalidade jurídica de direito privado. A seguir foram desencadeadas ações necessárias para a efetiva instalação da Universidade que foi reconhecida pela Portaria do MEC nº 1704 de 03 de dezembro de 1993. A partir desse ano houve acelerada criação de novos cursos. É uma instituição de Ensino Superior, de natureza comunitária, sem fins lucrativos. Integra o Consorcio das Universidades Comunitárias Gaúchas — COMUNG e o

Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí – COREDE Alto Jacuí.

Em 2005, houve a destituição da Reitoria através da operação TOGA. No dia 07/11/2005, os então administradores foram afastados das funções a pedido do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e deferido pelo Poder Judiciário, sob suspeição e indícios de gestão temerária, conforme autos do Processo nº 1.050005014-6. Na seqüência foi nomeado um Administrador Judicial pelo mesmo poder.

No momento da intervenção, a Instituição encontrava-se em situação caótica: endividamento fiscal, a maior soma correspondente a Imposto de Renda retido e não recolhido aos cofres públicos; dívidas com fornecedores até mesmo de energia elétrica e telefonia; salários atrasados; dívida bancária muito significativa; falta de regularidade fiscal até mesmo na esfera municipal; a maioria dos cursos sem renovação de reconhecimento e um enorme passivo trabalhista.

No período de novembro de 2005 a abril de 2008, tempo da gestão judicial, buscou-se resolver as questões da dívida através de parcelamentos, estruturou-se a dívida trabalhista e implementaram-se medidas que viessem permitir a obtenção de regularidade fiscal. Os dezessete cursos com reconhecimento por renovar ou até mesmo dois sem reconhecimento foram avaliados por comissões externas do Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação e Cultura – INEP/MEC.

Nesse período fez-se também a reestruturação estatutária e a preparação para a retomada da gestão universitária de forma democrática, legitimada por eleição com colégio eleitoral composto por todos os segmentos da comunidade acadêmica. Mobilizou-se essa comunidade para definir os rumos da Universidade. Acadêmicos, funcionários, professores e representantes da comunidade externa participaram das discussões que levaram aos novos estatutos, ao PPPI e ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2008-2012.

Esses processos culminaram com a separação da gestão da mantenedora e da mantida. A posse dos gestores das duas instituições ocorreu em 11 de abril de 2008. A Fundação Universidade de Cruz Alta, mantenedora, é regida pelo Estatuto próprio, aprovado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul –Procuradoria das Fundações-Portaria 322/2007, de 26/11/2007 e reformulado, conforme aprovação do mesmo órgão, Portaria nº 265/2010 – PF, de 17/11/2010. A nova estrutura da Instituição, definida também pelo Estatuto da Universidade, aprovado pela portaria do MEC nº 914, de

01/11/2007, publicada pelo DOU de 05/11/2007 e pelo Regimento aprovado pela Assembléia Geral da Universidade, em 17 de novembro de 2009, encontra-se totalmente implantada. A Instituição está estruturada em dois centros os quais congregam cursos por afinidades, consideradas as grandes áreas do conhecimento.

Em março de 2009, a instituição passou pelo processo de Avaliação Externa, conforme processo e-MEC nº 20077098. Os resultados apontaram para fragilidades decorrentes do período crítico vivenciado. Os anos de 2008, 2009 e 2010 permitiram avanços na reorganização institucional.

Em novembro de 2011 a instituição passou por nova avaliação externa - processo e-MEC 2001103941, que resultou em avaliação satisfatória para recredenciamento da mesma conforme a Portaria 711, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 09 de agosto de 2013.

Em 2012, houve uma nova atualização do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, sendo alterada a estrutura institucional, passando a ser constituída por dois Centros de Ensino, sendo eles: Centro de Ciências da Saúde e Agrárias(CCSA) e Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

Desde 2006, a Instituição trabalha com o foco de consolidar-se como Universidade e, nesse sentido, fortaleceu as bases necessárias para a constituição da pós-graduação stricto sensu. Em 2012, inicia o Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e, em 2014, iniciam as atividades dos Programas de PósGraduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social e Atenção Integral à Saúde, ambos acadêmicos. Ainda nesse mesmo ano, um novo grupo de docentes organizou proposta para um novo programa de mestrado acadêmico na área de agropecuária, que deverá ser submetido ao APCN em 2015.

A partir de uma demanda instituída pela Universidade de Cruz Alta, com o COMUNG, iniciou-se um movimento junto ao Governo Federal com o objetivo de obter uma solução para os problemas fiscais que as Universidades Comunitárias apresentavam. Esse movimento culminou com a aprovação da Lei No 12.688, de 18 de julho de 2012, a qual instituiu o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES). Através dessa legislação, foi possível a UNICRUZ obter a regularidade fiscal, a partir do pagamento de suas dívidas, com bolsas de estudo.

Em 2013, o governo federal sancionou a Lei nº 12.881, de 12 de novembro de

2013, a qual estabeleceu uma terceira modalidade de Universidade no sistema de ensino superior brasileiro: as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES). Essa lei faz, em primeiro lugar, o reconhecimento do serviço prestado às comunidades, onde estas estão inseridas, estabelecendo, formalmente, o caráter público ao fazer dessas instituições. Assim, em 19 de dezembro de 2014, através da Portaria nº 784, publicada no D.O.U. 22/12/2014, a Universidade de Cruz Alta é qualificada como Instituição Comunitária de Ensino Superior (ICES).

A atualização permanente do PDI contempla o processo de redimensionamento e de garantia de continuidade da instituição. Fundamentados nas características políticosócio-econômicas da região de inserção, nos relatórios das avaliações internas e externas, na própria dinâmica institucional e também nas políticas governamentais que criam mais condições para sanar dificuldades estruturais, além de estar encaminhando o crescimento vertical, trabalhou-se no sentido de colocar a Universidade de Cruz Alta como referência, também, nas áreas de Engenharias e Tecnológicas.

1.4 Missão e Valores Institucionais

" A Universidade de Cruz Alta tem como MISSÃO a produção e socialização do conhecimento qualificado pela sólida base científica, tecnológica e humanística, capaz de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável."

A Universidade de Cruz Alta se compromete com a educação do ensino superior da sua região por meio da produção de conhecimento científico e tecnológico qualificado, pautada nos seguintes valores:

- Compromisso Social;
- Democracia;
- Educação;
- Ética:
- Inovação e Desenvolvimento;
- Justica;

- Liberdade;
- Respeito às diversidades;
- Responsabilidade Social.

1.5 Contexto de Inserção do Curso na Região

Conforme descrição do histórico da região na qual se insere a Universidade de Cruz Alta, dentre as demandas apontadas se destaca a necessidade de profissionais qualificados nas diferentes áreas de atuação.

Com a efetivação da Constituição Federal de 1988 no que se refere à saúde, amplia-se ações referentes ao cuidado do ser humano nos três níveis de assistência demandados pelas Políticas Públicas de Saúde e pelo aumento da expectativa de vida. Pressupondo-se a importância desses aspectos, se faz necessária a formação de profissionais da área de saúde, com capacitação técnica-científica, criticidade e comprometimento com a coletividade.

Atualmente a profissão possui mais de 30 habilitações, todas permitindo que o Enfermeiro atue em conjunto com outros profissionais de saúde, distinguindo-se destes, por sua habilidade em entender não só os processos saúde-doença, mas também dos processos assistenciais e gerenciais em saúde.

Além das áreas já previstas pela profissão de Enfermeiro, a estratégia de formação do profissional deverá estar de acordo com uma política de saúde que atenda às necessidades do Sistema Único de Saúde e suas ações dirigidas à atenção básica à saúde, em seus diferentes níveis de complexidade.

Neste sentido, o curso de Graduação em Enfermagem pretende formar profissionais, que possam se destacar nas grandes áreas da saúde preconizadas pelo Sistema único de Saúde e efetivados pelos Programas dentro da área da Saúde Coletiva e suas especialidades e da Saúde Hospitalar e suas especialidades, ressaltando aspectos gerontológicos seguindo a tendência mundial relacionada à transição demográfica.

Conciliado a isso, atender as necessidades da região no que diz respeito à formação de profissionais habilitados a trabalhar em prol da melhoria da qualidade de vida da população, e com isso, abrir novos campos, que ainda são carentes na região, bem como contribuir com o avanço e transformações da realidade da

comunidade onde o profissional está inserido.

1.6 Contexto de Inserção do Curso na instituição.

O histórico da região, a qual se insere a Universidade de Cruz Alta mostra a necessidade de profissionais em diversos setores, e nas diferentes áreas de atuação. Dentro deste enfoque, o Curso de Enfermagem, iniciou suas atividades com o intuito de interagir e suprir as necessidades da região, a fim de formar para o mercado profissionais centrados na realidade e com capacidade técnico-científica para contribuir com a qualidade de vida das comunidades.

O Curso de Enfermagem criado e autorizado a funcionar através da Resolução 08/96 de 11 de Setembro de 1996 do Conselho Universitário – CONSUN. Foi reconhecido pelo parecer CES/CNE 1.148/2001 de 07/08/2001 e publicado no Diário Oficial da União em 25/08/2001. Seu reconhecimento foi validado sob a Portaria nº 1897-22/08/01 publicada no D.O.U. 25/08/2001. Posteriormente obteve nova Portaria de reconhecimento sob nº 775/08-07/11/08 publicada no D.O.U. 10/11/08. Renovação pela Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U: 09/01/12; Renovação pela Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U: 02/01/15

A fundamentação legal que sustenta e norteia a organização político pedagógico do curso de Enfermagem baseia-se no o Decreto nº. 94406/87 de 08 de junho de 1987, que regulamenta o Exercício da Enfermagem e dispõe sobre Profissão do Enfermeiro, objeto da Lei nº. 74098/86, no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, na Resolução CNE/CES nº. 03 de 07 de novembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Enfermagem.

A Universidade é identificada como o mais importante e efetivo entre todos os núcleos de progresso de que as sociedades podem dispor quando capaz de traçar caminhos e propor soluções para os diferentes campos. Desenvolvendo tais funções de alta relevância a Universidade coloca-se na responsabilidade de produzir conhecimentos tendo como perspectiva a transformação social.

A criação do Curso de Graduação em Enfermagem procura atender aos avanços da ciência e da tecnologia, caracterizando a importância de sua oferta, definida em critérios de necessidade social e abrindo, assim, novas perspectivas de formação de profissionais preparados para viabilizar as mudanças esperadas para a saúde. Nesse

sentido o curso de Enfermagem da UNICRUZ se insere no contexto da região do Alto Jacuí, formando profissionais para atuarem nas diferentes realidades sociais.

O currículo do Curso foi estruturado de forma a consolidar o conhecimento científico. Busca apontar os caminhos que levam a uma prática profissional, socialmente adequada, enriquecida por ações interdisciplinares dos diversos elementos que viabilizam o processo de saúde, procurando formar profissionais habilitados técnico e cientificamente, capacitando-os para a prestação da assistência ao indivíduo, à família e coletividade, em situações de promoção de saúde, prevenção de agravos e recuperação da saúde.

A ação do profissional enfermeiro graduado pela UNICRUZ deverá expressar-se, não apenas através do domínio de conhecimentos e técnicas da área, mas essencialmente, pela compreensão dos problemas sociais do indivíduo, da família e da coletividade . Assim sendo, o profissional estará apto a desenvolver pensamento crítico-reflexivo e o espírito de equipe em ações integradas e articuladas, visando à saúde do ser humano.

O Enfermeiro atua no processo saúde/doença com uma visão dialética inserido no meio social prestando assistência nos três níveis de atenção à saúde. Através de sua formação generalista e visão humanista de assistência em enfermagem, o profissional visa, em seu desempenho, a integralidade do sujeito, prestando-lhe cuidados condizentes com a sua realidade.

Continuamente o Colegiado do Curso juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), vem promovendo ampla discussão com sessão de estudos para adequação da grade curricular e consequente atualização do PPC tendo em vista a realidade do contexto socioeconômico regional em que a IES está inserida e também em função das mudanças constantes na dinâmica de crescimento do curso.

2 FUNDAMENTOS, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO CURSO

O fundamento epistemológico do processo ensino-aprendizagem para a formação do Enfermeiro trás pressupostos que se fundamentam numa aprendizagem humanística, emancipatória e significativa, que se relacionam com a estrutura do conhecimento da pessoa que aprende. Assim, a formação deste profissional deverá perpassar os fundamentos da Ciência Enfermagem, resultando em um fazer significativo e que tenha uma intervenção efetiva na saúde das comunidades.

2.1 Bases teórico-conceituais

Os princípios filosóficos da instituição são fundamentados pelos principais elementos (ser humano, sociedade, educação, conhecimento, desenvolvimento, ética e ciência) presentes nos seus processos e que trazem implicadas as concepções adotadas pela instituição. Estes elementos aliados aos princípios institucionais constituem a arquitetura da ação da Universidade e determinam os que orientam a prática pedagógica na instituição. São princípios institucionais da UNICRUZ, conforme Art. 4º do seu Estatuto, p.7:

- I garantia de autonomia institucional;
- II indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III efetividade no cumprimento da função social de ensinar, pesquisar e praticar a extensão universitária necessária ao desenvolvimento sustentável do País;
- IV promoção e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituam patrimônio da humanidade e, comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
 - V interação permanente com a sociedade e o mundo do trabalho;
 - VI integração e interação com os demais níveis e graus de ensino;
- VII garantia de condições para o acesso e permanência do aluno na Instituição, assegurada a equidade de tratamento entre iguais e a justa e devida diferença entre os desiguais;

VIII - liberdade de aprender, ensinar, criar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura, o saber em geral, a ciência e a tecnologia;

IX - garantia da pluralidade e da livre expressão de orientações e opiniões;

X - busca do desenvolvimento da formação cultural e técnico-científica do ser humano:

XI - capacidade para o exercício de uma profissão, estimulando o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento analítico-reflexivo;

XII - preparo para participar da produção, sistematização e superação do saber acumulado:

XIII - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

XIV - adoção de um padrão unitário de qualidade;

XV - gestão democrática e colegiada;

XVI - eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos objetivos institucionais;

XVII - racionalização no uso dos recursos da Instituição;

XVIII - valorização profissional dos trabalhadores em educação.

O Curso de Enfermagem em consonância com os princípios estabelecidos pela Universidade prioriza na formação do enfermeiro questões relativas ao exercício da cidadania, a consciência crítica da realidade, a valorização do conhecimento científico-humanístico na relação educação/saúde, instrumentalizando para o atendimento integral ao ser humano, como centro de todas as atenções e para quem se dirige o objeto e essência da profissão, que é o cuidado humano em todas as suas dimensões.

Este cuidado é vivenciado nos espaços de aprendizagem, implicando no protagonismo do sujeito que aprende, e também criar alternativas para a livre descoberta, escolher suas direções, formular seus problemas, decidir sobre seu próprio curso de ação e também, viver as conseqüências de suas escolhas, atuar em equipes, gerenciar conflitos e conquistar autonomia para o exercício profissional com competência.

Assim conceitua-se:

Cuidado: é foco nuclear de formação da profissão, está centrado na construção

de um saber multidimensional, contextualizado, que se desloque para um caminho teórico-filosófico que substancie a observação, a reflexão, a compreensão e a intervenção sobre a realidade a ser cuidada a partir tanto da perspectiva estrutural como subjetiva, de uma teoria.

Ser humano: Sujeito social e histórico, de natureza complexa, aberta ao infinito, dotado de habilidades que o tornam capaz de interpretar diferentes faces da realidade cotidiana, em processos de atendimento e cuidados com os outros, independente da idade, ambiente ou modo de vida.

Essa concepção de ser humano resulta em pensar um sujeito político, um cidadão capaz de buscar a autonomia e a auto-realização, através da participação responsável e crítica nas esferas sócio-econômico-política e cultural.

Enfermagem: busca a essência do ser humano, constrói, instrumentaliza, direciona, desenvolve o cuidado e o auto cuidado. A enfermagem, assiste o ser humano no atendimento de suas necessidades humanas básicas, valendo-se para isso dos conhecimentos e princípios científicos das ciências, físico-químicos, biológicas e psicosociais. A enfermagem é um serviço, uma arte e uma tecnologia. Como serviço, ajuda os seres humanos, no desempenho de ações deliberadas e desempenhadas pelo enfermeiro, mantendo ou alterando sua própria competência ou ambiente. Como arte, é a habilidade de assistir pessoas na gerencia do auto-cuidado e, como tecnologia, refere-se ao conjunto de informações sistematizadas para a obtenção de resultados.

Saúde: é um processo contínuo de interações, que se confronta com a realidade que delimita as condições de vida sociais, políticas na percepção de cada sociedade. Sendo assim, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Artigo 196 da Constituição Federal de 1988);

Processo saúde-doença: ocorre por que o ser humano está sujeito a estados de equilíbrio e desequilíbrios no tempo e no espaço. Este desajuste leva o ser humano

a procurar uma harmonia e satisfação parcial de modo que a situação gera um desconforto que pode levar a um estado denominado- doença.

Comunidade: é o conjunto de pessoas que convivem e buscam objetivos comuns, adaptando-se com as mais diversas formas de vida, na dimensão históricosocial. A comunidade refere-se a um agrupamento de pessoas que coabitam num mesmo ambiente, em condições sociais e culturais homogenias, predispostas a solidariedade coletiva e ao trabalho voluntário e de auto-ajuda.

Educação: é um processo de influência sistemática, contínuo que viabiliza a transformação individual e coletiva, através da relação sujeito-sujeito visando à transformação social. A educação, para Paulo Freire, visa a libertação, a transformação radical da realidade, para melhorá-la, para torná-la mais humana, para permitir que os homens e as mulheres sejam reconhecidos como sujeitos de sua história e não como objetos.

Educação em Saúde: constitui-se numa atividade multiprofissional e interdisciplinar, integrando diversas áreas do saber, principalmente as ciências sociais e ciências da saúde. Na enfermagem, a educação em saúde é considerada como uma importante ferramenta no processo de trabalho. A educação em saúde objetiva transformar o ser humano nas suas dimensões social, ética, política e comunitária.

2.1.1 Fundamentos e princípios teórico-metodológicos

Os princípios apresentados anteriormente, determinam a adoção de concepções relativas aos principais elementos implicados na prática pedagógica os quais materializam a linha básica da ação institucional no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão. Estes elementos são constituídos por:

- a) Currículo: integrado e articulado, de forma inter e transdisciplinar, e em ações concebidas, a partir de concepções acerca da realidade. Um currículo que tenha, como princípios, atitudes que qualificam o fazer humano, uma cultura e prática social que devem impregnar as situações de produção de conhecimento, com respeito ao outro.
- **b)** Interdisciplinaridade: um dos caminhos para que as áreas científicas delimitadas e separadas se encontrem e produzam novas possibilidades, contribuindo com a formação integral do cidadão; favorece o redimensionamento das relações entre

os componentes curriculares, superando a fragmentação dos conhecimentos. Acreditase que essa configuração favorece a construção de projetos inovadores e o exercício permanente do diálogo entre os componentes curriculares e as áreas.

- c) Aula: oportunidade de interação entre sujeitos que, através da linguagem, enquanto meio, produz conhecimento. Os sujeitos da aula são tanto os professores, com os conhecimentos produzidos no âmbito da ciência que praticam, quanto os estudantes com os saberes e conhecimentos que trazem para a aula.
- d) Planejamentos: mapas traçados previamente à prática pedagógica, com base em um conhecimento preliminar do contexto, do grupo de estudantes e da ciência. São os pilares sobre os quais se assentam, não só a prática pedagógica, mas todos os processos decorrentes dela.
- e) Pesquisa: na prática pedagógica, é fundamento norteado por uma perspectiva teórica, ética e socialmente responsável que organiza a relação dos sujeitos com os conhecimentos, em bases dialógicas. A atividade ensino se coloca como nascedouro da curiosidade que provoca a atividade pesquisa, a pergunta e encaminha a investigação como procedimento, mas também como espaço de socialização, reelaboração e apropriação de conhecimentos produzidos.
- f) Extensão: oportuniza o alargamento do conhecimento, associada à pesquisa, servindo também para a sustentação do ensino acadêmico. Assim, ensino, pesquisa e extensão, respeitadas as peculiaridades próprias de cada um, revestem-se de características que se complementam entre si, garantindo o êxito do processo educativo na Universidade.
- g) Avaliação: constitui-se na leitura permanente e prospectiva do contexto institucional, dos processos, sejam eles de gestão ou pedagógicos, com o objetivo de verificar o que ainda é possível produzir em termos de melhoria da gestão e da produção do conhecimento. Nesse sentido, não interessa descobrir somente o que já foi feito, ou o que os estudantes já sabem, mas o que ainda deve ser feito e o que ainda podem conhecer. Caracteriza-se como contínua e dialógica, implicando interação entre os sujeitos na dinamização da Missão da UNICRUZ e no domínio dos saberes necessários ao exercício profissional. Acontece sempre que são envidados esforços pedagógicos, seja no espaço-tempo da aula, seja nas esferas pedagógicas informais no âmbito da instituição. A avaliação é contextual, dinâmica e coerente com os objetivos dos projetos pedagógicos dos cursos. É processo, enquanto articula ensino, pesquisa e

extensão, guardando íntima relação com as áreas de conhecimentos que permitem perceber as dimensões qualitativas e quantitativas, como expressões do vivido, do estudado e do aprendido;

h) Práxis pedagógica: a aula, o conhecimento, a avaliação, a pesquisa e a extensão, tendo a linguagem como meio de veiculação, caracterizam a práxis pedagógica e são indissociáveis, não se entendendo um dos elementos sem os demais. Tal processo, objetiva a formação do profissional reflexivo, cuja prática consiste na reflexão, na ação/ação, na reflexão, num contínuo movimento educativo dialético;

i)Excelência do fazer universitário: a busca da excelência é um processo que compromete a comunidade acadêmica. Envolve o repensar contínuo de todas as ações institucionais. A excelência institucional é priorizada, não apenas para atender às regulamentações oficiais do ensino superior, mas também como referência à identidade institucional, que se consolida como uma instituição referência, na comunidade local e regional.23

Desta forma, as práticas metodológicas desenvolvidas pelo curso, promovem a articulação teórico-prática, adotando os elementos da prática pedagógica citados anteriormente, como pontos estratégicos de interação e interdisciplinaridade entre conteúdos básicos e específicos da formação do enfermeiro.

Neste contexto, são adotados como métodos de construção do conhecimento, o estudo e discussão de casos clínicos a partir de vivências, a elaboração e apresentação de trabalhos monográficos ou de investigação, visitas monitoradas de estudo, elaboração de portfólios reflexivos, desenvolvimento de projetos de pesquisa, seminários de discussão de artigos científicos e outras metodologias que priorizem um processo dialético, criativo e dinâmico de trabalho.

O curso de Enfermagem após ter realizado estudos e discussões entre docentes e discentes optou por adotar o referencial teórico de Wanda de Aguiar Horta (1979) como norteador do processo político pedagógico e metodológico na construção de suas ações. Esta escolha se justifica, porque esta teoria se baseia numa abordagem humanística a partir da teoria da Motivação Humana, de Maslow e Mohana para fins de sistematização dos níveis de necessidades, e vem sendo utilizada

como uma proposição conceitual para fundamentar a prática da enfermagem.

A enfermagem enquanto profissão vem buscando aprimorar a sua ciência do cuidado com alternativas que possibilitam almejar a qualidade assistencial. A Sistematização da Assistência de enfermagem vem de décadas sendo introduzido, inicialmente por Wanda de Aguiar Horta. Porém no ano de 2002 recebeu apoio do Conselho profissional (COFEN), a qual normatiza por meio de Resolução nº 272 de 2002, sendo, esta posteriormente revogada pela Resolução nº 358 de 2009. Confere a citada resolução como deve-se dispor a SAE e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem (COFEN, 2009).

Segundo Horta (2012) a SAE possibilita ações assistenciais do enfermeiro promovendo cuidados de qualidade e atende a individualização das necessidades de cada paciente.

Estudiosos também apontam que a assistência de enfermagem deve ser pautada em princípios científicos, com pressupostos teóricos que direcionem o cuidado ao ser humano, atentando as necessidades individuais e coletivas. A SAE é entendida como um modelo metodológico que direciona as intervenções no processo de enfermagem (TANURE,2009; MARIN,2004).

Neste caminho metodológico faz-se necessário guiar-se com pensamento teórico de enfermagem, pois este contextualiza princípios, valores, pensamentos e conceitos frente a profissão de enfermagem que caracterizará a forma de conduzir os passos do processo de enfermagem que também é contemplado na SAE. Existem inúmeras teorias de enfermagem, porém evidencias apontam que a mais utilizada é a Teoria das Necessidades Humanas Básicas de Wanda de Aguiar Horta, associada ao Diagnóstico de Enfermagem da *North American Nursing Diagnosis Association* (NANDA), e a integralidade do ser humano (NANDA,2013; HORTA,2012).

No que tange a formação do profissional enfermeiro, contextualizações referentes à SAE são extremamente relevantes. Neste sentido, o Curso de graduação de Enfermagem da UNICRUZ vem solidificando a práxis assistencial pautada na legitimidade da atuação profissional, com conhecimento técnico científico, integralizando saberes enquanto aplicabilidade da SAE nas mais diversas disciplinas que compõem a grade

curricular. Desta forma o acadêmico de enfermagem percorre a práxis da SAE nos mais diversos cenários com cuidados em todos os ciclos vitais do ser humano em seu processo saúde e doença.

2.1.1.1 Ênfase nas metodologias ativas

Em consonância com a universidade, o curso de enfermagem atento as transformações no ensino e no empenho para uma educação de qualidade, onde os tempos e espaços necessitam ser revistos, dará ênfase entre as metodologias existentes, as metodologias ativas (ensino híbrido, ensino por projetos, jogos, estudos de caso, sala invertida...). Isso se dá pela busca, de métodos inovadores, os quais dirijam-se para uma prática pedagógica que contemple a criticidade, ética e reflexão, que transforme, indo além de um treinamento essencialmente técnico. Além disso, a formação em enfermagem é reconhecida por ter sido regulada por metodologias conservadoras, tendo como inspiração o mecanicismo de um ensino fragmentado, com vistas a especialização, onde o discente assumia um papel passivo e não tinha uma postura crítica e reflexiva necessária a profissão.

Nessa perspectiva, a base que sustenta as metodologias ativas tem como remissa, a autonomia, visivelmente presente no discurso de Paulo Freire, e para que essa autonomia aconteça, somente por meio de uma prática docente crítica e reflexiva constante, no intuito de auxiliar na formação para um acadêmico apto a gerenciar o seu próprio processo de formação. A incorporação das metodologias ativas no cotidiano de ensino, requer uma transformação no formato do currículo, a adesão docente e a sistematização dos tempos, espaços e ações instrutivas. Assim o foco se dá na aprendizagem do aluno, onde cada acadêmico aprende de acordo com seu próprio ritmo. O aprendizado acontece por meio de problemas e situações concretas, aproximadas com a realidade que enfrentarão adiante na sua rotina de trabalho. Os espaços físicos oferecem a possibilidade de ações em grupo e individuais, podendo estar conectados e fazendo uso das tecnologias móveis, tendo como requisito, uma base de sustentação para conexões simultâneas. A função do professor prevalece como tutor, um orientador de caminhos, alguém que apoia, desperta para um ensino mais criativo e empreendedor, onde o mesmo define o que é pertinente em meio a diversidade de informações acessíveis, logo o acadêmico precisa buscar significado nessas informações.

Além disso, o uso de tecnologias auxiliam no processo de ensino aprendizagem de forma individual e coletiva a medida em que mapeia os avanços, destaca os desafios e antecipam possíveis problemas específicos.

Portanto, por se tratar de educação, onde se enfatiza a flexibilização, devido a complexidade de aprender e sua dinamicidade, o projeto político pedagógico, prevê as metodologias ativas como um oportuno meio para uma aprendizagem significativa, e um incentivo para o corpo docente ressignificar suas práticas e a proporem novas estratégias de ação.

2.2 Bases teórico-instrumentais

Frente as constantes mudanças sociais e do conhecimento científico, a educação dos profissionais de saúde exige das instituições formadoras um perfil profissional que inclua visão sistêmica, capacidade de comunicação e negociação, habilidades para gerenciar serviços, hábito de autoaprendizagem e um olhar preparado para trabalhar com a complexidade do ser humano.

A fim de promover a formação do profissional Enfermeiro, o conhecimento teórico adquirido deve ter um enfoque interdisciplinar e inter relacionado com os saberes práticos. A articulação teórico-prática é implementada e estimulada precocemente em atividades, tais como: práticas em laboratórios, estágios curriculares e extracurriculares, monitorias, vivências nas diversas áreas de formação, trabalhos de pesquisa e extensão, viagens de estudos e momentos de atualização, com a participação em eventos científicos internos e externos à instituição.

Além disso há articulação do conteúdos ofertados durante os semestres culminando com a disciplina chamada Seminário Vivencial, sendo esta vinculada à temáticas relacionadas aos direitos humanos, meio ambiente, diversidade cultural, étnica, social, religiosa e econômica e violência em todas as dimensões.

Além disso, o uso de tecnologias auxiliam no processo de ensino aprendizagem de forma individual e coletiva a medida em que mapeia os avanços, destaca os desafios e antecipam possíveis problemas específicos.

Portanto, por se tratar de educação, onde nada deve ser radical devido a complexidade de aprender e sua dinamicidade, o projeto político pedagógico, prevê as metodologias ativas como um oportuno meio para uma aprendizagem significativa, e um incentivo para o corpo docente ressignificar suas práticas e a proporem novas estratégias de ação.

2.2.1 Objetivos

2.2.1.1 Objetivo Geral

Formar um profissional habilitado ao exercício da Enfermagem, com formação generalista e humanística, com um perfil crítico-reflexivo, criativo e ético, capaz de prestar assistência ao indivíduo, à família e à comunidade, em situações de promoção a saúde, prevenção de agravos, recuperação e reabilitação da saúde. Para isso, requer conhecimentos e habilidades específicas para o atendimento em saúde com qualidade.

2.2.1.2 Objetivos Específicos

- Promover o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo e do espírito de equipe em ações integradas e articuladas, visando a saúde do indivíduo, família e comunidade;
- Desenvolver habilidades para assistir/cuidar/educar o ser humano, individual e/ou coletivamente;
- Oportunizar ao educando uma atuação interdisciplinar e multiprofissional, através de situações práticas de aprendizagem;
- Estimular a formação de uma postura ético-profissional compatível com as ações em enfermagem com vistas ao fortalecimento do exercício da cidadania;
- Propiciar ao educando o desenvolvimento de uma consciência crítica da função social do enfermeiro;

- Estimular as atividades, de forma a desenvolver a consciência política e compromisso com a profissão e as entidades de classe;
- Proporcionar vivências em situações do cotidiano de modo a identificar, compreender e intervir no processo saúde-doença na perspectiva da prática sanitária:
- Priorizar no processo de formação, de atitudes empreendedoras como condição para o conhecimento da realidade, subsidiando a criatividade profissional frente a um contexto que exige respostas substanciais.
- Estimular o desenvolvimento de ações direcionadas a sustentabilidade e ao meio ambiente e uso consciente dos diversos recursos (naturais, materiais, entre outros);
- Propiciar ao educando o desenvolvimento de uma consciência em prol da diversidade de saberes, em consonância com os princípios étnicos-raciais;
- Desenvolver no acadêmico características de autonomia intelectual, tornando-o protagonista da sua formação.

3. PERFIL PROFISSIONAL

3.1 Perfil do Curso

A Universidade de Cruz Alta ao estabelecer o perfil do profissional em Enfermagem forma e considera a necessidade de analisar os diferentes aspectos da natureza do graduando. Sendo o futuro profissional capaz de exercer a profissão com competência técnico-científica, postura ético-política e visão sócio-educativa, no desempenho de ações educativas, assistenciais, gerenciais, de pesquisa e extensão, com vivências inseridas na comunidade.

O curso de Enfermagem vem desenvolvendo suas atividades desde 1997, contribuindo com o crescimento e fortalecimento econômico, social e científico da região do Alto Jacuí. A primeira turma do curso colou grau em 2001 e deste ano até 2016 o curso formou 21 turmas correspondendo a 486 profissionais inseridos no mercado de trabalho.

Este alunos são provenientes em sua maioria de Municípios da região, bem como de outras localidades mais distantes em virtude das oportunidades de financiamentos oferecidos pela Instituição. Sendo que, a maioria está inserido no mercado

local e regional desenvolvendo suas atividade nos diferentes campos de atuação, com menor proporção alguns egressos estão atuando em outros Estados, demonstrando que o curso responde as demandas das diferentes regiões do País.

O Curso vem pautando sua ações de forma reflexiva, com alterações na grade curricular nos anos de 2007, 2010 e 2013 e 2017 em função das demandas pedagógicas, entre elas o aumento da carga horária do curso, e do mercado de trabalho o que veio a adequar e aprimorar o ensino de enfermagem na Instituição.

Nos períodos de 2013, as adequações foram relacionadas a mudanças pedagógicas e turno de oferta do curso, passando o mesmo de vespertino para o período noturno, em função do perfil dos alunos consolidado nos dados apresentados na avaliação do ENADE 2013. Os motivos destas alterações se deu pela mudança do perfil dos alunos que em sua maioria contribuiam com a renda familiar, e também pela intenção da Universidade em suprir esta demanda proveniente da comunidade. Em 2017 houve a necessidade de readequação da grade curricular em função de metodologias inovadoreas que possibilitaram uma flexibilização no que tange a prática docente. Esta práticas estão relacionadas a implementação pela Universiadede de metodologias que contemplam ensino híbrido no processo ensino aprendizagem.

Com a alteração do turno houve a necessidade de um estudo para a readequação da grade curricular, sendo que as disciplinas foram distribuidas no período noturno, nos sábados , bem como disciplinas ofertadas na forma semi presencial conforme consta nas diretrizes do Curso de Enfermagem que prevê 20% das atividades nesta forma de ensino.

Para continuar ofertando um curso com qualidade, houve a necessidade de qualificação e ampliação do quadro de professores bem como o aumento da carga horária dos mesmos para tempo parcial e integral, trilhando uma nova trajetória para o curso. A partir deste momento o curso teve um crescimento importante no que tange à qualidade, expressa no fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão com:

- criação de um Grupo de Pesquisa específico de Enfermagem, intitulado Enfermagem no Contexto da Atenção em Saúde (ENFAS) com três linhas de pesquisa, cuidado de enfermagem ao paciente no processo de adoecimento; cuidados de enfermagem nos diferentes ciclos vitais e enfermagem no contexto das políticas Públicas, sistemas e serviços de saúde, educação e meio ambiente.
 - retomada da Revista Espaço, Ciência e Saúde na sua 3ª edição impressa,

passando para o formato eletrônico no final de 2016.

- retomada da Pós-Graduação com a criação do curso de Especialização Multiprofissional em Oncologia.
- incentivo das atividades complementares: cursos, aulas práticas, estágios não obrigatórios, eventos.
 - participação em editais de pesquisa e extensão.
- Participação dos docentes nas Pedagogias Universitárias ofertadas pela Universidade, com o intuito de capacitar os docentes nas diversas situações da prática docente, como: mudança do perfil dos acadêmicos, metodologias ativas, ensino híbrido, entre outros.

Assim, o curso acompanha as mudanças que emergem do contexto social em que está inserido, promovendo discussões para adequações e busca de novas possibilidades do aprender-fazer enfermagem, enfatizando questões importantes da realidade vivenciada no cotidiano como: a questão dos direitos humanos como base para todas as ações; a valorização étnica e racial como elementos preponderantes na construção do profissional, e as questões relacionadas a educação ambiental, que se constitui em uma necessidade na manutenção e equilibrio do planeta, e sobrevivência dos seres vivos exigindo consciência nas diversas esferas da construção dos saberes.

Neste sentido, o curso proporciona aos acadêmicos e docentes, vivencias nos diferentes campos do conhecimento de forma interdisciplinar e multiprofissional, buscando estar integrada na realidade sócio-econômica da região onde predomina as questões voltadas para a agricultura. Destaca-se a participação em Programa como o da Rede Leite desenvolvido em parceria com a Emater, onde o Curso de Enfermagem atua junto ao GT Social, buscando a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais enfatizando as questões da saúde nos três níveis de atenção. Também participa de ações como o "Dia de Campo", juntamente com os cursos de Agronomia e Medicina Vaterinária, também tabalhando as questões da saúde, principalmente em relação ao manuseio de agrotóxicos e suas consequências na saúde do trabalhador rural. Outra atividade importante desenvolvida pelo curso é a participação dos acadêmicos e docentes na Semana do Meio Ambiente, onde são realizadas ações de conscientização da importância do cuidado com o ambiente como: caminhada ecológica com coleta de lixos espalhados pela estrada de acesso ao campus, distribuição de material educativo e informações aos condutores de veículos que acessam ao Campus. Esta atividade é realizada juntamente

com os integrantes do Projeto "Profissão Catador", o qual o curso de enfermagem também realiza ações de saúde, principalmente no que se refere à saúde do trabalhador desta área.

Destaca-se também a participação do Curso de Enfermagem no "Fórum permanente de Direitos Humanos " que faz parte do Núcleo de ação em Pró-Direitos Humanos onde são realizados atividades, como seminários, eventos interdisciplinares com as temáticas envolvendo a diversidade étnica, ética, transparência, cidadania, diversidade sexual e geracional, necessidades especiais e acessibilidade. Através desta proposta, desde agosto de 2014 são ofertadas atividades como Seminários, Ciclos de Oficinas, Cine Debates, grupo de estudos e também Cursos na modalidade de ensino à distância para acadêmicos, docentes e corpo técnico funcional da IES bem como para a comunidade externa interessada. Para atingir este público as atividades são intensamente divulgadas no meio acadêmico. O Curso de Enfermagem participa ativamente destas atividades, que desenvolvem os conteúdos afetos às diretrizes de forma transversal e interdisciplinar, complementando o processo de formação geral dos estudantes. Destaca-se que as linhas temáticas que embasam as atividades do FPDH são Direito Ambiental, Direito da Pessoa Idosa, Direitos das pessoas com necessidades especiais, Direito relacionado à diversidade sexual e identidade de gênero e Direitos Étnico-raciais.

Outro destaque é a participação no NUCART (Núcleo de Artes da Universidade de Cruz Alta), que tem como objetivo principal congregar diferentes tem como principal objetivo congregar diferentes atividades culturais, concebidas e vivencidas pela comunidade acadêmica. Através da arte e da cultura busca, contribuir para a transformação social, sendo canal de diálogo entre os saberes desenvolvidos e construídos na Universidadee os diferentes agentes e instâncias com os quais a Instituição interage no contexto regional.

3.2 Perfil do Egresso

O Curso de Enfermagem da Universidade de Cruz Alta prima por oferecer condições ao seu egresso de exercer a profissão de Enfermeiro generalista de forma qualificada e autônoma. Nessa perspectiva, identificando os problemas da sociedade, avaliando-os e conduzindo-os às possíveis soluções a partir de sólidos saberes técnicos, científicos e humanísticos.

Sua atuação deverá ser pautada nas metodologias crítico-reflexivas, atendendo as perspectivas dos sistemas de saúde, de maneira integral com base nos princípios éticos, utilizando como subsídio o processo de enfermagem, estimulando o raciocínio clínico e o uso das demais tecnologias, acompanhando as transformações sociais de forma criativa e empreendedora. Dessa forma, articulando-se com as necessidades locais e regionais sendo ampliado em função das novas demandas do mundo do trabalho.

As diretrizes curriculares direcionam a formação baseada em competência, que, por sua vez, contempla conhecimento (saber), habilidades (saber fazer) e atitudes (saber ser). Para atender a essas dimensões, foram definidos objetivos educacionais, competências e habilidades, que se seguem.

- Ser profissional com atuação, humanística, científica, ética e cultural;
- Atuar no campo da enfermagem, pesquisa e gerência de forma interdisciplinar, multiprofissional e transdiciplinar;
- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a
 garantir a integralidade da assistência, entendida como um conjunto articulado e
 contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos,
 exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, família e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- Participar do processo de gerência, planejamento e organização das ações de saúde e de enfermagem, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
- Atuar nos programas de saúde, considerando a gravidade e especialidade das enfermidades, seus condicionamentos e fatores agravantes;
- Cuidar de forma integral o indivíduo, família e comunidade, associando as alterações clínicas ao contexto geral da pessoa, seu meio e estilo de vida;
- Discernir em sua atuação profissional para compreender a natureza humana em suas diferentes expressões e fases evolutivas;

- Integrar as diretrizes de políticas de saúde ao contexto da prática assistencial,
 reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
- Estimular as habilidades técnico-científicas para o desenvolvimento das atividades nos diversos cenários de atuação do enfermeiro, assumindo o seu papel como líder da equipe de Enfermagem.

3.3 Mundo do Trabalho, o Profissional e seus saberes

O Profissional em Enfermagem, no exercício de sua função, necessita ter criatividade, capacidade crítico-reflexiva, ser flexível, politicamente participativo, pesquisador-ativo, capaz de atuar em equipe, ter domínio de conhecimentos e habilidades para desenvolver atividades administrativas e assistenciais, tal postura implica uma práxis de reflexão e ação transformadora da realidade.

Concepções e valores de natureza humana, social e profissional, constituem referências básicas no delineamento do perfil do enfermeiro, resguardando, na formação do acadêmico requisitos necessários para o futuro exercício profissional.

É importante que o profissional participe das transformações do seu contexto social, interagindo no processo de valorização do ser humano pela atenção em saúde nas diferentes etapas do ciclo vital. Assim, são implementadas novas perpectivas assistenciais contempladas no cenário atual de vivências e transformação na proposta do curso de Graduação em Enfermagem.

Atuando nos diferentes cenários da prática profissional, o Enfermeiro ao identificar as necessidades individuais e coletivas da população intervém no processo saúde-doença efetivando a assistência em Enfermagem qualificada. Assim, desenvolvendo ações vivenciadas no cotidiano de trabalho, seja na área hospitalar e atenção básica à saúde com base nas diferentes tecnologias assistenciais.

Parte-se do principio que o graduado em Enfermagem pela UNICRUZ, possa ter consciência da sua função como profissional da saúde, de quem se espera um trabalho ético, engajado e capaz de identificar fatores e causas, promovendo mudanças e melhorias na qualidade de vida da população em que está inserido, sendo capaz de atender as necessidades sociais da população, assegurando as diretrizes constitucionais do Sistema Único de Saúde.

As constantes mudanças e transformações sociais que inferem na política de saúde, requer um profissional comprometido no atendimento das necessidades individuais e coletivas diante das demandas da população.

A Enfermagem atua com visão dialética no setor saúde, buscando a integralidade na assistência e primando por um cuidado humanizado. O enfermeiro como profissional de saúde, precisa conhecer a sua comunidade, implementando tecnologias assistenciais por meio da Sistematização da Assistencia da Enfermagem (SAE) - (Resolução COFEN 358/2009).

Dentro destas considerações o mercado de trabalho para a Enfermagem está em evidência devido a fatores, tais como:

- Priorização pelos órgãos governamentais de saúde de ações no campo da saúde pública com ênfase no desenvolvimento de práticas que proporcionem a promoção e proteção da saúde nas diversas políticas públicas de saúde;
- Assistência nos três níveis de atenção em saúde, por meio do conhecimento técnico-científico;
- Desenvolvimento de uma atitude investigativa que possibilite uma práxis resolutiva no contexto da enfermagem;
- Crescente qualificação dos Cursos de Graduação de Enfermagem abrem espaço para profissionais de enfermagem nas diferentes áreas de atuação.

de forma profissional poderá atuar assistencial e/ou administrativa em instituições hospitalares, secretarias de saúde e clínicas, educação, Instituições de Longa permanência, empresas, ambulatórios, no ensino, na pesquisa e extensão. Além disso o profissional poderá empreender atuando também de forma autônoma em clínicas de enfermagem e Home Care.

A ênfase da assistência em saúde ao ser humano desse Projeto Político Pedagógico possui uma metodologia pedagógica que considera a perspectiva biológica e cronológica como campo de atuação do profissional enfermeiro.

4. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

4.1 Dinamização e Intencionalidade Curricular

O currículo do Curso de Enfermagem da Universidade de Cruz Alta tem sua ênfase na formação do profissional comprometida com o setor de saúde, buscando orientar o acadêmico em sua formação no sentido de que possa vir a corresponder às necessidades de desenvolvimento alcançando um nível desejado pela sociedade.

Procura-se, dessa forma, reconstruir, passo a passo, as teorias envolvidas na área de saúde, enfocando suas inter relações e interdependências, sua importância, e praticidade, através dos conteúdos didáticos, das pesquisas e das bibliografias indicadas, buscando desenvolver o espírito crítico-investigativo necessário ao futuro profissional.

O currículo apresenta sua estrutura organizada nos seguintes núcleos:

- 1. Núcleo de formação geral: Constitui a primeira etapa, sendo formado pelos conteúdos interdisciplinares fundamentais.
- 2. Núcleo de concentração: Constitui a segunda etapa, sendo formado pelos conteúdos (inter)relacionados
- 3. Núcleo especializado: Constitui a terceira etapa, sendo formado pelos conteúdos de aplicação em áreas específicas.
- 4. Núcleo livre: Constitui a quarta etapa, sendo formado pelos conteúdos de complementação por opção do aluno.

Os conteúdos dos núcleos estão relacionados com todo o processo saúde- doença do cidadão, da família e da comunidade, integrados à realidade epidemiológica e profissional. Os conteúdos dos núcleos contemplam:

- I Ciências Exatas
- II Ciências Biológicas e da Saúde
- III- Ciências Humanas e Sociais
- IV- Ciências da Enfermagem

As disciplinas do núcleo de formação geral são ofertadas pela IES como disciplinas de Núcleo Comum.

Este núcleo é constituído por disciplinas que são comuns aos cursos das mais diversas áreas do ensino superior, sendo esta uma estratégia adotada pela Universidade, visando a integração entre os cursos e propiciando a interdisciplinaridade dos conteúdos desenvolvidos. Também se verifica que estas disciplinas de núcleo comum são uma forma de viabilizar e oportunizar a flexibilização para que o acadêmico possa agregar mais componentes curriculares ao seu horário. Dessa forma, é facultado, ao estudante, a possibilidade de cursar os componentes curriculares do referido Núcleo Comum na continuidade de seu curso superior, quando, por uma razão ou outra de ordem pessoal, resolver trocar de curso.

As disciplinas do Núcleo Comum estão organizadas em três eixos: formação geral, formação básica e formação específica. As de formação geral podem ser trabalhadas através de núcleos comuns.

As disciplinas de formação geral são agrupadas considerando os dois Centros de Ensino, com isso objetiva garantir ao acadêmico a integração entre os cursos, a flexibilização dos horários. Inclui as disciplinas: Metodologia Científica, Produção Textual, Sociologia e Antropologia.

As disciplinas de formação básica são organizadas em cada Centro de acordo com a proximidade das áreas e do enfoque da disciplina no seu respectivo Curso. As especificidades de cada curso são asseguradas num núcleo individual que, aliado aos núcleos gerais e básicos, complementam a formação do acadêmico.

Com isso procura-se flexibilizar horários já que o estudante dispõe de opções para escolha da classe de uma mesma disciplina; há também maior socialização entre os acadêmicos, o que permite o compartilhamento de saberes. A aula assim se constitui em oportunidade real de interação entre sujeitos ou seja, tanto os professores, com os conhecimentos produzidos no âmbito da ciência que praticam, quanto os estudantes com os saberes e conhecimentos que trazem para a aula.

A vivência de práticas interdisciplinares no Curso, está presente no cotidiano da ação pedagógica docente e discente. As situações de aprendizagem requerem um sujeito ativo na busca de (inter) relações com o conhecimento da Enfermagem. A atitude interdisciplinar dos sujeitos envolvidos é que promove a busca de soluções aos problemas e situações da vivência dos futuros profissionais.

Então, a aprendizagem se da por meio de ações que contemplam não somente o ambiente de sala de aula, mas em espaços na comunidade por meio de vivências na rede básica de saúde e hospitalar, dando enfoque nos direitos humanos conforme resolução do CNE/CP nº 01 de

30/05/2012, questões Afro Brasileira e Indigena de acordo com a Resolução nº 01 de 17/06/2004 do CNE/CP, Lei 11645 de 10/03/2008 e ainda Educação Ambiental prevista na Lei 9795 de 27/04/1999, no Decreto 4281 de 25/06/2002 de acordo com a Resolução nº 02 de 15/06 de 2012 do CNE/CP.

Neste sentido, o curso conta com um Núcleo de prática de ensino, pesquisa e extensão em Saúde Coletiva, localizado na Estratégia Saúde da Família Jardim Primavera em parceria com a Secretaria da Saúde, onde são realizadas ações de saúde objetivando proporcionar ao aluno uma visão do cotidiano da Atenção à saúde nos diferentes níveis, oportunizando situações de vivências práticas enfatizando a tomada de decisões e resolução de problemas da comunidade.

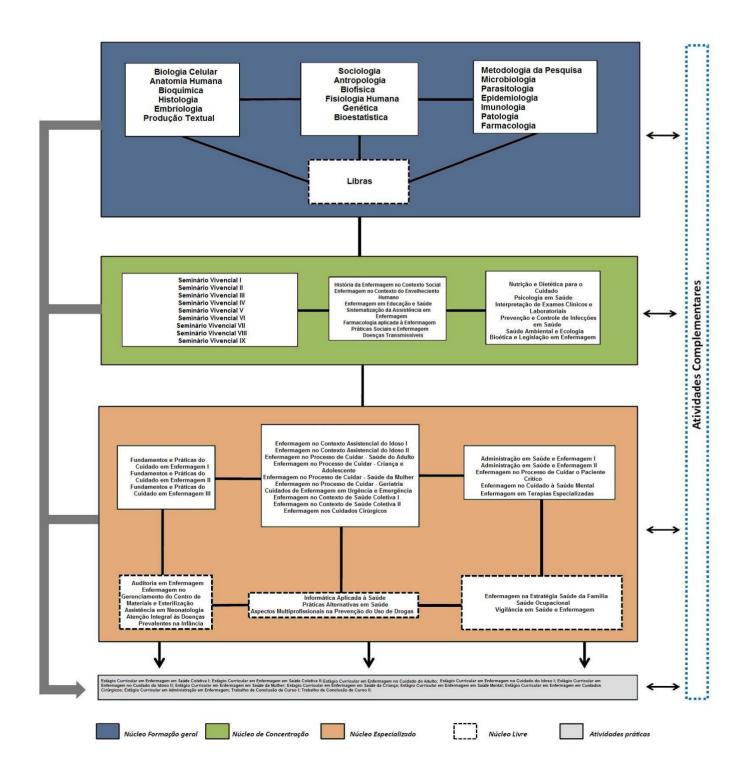
Neste núcleo são desenvolvidas ações interdisciplinares e multiprofissionais, seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde por meio da atuação nos programas que preconizam a humanização e a qualidade da assistência, sendo realizadas ações como: discussão de casos, acolhimento, visita domiciliar, consulta de enfermagem (Pré-natal e Puericultura), atendimentos ambulatoriais, grupos terapêuticos (Hiperdia e Idosos), grupos de adolescente tendo em vista as questões voltadas para a formação do cidadão, assegurando os direitos inerentes ao ser humano, bem como trabalhando temas do cotidiano da comunidade como a violência nos diversos âmbitos e a drogadição que se faz muito presente nesta comunidade. Também são realizadas ações relacionadas à gestão, onde os acadêmicos podem vislumbrar e participar juntamente com a equipe de saúde de situações de prática na implementação das Políticas de Públicas de Saúde do Município, no qual o enfermeiro vem conquistando espaço importante de valorização profissional.

Em todas as ações se busca continuamente a relação teoria/prática no sentido de proporcionar ao aluno uma visão integral do ser humano, com vistas à humanização da assistência de Enfermagem prestada aos usuários por meio da SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem) que está sendo implantada pelo Município. Este local se constitui num grande campo de aprendizagem na área da Saúde Coletiva com uma inserção importante na comunidade e que trás contribuições com a formação do profissional Enfermeiro.

Na área hospitalar o curso conta com unidades que funcionam como laboratórios de ensino em um Hospital Filantrópico (que presta assistência aos pacientes do Sistema Único de saúde), e um hospital particular, que possibilita aos alunos vivenciarem a prática da enfermagem nas diversas áreas uma vez que internam pacientes de várias especialidades. Nestes locais é trabalhado com a SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem) para implementação do cuidado de enfermagem, também são desenvolvidas ações de gerenciamento de enfermagem nos

diferentes âmbitos, envolvendo pacientes e equipe de saúde.

4.2 Representação Gráfica do perfil de Formação



4.3 Grade Curricular

4.3.1 Grade curricular de enfermagem – 2017/01

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	СН/Т	CH/P
10	Biologia Celular	-	02	30	30	
	Anatomia Humana	-	04	60	30	30
	Fundamentos do Cuidado em Enfermagem	-	02	30	30	-
	História e Teorias de Enfermagem no Contexto Social	-	04	60	60	-
	Histologia	-	04	60	60	-
	Biofísica	-	02	30	30	-
	Produção Textual	-	02	30	30	-
	Antropologia	-	02	30	30	-
		TOTA	L: 22	330	300	30

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem I	Fundamentos do Cuidado em Enfermagem Anatomia Humana	04	60	30	30
	Embriologia	-	02	30	30	-
	Sociologia	-	02	30	30	-
	Bioquímica	-	04	60	30	30
o	Fisiologia Humana	Anatomia Humana Histologia	04	60	60	-
	Bioestatística	-	04	60	60	-
	Genética		04	60	60	
	Sistema Único de Saúde: Princípios e Diretrizes		02	30	30	
		TOTAL:	26	390	330	60

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Microbiologia	-	02	30	30	-
	Parasitologia	-	02	30	30	-
	Epidemiologia	-	02	30	30	-
30	Imunologia	-	02	30	30	-
3	Patologia	Fisiologia Humana	04	60	60	-
	Metodologia da Pesquisa	-	04	60	60	-
	Farmacologia		04	60	60	-
	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem II	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem I	04	60	30	30
		TOTAL:	24	360	330	30

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	Farmacologia	04	60	45	15
40		Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem II	06	90	45	45
7		Epidemiologia Sistema Único de Saúde: Princípios e	04	60	30	30

	Diretrizes				
Sistematização da Assistência de Enfermagem	História e Teorias de Enfermagem no Contexto Social	04	60	45	15
Prevenção e Controle de Infecções em Saúde	-	02	30	30	
Enfermagem Educação e Saúde	-	04	60	30	30
Bioética e Legislação em Enfermagem	-	02	30	30	
	TOTAL:	26	390	255	135

e E Id	Emergência Enfermagem no Contexto Assistencial do doso I	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III Farmacologia Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	04	60	30	30
e E Id	Emergência Enfermagem no Contexto Assistencial do doso I	em Enfermagem III Farmacologia Fundamentos e Práticas do Cuidado				30
	doso I	Fundamentos e Práticas do Cuidado	02		30	
				30	30	
	Infermagem no Processo de Cuidar –	Farmacologia Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	04	60	45	15
		Enfermagem no Contexto de Saúde Coletiva I	04	60	30	30
Ν	lutrição e Dietética para o Cuidado	-	04	60	60	
P	Pesquisa em Enfermagem	Metodologia da Pesquisa	02	30	30	
P:	Psicologia em Saúde	-	02	30	30	
Vi	/ivências Multidisciplinares em Saúde	Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes	02	30	30	
		TOTAL:	24	360	285	75

Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	СН/Т	CH/P
5	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	06	90	60	30
	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso I	04	60	30	30
Enformagem nos Cuidados Cirúrgicos I	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto I	04	60	30	30
Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto I	04	60	30	30
Enfermagem no Processo de Cuidar – Criança e Adolescente	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	06	90	60	30
Saúde Ambiental e Ecologia	-	02	30	30	
	TOTAL:	26	390	240	150

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
70	Administração em Saúde e Enfermagem I	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	06	90	60	30
	Enfermagem nos Cuidados Cirúrgicos II	Enfermagem nos Cuidados Cirúrgicos I	04	60	30	30

	TOTAL:	24	360	270	90
Interpretação de Exames Laboratoriais e Imagens	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	04	60	45	15
Seminário Integrador	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	2	30	30	
Optativa I	-	02	30	30	
Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	02	30	30	
Práticas Sociais e Enfermagem	Epidemiologia Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	02	30	15	15
Prática Baseada em Evidência	Pesquisa em Enfermagem	02	30	30	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Administração em Saúde e Enfermagem II	Administração em Saúde e Enfermagem I	04	60	30	30
	Enfermagem no Cuidado à Saúde Mental	Psicologia em Saúde	04	60	45	15
		Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	04	60	30	30
80	Optativa II	-	02	30	30	
	Enfermagem na Saúde do Trabalhador	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	04	60	30	30
	Enfermagem no Processo de Cuidar o Paciente Critico	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	04	60	30	30
	тсс і	Práticas Baseada em Evidências	2	30	30	
		TOTAL:	24	360	225	135

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	, ,	Enfermagem no Contexto de Saúde Coletiva II	04	60		60
	Estágio Curricular em Enfermagem no Cuidado do Adulto I	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	04	60		60
	Estágio Curricular em Enfermagem no Cuidado do Idoso I	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso II	04	60		60
	Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde da Mulher I	Enfermagem no Processo de Cuidar - Saúde da Mulher	04	60		60
9°	Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde Mental	Enfermagem no Cuidado à Saúde Mental	04	60		60
		Enfermagem no Processo de Cuidar – Criança e Adolescente	04	60		60
	Estágio Curricular em Gestão nos Serviços de Saúde e Enfermagem I	Administração em Saúde e Enfermagem II	03	45		45
	тсс ІІ	тссі	02	30	30	
Ì		TOTAL:	29	435	30	405

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
10º	Estágio Curricular em Enfermagem no Cuidado do Adulto	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	06	90		90
	Estágio Curricular em Enfermagem em Cuidados Cirúrgicos	Enfermagem nos Cuidados Cirúrgicos II	08	120		120
	Estágio Curricular em Gestão nos Serviços de Saúde e Enfermagem II	Administração em Saúde e Enfermagem II	06	90		90

	TOTAL	30	450	30	420
TCC III	TCC II	02	30	30	
	Enfermagem no Processo de Cuidar - Saúde da Mulher	04	60	,	60
	Enfermagem no Processo de Cuidar – Criança e Adolescente	04	60		60

Total de Disciplinas: 74

Total de Créditos: 255 créditos – 3.825 horas

Horas de Estágio Curricular: **885 horas**Atividades Complementares: **200 horas**Carga Horária Total: **4.025 horas**Duração Curso: **10 semestres**

Turno: **Noturno**

ANEXO I

Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas	CR	СН	Disciplinas Optativas	CR	СН
Informática Aplicada a Saúde	02	30	Auditoria de Enfermagem	03	45
Libras	02	30	Reabilitação em Saúde e Enfermagem		
Cuidados Paliativos	02	30	Aspectos Multiprofissionais na Prevenção do Uso de Drogas	03	45
Enfermagem Familiar	02	30	Práticas Complementares em Saúde	03	45
Empreendedorismo – Administração e Marketing	02	30	Assistência de Enfermagem em Neonatologia	03	45

4.3.2 Grade Curricular - 2013/1

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	СН/Т	CH/P
	Biologia Celular	-	04	60	30	30
	Anatomia Humana	-	04	60	30	30
	Bioquímica	-	04	60	30	30
1º	História da Enfermagem no Contexto Social	-	02	30	30	-
	Histologia	-	04	60	60	-
	Embriologia	-	02	30	30	-
	Produção Textual	-	02	30	30	-
	Sociologia	-	02	30	30	-
	Seminário Vivencial em Saúde I	-	02	30	30	-
			TOTAL: 26	390	300	90

41

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem I	Anatomia	04	60	30	30
	Antropologia	-	02	30	30	-
	Biofísica	-	02	30	30	ı
20	Fisiologia Humana	Anatomia Histologia	04	60	60	ı
	Genética	-	04	60	60	ı
	Bioestatística	-	04	60	60	ı
	Metodologia da Pesquisa	-	04	60	60	ı
	Seminário Vivencial em Saúde II	-	01	15	15	ı
	Microbiologia		02	30	30	-
		TOTAL:	27	405	375	30

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem II	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem I	04	60	30	30
	Teorias de Enfermagem	-	02	30	30	-
	Parasitologia	-	02	30	30	-
30	Epidemiologia	-	03	45	45	-
3	lmunologia	-	02	30	30	•
	Patologia	Fisiologia Humana	04	60	60	•
	Farmacologia	Fisiologia Humana Bioquímica	04	60	60	•
	Seminário Vivencial em Saúde III	-	02	30	30	-
		TOTAL:	23	345	315	30

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Sistematização da Assistência de Enfermagem	Teorias de Enfermagem	03	45	30	15
	Enfermagem no Contexto do Envelhecimento Humano	-	02	30	30	
40	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto	Farmacologia Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem II	08	120	90	30
	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem II	06	90	60	30
	Seminário Vivencial em Saúde IV	-	01	15	15	
	Bioética e Legislação em Enfermagem	-	03	45	45	
		TOTAL:	23	345	270	75

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/ T	CH/P
		Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	05	75	45	30
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	02	30	15	15
50		Enfermagem no Contexto do Envelhecimento Humano	02	30	30	
	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	Farmacologia	06	90	60	30
	Seminário Vivencial em Saúde V	-	01	15	15	
	Doenças Transmissíveis	Fundamentos e Práticas do Cuidado em	04	60	45	15

	Enfermagem III				
Enfermagem Educação e Saúde	-	03	45	45	
Psicologia em Saúde	-	02	30	30	
	TOTAL:	25	375	285	90

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Interpretação de Exames Clínicos e Laboratoriais	Patologia Farmacologia Aplicada à Enfermagem	05	75	60	15
6º	Enfermagem no Processo de Cuidar - Saúde da Mulher	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	05	75	60	15
	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso II	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso I	03	45	30	15
	Enfermagem nos Cuidados Cirúrgicos	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto	05	75	60	15
	Nutrição e Dietética para o Cuidado	-	03	45	45	
	Seminário Vivencial em Saúde VI	- Epidemiologia	02	30	30 45	
	Práticas Sociais e Enfermagem	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem II	05	75		30
		TOTAL:	28	420	330	90

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Administração em Saúde e Enfermagem I	-	06	90	60	30
	Prevenção e Controle de Infecções em Saúde	-	03	45	45	
70	Enfermagem no Contexto de Saúde Coletiva I	Práticas Sociais e Enfermagem	03	45	30	15
	Enfermagem no Processo de Cuidar em Geriatria	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso II	03	45	30	15
	Optativa I	-	02	30	30	
	Saúde Ambiental e Ecologia	-	02	30	30	
	Seminário Vivencial em Saúde VII	-	01	15	15	
		TOTAL:	20	300	240	60

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Administração em Saúde e Enfermagem II	Administração em Saúde e Enfermagem I	06	90	60	30
80	Enfermagem no Contexto de Saúde Coletiva II	Enfermagem no Contexto de Saúde Coletiva I	03	45	30	15
	Enfermagem no Cuidado à Saúde Mental	Psicologia em Saúde	03	45	30	15
	Enfermagem em Terapias Especializadas	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto	03	45	30	15
	Optativa II	-	03	45	45	
	Enfermagem no Processo de Cuidar o Paciente Critico	Fundamentos e Prática do cuidado em Enfermagem III Enfermagem no processo de Cuidar – Saúde do Adulto	03	45	30	15

Seminário Vivencial em Saúde VIII	-	01	15	15	
	TOTAL:	22	330	235	80

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde Coletiva I	Enfermagem no Contexto da Saúde Coletiva II	05	75		75
	Estágio Curricular em Enfermagem no Cuidado do Adulto	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto	07	105		105
	Estágio Curricular em Enfermagem no Cuidado do Idoso I	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso II	04	60		60
90	Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde da Mulher	Enfermagem no Processo de Cuidar - Saúde da Mulher	06	90		90
	Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde da Criança	Enfermagem no Processo de Cuidar – Criança e Adolescente	05	75		75
	TCC I	Metodologia da Pesquisa	02	30	30	
	Seminário Vivencial em Saúde IX	-	02	30	30	
		TOTAL:	31	465	60	405

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P
	Estágio Curricular em Enfermagem no Cuidado do Idoso II	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso II	04	60		60
	Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde Mental	Enfermagem no Cuidado à Saúde Mental	05	75		75
100	Estágio Curricular em Enfermagem em Cuidados Cirúrgicos	Enfermagem nos Cuidados Cirúrgicos	06	90		90
10°	Estágio Curricular em Administração em Enfermagem	Administração em Saúde e Enfermagem II	07	105		105
	Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde Coletiva II	Enfermagem no Contexto da Saúde Coletiva II	06	90		90
	TCC II	TCCI	02	30	30	
		TOTAL:	30	450	30	420

Total de Disciplinas: 74 ver Turno: Noturno

Total de Créditos: 255
Horas de Estágio Curricular Supervisionado: 825
Carga horária: 3825

Atividades Complementares: 200

Carga horária total: 4025

ANEXO I

Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas CR CH CH/P Disciplinas Optativas	CR CH CH/T CH/P
--	-----------------

(2 créditos)			Т		(3 créditos)				
Informática Aplicada a Saúde		30	30	-	Auditoria de Enfermagem	03	45	45	-
Libras	02	30	30		Enf. no Gerenciamento do C. de Material e Esterilização(CME)	03	45	45	-
Enfermagem na Estratégia Saúde da Família	02	30	30	-	Aspectos Multiprofissionais na Prevenção do uso de drogas	03	45	45	-
Saúde Ocupacional	02	30	30	-	Práticas Alternativas em Saúde	03	45	45	-
Vigilância em Saúde e Enfermagem		30	30	-	Assistência em Neonatologia	03	45	45	-
_					Atenção Integral as Doenças Prevalentes na Infância(AIDPI)	03	45	45	-

4.5 Ementário

O ementário encontra-se em Anexo.

4.6 Metodologias utilizadas nos processos de ensino e aprendizagem

A prática profissional é estabelecida para permitir ao estudante qualificar seu processo de formação ao longo do curso. Nesse sentido, a prática profissional na UNICRUZ pode ser realizada tanto no ambiente interno da Instituição, quanto na comunidade, mas de forma que estabeleça interação com essa.

O Estágio Supervisionado, obrigatório ou não - obrigatório, é orientado pelos princípios metodológicos da Universidade sendo regidos pela Lei nº 11788, de 25/9/2008 do ME e MTE e pela Resolução nº 47/2011 e atendendo à Resolução CNE/CES Nº 3 de 07 de novembro de 2001 que institui as Diretrizes do Curso de Graduação em Enfermagem no art. 07 que trata dos Estágios Supervisionados. Também segue as diretrizes do Núcleo de Estágios da Unicruz, conforme a Resolução nº23 de 2017 que regulamenta os estágios obrigatórios e não obrigatórios.

Considerado ato educativo vivênciado no ambiente de trabalho, portanto em contato com a realidade social, econômica, ambiental e cultural. Os estágios visam ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (Art. 1º, parag. 2º da Lei 11.788).

As atividades de prática integram o currículo do Curso de Enfermagem, associadas aos estudos teóricos através de procedimentos de experimentação e investigação, em situações reais, favorecendo a ampliação e/ ou redimensionamento de conceitos.

A prática discente, porém também se caracteriza no Estágio Obrigatório quando proporciona ao aluno atividades de aprendizagem social e profissional através da participação em situações reais de trabalho no seu meio.

Os estágios do Curso de Enfermagem se realizam durante os turnos da manhã, tarde e noite sendo os alunos divididos em grupos de no máximo oito alunos para cada orientador. Portanto, os objetivos da prática como componente curricular incluem:

- Fornecer subsídios para a prática de Enfermagem em situações reais de trabalho, com a complementação básica para a integralidade do binômio ensino/aprendizagem;
- Promover a interdisciplinaridade na abordagem e na construção dos conteúdos, como base para a investigação e solução dos problemas, em níveis crescentes de complexidade, através da análise de situações problema sob diferentes perspectivas;
- Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de atividades práticas, contribuindo para o aperfeiçoamento e domínio de habilidades técnicas assistenciais;
- Introduzir os alunos à realidade do exercício profissional em seus distintos campos de atuação, através de atividades nos diversos campos de práticas;
- Possibilitar a avaliação participativa, com vivências entre os membros da universidade e comunidade, considerando a possibilidade de serem participantes nas reflexões, decisões e na busca de alternativas para a formação do profissional enfermeiro.

4.7 Estágios Curriculares e sua relação com a formação profissional do egresso

A prática discente também é desenvolvida sob a forma de dez Estágios Supervisionados obrigatórios organizados de forma a possuírem complexidade crescente à medida que o aluno alcance os objetivos de cada disciplina, os quais têm por objetivos:

- Proporcionar ao aluno experiência profissional específica e contribuir, de forma eficaz, em sua inserção no mercado de trabalho;
- Possibilitar ao aluno aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, oferecendo o exercício de suas habilidades e fazendo com que adquira

visão crítica e reflexiva na sua área de atuação;

- Oportunizar a integração dos conhecimentos teóricos com a prática cotidiana;
- Identificar problemas organizacionais e humanos nos campos de práticas;
- Elaborar e executar propostas de ações articuladas com a comunidade.

O Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Enfermagem consta de atividades práticas pré-profissionais com carga horária de 825 horas. Integram este processo de ensino-aprendizagem, conteúdos teórico-práticos que compõem a Assistência de Enfermagem em nível individual e coletivo prestada aos indivíduos nas suas diferentes etapas do desenvolvimento.

O estágio curricular do Curso de Enfermagem está de acordo com a Resolução do CNE/CES Nº3 de 07 de novembro de 2001 que institui as Diretrizes do Curso de Graduação em Enfermagem no art. 07 que trata dos Estágios Supervisionados situando-os nos dois últimos semestres, é uma atividade curricular de caráter obrigatório e se configura pela inserção do acadêmico no contexto social, intervindo no processo saúde/doença da população, e da Resolução nº23 de 2017 que dispõe sobre a Regulamento Institucional de Estágio Supervisionado da Universidade de Cruz Alta

O Estágio engloba as áreas de Enfermagem em Saúde Coletiva I e II, no Cuidado à Mulher, no Cuidado à Criança e Adolescente, no Cuidado ao Adulto, no Cuidado ao Idoso I e II, no Cuidado em Saúde Mental, nos Cuidados Cirúrgicos e Administração em Saúde e Enfermagem. Caracteriza-se como etapa obrigatória para a formação do profissional Enfermeiro, proporcionando a complementação do ensino teórico.

4.8Atividades Complementares

As atividades complementares são práticas acadêmicas, obrigatórias para os alunos da UNICRUZ, como prerrogativa da flexibilização do currículo pleno do Curso de Enfermagem. Estas atividades são apresentadas sob múltiplos formatos e de acordo com as atividades curriculares do curso.

Elas têm a finalidade de reforçar e complementar o ensino, pesquisa e

extensão do Curso de Enfermagem. Estas por sua vez apresentam, caráter enriquecedor e implementador do perfil do aluno, visando seu crescimento intelectual, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, por meio de ações e vivencias acadêmicas que estimulem a sustentabilidade e o respeito às diversidades.

O Programa de Atividades Complementares objetiva flexibilizar o currículo do Curso de Enfermagem e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, oferecendo uma diversidade de atividades extra-classe que irão enriquecer o currículo dos alunos ao longo do Curso.

Constituem-se objetivos específicos do Programa de Atividades Complementares do Curso de Enfermagem:

- Complementar e harmonizar o currículo pedagógico;
- Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais;
- Ampliar o olhar do acadêmico para que possa estabelecer relações embasado na construção e reconstrução do conhecimento técnico cientifico para além do ambiente universitário:
- Estimular o educando a atitudes pró-ativas favorecendo a tomada de decisões de forma autônoma.

São consideradas atividades complementares de graduação: participação em eventos, atuação em núcleos temáticos, atividades de extensão, atividades de iniciação científica e de pesquisa, a monitoria, participação em órgãos colegiados, estágios não obrigatórios, publicação e apresentação de trabalhos científicos em eventos e periódicos da área da saude. A participação em eventos corresponde a: seminários, congressos, encontros, jornadas, simpósios, cursos de atualização e semanas acadêmicas, relacionados à área da saúde. Todas as atividades complementares deverão ser obrigatoriamente comprovadas, com documentos encaminhados a coordenação do Curso, no semestre em que o aluno realizar a atividade.

Para, além disso, é estimulada a realização de cursos de atualização e aperfeiçoamentos com base nos princípios da educação permanente em saúde. O aluno

deverá acumular no mínimo 200 horas ao longo do Curso, em três ou mais atividades, que serão integralizáveis a carga horário do Curso, conforme previsto no Art. 8°, parágrafo único do regumlamento das atividades complementares do curso de enfermagem.

Todas as atividades complementares deverão ser obrigatoriamente comprovadas, por meio do documento original e cópia, a qual será conferida e anexada ao histórico do acadêmico, junto ao curso de Enfermagem. Vale ressaltar, que estas atividades precisam ser realizadas no período em que o acadêmico estiver regularmente matriculado na UNICRUZ ou outra IES, inclusive no período de férias. Tais atividades são consideradas requisito obrigatório para a colação de grau. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

4.9 Trabalho de Conclusão do Curso

O trabalho de conclusão do Curso de Enfermagem consiste em um trabalho científico orientado, que versa sobre os temas abrangidos pelo currículo do Curso.

A estrutura formal do Trabalho segue os critérios e as normas institucionais de Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade de Cruz Alta e o regulamento específico encontra-se em anexo.

Os objetivos do Trabalho de Conclusão do Curso de Enfermagem, consistem em proporcionar aos alunos a oportunidade de demonstrar o conhecimento adquirido, o aprofundamento do recorte temático, a sistematização das atividades, o ensaio teórico e/ou exposição dos resultados de uma pesquisa.

O processo de elaboração do TCC desenvolve-se no nono e décimo semestres, através das disciplinas de TCC I (2cr) e II (2cr), que resultam da articulação de dois espaços: orientação e sala de aula. Enquanto o primeiro configura um trabalho de produção individual orientada, o segundo configura-se como um espaço coletivo de socialização de experiências associadas à produção de conhecimento. Nesses aspectos são abordadas questões por meio do exercício da escrita científica e estudo das normas da Unicruz estabelecidas para a produção de TCC.

Para isto, o aluno juntamente com o professor da disciplina e orientador, definem um tema que expresse relevância científica, originalidade e que seja exequível dentro do período limite para a produção do trabalho. O TCC será avaliado em Banca

Examinadora composta por docentes, que fazem parte do Curso de Enfermagem e que tenham preferencialmente tenha afinidade com a temática e/ou método de pesquisa.

Para tanto é necessário que o discente tenha sido aprovado na disciplina de Metodologia da Pesquisa. Além disso, todos os trabalhos que envolverem seres humanos ou animais deverão ser encaminhados para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UNICRUZ (CEP/UNICRUZ).

A escolha do tema é de responsabilidade do discente sob a orientação do professor das disciplinas de TCCI e TCC II, seguindo os respectivos planos de ensino e regimento. O aluno poderá contar com a colaboração de um co-orientador, pertencente ao quadro de docentes da UNICRUZ ou de outra instituição, devendo este possuir conhecimento específico na área afim, sem ônus para a universidade, desde que obtenha a aprovação do seu orientador. Destaca-se que cada professor poderá ter no máximo seis alunos para orientação.

4.10 Integralização do curso e flexibilização da Oferta do Currículo

A flexibilização da oferta do currículo do Curso de Enfermagem é fundamentada na construção dos saberes necessários para o exercício da profissão de Enfermeiro, sendo alicerçada não somente nas atividades de sala de aula, mas sim, incrementada por outras vivências experimentadas pelo acadêmico durante os anos de contato com a educação formal. Essa concepção de flexibilidade e valorização de diversas formas de aquisição e desenvolvimento de habilidades e competências dentro da grande área da Enfermagem é apoiada pelas seguintes legislações:

- Artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil: trata do gozo de autonomia por parte das Universidades sob o ponto de vista didático, científico, administrativo e de gestão financeira e patrimonial;
- Lei de Diretrizes e Bases (9394/96): defende a autonomia universitária, visto que a flexibilização curricular decorre do exercício concreto da autonomia.

Para atender essa necessidade de flexibilização do currículo, o Curso de Enfermagem proporciona a inserção dos acadêmicos nas seguintes atividades:

- Disciplinas de núcleo comum ofertadas pelos diversos cursos da IES;
- Disciplinas optativas ofertadas pelo curso de Enfermagem ou outro curso da IES

que satisfaçam o elenco das disciplinas optativas da base curricular;

- Disciplinas eletivas;
- Atividades ou disciplinas cursadas em outras instituições ou em outros cursos, que poderão ser aproveitadas no currículo como disciplina optativa ou eletiva;
- Atividades a distância, desde que as mesmas sejam oferecidas por órgãos ou instituições reconhecidas pelas instâncias educacionais e de saúde;
- Estágios extracurriculares que constituem uma modalidade de atividade acadêmica que tem sido estimulada desde que em consonância com a Lei 11.788 de 25 de setembro 2008 que regulamenta a realização de estágios.
- Atividades de monitoria:
- Outras atividades extraclasse de pesquisa, ensino e extensão;
- NAE Núcleo de atendimento ao discente
- · Nivelamento de disciplinas;
- Oferta de disciplinas em caráter especial para recuperação de disciplina (Resolução do CONSEPE nº 02/1997). O curso tem funcionamento regular e organização semestral, sendo a matrícula feita por semestre, observando-se o número total de créditos.

4.11 Número de Vagas

No Curso de Enfermagem da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, são ofertadas 80 vagas ao ano.

5. RELAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DO PDI

5.1 Politica de ensino

Em consonância com o PPI e a missão institucional, o ensino de graduação reafirma seu compromisso com a excelência em seus processos, ou seja, a educação de qualidade, superando fragmentações e dicotomias do conhecimento e da ciência, a partir de ações interdisciplinares. Além disso, considera metodologias de pesquisa e de extensão como princípios educativos, que fortalecem a cientificidade do conhecimento e o diálogo permanente com a sociedade. Portanto, para que isso se cumpra efetivamente, propõe-se políticas para o ensino, focadas na missão da Universidade de Cruz Alta e elencadas com seus objetivos, metas e indicadores.

Dentre os avanços da Universidade, está a consolidação da pesquisa, a convergência das ações do ensino de graduação e de pós-graduação, e da extensão como espaço de socialização do conhecimento. O ensino de graduação visa a romper com a abordagem fragmentada do conhecimento, busca a pesquisa como princípio educativo- científico e as ações de extensão, como forma de intervenção permanente na sociedade.

Conforme os preceitos do PDI – Plano de Desenvolvimento da Universidade de Cruz alta, a educação é compreendida:

[...] como processo social, cultural, dinâmico e complexo, intencional ou espontâneo, pode possibilitar a humanização dos sujeitos. A Universidade reflete contradições, diferenças e expectativas da realidade social e é o espaço no qual se oportuniza o acesso ao conhecimento historicamente acumulado, além de possibilitar a produção de novos conhecimentos, a construção da autonomia, da democracia, a diversidade e a pluralidade de idéias, a ética, o compromisso social, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a participação (PDI, 2018-2022).

Com esse propósito, a Universidade direciona seu trabalho, no sentido de oportunizar condições de produção crítica do conhecimento, pois, como salienta o referido Plano, esse processo deve ser norteado por uma perspectiva ética, com vista à dignidade humana.

Por outro, lado, a educação, como processo dialógico, implica em - ensinar e aprender, para o que também é fundamental a investigação e a pesquisa, de forma

crítica e criativa, reforçando a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, dentro de uma formação humanista.

5.2 Políticas de Pesquisa

O pensar e o fazer universidade se consubstanciam na institucionalização da ciência, da educação e da extensão. Elas são o eixo em torno do qual se concretiza a função da universidade como instituição da sociedade.

Assim as políticas de pesquisa, de pós-graduação e de extensão encontram- se imbricadas e há uma intencionalidade explícita na Instituição em articulá-las. A solidificação da pesquisa em torno das linhas estabelecidas exige que os grupos qualificados que a desenvolvem, façam expandir na iniciação científica e pela educação sistemática tanto na graduação quanto na pós-graduação, os conhecimentos por ela gerados.

A Consolidação de uma cultura de pesquisa na UNICRUZ está implicitamente ligada à busca permanente dos objetivos constantes na missão institucional. Esses objetivos incluem a formação de recursos humanos e o desenvolvimento de tecnologias capazes de impulsionar o desenvolvimento regional e de contribuir com a busca de soluções para os problemas enfrentados pela sociedade. Nesse sentido, a pesquisa, orientada pela criatividade e com uma postura questionadora, crítica e de construção de alternativas, assume papel fundamental para atender a tais necessidades.

Assim, a consolidação da cultura de pesquisa que está emergindo na instituição é premente e é perseguida por meio do estímulo à ampliação e qualificação das atividades de iniciação científica junto aos alunos dos cursos de graduação da instituição, do apoio à consolidação dos grupos de pesquisa certificados pela UNICRUZ junto ao CNPq, do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos, pelo estímulo à divulgação e socialização dos resultados das pesquisas desenvolvidas, pelo apoio à produção científica qualificada, e pela constante busca da integração entre ensino, pesquisa e extensão e, pela mobilização crescente de grupos de docentes pesquisadores na montagem de propostas de pós-graduação Stricto sensu articuladas às linhas de pesquisa que passaram a ser priorizadas.

Como principais diretrizes para a pesquisa estabeleceram-se:

I - Consolidação do Programa de Iniciação Científica, servindo de incentivo à formação

pela participação em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada estabelecendo as metas a seguir detalhadas;

II - Consolidação dos Grupos de Pesquisa da UNICRUZ certificados junto ao CNPq, visando às áreas de atuação da Instituição às LP definidas, bem como o fortalecimento das LP em áreas prioritárias estabelecidas, potencializando a missão institucional e a inserção da Universidade no contexto regional;

III Qualificação da pesquisa institucional estabelecendo as bases legais para sua execução;

IV Consolidação do Comitê de Ética em Pesquisa na Universidade de Cruz Alta;

V Integração da UNICRUZ com o estado e municípios da região de forma que o avanço da ciência, tecnologia e inovação na UNICRUZ contribuam para o desenvolvimento regional sustentável.

Além disso, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da

UNICRUZ constituiu cinco programas de pesquisa e de extensão que fomentem a capacidade intelectual da comunidade acadêmica, qualificando as relações inter e transdisciplinares dos estudos e pesquisas e a conseqüente aprendizagem para a formação de um perfil profissional mais competente e flexível de professores e egressos implementados a partir do ano de 2009 pelos Editais PIBIC e PIBEX UNICRUZ.

O Curso de Enfermagem também participa do Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade de Cruz Alta – PIBIC/UNICRUZ, PIBIC /CNPq e o PPSUS-FAPERGS por meio de bolsas anuais distribuídas entre acadêmicos envolvidos com projetos de extensão.

A criação desses programas visa articular pesquisa, extensão e ensino na elaboração e desenvolvimento de projetos de investigação nos quais os docentes efetivem a sua responsabilidade social e política no processo de construção do conhecimento, facilitando ao conjunto da sociedade o acesso a este conhecimento.

Com isso, busca-se incentivar a interdisciplinaridade e a cooperação acadêmica na busca por resultados inovadores e que vão não só ao encontro das metas institucionais, como também, para suprir as demandas da sociedade. Os programas são:

Programa 1 - Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida

Objetivos: Agenciar ações educativas que promovam a atenção integral à saúde e qualidade de vida de diferentes populações locais e regionais, através do ensino, da

pesquisa e da extensão, formando profissionais capazes de desenvolver suas atividades de forma coletiva e multidisciplinar.

Programa 2 - Desenvolvimento Regional, Sustentável e Tecnológico

Objetivo: Promover através da pesquisa, do ensino e da extensão possibilidades de alavancar o desenvolvimento regional de forma ética e sustentável, evidenciando o progresso social e humano de populações locais e regionais, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida.

Programa 3 - Sociedade, Educação e Comunicação

Objetivo: Compreender os processos sociais atuais que estão a ocorrer no mundo e as mudanças geradas por tais circunstâncias, visando refletir sobre as políticas públicas necessárias suscitadas a partir das novas demandas evidenciadas pelos atuais sujeitos sociais, que passam a ser vistos como atores sociais reflexivos.

5.2.1 Grupos e Linhas de Pesquisa do Curso

Nos últimos anos, em decorrência da combinação de ações no ensino (graduação e de pós-graduação Lato sensu), e na extensão aliada aos recursos humanos qualificados, três áreas foram apresentando indicativos para a constituição de Linhas de Pesquisa – LP na UNICRUZ : a) Ciências Humanas e Comunicação com a preocupação pelas Práticas Educativas Interdisciplinares; b) Ciências Agrárias, Exatas e da Terra voltadas à agropecuária e ao desenvolvimento sustentável do meio rural e c) área da Saúde apontando para a importância da atenção integral à saúde e qualidade de vida. Especificamente, no Centro de Ciências da Saúde, a UNICRUZ conta atualmente com oito grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.

As atividades de pesquisa do Curso de Enfermagem estão embasadas nas linhas de pesquisa definidas pelo curso e concentradas no Núcleo de Pesquisa em Saúde Coletiva, Grupo Interdisciplinar de Saúde da UNICRUZ e Grupo Interdisciplinar de Estudos do Envelhecimento Humano, cadastrados no CNPq.

Estes grupos vem sendo pensados como espaço possível de articulação e construção de práticas, pesquisas e produção do conhecimento e traz como perspectiva a realização de estudos, pesquisas e investigações inte e multidisciplinares, congregando instituições, docentes e discente pesquisadores, assim como a comunidade.

GRUPOS DE PESQUISA	LINHAS DE PESQUISA				
1.AVALIAÇÃO E SÍNTESE DE INSUMOS FÁRMACOS E COSMÉTICOS	Controle físico químico e químico de fármacos e produtos farmacêuticos Isolamento e caracterização de substâncias ativas biologicamente de plantas				
	Análise toxicológica de insumos Farmacêuticos Análise Bioquímica e toxicológica de				
	Fármacos Avaliação da atividade e estabilidade de				
0 NI(0) 50 DE 507UD00 5M	produtos cosmecêuticos e cosméticos				
2. NÚCLEO DE ESTUDOS EM	Prevenção da Doença Renal				
NEFROLOGIA	Qualidade de Vida				
3. GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE	Reabilitação do paciente renal crônico Abordagem multidisciplinar nas doenças				
SAÚDE DA UNICRUZ	crônicas não infecto contagiosas				
ONODE DA GINIGROE	Ações em saúde coletiva e qualidade de				
	Vida				
4. CIÊNCIA	Aplicação de Recursos Manuais e				
	Eletroterápicos em Estética				
	Atenção Integral a Saúde e Qualidade de Vida				
	Ensaios químicos, bioquímicos e biológicos				
	Extresse Oxidativo				
5. GRUPO INTERDISCIPLINAR DE	Educação e cidadania para a terceira idade				
ESTUDOS DO ENVELHECIMENTO HUMANO	através da discussão das políticas públicas				
	Estado de Saúde e alterações físico- funcionais do envelhecimento				
6.NÚCLEO DE PESQUISA EM	Epidemiologia				
SAÚDE COLETIVA	1 0				
3.132 2 3 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Gestão em serviços de saúde				
	Integralidade na atenção à saúde				
7. BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO	Conservação da biodiversidade;				
	Ecologia, manejo e gestão ambiental				
	Genética e biologia molecular				
8.GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Formação de Professores, saberes docentes e práticas pedagógicas				
ESCOLAR	Pesquisa em educação física escolar em seus diferentes aspectos				

Os professores do curso de enfermagem são pesquisadores atuantes em quatro grupos de pesquisa: grupo multidisciplinar de saúde da unicruz, grupo

interdisciplinar de estudos do envelhecimento humano, núcleo de pesquisa em saúde coletiva, núcleo de estudos em nefrologia.

Com o crescimento do Curso de Enfermagem, com aumento da demanda de projetos e pelas discussões dos docentes juntamente com o NDE sentiu-se a necessidade da criação de um grupo de pesquisa onde se deicutisse as questões específicas da Enfermagem. Então foi criado em maio de 2015 e encontra-se em fase de avalição pela Instituição o Grupo de Pesquisa em Enfermagem no contexto da Atenção à Saúde (ENFAS).

O grupo de pesquisa Enfermagem no Contexto de Atenção a saúde tem como objetivo fortalecer a formação de graduação de Enfermagem articulando ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo trabalho com ênfase na área da Enfermagem, divididos em 3 linhas de pesquisa: Cuidado de enfermagem ao paciente no processo do adoecimento; Cuidados de Enfermagem nos ciclos vitais humano e Enfermagem no contexto das políticas públicas, sistemas de saúde, educação e meio ambiente. Desta forma no decorrer das atvidades forma realizados encontros incialmente quinzenais e após mensais com intuito da formação e fortalecimento do grupo.

Os encontros são realizados de forma quinzenal no grupo de pesquisa e entre suas linhas de pesquisa, os quais foi denominado de grupo de estudos: Cuidado de enfermagem ao paciente no processo do adoecimento; Cuidados de Enfermagem nos ciclos vitais humano e Enfermagem no contexto das políticas públicas, sistemas de saúde, educação e meio ambiente.

A experiência em ter um grupo de pesquisa tem motivado os docentes e discentes na produção científica e também vem a fortalecer a Revista Espaço Ciencia e Saúde, tendo como consequência a melhoria na qualidade do Curso de Enfermagem.

5.3. Políticas de Extensão

A UNICRUZ enquanto Instituição Comunitária de Ensino Superior tem a integração com as comunidades do seu entorno um marco identitário. A extensão universitária é o instrumento decisivo que possibilita a intervenção direta e de maior efetividade da Instituição na sociedade. A extensão é a atividade acadêmica apropriada para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem de forma contextualizada com a realidade social, o entendimento do movimento dialógico entre a

teoria e a prática, a troca de experiências e de saberes e a busca de alternativas para os problemas da coletividade.

Entendendo a extensão universitária como percurso aprendente, a UNICRUZ assume o compromisso de buscar uma formação que contempla as dimensões pessoal, profissional e social, desenvolvendo uma consciência cidadã e uma sólida qualificação para o trabalho.

Como principais diretrizes para a Extensão estabeleceram-se:

I Incentivo ao desenvolvimento de práticas acadêmicas que dialoguem com as demandas econômicas e necessidades sociais contribuindo para uma formação pessoal capaz de colaborar com a transformação social e o desenvolvimento regional sustentável;

Il Vinculação das atividades de extensão ao processo de formação dos sujeitos e geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação para a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e exercício da cidadania;

III Estímulo à criação de instrumentos para socialização dos conhecimentos produzidos pela instituição permitindo acesso e identificação também por aqueles que dele não participam diretamente.

A extensão visa articular o ensino e a pesquisa, servindo como instrumento de integração da Instituição com a comunidade, através de programas que visam ao desenvolvimento da Região, viabilizando a relação transformadora da UNICRUZ e o seu comprometimento com a sociedade. A Extensão serve como aprendizado prático e socialmente crítico dos conteúdos das disciplinas, sendo operacionalizada através de professores e alunos. As atividades de extensão do Curso de Enfermagem devem atender a política educacional da UNICRUZ.

O ensino de graduação tem na extensão um forte apoio para a difusão de conhecimentos desenvolvidos no âmbito da pesquisa acadêmica, bem como para uma melhor articulação entre o ensino teórico com o prático.

Como um dos mecanismos de produção de conhecimento, a extensão contribui para o enriquecimento curricular em Enfermagem, abrindo espaços para a ampliação de saberes e propondo condições de realização da assistência à saúde da população.

A programação de atividades extensionistas estabelece parcerias com instituições como Prefeituras Municipais/Secretaria Municipal de Saúde, Sindicatos, Escolas, Hospitais, Instituições de Longa Permanência, Albergues, Unidades

de Saúde, comunidades terapêuticas, comunidades rurais, indústrias, Cooperativas e outras empresas privadas, no sentido de formalizar a realização de atendimentos, cursos, palestras, serviços técnicos, através de convênios firmados.

O Curso de Enfermagem também participa do Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade de Cruz Alta – PIBEX/UNICRUZ, PIBEX/CNPq e o PET-SAÚDE/MS por meio de bolsas anuais distribuídas entre acadêmicos envolvidos com projetos de extensão.

5.4 Políticas de Pós-Graduação

Na instituição universitária, embora os cursos de graduação sejam normalmente os mais numerosos é a pós-graduação que caracteriza o avanço e assegura a oportunidade de aprofundamento dos níveis continuados de formação superior. Ela representa a maturidade institucional, contextualizada à realidade social. Baseada na ciência e no esforço intelectual busca a construção de respostas aos problemas humanos, ambientais, econômicos, sociais e culturais do seu entorno.

Imbuída de sua função como universidade comunitária e alicerçada na experiência construída ao longo de três décadas, desde a realização de seu primeiro curso de pós-graduação *Lato sensu d*a UNICRUZ. Sendo que na atualidade encontra-se em funcionamento o cursos *Lato* e *Stricto sensu*, com destaque para o curso de mestrado acadêmico em Atenção Integral a Saúde, configurando continuidade e consolidação das linhas de pesquisa desenvolvidas em seus respectivos grupos.

A política de Pós-Graduação em nível de especialização busca promover cursos de pós-graduação que atendam as expectativas de formação permanente dos egressos dos cursos de graduação da IES e demais instituições da região, aprofundando conhecimentos e técnicas em áreas específicas de atuação profissional.

Neste contexto a IES prevê para o ano de 2011 e 2012 a implantação de 25 cursos de especialização e 6 cursos de pós-graduação *lato sensu* nas diversas áreas profissionais. Dentre os Cursos de Pós Graduação já oferecidos estão:

Ano	Curso
2001-2002	Analises Clinicas - Ênfase Farmácia Clinica
2001-2002	Gestão de Estratégias Empresariais
2001-2002	Linguagem e Comunicação
2001-2002	Marketing e Comunicação
2001-2002	Saúde Coletiva
2002-2003	Educação Ambiental
2002-2003	Gestão Estratégica Empresarial – Turma 2
2002-2003	Saúde Hospitalar
2003-2003	Especialização em Marketing
2003-2004	Interdisciplinaridade e Linguagens
2003-2004	Marketing
2004-2005	Análises Clínicas
2005-2006	Saúde Coletiva
2008-2009	Gestão em Serviços de Saúde
2009-2010	Especialização Interdisciplinar em Saúde: Ênfase em Reabilitação e Prevenção
	Especialização em Saúde Coletiva: com ênfase em Saúde Mental
2015 -2017	Especilização Multiprofissional em Oncologia
2018 – 2019 critico	Especialização Multiprofissional no Cuidado ao paciente

5.4.1 Pós-graduação na área

Fundamentado em seus princípios o Curso de Enfermagem ofereceu o Curso de Especialização -*Lato sensu* em Saúde Coletiva (2001-2002) e (2006, 2007) e Saúde Hospitalar (2002-2003). Especialização em Saúde Coletiva: ênfase em Saúde Mental () Especilização Multiprofissional em Oncologia (em andamento). Cursos oriundos da necessidade de buscar atualização de conhecimentos na área da

saúde, demandados por profissionais enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas e trabalhadores das Secretarias Municpais de Saúde e Hospitais da região.

O Curso de Enfermagem participa, como representante da UNICRUZ do Polo de Capacitação e Pólo de Educação Permanente da Macro Região Missioneira-RS formada por 77 municípios e 4 Coordenadorias Regionais de Saúde. Através do Pólo foi apresentado e aprovado o Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva: Ênfase em Saúde Mental.

Lato Sensu em andamento:

• Especialização Multidisciplinar em Oncologia.

O objetivo do curso é especializar profissionais da área da saúde e afins em oncologia com o pensamento crítico-reflexivo sobre a própria atuação e ações desenvolvidas na assistência e gestão oncológica, com um olhar observador, humanizado e transformador, contribuindo na multiplicação do conhecimento teórico-prático. Ainda, trabalhar com o especializando sobre a importância do trabalho multidisciplinar em oncologia para prestar uma assistência de qualidade ao paciente e sua família nos diferentes níveis de atenção a saúde.

Stricto Sensu

Mestrado em Atenção Integral à Saúde

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde é um projeto interinstitucional com característica interdisciplinar, em associação ampla entre a Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ) e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). O Programa foi recomendado pela CAPES/MEC, em dezembro de 2013 e reconhecido pelo MEC, em setembro de 2014, para oferta de Mestrado Acadêmico, que teve início em maio de 2014.

O Programa dedica-se à pesquisa e à produção de conhecimento no campo da Saúde, com ênfase em duas linhas: Processos saúde-doença-cuidado e Processos químicos e biológicos em saúde.

5.5 Políticas de Internacionalização

A internacionalização da UNICRUZ constitui uma das estratégias fixadas pelo Planejamento Institucional desde o ano de 2011, quando foi composta a Assessoria de Assuntos Internacionais(AAI), em consonância com as diretrizes e iniciativas desenvolvidas pela Universidade, onde se definiu como meta o estabelecimento de uma política institucional para o processo de internacionalização.

Atualmente a Assessoria de Assuntos Internacionais conta com um Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para a Graduação (PMAIG), o qual visa estabelecer atividades de Mobilidade Internacional de natureza acadêmica, científica, esportiva, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que objetivem a complementação e o aprimoramento da formação do estudante, sendo estas realizadas por intermédio da universidade, mais especificamente da Assessoria de Assuntos Internacionais, em universidades ou instituições estrangeiras conveniadas ou previamente acordadas com a Unicruz. Este programa tem regulamento próprio aprovado em CONSUN conforme Resolução nº 02/2016de 30 de março de 2016.

Os alunos são avaliados e selecionados por um Comitê de Avaliação composto por um titular e suplente representante da Assessoria de Assuntos Internacionais, por um titular e suplente representante de cada Centro de Ensino e por um titular e suplente representante da Pró-Reitoria de Graduação a partir de princípios de meritocracia que envolve o desempenho acadêmico dos alunos e a participação em programas institucionais de pesquisa, extensão e iniciação científica.

Da mesma forma há atualmente necessidade de constituição de um Conselho de Assuntos Internacionais – ConAI, o qual tem a finalidade de ser interdisciplinar e apoiar as ações da AAI para o desenvolvimento e consolidação do processo de internacionalização, aprimorando procedimentos já vigentes e adotando novos mecanismos de gestão das tomadas de decisão.

5.6 Política de Acessibilidade

A inclusão de pessoas com deficiências no sistema de ensino tem sido uma prática educacional que vislumbra um olhar atento, pois envolve uma mudança de paradigma educacional que propõe a participação de todos os envolvidos neste processo. Isto posto significa que se façam adaptações quanto ao preparo para entender e atender as

necessidades educacionais especiais de cada aluno (KARAGIANNIS, STAINBACK; STAINBACK, 1999).

A Politica Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, publicada em 2008 pelo Ministério da Educação, reforça o compromisso do país no atendimento educacional igualitário, preconizando assim, o aumento progressivo de estudantes com deficiências matriculados nos sistemas de ensino.

A Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 foi promulgada reafirmando os direitos das pessoas com deficiências em várias esferas sociais, constituindo-se no Estatuto da Pessoa com deficiência. No tocante da educação, o artigo 27 do Estatuto, estabelece: "Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida" (BRASIL, 2015).

Este olhar estava voltado prioritariamente nas fases iniciais da escolarização, porém, através do protagonismo de alguns, o tema passou a ser discutido no âmbito da inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior através da Universalização do acesso ao ensino superior por meio das políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC).

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite do Governo Federal, objetiva a equiparação de oportunidades, valorizando o protagonismo das pessoas com deficiência. As ações deste plano se estruturam nos eixos: Acesso à Educação, Inclusão Social, Acessibilidade e Atenção à Saúde.

As IES, de acordo com o MEC/SECADI/SESU (BRASIL, 2013), são orientadas a propor ações voltadas à inclusão, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; na execução orçamentária; na composição do quadro profissional; nos projetos; na infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público, entre outros.

As estatísticas demonstram que os índices de inserção de alunos com deficiência no ensino superior aumentam anualmente segundo Pieczkowski (2014). Para a autora estes dados evidenciam também o potencial de desenvolvimento das pessoas com deficiência:

Pessoas com deficiência conforme o Censo Demográfico 2010 somam 45.606.048 milhões. Esses registros, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que o número de pessoas que declararam ter pelo menos uma das deficiências investigadas corresponde a 23,9% da população brasileira. A investigação da deficiência em enxergar, ouvir ou se locomover, e na existência da deficiência mental ou intelectual" (IBGE Censo Demográfico 2010

considerou a percepção do próprio indivíduo "[...] sobre sua dificuldade, 2012, p. 79). Essa percepção considerou também a interação com o ambiente, as condições econômicas e sociais em que o sujeito está inserido. (PIECZKOWSKI, 2014; p. 28)

Assim, o Programa INCLUIR – Programa de Acessibilidade na Educação Superior, incentiva os Núcleos de Acessibilidade a priorizar a eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais, pedagógica, digital e de comunicação. Os Núcleos de Acessibilidade também têm por finalidade buscar o acesso dos estudantes com Deficiência nos seus espaços, vivenciando a acessibilidade plena.

Desse modo, a UNICRUZ procura atender as normativas vigentes estabelecidas para uma boa convivência humana em sua pluralidade e diversidade. Uma das questões centrais dos ordenamentos atuais é a questão da inclusão de um modo geral e da acessibilidade de um modo particular.

Para melhor atender a comunidade acadêmica em toda a sua diversidade e complexidade, a UNICRUZ estabeleceu objetivos que organizam sua ação na permanência e no sucesso acadêmico dos estudantes, através de acompanhamento, orientação e intervenção na área da educação inclusiva no que se refere as dificuldades, impedimentos e /ou barreiras que impeçam o processo ensino aprendizagem. Outra questão importante é viabilizar o fortalecimento de uma política educacional de apoio aos acadêmicos através dos programas de acompanhamento aos processos de aprendizagem. Estes se desdobram em:

- 1) Atendimento Educacional Especializado: seu objetivo é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que permitam eliminar as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;
- 2) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão : promove um fluxo constante de informações sobre Acessibilidade, Legislação pertinente à Educação Inclusiva aplicada à Educação Superior e em como adequar os espaços de forma a receber as pessoas que necessitem de tais subsídios.

Para o devido cumprimento dos objetivos propostos, a politica de inclusão institucional é realizada em parceria com os diversos setores da UNICRUZ, buscando alternativas para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem dos discentes. Os objetivos estabelecidos para a Política de Inclusão Institucional são:

- Promover a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes;
- intervir, orientar e acompanhar a área da educação inclusiva, alunos que apresentem dificuldades e /ou barreiras que impeçam o processo de ensino e aprendizagem e que possam ser sanadas ou atenuadas conforme a demanda;
- fortalecer uma política de acolhimento e apoio aos acadêmicos, oferecendo Atendimento Educacional Especializado por meio do Núcleo de Acessibilidade e de Inclusão;
 - efetivar uma prática de respeito à diversidade e à inclusão;
- identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação da comunidade acadêmica, considerando suas necessidades específicas;
- instituir fluxo constante de informações sobre Acessibilidade, Legislação pertinente à Educação Inclusiva aplicada à Educação Superior;
- garantir acessibilidade nos espaços de forma a receber adequadamente pessoas que necessitem de tais subsídios;
- constituir um espaço de orientação e apoio ao corpo docente e ao discente de forma individual e/ou em grupo;
- promover espaços de discussões, diálogo e esclarecimentos com a comunidade acadêmica e externa sobre a inclusão de pessoas com necessidades especiais, por meio de cursos, palestras, oficinas, conferências, vídeos, simpósios; acompanhar os processos de implantação da política de acessibilidade na Instituição;
- monitorar os processos de acessibilidade: arquitetônica, atitudinal, pedagógica, comunicacional e digital na Universidade visando garantir a acessibilidade plena; oportunizar ações que garantam a formação dos estudantes com altas habilidades (aceleração, enriquecimento curricular, suplementação, tutorias e monitorias);
- orientar e apoiar os discentes na resolução de problemas acadêmicos e de relacionamento interpessoal que interferem no desenvolvimento pessoal, profissional e no processo de ensino aprendizado;

- acompanhar o processo de ensino aprendizagem dos discentes com deficiências da universidade através de encontros semanais ou quinzenais, com vistas a assegurar o sucesso escolar, encaminhando para apoio pedagógico, psicopedagógico, recursos humanos e materiais para o processo ensino aprendizagem dos mesmos;
- oportunizar ao discente com Espectro Autista um espaço de apoio, escuta e reflexão, conforme disposto na Lei 12. 764/2012;
- incentivar o desenvolvimento da pessoa humana através do reconhecimento de seus próprios recursos e potencialidades; promover a inclusão no processo de ensino-aprendizagem entre docentes/ discentes e discentes/discentes, desconstruindo preconceitos e garantindo a acessibilidade atitudinal.

Assim, as políticas de inclusão institucional intencionam a difusão da democratização da permanência do discente e sua participação na instituição, tendo em vista o apoio ao aprendizado e a otimização do ensino desenvolvido pela Universidade de Cruz Alta no cumprimento de sua missão.

5.6.1 Plano Institucional de Acessibilidade

Através das demandas que a acessibilidade apresenta, a UNICRUZ constituiu no início de 2017 uma Comissão para elaborar o Plano de Implementação da Acessibilidade Plena na Instituição. Este tem por finalidade acompanhar e fiscalizar todas as ações realizadas para que a acessibilidade se efetive.

A Comissão de Implementação do Programa de Acessibilidade foi instituída pela Pró-Reitoria de Graduação por meio da Portaria de nº 01/2017 em 07 de março de 2017 a qual nomeou a referida comissão visando a implementação do Programa de Acessibilidade da Universidade de Cruz Alta, e num período de 30 dias elaborou o planejamento para melhoria das condições de acessibilidade para pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista para a Universidade de Cruz Alta com objetivos e metas. Após constituição da Comissão se chegou a conclusão sobre a necessidade de elaborar o Plano de Acessibilidade Assistida para que os técnicos-administrativos da IES possam realizar atendimento de apoio às pessoas com deficiência que chegam nos espaços institucionais e necessitem de atendimento na área.

5.7 Política de Direitos Humanos

5.7.1 Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos – NAPDH, da Universidade de Cruz Alta

O Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos (NAPDH), da Universidade de Cruz Alta, teve seu regulamento aprovado pelo Conselho Universitário, no dia 25 de abril de 2012, conforme Resolução nº 06/12. O Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos tem caráter eminentemente interdisciplinar e atua de forma coletiva, por meio de sua comunidade acadêmica e com a participação da comunidade externa, visando a garantia dos direitos fundamentais de todo ser humano.

O NAPDH tem como objetivo geral desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em direitos humanos e cidadania, mediante o emprego de abordagem interdisciplinar de interesse da Universidade de Cruz Alta, da comunidade externa e de instituições parceiras. Nas atividades de ensino, poderá articular as atividades pertinentes às suas temáticas, no oferecimento de cursos na área de direitos humanos, assim como na colaboração com o ensino, e ministrados pelos centros acadêmicos e programas de pósgraduação. Também elabora e oferece cursos de pós-graduação, por iniciativa própria, ou a pedido de programas específicos, em estrita observância ao: Regimento da Pesquisa; Regimento Geral da Pós-Graduação; Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta; Estatuto da Universidade de Cruz Alta e legislação pertinente.

5.7.2 Fórum Permanente de Direitos Humanos (FPDH)

O Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos (NAPDH) da UNICRUZ objetiva desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em direitos humanos e cidadania, mediante o emprego de abordagem interdisciplinar do interesse da Universidade, da comunidade externa e de instituições parceiras.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo NAPDH está o Fórum Permanente de Direitos Humanos (FPDH) que visa garantir um espaço de discussão, pesquisa e formação entre a comunidade acadêmica e corpo técnico-funcional da Universidade de Cruz Alta, atendendo a resolução nº 1, de 30/05/2012, do Conselho Nacional de Educação, na lei nº 11465 de 10/03/2008, publicada D.O.U de 11/03/2008 e na Resolução nº 2, de 15/06/2012,

publicada no D.O.U de 18/06/2012. Os objetivos do Fórum Permanente de Direitos Humanos são:

- a) incentivar, desenvolver e apoiar ações nos cursos de graduação e pósgraduação (Latu sensu Strictu sensu), visando fomentar uma cultura de respeito às diferenças e construção de novos valores, tendo em vista uma sociedade mais igualitária e justa socialmente;
- b) oportunizar a formação em direitos humanos do corpo docente, discente e técnico-funcional, por meio de cursos, palestras, projetos e saídas de campo;
- c) possibilitar um processo de sensibilização, visando construir uma consciência crítica, ética, para uma cultura social de respeito e proteção aos direitos humanos;
- d) fortalecer projetos e experiências desenvolvidas pela Instituição que envolvam questões de direitos humanos;
- e) influenciar, compartilhar e consolidar pensamentos, costumes, hábitos e atitudes que decorram dos valores essenciais dos direitos humanos.

Todas as atividades propostas pelo NAPDH têm como objetivo atingir o proposto pelo FPDH, qual seja, o de garantir espaço de discussões e formação entre a comunidade acadêmica, corpo técnico funcional da Instituição e a comunidade externa. Além de oportunizar o empoderamento das temáticas que envolvem os direitos humanos, a iniciativa também oportuniza uma mudança de atitudes e uma nova percepção sobre os assuntos abordados.

No ano de 2017 a Universidade de Cruz Alta aderiu ao Pacto Nacional pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos do Ministério da Educação e constituiu uma Comissão Executora, constituída por gestores, docentes, discentes e técnicos administrativos para sua implementação.

5.8 Política de Meio Ambiente

A Universidade de Cruz Alta é uma instituição que utiliza recursos do meio ambiente, no seu processo de ensino, pesquisa e extensão, mas tem como responsabilidade perfilhar a sustentabilidade em todas as suas dimensões.

Quanto a sustentabilidade ambiental a Universidade cumpre as exigências legais para a sua função além de se orientar para a redução de impactos ambientais. Quanto a destinação de resíduos sólidos prediais, a Instituição recolhe em conteineres os resíduos produzidos e os separa por cor (azul para o material reciclável e laranja para o material biodegradável), deposita-os em um local que dispõe de dois ambientes e posteriormente são recolhidos para o destino correto:

- Resíduo predial biodegradável é recolhido pela empresa terceirizada pela Prefeitura do município duas vezes por semana;
- Resíduo predial reciclável: é retirado semanalmente pelas Associações de Catadores do município, para ser separado e acondicionado para venda, como elo da reciclagem e retorno dos resíduos a cadeia produtiva;

Desde 2009 o campus universitário incluindo o hospital veterinário instituiu a coleta seletiva solidária, para que a comunidade acadêmica possa descartar os resíduos sem misturar os recicláveis dos biodegradáveis. Semestralmente são realizadas ações para divulgar a coleta seletiva, tendo em vista o ingresso de novos alunos . A coleta é solidária, pois os resíduos são destinados à geração de trabalho e renda para as associações de catadores de materiais recicláveis.

Os resíduos dos laboratórios são descartados conforme orientações legal e quinzenalmente são recolhidos por empresa terceirizada através de contrato de prestação de serviços – Servioeste. Os resíduos líquidos são depositados em foço e bombonas para serem descartados e recolhidos semestralmente por empresa também terceirizada com contrato firmado – CETRIC. Para os resíduos agrícolas da área experimental, as embalagens utilizadas são lavadas, o líquido é armazenado em foço para ser recolhido pela empresa terceirizada (CETRIC). As embalagens são encaminhadas ao fornecedor do produto, acompanhadas de documentação (nota fiscal), para a realização do descarte correto.

No hospital veterinário, o lixo biológico produzido pelos laboratórios e aulas práticas, centro cirúrgico e clínicas do hospital são armazenados em bombonas para serem recolhidos pela empresa terceirizada (Servioeste) e os resíduos líquidos são depositados em foço, no caso do Laboratório de Patologia, e/ou em bombonas de 200 litros para serem descartados e recolhidos semestralmente também por empresa terceirizada (CETRIC).

Ainda quanto aos descartes do hospital veterinário, o descarte de grandes animais mortos ocorre no sistema de compostagem que consiste em um processo de decomposição da matéria orgânica através de bactérias e fungos. A área é cercada e funciona como uma "cama" de resíduos com restos de podas, de vegetação, maravalha e outros.

Os resíduos tecnológicos são enviados para uma empresa local — Mycata, que desmonta os equipamentos para a reciclagem dos componentes. Os setores de suporte técnico e suprimentos contata a empresa para o recolhimento conforme a demanda. Para o descarte de lâmpadas, a Instituição contrata anualmente o serviço de empresa especializada para realização do descarte desse material e até a coleta elas são armazenadas em depósito reservado. Embora a empresa fornecedora das lâmpadas possa receber e destinar corretamente este material para a reciclagem, optou-se pela contratação de empresa para o destino final, como segurança quanto ao destino correto. Como medida de economia e sustentabilidade a instituição optou pela substituição gradativa das lâmpadas tubulares fluorescentes por tubulares de LED.

Os contratos de Prestação de Serviço para coleta de resíduos sólidos e líquidos com as empresas terceirizadas citadas acima - CETRIC e ServiOeste, foram renovados em fevereiro de 2018. A água que abastece o campus e o hospital veterinário é proveniente de poços artesianos legalizados junto ao departamento de recursos hídricos do Estado do Rio Grande do Sul (DRH) e atualmente a instituição dispõe de 4 poços ativos. Em 2017 a instituição protocolou junto ao DRH – RS, a outorga e regularização do açude próximo à área experimental do curso de agronomia, bem como a licença da barragem para utilização da água junto à Secretaria do Meio ambiente do município para utilização em processo de irrigação agrícola.

A Universidade de Cruz Alta preocupa-se com a recuperação de áreas – solo e nos últimos meses realizou plantio de mais de 200 mudas de árvores, e com o objetivo de resolver e estancar o avanço de uma vala proveniente de uma quantidade excessiva de água que escorre da parte alta do campus foi instalado um sistema de paliçadas em três pontos do valão, conforme, orientação técnica de empresa especializada e terceirizada para assessorar neste item.

A instituição atende à legislação significativamente quanto ao percentual exigido por lei de 20% do total da propriedade para área de preservação permanente.

Além das ações diretamente relacionadas com as atividades diárias da instituição, também projetos de pesquisa e extensão universitária, são desenvolvidos e tem como objeto a sustentabilidade ambiental:

- Projeto Profissão Catador: Desde 2006 a instituição trabalha com a organização social e econômica de catadores de materiais recicláveis no segmento da sustentabilidade ambiental para que os resíduos recicláveis voltem a cadeia produtiva. No município de Cruz Alta cria 04 associações de catadores e nos municípios de abrangência da universidade: Tupanciretã, Julio de Castilhos, Salto do Jacuí e Ibirubá, 01 associação em cada município.
- Projeto Coleta Seletiva Solidária na Unicruz: Destinar os resíduos recicláveis descartados na instituição para as Associações de Catadores de Materiais Recicláveis de Cruz Alta, de modo a contribuir para mudar valores e atitudes para com o ambiente através da mobilização da comunidade universitária.
- Projeto Construindo alternativas para a inclusão produtiva de mulheres: cujo objetivo é construir alternativas de geração de trabalho e renda para inclusão sócioprodutiva de mulheres, através da elaboração e comercialização de produtos sustentáveis, a partir de produtos descartados.
- Projeto Descarte correto de medicamentos e cosméticos: com o Objetivo de realizar a coleta referente ao descarte correto de medicamentos e cosméticos entre professores e corpo técnico-funcional da Universidade de Cruz Alta.
- Projeto Produção de vassouras ecológicas: ampliar as alternativas de geração de trabalho e renda com a produção de vassoura social de PET.
- Projeto Comportamento pró-ambiental do cidadão cruz-altense: averiguar a postura ambiental no contexto de práticas sustentáveis em Cruz Alta RS.
- Projeto Compostagem como alternativa de reciclagem de resíduos orgânicos em associações de catadores: preocupação com a destinação correta de resíduos orgânicos como forma de minimizar o impacto ambiental.

 Projeto de Educação Ambiental: uma contribuição para a formação de cidadãos sustentáveis.

Todos estes projetos, assim como outros que se referem a outras dimensões da sustentabilidade estão vinculados a INATECSOCIAL – Incubadora e aceleradora tecnológica de negócios sociais da Universidade de Cruz Alta.

Na sustentabilidade ambiental, também se consolida na Universidade o Fórum de Sustentabilidade do COREDE Alto Jacui, que no ano de 2017 realizou a sua 6ª edição. A primeira edição tratou da gestão de resíduos sólidos urbanos, a segunda edição foi referente a recursos hídricos, a terceira e quarta edições tiveram o foco em economia solidária e responsabilidade social. A quinta edição tratou da inovação tecnológica e sustentabilidade e a sexta edição tratou de cidades sustentáveis. O evento é destinado à comunidade acadêmica e a sociedade em geral, abrangendo quatorze municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento – COREDE Alto Jacuí.

Educar para o desenvolvimento sustentável é uma das missões das IES, para que a universidade tenha capacidade de lidar com a dimensão da sustentabilidade em seu cotidiano, os vínculos entre a educação e a vida devem ser valorizados, renovando as práticas educativas e administrativas.

5.9 Política Institucional de Memória e Patrimônio Cultural

Desde a sua fundação, a Universidade vem desenvolvendo uma política cultural coerente com os princípios humanistas que orientam a sua ação produtora, portanto, em estreita sintonia com a sua política educacional.

Ao ser reconhecida como narrativa legítima do passado de um grupo social, a memória coletiva atua como elemento constituinte de uma identidade social e também como patrimônio deste. Nesse momento, a memória para além de lembrança de um passado que já se foi aponta para as potencialidades de um futuro que se deseja construir.

Foi justamente em razão desse elemento identitário que os Estados nacionais, os grupos étnicos e diferentes instituições passaram a desenvolver políticas de registro e difusão de sua memória coletiva e preservação do patrimônio cultural da Nação.

As ações da UNICRUZ são voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que são trabalhadas nas atividades e projetos de extensão com participação dos cursos de graduação por meio da realização de eventos tais como: a difusão da cultura afro-brasileira, discussão e conscientização sobre o meio ambiente bem como produção artística e ao patrimônio cultural material e imaterial.

Dentre os principais objetivos desta política institucional destacam-se:

- ► Estabelecer estratégias para superação das dificuldades/problemas individuais dos educandos, de forma que ele seja incluído no processo de ensino aprendizagem, respeitando-se as diversidades;
- ▶ Promover a educação multicultural, contribuindo com a equidade de seu corpo discente no acesso ao conhecimento científico, habilidade e competências;

Para que esses objetivos se concretizem algumas ações já estão sendo trabalhadas na UNICRUZ e haverá a proposição de novos projetos e ações para o período 2018-2022:

- Núcleo de Ações em Pró- Direitos Humanos- todas ações do Núcleo efetivadas a partir do Fórum Permanente de Direitos Humanos e a inserção da UNICRUZ no Pacto de Direitos Humanos e a Promoção da Cultura da Paz;
- Projeto Memória Institucional- 30 anos; Projetos do NUCART, por meio de lançamentos de obras literárias, exposição de obras artístico-culturais, apoio da Universidade nos eventos artístico culturais do município, como Coxilha Nativista e a articulação com Secretaria Municipal de Cultura, Casa de Cultura e Museu Erico Verissimo;
- Projetos do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no tocante ao Patrimônio arquitetônico dos municípios da região;
- Projetos de Pesquisa e Extensão na área de Arte, Literatura, Cultura e Memória
- Revista Hemisférios publicada em 2018 para comemoração aos 30 anos da UNICRUZ;
- Busca de fomento por meio da Agência Start para elaboração e execução de Projetos de Fomento na área Artístico, Cultural e/ou de Memória e Patrimônio cultural;
- Semana da Consciência Negra.

Em 2018, visando comemorar os 30 anos da UNICRUZ como Universidade, o NUCART elaborou o Projeto Estações Culturais, que se justifica a medida que pretende ser uma possibilidade de aproximação entre espectador e objetos estéticos, e também disseminar, divulgar e expor bens, objetos culturais e artísticos pertencentes a instituição, e que podem contar parte de sua história e a história dos que por ela passaram neste recorte de 30 anos de existência. Nesta alternativa de exposição, os objetos estéticos citados, ficarão expostos em espaços de circulação em alguns prédios do campus, onde sua visibilidade contribua para a apreciação estética coletiva dos que por ali circulam.

Exibir publicamente bens culturais, torna evidente seu valor de mercado, mas principalmente revela valor cultural, é uma possibilidade de contato e de gerenciamento de conhecimento, aprendizagem, opção estética e de experimentação de valores sociais, políticos, filosóficos e morais embutidos em seus conteúdos.

A exposição sempre leva em conta uma pesquisa e reflexão que considera as relações com a vida pública, assim, a proposta de Estações culturais pretende aproximar o público presente em espaços determinados da Instituição de seu acervo cultural. Assim, os objetivos desse projeto são:

- possibilitar a fruição e o contato direto com objetos estéticos e bens culturais;
- contribuir para formação sensível do aluno;
- promover o debate interdisciplinar sobre a produção e as diferentes formas de apresentação da cultura;
 - oferecer ao aluno experiências culturais em espaços públicos;
- promover a política institucional de patrimônio e memória cultural da IES e da região (haverá exposição da memória de Erico Veríssimo) Serão pontuados, como Estações Culturais espaços físicos (paredes) próximos do balcão de informações no Prédio Central e também o mesmo espaço no segundo andar do mesmo prédio e ainda o espaço de circulação na entrada do prédio 13, próximo ao mini auditório do CCHS

A operacionalização do projeto será executada e distribuída por conceitos definidos em três estações, quais sejam:

- a) Estação da Memória: exibirá o conjunto de objetos guardados da Instituições que remetam ao conceito de memória ou registro;
- b) Estação Artística: para os objetos artísticos, ou seja, esculturas, pinturas, desenhos, gravuras recebidos pela Instituição, e
- c) Estação Cultural: para fotografias de personalidades ou outros temas de valor relevante para a Instituição ou comunidade.

6. GESTÃO ACADÊMICA

A gestão do Curso de Enfermagem ocorre de forma colegiada, e é integrada pela Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação do curso, docentes do colegiado e pelo Núcleo Docente Estruturante.

6.1 Coordenação

No cumprimento de sua função sócio-político-educativa, a Universidade congrega diferentes saberes-fazeres, que, numa visão geral, concentram-se no ensino, pesquisa, extensão e administração.

A administração intermediária e básica da UNICRUZ é feita através dos centros e cursos. Cada centro é administrado pelo Diretor executivo, eleito dentre os professores nele alocados e pelo Conselho de Centro. Na administração básica, está a coordenação de curso, cargo eletivo dentre os professores do curso e o seu colegiado, órgão normativo, consultivo e deliberativo, em matéria de ensino, pesquisa e extensão, na sua abrangência (PDI, 2008-2012).

Nesse sentido, o ensino de graduação ocupa um espaço de significativo relevo no âmbito acadêmico, integrado às demais instâncias da organização universitária. Com a finalidade de bem gerir a qualidade do curso oferecido pela Instituição, a figura do Coordenador de Curso desponta pela sua importância política, administrativa e pedagógica.

A partir da LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases, não houve mais a exigência da existência de departamentos nas Universidades, cabendo às Direções de Centro e Coordenações de Curso, dentro do redimensionamento de sua função, assumir de forma conjunta a responsabilidade pela gestão e qualidade dos Cursos.

Portanto, o coordenador de curso possui atribuições, as quais se enquadram nas competências políticas, gerenciais, administrativas e/ou institucionais, e corroboram para o bom andamento das atividades do Curso como um todo. Conforme o Regimento Geral da IES as funções do coordenador são:

- 1. Coordenar, representar e presidir as reuniões e demais atividades do Colegiado de Curso;
- 2. Coordenar o planejamento, a avaliação interdisciplinar e as atividades do curso;

- 3. Executar e fazer executar as decisões do Colegiado e as emanadas dos colegiados superiores;
- 4. Zelar pela qualidade do ensino, pela adequação curricular, pelo cumprimento dos planos de ensino, horários e suas alterações;
- 5. Fornecer informações de rotina aos órgãos de administração acadêmica;
- 6. Responsabilizar-se pela organização dos horários do curso de graduação;
- 7. Exercer a supervisão didático-pedagógica e disciplinar do respectivo curso;
- 8. Orientar a matricula e a renovação de matrícula dos acadêmicos do curso;
- 9. Analisar e emitir pareceres sobre o aproveitamento de estudos, ouvido o respectivo docente, quando necessário;
- 10. Acompanhar e controlar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do seu curso, de modo a garantir a integralização curricular;
- 11. Despachar os requerimentos de alunos acerca de procedimentos acadêmicos, de acordo com este Regimento e as normas pertinentes;
- 12. Supervisionar a freqüência e o cumprimento das atividades docentes dos professores que ministram aulas no curso (exceto núcleo comum), comunicando as irregularidades ao Diretor de Centro;
- 13. Acompanhar as atividades de estágio, monografias e trabalhos de conclusão de curso:
- 14. Promover discussões a partir dos resultados de avaliações (institucional, de curso, auto-avaliação, ENADE, e outras) a fim de buscar melhorias continuas em relação a atuação docente e a qualidade do curso;
- 15. Exercer outras atribuições decorrentes de sua competência ou que lhe sejam delegadas pelas instâncias superiores.
- 16. Buscar a excelência do Curso através do contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento do Projeto Político-Pedagógico,
- 17. Responder pelo reconhecimento do Curso e suas renovações periódicas pelo Ministério da Educação;
- 18. Estimular o diálogo permanente entre a Coordenação, núcleo docente, discente, técnico administrativo, egressos e entidades representativas da sociedade e da área do curso:
- 19. Propor a Direção de Centro a admissão ou demissão justificadas de docente;
- 20. Estimular e acompanhar o desempenho, a frequência docente e zelar pela

qualidade e regularidade das avaliações desenvolvidas no curso;

- 21. Propor o plano econômico-financeiro do curso e acompanhar o seu desenvolvimento;
- 22. Supervisionar o cumprimento do regime acadêmico, dos planos de componente curricular e dos planos de trabalho docente;
- 23. Acompanhar o cumprimento das exigências necessárias à integralização curricular do Curso, ao aproveitamento de estudos e à adaptação de componentes curriculares;
- 24. Elaborar proposta para a programação acadêmica a ser desenvolvida e submetêla ao Colegiado do Curso dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico;
- 25. Submeter ao diretor do Centro os assuntos que requeiram ação dos órgãos superiores;
- 26. Encaminhar ao órgão competente, através do Diretor do Centro, as propostas de alteração curricular aprovadas pelo Colegiado do Curso;
- 27. Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do Curso e, quando de interesse, apresentar parecer previamente apreciado pelo Diretor de Centro;
- 28. Promover a adaptação curricular dos alunos, quer nos casos de transferência, quer nos demais casos previstos na legislação vigente.
- 29. Zelar, juntamente com o Diretor de Centro, pelo eficiente andamento do processo de avaliação institucional do curso, tanto interna, quanto externamente.

Considerando a gestão atual, cujo mandato compreende o período 2014 – 2016 responde pela coordenação do Curso de Enfermagem a professora Nara da Silva Marisco, COREN Nº 34414. Possui graduação em Enfermagem cursado na Universidade Federal de Pelotas - UFPEL. Possui Pós-Graduação Lato Sensu em: Administração Hospitalar pela PUC/RS; Enfermagem em nefrologia pela UNISINUS; Fundamentos Metodológicos do Ensino pela UNICRUZ. Mestrado Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina UFSC em 2002.

A experiência profissional da Coordenadora do Curso compreende a função de coordenar o Curso de Enfermagem, para o qual foi eleita para a gestão 2014-2016. É docente na Universidade de Cruz Alta desde 1997 no curso de Enfermagem, ministrando diversas disciplinas dentro de sua área de formação.

Foi também, Enfermeira Assistencial na área de Nefrologia, no Hospital Santa Lúcia e posteriormente na Clínica Renal Santa Lúcia. Integra o quadro de professores em regime de tempo integral na Universidade de Cruz Alta desde 2008.

Tem assento enquanto Pesquisadora no Núcleo de Pesquisa em Saúde Coletiva e no Grupo Interdisciplinar em Estudos do Envelhecimento Humano. È membro do Conselho Universitário (CONSUN), é Corrdenadora da Comissão Editorial da Universidade de Cruz Alta e membro do Comitê de Ética em Pesquisa da UNICRUZ (CEP). Também faz parte do Conselho Consultivo das Escolas e Cursos de Enfermagem do Rio Grande do Sul

6.2 Gestão do Curso e os Processos de avaliação interna e externa

6.3 Colegiado do Curso

Segundo o artigo 33º do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, o Colegiado de Curso é um órgão normativo, consultivo e deliberativo, constituído em matéria de ensino, pesquisa e extensão, na abrangência de seu Curso:

- I Pelo Coordenador de Curso, seu Presidente:
- II -Pelos professores que ministram disciplinas no Curso, vinculados ao Centro de origem;
- III Por dois representantes do Diretório Acadêmico do Curso, eleitos pelos seus pares.
- O Colegiado do Curso de Enfermagem é um órgão de coordenação didáticopedagógica dos cursos de graduação na Universidade de Cruz Alta.

A composição e as competências do Colegiado de Curso da Universidade de

Cruz Alta estão normatizadas em Regimento próprio aprovado pela Resolução Nº 46/2008, de 1º de outubro de 2008, do CONSUN.

O artigo 2º do Regimento Interno estabelece como integrantes do Colegiado de Curso:

- I A Presidência na forma do inciso I do artigo 33 do Estatuto da Universidade.
- II O plenário, nos termos do artigo 33 do Estatuto da Universidade.
- §1º integram o plenário os professores que ministram disciplinas no curso, lotados no Centro com aulas no semestre em curso e que tenham aderido ao Plano de Carreira.
- §2º é facultado aos professores que ministram disciplinas de caráter de oferta anual no Curso, lotados no Centro e que tenham aderido ao Plano de Carreira, requerer a sua participação.

- §3º aos professores que ministrem disciplinas de núcleo comum, lotados no Centro e que tenham aderido ao Plano de Carreira, é obrigatória a participação em pelo menos 01 (um) Colegiado de Curso. As competências estão descritas no artigo 3º do Regimento:
- propor alteração dos regimentos ao CONSUN de forma a dinamizar a sua execução na esfera que lhe compete;
- II acompanhar a implementação do projeto pedagógico;
- III propor ao Conselho do Centro, a que pertence, o Projeto Político Pedagógico do Curso, bem como o respectivo currículo e suas alterações; obedecendo às diretrizes nacionais:
- IV analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas,
 compatibilizando- as ao Projeto Político Pedagógico do Curso;
- V propor ao Centro o planejamento anual das atividades didático- pedagógicas do Curso, observando a viabilidade econômico- financeira, a unidade institucional, respeitando as diretrizes e prazos estabelecidos;
- VI planejar a expansão de cursos de graduação, tecnólogos e seqüenciais para integrar o Plano de Expansão Institucional;
- VII propor e aprovar em primeira instância a criação de cursos e programas de pósgraduação, de pesquisa e de extensão, visando a consolidação das linhas e grupos, institucionalmente aprovados;
- VIII emitir parecer sobre o currículo do curso de graduação sob sua responsabilidade, respectivas políticas de estágios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares;
- IX propor ao Reitor a instalação de processo de destituição do Coordenador do Curso, conforme determina o Regimento Geral.
- X acompanhar a execução das metas, programas e projetos definidos para o Curso;
- XI propor ao Centro a que pertence as linhas de pesquisa e extensão no âmbito do Curso;
- XII propor medidas para aperfeiçoamento do curso, observando os resultados da auto-avaliação;
- XIII propor e apreciar medidas para aperfeiçoar metodologias de ensino, pesquisa e extensão relativas à área de conhecimento e atuação do Curso;
- XIV ser a primeira instância de recursos das decisões da Coordenação do Curso;

XV – exercer as demais atribuições no âmbito de sua competência e determinadas por este Regimento, respeitadas as competências das instâncias superiores;

XVI – emitir parecer acerca das alterações de turno e/ou regime de funcionamento dos cursos de graduação, tecnólogos e seqüenciais;

XVII – propor credenciamento de professores para o magistério superior de acordo com sua esfera de atuação;

XVIII - propor, sob justificativa, revisão das decisões do CONSUN, conforme o disposto no Art. 41 do Regimento Interno do CONSUN;

XIX – exercer as demais atribuições no âmbito de sua competência e determinadas por este Regimento Interno, respeitadas as instâncias superiores.

O documento oficial diz que as reuniões do Colegiado de Curso devem ser realizadas ordinariamente, de dois em dois meses, por convocação de seu Presidente e, ordinariamente, sempre que convocado pelo mesmo ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

6.4 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante – NDE foi estruturado após Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 pelo CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior). O NDE é órgão consultivo dos cursos da Universidade de Cruz Alta e funciona com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta e no próprio regulamento Resolução nº 04/2011 conforme consta no manual de Regulamentos e Regimentos da Pró-Reitoria de Graduação. O NDE é formado por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição e que atuam para o desenvolvimento do curso de Enfermagem da UNICRUZ. Compõem o NDE um mínimo de cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso; sendo 60% com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação Stricto sensu, possuindo todos os membros regime de trabalho de tempo parcial ou integral, onde pelo menos 20% em tempo integral. O NDE deverá ser renovado a cada dois anos modificando 20% do seus membros. O Núcleo Docente Estruturante - NDE é órgão consultivo dos cursos da Universidade de Cruz Alta e funciona com base no Estatuto e Regimento Geral desta instituição e no próprio regulamento.

O NDE se reúne mensalmente e, sempre que necessário para discussão, avaliação e deliberação de assuntos pertinente às questões pedagógicas do curso, usos de metodologias, tecnologias e cenários de prática do curso de enfermagem.

6.5 Recursos Humanos

O perfil do núcleo docente da Universidade tem se reconfigurado no mesmo compasso do processo de reestruturação institucional. O alcance dos objetivos do Curso de Enfermagem é compromisso profissional articulado e revelado no desempenho dos professores que viabilizam o desenvolvimento do currículo em consonância com as diretrizes vigentes.

6.5.1 Situação Funcional dos Docentes

Tabela 1 - Professores Enfermagem					
NOME	TITULAÇÃO	REGIME	CENTRO CUSTO	E-MAIL	
CLAUDELI MISTURA	MESTRADO	HORISTA	Enfermagem	cmistura@unicruz.edu.br	
CRISTINA THUM KAEFER	Doutorado	TI	Enfermagem	crkaefer@unicruz.edu.br	
DIEGO PASCOAL GOLLE	DOUTOR	TI	Ciências Biológicas		
ÉDER LUIS ARBOIT	MESTRADO	PARCIAL 30H	Enfermagem	earboit@unicruz.edu.br	
FABIANA DE CÁSSIA ROMANHA STURMER	MESTRADO	HORISTA	CCSA	fsturmer@hotmail.com	
GIOVANI STURMER	DOUTORADO	HORISTA	Fisioterapia	gsturmer@unicruz.edu.br	
GRAZIELA VALLE NICOLODI	MESTRADO	HORISTA	Fisioterapia	granicolodi@unicruz.edu.br	
GRAZIELLA ALEBRANT MENDES	MESTRADO	HORISTA	Biomedicina	grazi mendes@hotmail.com	
IEDA MARCIA DONATI LINCK	DOUTORADO	PARCIAL 20H	Letras	imdlinck@gmail.com	
ISADORA WAYHS CADORE VIRGOLIN	MESTRADO	TI	Direito	ivirgolin@unicruz.edu.br	
KELLY DE MOURA OLIVEIRA KRAUSE	MESTRADO	HORISTA	Enfermagem	kellydemoura@yahoo.com.br	
LUANA POSSAMAI MENEZES	MESTRADO		Enfermagem	luamenezes@unicruz.edu.br	
MARIA CHRISTINA SCHETTERT MORAES	MESTRADO	TI	Agronomia	mmoraes@unicruz.edu.br	
NARA DA SILVA MARISCO	MESTRADO	TI	Enfermagem	naramarisco@gmail.com	
RITA LEAL SPEROTTO	DOUTORADO	TI	FARMÁCIA	rleal@unicruz.edu.br	
VALDERESA BINOTO	ESPECIALISTA	HORISTA	Enfermagem	vbinotto@unicruz.edu.br	
VALESKA MARTINS DA SILVA	DOUTORADO	HORISTA	C.Biológicas	valsilva@unicruz.edu.br	

6.5.1.3 Programas Institucionais de Formação Pedagógica para o Corpo Docente

A IES busca qualificar seus docentes através de programas de qualificação como:

Plano de Carreira, Plano de Fixação de Doutores e Estímulo a Produção Docente, Plano de Capacitação Docente e Pedagogia Universitária.

O Plano de Carreira do Pessoal Docente tem por objetivo principal a preservação da isonomia salarial plena assegurando a todos os docentes um valor único para a hora-aula básica desde a data da admissão. Este plano rege ainda o enquadramento e as promoções dos docentes da IES. Todos os docentes do Curso de Enfermagem estão enquadrados dentro deste plano.

O Plano de Capacitação Docente foi aprovado pelo CONSUN Resolução nº 07/2010 e tem a finalidade de oportunizar a habilitação de docentes interessados em continuar sua formação em nível de Pós-graduação stricto sensu em nível doutorado, em programas reconhecidos pela CAPES.

O Plano de Fixação de Doutores e Estímulo a Produção Docente foi aprovado pelo CONSUN Resolução nº 08/2010 pela necessidade da IES de implementar programas de Pós-graduação stricto sensu e diminuir a -flutuação || de professores doutores. O programa visa estímular a produção científica através da flexibilização do horário de trabalho, redução de carga-horária em sala de aula e estímulo financeiro.

A Pedagogia Universitária é um programa vinculado a Assessoria Pedagógica (Vice-Reitoria de Graduação) que se constitui num processo de formação continuada, promovendo espaços de reflexão sobre o fazer educativo dos professores universitários e as relações que permeiam os vários ambientes e sujeitos educativos, bem como a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, dentro de uma proposta interdisciplinar. Portanto, o Curso de Enfermagem utiliza-se da pedagogia universitária para realizar encontros pedagógicos de debate e discussão sobre ensino, pesquisa e extensão e sobre a sala de aula enquanto espaço de saberes articulados. Também neste momento realiza-se fórum de debates sobre planejamento, metodologia e avaliação no ensino superior. A Pedagogia Universitária é realizada na forma de encontros sistemáticos com os docentes da Instituição ou especificamente com os docentes do Curso de Enfermagem.

6.5.2 Corpo Técnico-Administrativo que atua no Curso

As relações trabalhistas do corpo técnico funcional da UNICRUZ são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelas normas internas institucionais,

de acordo com o Art. 45º do Estatuto da Mantenedora, através de contratações realizadas por processo seletivo gerenciado pelo setor de Recursos Humanos.

O serviço de registro e controle acadêmico dos alunos dos Cursos de Graduação da UNICRUZ é feito na Central de Atendimento ao Aluno. A universidade conta com auxiliares administrativos para assuntos relativos à situação acadêmica, prestando informações e emitindo documentos comprobatórios quando necessário.

6.5.2.1 Situação Funcional do Corpo Técnico-Funcional

O serviço de registro e controle da vida escolar dos alunos dos Cursos de Graduação da UNICRUZ é feito na Secretária Acadêmica.

O Curso de Enfermagem conta com a disponibilidade de auxiliares administrativos para o atendimento aos alunos, nos assuntos relativos à sua vida acadêmica, prestando informações e emitindo documentos comprobatórios de situações escolares, também na secretaria Centro de Ciências da Saúde e Agrárias, onde estão concentrados os cursos das áreas, incluindo o de Tencologia em Estética e Cosmética.O Pessoal Técnico do Centro Tecnológico da Informação- CTEC, realiza suporte necessário para o bom funcionamento dos sistemas de informações utilizados pela IES (Desenvolvimento de Sistemas, Suporte Técnico e Internet e Telecomunicações).

Todos estes funcionários tem relações trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelas normas internas institucionais, de acordo com o Art. 45º do Estatuto da Mantenedora, através de contratações realizadas por processo seletivo gerenciado pelo setor de Recursos Humanos. O Plano de Carreira destes funcionários e demais funcionários da Instituição pode ser visualizado no quadro abaixo.

SETOR	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO
Hospital Veterinário	14	Gestor do Hospital Veterinário Assistente de Laboratório Auxiliar de Manutenção Auxiliar de Serviços Gerais Médico Veterinário
Secretaria do Centro de Ciências da Saúde	03	Assistente de Secretaria
Biblioteca	10	Bibliotecário Assistente de Biblioteca
Secretaria Acadêmica	09	Gestor de Secretaria Acadêmica Assistente de Crédito Educativo Assistente de Secretaria Acadêmica
Assessoria de Eventos	04	Gestor de Eventos Assistentes de Eventos
Laboratórios	19	Gestor de Laboratório Assistentes de Laboratórios Assistentes de Secretaria Biólogos Biomédicos
CTEC	12	Gestor em TI Programador Assistente de Rede e Telefonia Assistente de Secretaria Assistente de Suporte Técnico Supervisor de Desenvolvimento Supervisor de Rede e Internet Supervisor de Suporte Técnico

7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

7.1 Programa de Avaliação Institucional -PAI

Os processos de avaliação institucional, na UNICRUZ, preconizam as ações definidas pelo SINAES que avalia as instituições, os cursos, a autoavaliação da IES e o desempenho dos estudantes no ENADE, além de usar as informações advindas do censo.

O Programa de Avaliação Institucional, através da Comissão Própria de Avaliação – CPA e com a colaboração da Comissão de Avaliação Institucional – CAI organiza o planejamento do processo avaliativo de forma pontual em dois períodos anuais. O cronograma, a distribuição de tarefas e recursos humanos, os materiais e ferramentas operacionais, bem como a metodologia, os procedimentos e os objetivos são elementos do planejamento. As informações e o conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional têm como finalidade subsidiar o 56 Universidade de Cruz Alta planejamento de ações destinadas à superação das deficiências, ao aprimoramento institucional, bem como ao replanejamento, se necessário. Neste contexto, o Plano de Ação da Autoavaliação Institucional prioriza ações de curto, médio e longo prazo, planejadas de modo compartilhado e estabelecendo etapas para alcançar tanto metas simples quanto complexas, bem como a respectiva previsão orçamentária.

Em consonância com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e com os objetivos, princípios e missão da UNICRUZ, a proposta de autoavaliação inclui o atendimento aos eixos e dimensões propostas. Distribuídos em cinco eixos, os processos avaliativos abrangem as dez dimensões do SINAES, que são diversificadas e desenvolvidas sistemática e periodicamente em diferentes momentos: avaliação das disciplinas de graduação; avaliação dos PPGs Stricto e Lato Sensu; avaliação da infraestrutura e dos serviços; avaliação da atenção ao corpo docente e discente e colaboradores; avaliação do clima organizacional e avaliação de egressos.

7.2 Processo de Autoavaliação Institucional

A auto-avaliação está configurada como olhar geral sobre todos os processos institucionais e é feito pela comunidade acadêmica e a comunidade externa através de suas representações na Comissão Própria de Avaliação – CPA. Os dados revelados são socializados e se transformam em indicativos para iniciativas entre seus pares a fim de produzirem efeitos reais de melhoria.

O Curso de Enfermagem realiza o processo de avaliação pedagógica em conformidade com o Sistema de Avaliação Institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNICRUZ, atendendo ao disposto no Regimento Geral da Instituição.

A avaliação interna tem como objetivos principais:

- Traçar o perfil de qualidade acadêmica, através do levantamento de informações e elaboração de indicadores de desempenho da Universidade;
- Aferir potencialidades e pontos frágeis de atuação dos diferentes segmentos da Universidade, contribuindo, assim, para a necessária reflexão crítica de suas ações;
- Contribuir para a adoção de medidas com vista à mudança de rumos e ao aprimoramento do trabalho acadêmico da Universidade.

Na UNICRUZ, a Avaliação Institucional foi retomada no início do ano de 2006, pela CPA – Comissão Própria de Avaliação e torna-se cosntantemente mais complexa e profunda. Os dados levantados estão cada vez mais demonstrativos e permitem olhares cada vez mais significativos, permitindo indicar tomadas de decisões para a gestão universitária.

Compreende-se que o objetivo da avaliação é a melhoria ou garantia da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária, o que implica em indicar mudanças consideradas necessárias.

O processo de autoavaliação na UNICRUZ adota como princípios à preparação, o desenvolvimento e a consolidação deste. Os instrumentos de avaliação utilizados pela CPA passam por constantes atualizações, na perspectiva de tornar os dados cada vez mais precisos e buscando a efetiva participação de todos.

Entende-se que a quantidade de indicadores a serem avaliados não é o aspecto mais importante, mas sim a qualidade dos indicadores no que concerne a possibilidade

de auxiliarem no planejamento das ações. Assim, o aspecto essencial quanto aos indicadores é garantir que os dados utilizados, serão aqueles que podem, efetivamente, embasar decisões claras auxiliando nas atividades de tomada de decisão e planejamento.

Os encaminhamentos da CPA são realizados em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), projeto este que é baseado numa concepção de Homem e Sociedade, como preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Artigo 3º, comprometendo-se com: o homem, a sociedade e o desenvolvimento nacional.

Nesta avaliação, são considerados como indicadores a concretização de expectativas do Curso em relação ao mercado de trabalho, o grau de satisfação do egresso e o atendimento dos padrões de qualidades exigidos pelas Condições de Ensino estabelecidos pelo Inep-SESu (MEC).

7.3 Formas de Participação do Curso no processo de autoavaliação

O Curso de Enfermagem passa regularmente por avaliação, assegurando o alcance do objetivo de contribuir para a reformulação e o enriquecimento da proposta curricular inicialmente elaborada. Para tanto, juntamente ao NDE, e demais componentes do Colegiado do Curso o grupo realiza sessões de estudo e planejamento observando as seguintes dimensões:

- a) Organização Didático-Pedagógica;
- b) Corpo Docente e discente
- c) Instalações.

Em cada dimensão ocorre o desdobramento de indicadores, com o propósito de obter informações necessárias para a avaliação global do PPC e a tomada de decisões.

7.4 Qualificação dos processos do curso a partir dos resultados das avaliações

O sistema de avaliação pedagógica do Curso de Enfermagem é realizado em conformidade com o Projeto de Avaliação Institucional da UNICRUZ, para o que são observadas as normas da legislação vigente e a metodologia proposta pelo SINAES, complementada, ainda, por outros elementos próprios da Instituição.

A partir dos dados levantados na Avaliação Interna do Curso, a Coordenação promove encontros com o corpo docente, contando com o apoio do NDE - Núcleo Docente Estruturante, com o propósito de discutir as fragilidades apontadas e destacar

pontos positivos da avaliação, possibilitando uma retomada e melhoria das condições existentes.

Acadêmicos e professores do Curso também são convidados, anualmente a participar da Semana de Avaliação Institucional, na qual são discutidos os resultados da Avaliação Institucional, bem como repassadas as devolutivas das avaliações anteriores que descrevem as ações já realizadas em decorrência dos resultados e aquelas que ainda estão previstas. O fechamento da semana de Avaliação se dá com encontro entre reitoria e representantes de todas as turmas da Instituição, para explanação, por parte da Reitoria, das ações realizadas e previstas bem como apresentação de pontos positivos e reivindicações dos acadêmicos.

Cabe destacar que a Pró-Reitoria de Graduação criou em 2014 o Programa de Avaliação Institucional, no qual estão incluídos todos os programas avaliativos da instituição e dos Cursos. Destacam-se dentre estes o Exame Nacional do Ensino Superior (ENADE) e a Avaliação Institucional realizada Comissão Própria de Avaliação (CPA). E, no intuito de articular as ações dos processos avaliativos institucionais, inclusive no que se refere à divulgação dos resultados destes, foi criada a Comissão de Avaliação Institucional, da qual fazem parte representantes dos Centros de Ensino, Pró-Reitorias, Corpo Técnico Funcional e dos acadêmicos.

Nas reuniões do Curso, também tem sido discutido o novo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), expandindo-se aos docentes.

7.5 Análise e Divulgação dos resultados

O Coordenador do Curso realiza encontro com seus docentes e discentes para analisar os resultados da avaliação, focando nas propostas de qualificação dos seus respectivos cursos. Os resultados dessa discussão são encaminhados para a Reitoria, que se reúne com os representantes das turmas e apresentam as decisões tomadas a partir das discussões realizadas, elencando estratégias de ações. Tendo em vista os resultados dessa atividade, para os próximos anos, pretende-se realizar encontros mais sistemáticos entre Reitoria e Representantes dos discentes. O Coordenado do Curso encaminha ao Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor - NAEP problemas pedagógicos identificados ao longo do processo de avaliação para que sejam acompanhados.

7.6 Relatórios de autoavaliação

A elaboração do relatório é realizada pelos membros da CPA e da CAI. Após o processo de autoavaliação e análise dos resultados realiza-se a coleta de informações pelas devolutivas que permitem visibilidade do planejamento de ações com vistas a construção do relatório.

A redação do relatório é feita com base na Nota Técnica do INEP/DAES/ CONAES nº 065 e no Instrumento de Avaliação Institucional Externa publicada no DO em Plano de Desenvolvimento Institucional 65 04/02/2014, contemplando os eixos, as dimensões e especificamente evidenciando cada um dos indicadores presentes no instrumento institucional de avaliação externa, a partir dos seguintes itens:

- análise e contextualização do PDI e de outros documentos oficiais;
- resultados das ações do ano e do triênio; resultados dos processos avaliativos internos e externos;
 - aspectos que emergiram das análises;
 - ações decorrentes das análises.

Os relatórios de avaliação constituem-se em documento que serve de base para análise e melhoria dos processos avaliativos bem como para pesquisas realizadas sobre o tema.

8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E APOIO AOS DISCENTES

Em relação aos acadêmicos, o Regimento Geral da UNICRUZ, em seu capítulo III, intitulado – DoCorpo Discente, trata da organização e participação dos alunos na vida institucional e acadêmica da instituição.

São órgãos de representação do Corpo Discente do Curso:

- D.C.E. Diretório Central de Estudantes;
- D.A. Diretório Acadêmico do Curso:
- Presidente de turma.

Os alunos representantes de turma — Presidentes de turmas — compõem, juntamente com o Corpo Docente e Funcionários, a Assembléia Geral da Universidade. Os alunos, representados pelo Diretório Acadêmico, possuem assento junto ao Conselho Universitário — CONSUN, órgão de deliberação superior.

Através do Programa de Bolsas de Estudos, a Universidade, mantém convênios com órgãos públicos e privados, a fim de prestar assistência a estudantes carentes de recursos financeiros. Entre esses recursos, incluem-se:

- PROUNI: em convênio com o MEC, a UNICRUZ disponibiliza bolsas integrais (100%) e parciais (50%). Podem concorrer a este benefício os estudantes que estudaram em escolas da rede pública ou aqueles que estudaram com bolsa de 100% em escolas particulares e obedeçam aos limites de renda per capta impostas pelo ProUni;

Programa de Bolsas Institucionais PROBIN.

- Programa abrange diversas
- Bolsas / Funcionários e Professores;
- Descontos familiares: dois ou mais dependentes do mesmo grupo familiar com idade máxima de 24 anos cursando graduação na IES dá direito a um dos dependentes obter desconto de 10% na mensalidade (quando o pagamento for efetuado até o 1º dia útil do mês a vencer);
- Descontos convênios: a UNICRUZ concede descontos de 5% a 8% a estudantes que efetuem o pagamento nas datas pré-estabelecidas e tenham vínculo com empresas e orgãos públicos aos quais tem parceria e se encarregam de encaminhar a lista de clientes e/ou colaboradores.

- Convênios com Prefeituras da Região
- Convênios empresariais: a IES possui também, convênios com algumas empresas, Orgãos Públicos e Privados da Região os quais custeiam através do pagamento de fatura, valores entre 5% e 50% das mensalidades de seus colaboradores.
- FIES: trata-se de financiamento instituído pelo MEC através do FNDE em substituição ao antigo crédito educativo. A UNICRUZ está habilitada a oferecer vagas na maioria dos cursos.
 - FUNDAPLUB: através deste meio, a universidade financia até 50% das mensalidades e Cabe à mesma determinar quais os cursos e qual o período de disponibilização para esta modalidade de Crédito.

Segundo dados da Secretaria Acadêmica, em 2014/02, atualmente existem 63 alunos matriculados, destes 9,52% possuem bolsa institucional, 17,46% dos discentes do Curso receberam bolsa ProUni, foram 4,76% beneficiados com filantropia, 17,46% possuíam crédito educativo (FIES) e 50,8% custeavam o Curso com recursos próprios.

8.1 Formas de acesso dos candidatos ao curso

O processo seletivo para os cursos de graduação e cursos superiores de Tecnologia prevê a realização, para alguns, na modalidade anual e para outros na modalidade semestral ou bimestral e para o vestibular sumpelmentar para a complementação de vagas. A relação candidato/vaga apresentou, nas últimas décadas, uma tendência contraditória, ora ascendendo, ora, não, em razão (dentre outros fatores), do crescimento de oferta de educação superior, na região.

Embora o processo seletivo seja o principal mecanismo de ingresso nos cursos de graduação, outras formas de acesso estão previstas, tais como:

- transferência interna;
- transferência externa:
- transferência externa com PROUNI;
- acima de 35 anos;
- especial sem vestibular, para cursar número limitado de créditos;
- PROUNI Programa Universidade para Todos;
- PROIES Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das

Instituições de Ensino Superior;

- ingresso por ensino superior completo. O acesso aos cursos de pós-graduação obedece a um calendário anual, de acordo com a oferta de cursos. Os estudantes são registrados em sistema gerenciado pelo CTEC e pela Secretaria Acadêmica, que inclui, além do registro de ingressos, dados de avaliação e o acompanhamento histórico do estudante, na Instituição.

8.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Atuando conjuntamente com empresas, órgãos públicos e setores governamentais, a Universidade de Cruz Alta busca ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de auxílio ao estudante, de modo a criar condições para a possibilidade de ingresso na vida acadêmica, por meio dos seguintes programas:

8.2.1 PROUNI

Em convênio com o MEC, a UNICRUZ disponibiliza bolsas integrais (100%) e parciais (50%). Podem concorrer a este benefício os estudantes de escolas da rede pública, ou aqueles que estudaram com bolsa de 100% em escolas particulares e obedeçam aos limites de renda per capita impostas pelo PROUNI, ou seja, renda per capita familiar máxima de 1,5 (um e meio) do salário mínimo nacional para bolsas integrais. O PROUNI conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, considerando o mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.

8.2.2 Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - PROIES

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior- PROIES, garantido por meio da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, favorece condições de continuidade das ações de entidades mantenedoras de ensino superior, concedendo bolsas de estudo integrais em cursos de graduação em ensino superior, nas instituições comunitárias. O programa é destinado aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, na condição de bolsistas integrais, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1,5 (um e meio) salários mínimos e que atendam aos demais critérios de elegibilidade às bolsas do PROUNI

(conforme a Portaria Normativa MEC - nº 9, de 17/05/2013, publicada no DOU de 20/05/2013). Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, conferindo, assim, mérito aos estudantes com os melhores desempenhos acadêmicos. As bolsas PROIES são disponibilizadas como bolsas adicionais no Sistema PROUNI, sendo destinadas exclusivamente a novos estudantes e ingressantes, na Instituição. Para concorrer às vagas PROIES, o aluno precisa atender a todos os requisitos do PROUNI.

8.2.3. PROENEM

É um curso preparatório para a prova do ENEM, oferecido gratuitamente pela Universidade de Cruz Alta, a qual oportuniza aos alunos terceiranistas, ou que já concluíram o ensino médio, aprimorarem seus estudos, obtendo, assim, uma chance maior de ingressarem no ensino superior, a partir da elevação da nota, na referida prova. Plano de Desenvolvimento Institucional.

8.2.4 Programa de Bolsas Institucionais - PROBIN.

O Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN está destinado, preferencialmente, aos discentes com bom desempenho acadêmico, nos seus respectivos cursos de graduação e não incluídos nas demais modalidades de concessão de bolsas e/ou programas de custeio do ensino superior.

O Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN é constituído de duas modalidades: I – público externo: constituído pelo corpo discente da Universidade Cruz Alta e oferecido em cinco modalidades:

- a) experiência I: para alunos entre 50 (cinquenta) anos até 59 (cinquenta e nove) anos. Desconto de 40% (quarenta por cento) no valor da mensalidade;
- b) experiência II: para alunos com 60 (sessenta) anos ou mais. Desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da mensalidade;
- c) grupo familiar: desconto de 10% (dez por cento) do valor da mensalidade para o segundo integrante do grupo familiar e 15% (quinze por cento), a partir do terceiro integrante do grupo familiar;
- d) segundo curso de graduação: desconto de 30% (trinta por cento) no valor da mensalidade:
 - e) segundo curso de graduação simultâneo: desconto de 40% (quarenta por cento)

no valor da mensalidade do segundo curso de graduação simultâneo;

- II público interno: constituído pelos corpos docente e técnico-funcional da
 Universidade Cruz Alta e oferecido em três modalidades:
- a) segundo curso de graduação: desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade:
- b) pós-graduação Lato sensu: desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade dos cursos de pós-graduação lato sensu, limitado a 04 (quatro) bolsas por programa.
- c) pós-graduação Stricto sensu: desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade dos cursos de pós-graduação stricto sensu, limitado a 01 (uma) bolsa por programa/ano

8.2.5 Universidade para Associados – SICREDI/UPA

Programa de acesso aos cursos de graduação e pós-graduação, criado a partir do interesse da Fundação Universidade de Cruz Alta em saldar débitos com a Cooperativa de Crédito – SICREDI/Planalto. Forma alternativa de pagamento, por meio da oferta de vagas ao SICREDI, que seleciona associados ou familiares e 230 Universidade de Cruz Alta distribui bolsas de 100% de desconto sobre o valor das mensalidades. Os candidatos passam por concurso vestibular e têm acesso às vagas, de acordo com os critérios de classificação e de análise das condições socioeconômicas.

8.2.6 Bolsa de Iniciação Científica e de Extensão

Por este mecanismo, o estudante desenvolve atividades em projetos de pesquisa e extensão relacionados à sua área de formação, mediante concessão de bolsas. As vagas são limitadas, e a escolha é feita por meio de processo seletivo, mediante editais próprios, sempre relacionados aos projetos de pesquisa ou extensão.

8.3 Descontos e convênios reembolsáveis

A UNICRUZ concede descontos de 3,5% a estudantes que efetuem o pagamento, nas datas pré-estabelecidas e tenham vínculo com empresas e órgãos públicos, com os quais tem parceria e se encarregam de encaminhar a lista de clientes e/ou colaboradores.

Da mesma forma são firmadas parcerias entre a UNICRUZ e algumas prefeituras municipais, que subsidiam os estudos de professores de sua rede de abrangência. A IES

possui também, convênios com algumas empresas, órgãos públicos e privados da região, os quais custeiam por meio do pagamento de fatura, valores entre 5% e 50% das mensalidades de seus colaboradores.

8.4 Financiamentos

8.4.1 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES

Trata-se de financiamento instituído pelo MEC, através do FNDE, em substituição ao antigo crédito educativo. A UNICRUZ está habilitada a oferecer vagas, na maioria dos cursos.

As vagas e calendário são estabelecidos de acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em edital próprio onde determinam o número de vagas para cada Instituição de Ensino Superior.

8.4.2 Fundação APLUB de Crédito Educativo - FUNDAPLUB

Por este meio, a Universidade financia até 50% das mensalidades e cabe à mesma determinar quais os cursos e qual o período de disponibilização para esta modalidade de crédito.

8.4.3 Crédito Universitário - CrediUni

É um programa de financiamento estudantil para alunos da graduação e Pósgraduação estabelecido entre a Cooperativa de Crédito SICOOB e a UNICRUZ. Permite aos estudantes adquirirem financiamentos de até 100% das mensalidades, tendo até o dobro da duração do curso para quitar o investimento.

8.5 Sistema de Registro Acadêmico

A Central de Atendimento Acadêmico está organizada em suas atividades a partir das formas de ingresso na instituição, que, com esse ato, a vida acadêmica do aluno se dá iniciada e é registrada e acompanhada até o momento da conclusão do curso.

O processo de registro gera documentação como grade de horário, fatura, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e protocolos quando necessários.

No caso de rematrícula o processo se dá, na maioria, de maneira on-line pelo portal do aluno onde ele mesmo escolhe as disciplinas a cursar, emite a documentação para quitação e aditivo do Contrato e, podendo também solicitar à Secretaria Acadêmica

de forma on-line a atualização de seus dados. Na escolha das disciplinas, caso ocorrer necessidade de choque de horário ou quebra de pré-requisito, a rematrícula deverá ser efetivada na Secretaria Acadêmica e exigirá a anuência da Coordenação do Curso ou mesmo do Diretor de Centro e Pró-Reitoria de Graduação. Outro evento disponibilizado é o reajuste. Após finalizada a rematrícula, é possível alterar, cancelar e/ou incluir novas disciplinas. No entanto se o reajuste for requisitado após quitação, o processo deverá ser executado pela equipe da Secretaria mediante o preenchimento do Formulário de Reajuste, informando as alterações que deseja realizar e anexando eventuais autorizações de quebra de pré-requisito e/ou choque de horário.

É procedimento de rotina do setor, decorridos os primeiros meses dos semestres, solicitar às coordenações de curso relação de prováveis concluintes para os encaminhamentos relativos ao fechamento da grade curricular e aos acadêmicos a documentação para a consequente conclusão de curso. É realizada conferência minuciosa do histórico da graduação (disciplinas obrigatórias, carga horária das disciplinas cursadas, atividades complementares, disciplinas optativas, ENADE, 232 Universidade de Cruz Alta forma de ingresso, nota do processo seletivo, dados pessoais e histórico do ensino médio). Após conferidos, os processos de formatura (alunos aptos a conclusão do curso) são encaminhados à Secretaria Geral para registro em ata de formatura. Após retornam à Secretaria, e aqueles formados que possuem a comprovação da entrega do TCC terão seus processos enviados para o Setor de Registro de Diplomas para a confecção do Diploma.

A partir das limitações e fragilidades que o banco de dados apresentava e após período de análise dos produtos a disposição no mercado, a Instituição, ao final de 2012 conclui negociação e dá início à Implantação de um novo sistema integrado de gestão empresarial (Enterprise Resource Planning - ERP), através do qual a Instituição qualificou e modernizou seus processos, principalmente no que diz respeito ao atendimento ao discente.

A equipe do setor busca agilidade no atendimento, tanto de forma pessoal no setor, como por e-mail, telefone, Portal e Ouvidoria. O setor conta com equipamento/ dispositivo de emissão de senhas que organiza o atendimento conforme o serviço desejado.

Para o atendimento virtual é designado um colaborador em especial para receber e repassar os e-mails para cada setor correspondente, além de responder ao que é solicitado. Ao telefone é dada atenção especial, já que a Instituição dispõe de sistema

URA – Unidade de Rápido Atendimento, onde as ligações já são direcionadas diretamente aos setores para evitar morosidade ao solicitante. No entanto, quando a solicitação requer mais detalhes, é solicitado um e-mail para um melhor entendimento e por consequência um atendimento mais satisfatório.

A expectativa é de que o atendimento se fortaleça cada vez mais na modalidade online através do Portal Unicruz. O mesmo já está à disposição, mas vem sendo aperfeiçoado pela área de Desenvolvimento do Centro Tecnológico – CTEC através do sistema ERP, a fim de oferecer o maior número de serviços possíveis com rapidez e qualidade à comunidade acadêmica. Além disso, alinhado com a equipe de Web do Núcleo de Comunicação, foi desenvolvido, e está à disposição, o aplicativo Rocket, onde através de dispositivos móveis, o acadêmico tem acesso ao Portal de forma personalizada, independentemente da plataforma utilizada, o que evidencia o alinhamento da Universidade com as novas tendências tecnológicas. Essa iniciativa configura modernidade, agilidade e praticidade ao usuário.

8.6 Estímulo a Permanência

O apoio ao estudante, durante o seu tempo de permanência na Universidade, é um dos principais objetivos da gestão universitária, através de um programa de nivelamento e de atendimento psicopedagógico ao acadêmico. Além disso há um Plano de Desenvolvimento Institucional 233 espaço específico institucional com funcionários designados para atender a gestão de permanência dos acadêmicos na UNICRUZ. Este setor atua conjuntamente com a Secretaria Acadêmica e com o Núcleo de Apoio ao Estudante – NAEP e ao Professor e o Núcleo de Acessibilidade Institucional da UNICRUZ – NAIU.

8.6.1 Programa de Nivelamento

O nivelamento, para a Universidade de Cruz Alta, caracteriza-se como um processo de superação dos desafios que possam ser encontrados pelos discentes e que possibilite avançar, para além do ponto de chegada do aluno à Universidade. Constitui-se de ações voltadas para a superação de necessidades específicas dos estudantes e parte do diagnóstico de fatores que interferem no desempenho acadêmico, constituindo-se em uma ferramenta de apoio para que eventuais dificuldades sejam superadas, possibilitando um melhor desempenho do acadêmico.

O Programa de Nivelamento Acadêmico tem como objetivo oportunizar ao discente a construção de conhecimentos básicos e fundamentais para o curso ao qual acessou na Universidade de Cruz Alta, de forma que as turmas mantenham um nível equitativo de aproveitamento. Assim, este programa, juntamente com outras políticas de ações institucionais, atua de forma integrada e dinâmica, contribuindo decisivamente na consolidação de políticas de acesso, permanência e sucesso na formação superior.

É ofertado pelos cursos e operacionalizado pelo NAEP- Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor, para todos os discentes que apresentarem demandas por processos de aprendizagem para a construção de habilidades e competências mínimas necessárias à sua formação, não havendo custos para o acadêmico participante.

O Programa de Nivelamento teve seu Regulamento aprovado no CONSUN por meio da Resolução 33/2015 e organiza-se- de duas formas:

- I Através de disciplinas extras ofertadas pelo curso de graduação e/ou pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor– NAEP em dias e horários previamente informados e de acordo com as demandas dos cursos de graduação e com previsão orçamentária.
- II Através de recuperação de conteúdos nas próprias disciplinas e turmas aos alunos com baixo aproveitamento acadêmico nas avaliações bimestrais e com acompanhamento e apoio dos alunos que alcançaram médias mais altas e com a supervisão do professor da disciplina.

8.6 .2 Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor - NAEP

O Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor oportuniza aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, apoio pedagógico e psicopedagógico em seu processo de ensino e aprendizagem, na forma de atendimento individualizado e em pequenos grupos, aos acadêmicos dos diferentes cursos da Instituição e, também oferece assessoria aos professores dos estudantes em atendimento, para melhor acompanhar e avaliar a sua aprendizagem, como também promove espaços de discussões, diálogo e esclarecimentos com os professores e coordenadores de cursos sobre processos pedagógicos especialmente relacionados a metodologias e avaliação do processo

ensino e aprendizagem. Ainda, são oferecidos os serviços de orientação vocacional e de informação profissional aos vestibulandos, na etapa que antecede o processo seletivo, durante a realização da Feira das Profissões.

O NAEP – Núcleo de Apoio Ao Estudante e ao Professor atua a partir dos seguintes indicadores:

- 1 Acolhimento acadêmico:
- 2 Acompanhamento acadêmico;
- 3 Acompanhamento específico em:
 - 3.1 Conhecimentos em Química;
 - 3.2 Conhecimentos em Matemática:
 - 3.3 Conhecimentos de Cálculo;
 - 3.4 Conhecimentos de Física;
 - 3.5 Leitura e Produção Textual;
 - 3.6 Estudos de Iniciação Científica
 - 3.7 Outras disciplinas específicas que apontarem demandas;
- 4 Avaliação de desempenho;
- 5 Pesquisas sobre estilos de aprendizagem;
- 6 Apoio nos processos de solicitação de cancelamento, trancamento e ações para retenção de alunos no ensino superior.

O Acolhimento Acadêmico inicia através de recepção ao ambiente universitário e de acesso às informações contidas no Guia Universitário — Fique Ligado! O Acompanhamento Acadêmico acontece, inicialmente, através do NAEP que busca traçar um perfil dos ingressantes no sentido de identificá-los em suas fragilidades e potencialidades. Este diagnóstico possibilita o conhecimento da realidade e a tomada de decisões para que aconteça Acompanhamento Específico, o qual, através de oficinas, aulas ou encontros programados, desenvolve conteúdos básicos em Química, Matemática, Física, Cálculo e de Leitura e Produção Textual suprindo as necessidades Plano de Desenvolvimento Institucional que possam surgir ao longo do processo de formação. Oferece também, de forma sistemática, subsídios metodológicos de Iniciação Científica, nas modalidades EaD e presencial, com orientações para grupos de alunos que apresentam dificuldades nas produções acadêmicas. Outra alternativa que vem sendo utilizada como nivelamento são as vídeo-aulas, disponibilizadas para os alunos com apoio do Núcleo de Educação à Distância — NEaD.

A Universidade prevê, a **Avaliação do Desempenho** que permite uma visão ampla com relação aos aspectos fundamentais do curso e do currículo, da mesma forma que além da conscientização profissional do acadêmico acerca do curso escolhido, se transforma em instrumento indicativo para a organização de um plano de recuperação de conteúdos. Tal processo, assegura o conhecimento através dos resultados do processo seletivo inicial e prevê o acompanhamento permanente dos acadêmicos ao longo do curso, permitindo a elaboração de contínuas ações estratégicas de superação das dificuldades apresentadas nas diferentes áreas de composição da base curricular. O NAEP também realiza pesquisas com os ingressantes, visando traçar perfil de turma e de cada estudante frente ao contexto acadêmico e as formas em que os acadêmicos têm maior facilidade de aprendizagem. Oferece, também apoio nos processos de solicitação de cancelamento, trancamento e ações para retenção de alunos no ensino superior em conjunto com o setor de Gestão de Permanência do Estudante.

8.6.2.1 Atendimento Psicopedagógico

Com o propósito de fortalecer uma política de acompanhamento e apoio aos estudantes, a Universidade oferece o Programa de Atendimento a aos Estudantes, no Núcleo de Apoio aos Estudantes e Professores.

A partir dos dados levantados pelas pesquisas com relação ao perfil do estudante, tem-se importante informações quanto as suas facilidades/dificuldades na compreensão dos conteúdos que estão sendo desenvolvidos; na capacidade de concentração em sala de aula; na capacidade de realização de apontamentos em relação aos assuntos trabalhados; no aproveitamento suficiente nas provas e outros tipos de avaliação, bem como no tempo dedicado aos compromissos acadêmicos. Após a análise do que foi observado, organiza-se um plano de estudo, conforme descrito no nivelamento, a fim de orientar o estudante de forma individual e/ou em grupos, considerando os aspectos nos quais o mesmo necessita de apoio. As características da turma e dos sujeitos são apresentadas aos professores, possibilitando que sejam discutidas metodologias, formas de avaliação e outras especificidades da disciplina que possam trazer benefícios e garantir avanços ao processo ensino e aprendizagem.

8.6.3 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNICRUZ - NAIU

É o espaço destinado a oferecer apoio às pessoas com deficiência viabilizando sua permanência pela facilitação do acesso, sejam elas estudantes, professores ou funcionários. A ação institucional envolve o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade nas dependências, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão objetiva prestar esclarecimento sobre as necessidades especiais, por meio de projetos, diálogos com professores e alunos, programas e práticas de sensibilização e conscientização da comunidade acadêmica em geral, a fim de que as atitudes preconceituosas e discriminatórias em relação às pessoas com deficiências sejam dissipadas. Também é o setor responsável pela promoção da acessibilidade na Instituição.

8.6.4 Programa de Mobilidade Acadêmica da Graduação

A Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI, vinculada à Reitoria, foi criada no primeiro semestre de 2011, para concretizar objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2008 – 2012 da Universidade de Cruz Alta.

O setor tem como objetivo principal incentivar as questões de mobilidade acadêmica docente e discente, visando a qualificação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo, assim, a internacionalização da UNICRUZ, com a assinatura de convênios de cooperação técnico-científica, da organização e/ou participação de eventos e atividades afins, bem como o encaminhamento e acompanhamento de docentes e discentes intercambistas.

A Instituição apoia a cooperação internacional, pois acredita que esta ocupa um papel relevante na formação de acadêmicos, na capacitação de docentes e no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão. Até o presente momento, a UNICRUZ juntamente a AAI mantém cooperação com instituições de diversos países tais como: Alemanha, Argentina, Canadá, Chile, Cuba, Espanha, Estados Unidos, Portugal e Paraguai.

8.7 Organização estudantil

Conforme o Estatuto da UNICRUZ, no capítulo II, art. 55, são órgãos de representação estudantil: Plano de Desenvolvimento Institucional

I – o Diretório Central dos Estudantes (DCE);

II – os Diretórios Acadêmicos (DA) das unidades (cursos).

Nessa organização, os presidentes de turma são representativos na articulação e encaminhamento das questões pertinentes ao interesse acadêmico.

Os estudantes participam, por meio de suas representações, dos conselhos superiores – Conselho Universitário e Conselho Curador – e dos colegiados de curso e de centro. A Universidade disponibiliza infraestrutura física para o Diretório Central dos Estudantes - DCE e aos Diretórios Acadêmicos - DAs, localizada no prédio do Centro de Convivência. Fora isso incentiva a organização dos estudantes para que o DCE tenha sua autonomia financeira.

8.8 Espaços de Apoio Acadêmico

8.8.1 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o local onde o estudante e a comunidade em geral têm a possibilidade de buscar informações e acompanhar, formalmente, a sua situação acadêmico-pedagógica. É nesse espaço que o acadêmico de Graduação e PósGraduação estabelece o vínculo formal com a Universidade, ao fazer sua matrícula ou havendo algum evento extraordinário com relação a rematrícula e ao andamento do seu percurso formativo. O setor possui arquivos próprios, onde efetiva os registros acadêmicos e a documentação dos alunos dos diferentes cursos.

8.8.2 Centros de Ensino

Os centros de ensino congregam a coordenação dos cursos da Universidade de Cruz Alta e disponibilizam secretários para informações e atendimento aos alunos e professores e secretária pedagógica para oferecer apoio pedagógico aos Coordenadores de Curso. Cada centro de ensino é coordenado por um diretor de centro, que também está à disposição do corpo docente e discente, para o apoio pedagógico e administrativo. É no centro de ensino que estão alocadas as salas das coordenações de cursos, salas

de professores, os espaços dos professores de Tempo Integral e a sala de atendimento aos estudantes.

8.8.3 Salas de Atendimento aos Discentes

A Universidade disponibiliza uma sala em cada centro de Ensino para o atendimento aos discentes.

8.8.4 Setor de Gestão de Permanência

O apoio ao estudante, durante o seu tempo de permanência na Universidade, é um dos principais objetivos da gestão universitária, através de um programa de nivelamento e de atendimento psicopedagógico ao acadêmico. Além disso há um espaço específico institucional com funcionários designados para atender a gestão de permanência dos acadêmicos na UNICRUZ. Este setor atua conjuntamente com a Secretaria Acadêmica e com o Núcleo de Apoio ao Estudante – NAEP e ao Professor e o Núcleo de Acessibilidade Institucional da UNICRUZ – NAIU.

8.8.5 Espaços de Convivência

Na Universidade de Cruz Alta, há amplos espaços externos, com áreas verdes, iluminação e assentos para recepcionar a comunidade acadêmica.

Na biblioteca, há espaços de salas de estudo, mas também espaços destinados à convivência da comunidade acadêmica, com um espaço destinado ao memorial da UNICRUZ, o qual também recebe visitas externas.

Especificamente há um espaço amplo com lancherias, restaurantes, sanitários, bancos, livrarias, DCE, mesas e cadeiras, para o descanso dos alunos, professores e funcionários. Além disso, é um espaço de convivência e encontro dos alunos dos diferentes cursos, professores, colaboradores da IES e comunidade externa visitante.

8.8.6 Biblioteca

A Biblioteca da UNICRUZ está situada no campus universitário e ocupa uma área de 2.495,73 m², monitorada por câmeras de segurança, funcionando de segunda a sextas-feiras, ininterruptamente das 8h às 22h30min e sábados, das 9h30min. às 13h. A

biblioteca conta com um bibliotecário, na coordenação administrativa, assistentes e estagiários e é responsável por centralizar o acervo bibliográfico da Instituição. Adota o Sistema informatizado para gestão da Biblioteca, bem como o sistema nacional e internacional de classificação e catalogação do acervo bibliográfico, onde são processados livros, periódicos, CDs, DVDs, mapas, monografias, dissertações e teses. A Biblioteca possui também o espaço Braille, com literaturas adaptadas voltadas para a inclusão de deficientes visuais.

Os espaços da Biblioteca propiciam à comunidade acadêmica serviços de auxílio à pesquisa, consulta e empréstimo de seu acervo bibliográfico físico, bem como coloca à disposição dos acadêmicos, professores e colaboradores diversas bases de dados digitais de cunho científico e literário.

8.9 Política Institucional de ação e estímulo à produção discente

A Universidade de Cruz Alta possibilita aos estudantes participação em eventos científicos internos e externos, oferece gratuitamente aos estudantes bolsistas oficinas de formação científica, tais como: Metodologia Científica, Elaboração de Currículo Lattes, Elaboração e Organização de Artigos Científicos, Dicção e Oratória, entre outras. Ainda a Universidade oferece o incentivo para realização de viagens de estudo aos acadêmicos, com financiamento integral ou parcial dos custos, especialmente àquelas situações em que esta necessidade fica explícita no Plano de Ensino do Componente Curricular.

A UNICRUZ oferece também política de apoio à produção e publicação discente, por meio de edital específico, que prevê o Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica – PIPPCT da Universidade de Cruz Alta, para docentes e discentes. Este Programa objetiva:

- Premiar docentes e discentes autores de trabalhos científicos e tecnológicos, artigos, boletins técnicos, livros e capítulos de livros;
- Apoiar financeiramente a publicação científica e tecnológica, resultante de conhecimentos gerados na Universidade de Cruz Alta, em veículos e anais de eventos com reconhecimento científico;

- Disseminar o conhecimento gerado pela pesquisa científica, tecnológica e de extensão do corpo docente e discente da Universidade de Cruz Alta;
- Consolidar a produção científica dos docentes e discentes da Universidade de Cruz Alta visando fortalecer os grupos de pesquisa.

8.10 Perfil Profissional do Egresso

A Universidade de Cruz Alta proporciona formação acadêmica contextualizada, de modo a permitir condições aos egressos de exercerem suas profissões, de forma independente, autônoma e criativa, identificando os problemas, avaliando-os e conduzindo-os às possíveis soluções, a partir de sólidos saberes técnicos, científicos e humanísticos. Para tanto, o egresso deve expressar:

- visão ampla e globalizada dos aspectos técnico-científicos, sociais, culturais, políticos e econômicos relacionados às diferentes áreas de formação;
- saberes técnico/científico/profissional na seleção e processamento dos conteúdos e dos conhecimentos produzidos científica e culturalmente;
- capacidade de decisão de modo lógico, crítico e criativo com argumentação necessária; 240 Universidade de Cruz Alta
- compreensão do trabalho coletivo e em equipe como estratégia adequada ao equacionamento dos desafios que pautam o contexto social;
- identidade profissional transformadora, capacidade de avaliar, avaliar-se e questionar a realidade social, apontando saídas para melhoria, através de relacionamento interpessoal, para a compreensão das dimensões do ser humano;
- inserção no contexto social, acompanhamento da evolução do conhecimento em sua área, comprometimento com o desenvolvimento regional e com a sustentabilidade;
- domínio das tecnologias de informação e comunicação como ferramenta facilitadora e modernizadora no acesso ao desempenho das atividades profissionais;

- concepção da aprendizagem como um processo autônomo e contínuo, com vistas à formação continuada;
- capacidade para selecionar e produzir conhecimentos científicos, por critérios de relevância e rigor, validade e responsabilidade social e ambiental, de dignidade humana, participação, diálogo e solidariedade.

8.10.1 Acompanhamento dos Egressos

O Programa de Acompanhamento dos Egressos da UNICRUZ representa um processo institucional de organização de informações sobre as condições pessoais, acadêmicas e profissionais dos estudantes, formandos e ex-alunos. A criação de mecanismos de acompanhamento de egressos, na Universidade, dá-se a partir de instrumentos de coleta de opinião dos egressos sobre a formação recebida e também pelo contato com agências empregadoras, para obtenção de informações a respeito do desempenho do egresso no mercado de trabalho. Na página da UNICRUZ e em demais redes sociais, como facebook institucional, há um espaço específico para as manifestações dos egressos. Além disso, quando o egresso volta à UNICRUZ para retirar seu Diploma, no ato da entrega há um questionário a ser respondido com questões relacionadas a Instituição, o seu curso e o mercado de trabalho.

No conjunto, as informações obtidas destinam-se à melhoria dos programas acadêmicos e ofertas de educação continuada em programas Lato e Stricto sensu, cursos e demais atividades de extensão, que promovam o aperfeiçoamento e qualificação profissional.

Institucionalmente a UNICRUZ, por meio do setor de Gestão de Permanência mantêm o contato de todos os ex-alunos (egressos, trancamentos, cancelamentos) e envia aos mesmos calendário acadêmico com convite para retornar à instituição, bem como envio do Edital PROBIN aos egressos dos cursos de graduação, o qual possibilita realizarem segunda licenciatura ou pós-graduação com descontos.

Outra ação institucional é o Observatório Profissional, que possibilita a realização de oficinas, palestras e encontros sobre o mundo do trabalho, que é ofertado para os acadêmicos dos últimos semestres dos cursos de graduação da UNICRUZ e, que procura trazer como palestrantes egressos da UNICRUZ. Outra importante ação com egressos é

realizada durante o Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, onde são realizadas palestras e oficinas, nas quais são prioritariamente convidados ex-bolsistas de pesquisa e extensão, que se tornaram pesquisadores e/ ou professores para realizarem tais atividades.

No âmbito dos cursos de graduação há diversas ações sendo realizadas para acompanhamento dos seus egressos. Dentre estas ações destacam-se: páginas institucionais com informações para os egressos; contato com egressos via e-mail, facebook e demais redes sociais; envio de notícias dos eventos realizados pelos cursos para os egressos com convites para participação; pesquisas específicas realizadas pelos cursos sobre os seus egressos; realização de encontros festivos de ex-alunos, e, participação dos egressos como painelistas em semanas acadêmicas.

9. ESTRUTURA INSTITUCIONAL QUE ASSEGURA A DINÂMICA DO CURSO

9.1 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

9.1.1 Assessoria Pedagógica

O trabalho de Assessoria pedagógica é um dos recursos institucionais da UNICRUZ para empreender processos de construção, acompanhamento, atualização e busca constante da excelência no campo pedagógico universitário. Tal processo possibilita apontar as demandas educacionais da Instituição, de forma a atender a legislação do ensino superior, nos diferentes cursos de graduação. Por meio deste setor são atendidas demandas pedagógicas dos cursos de graduação como: atualização constante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, levantamento das necessidades de infraestrutura para а qualificação do processo de ensino e aprendizagem, acompanhamento dos procedimentos e organização didático-metodológica dos cursos e formação permanente e continuada dos docentes, efetivada por meio do Fórum Permanente de Pedagogia Universitária e Programas específicos.

9.1.2 Núcleo de Legislação

Responsável pelo apoio aos coordenadores de cursos na apresentação e interpretação das legislações do ensino superior, bem como responsável pelos processos de recredenciamento institucional, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. Responde também pelas informações institucionais referentes ao Censo da Educação Superior, ENADE, cadastros e acompanhamento de processos no sistema e-MEC. Neste setor está alocado o PI – Procurador Educacional Institucional, o qual é o responsável pelas atribuições descritas acima e pelo acompanhamento e atualização das legislações educacionais e sua divulgação junto aos setores competentes, responsável também, pela organização e acompanhamento às visitas in loco por comissões de avaliação do INEP/MEC.

9.1.3 Apoio Financeiro

O orçamento da Universidade de Cruz Alta é definido de forma participativa no período de setembro a novembro de cada ano. Este orçamento envolve os diferentes setores da IES, quando, então, relacionam-se as necessidades em termos de recursos

humanos, aquisição de equipamentos, ampliação de área física, aperfeiçoamento do corpo docente, entre outros.

No Curso de Enfermagem, a previsão de investimentos refere-se a materiais e despesas de ordem geral que possibilitam o funcionamento regular do Curso.

No período de setembro a novembro de cada ano, é definido de forma participativa, o orçamento da Universidade de Cruz Alta, o qual envolve os Cursos e a Administração da Instituição, quando então se relacionam todas as necessidades em termos de: recursos humanos, aquisição de equipamentos, ampliação de área física, aperfeiçoamento do corpo docente, entre outros. Dessa forma, tem-se uma análise globalizada, que resulta no ajuste da orçamentação geral da Universidade.

9.2 Infraestrutura Física e Instalações Acadêmica

9.2.1 Salas de aula

A Universidade disponibiliza para as atividades pedagógicas, em sua maioria teóricas, 93 (noventa e três) salas de aula com acessibilidade distribuídas entre os prédios do Campus, incluindo as dependências do Hospital Veterinário. Estes espaços podem ser utilizados pelos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, tendo a sua disposição classe e cadeira para o docente e conjuntos de classes e cadeiras para os discentes, em quantidade relativa ao espaço físico disponível em cada sala. Todos os equipamentos e mobiliário das salas de aula possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial. Além disso, as salas são equipadas com quadro negro ou lousa, algumas delas contam com aparelho de Datashow fixo para projeção na lousa, e todas com climatização de capacidade compatível para atender a área física de cada sala. Todas as salas de aula possuem manutenção diária de limpeza e conservação, com avaliação periódica de equipamentos, iluminação e manutenção, cuja responsabilidade é da gerência administrativa do campus universitário.

9.2.2 Sala de Professores

Na UNICRUZ as salas de professores são organizadas por Centros de Ensino. Como na IES há dois Centros de Ensino – o CCSA (Centro de Ciências da Saúde e Agrárias) e o CCHS (Centro de Ciências Humanas e Sociais), há uma sala de professores em cada Centro. São salas amplas, com mesa coletiva e cadeiras, armários para os

professores, computadores de mesa disponíveis para uso dos professores, sofás e poltronas para descanso, espaço para café e/ou chá. Neste espaço há a disposição dos professores tomadas para conexão dos aparelhos de celular e laptops, acesso à internet wife e rede. Ambas as salas possuem acessibilidade, iluminação adequada, manutenção, limpeza diária e climatização. Todos os equipamentos e mobiliários das salas de professores possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

9.2.3 Sala de Professores com Regime de Tempo Integral

Em cada Centro de Ensino (CCSA e CCHS) também estão localizadas as duas salas exclusivas para os professores com Regime de Tempo Integral, onde cada um deles possui um espaço específico com mesa, cadeira, tomada e acesso à internet wife, o qual é chamado de Gabinete de TI. Os professores trazem seus laptops para uso individual e também têm espaço para deixar seus livros e materiais didáticos. Há disponível acesso à rede interna (por meio de senha) onde os mesmos podem utilizar a impressão de materiais com o uso coletivo da impressora que se localiza na secretaria de cada Centro. Ambas as salas possuem acessibilidade, iluminação adequada, manutenção, limpeza diária e climatização. Todos os equipamentos e mobiliários dos Gabinetes de TI pertencentes à IES possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

9.2.4 Sala de Direção de Centro e Secretárias Pedagógicas

Nos Centros de Ensino há a disposição sala específica para os(as) Diretores(as) de Centro e para as Secretárias Pedagógicas, com mesa e cadeira para cada Diretor de Centro e secretária pedagógica, computador de mesa a disposição e mesa de reuniões. As salas são iluminadas, com manutenção e limpeza diária. São climatizadas, com acesso a linha telefônica, à internet wife e rede. Sob a coordenação do Diretor de Centro também fica a Secretaria do Centro, com colaboradores a disposição para atendimento aos docentes, discentes, coordenadores de curso e público externo. A secretaria do centro também tem a sua disposição mesas, cadeiras, equipamentos de informática, reprografia para uso interno e impressora. Todos os equipamentos e mobiliários da Sala de Direção de Centro pertencentes à IES possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

9.2.5 Sala de Coordenadores de Curso

Cada Coordenador de Curso possui a sua disposição um gabinete de trabalho com mesa, cadeiras, armário, e computador com acesso à internet wife e rede e, climatização. Para as reuniões de NDE os coordenadores de Curso têm à disposição os espaços coletivos, que são agendados previamente nas secretarias dos Centros ou no Setor de Eventos. Também têm a sua disposição os equipamentos como projetor multimídia. São nestes gabinetes que os coordenadores de curso fazem os atendimentos individuais aos acadêmicos, quando necessário. Todos os equipamentos e mobiliários da sala de Coordenadores de Curso pertencentes à IES possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

9.2.6 Laboratórios

O complexo de laboratórios da UNICRUZ está localizado no Campus Universitário, no Prédio Sanchotene Felicce, que, dentro das especificidades de cada curso, é utilizado para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os laboratórios da Universidade constituem-se ambientes de uso coletivo e interdisciplinar, oferecendo condições adequadas ao desenvolvimento do processo educativo.

Para a realização das atividades práticas, o Curso de Enfermagem utiliza os laboratórios relacionados:

9.2.6.1. Laboratório de Enfermagem

O laboratório de enfermagem é destinado para a realização de atividades teóricopráticas, para o prendizados das técnicas de enfermagem. É utilizado pelas displinas
de Fundamentos de Enfermagem I e II e III, Cuidados de Enfermagem em Urgência
e Emergência, Enfermagem nos Cuidados Cirúrgicos e Farmacologia Aplicada
à Enfermagem, Enfermagem no Cuidado do Adulto, Enfermagem
no Cuidado à criança e adolescente, Enfermagemno Cuidado à Mulher, Enfermagem
no Cuidado ao Idoso.

Para o desenvolvimento das disciplinas utiliza-se a simulação realística enquanto metodologia, buscando promover situações mais próximas das que o acadêmico irá encontrar na prática da Enfermagem nos diversos campos de atuação. O laboratório de

Enfermagem tem orçamento próprio sendo gerenciado pela coordenação do curso, tem seu funcionamento nos horário da tarde e noite e também pela manhã mediante agendamento, contando com um profissional técnico-administrativo específico, que vibializa as atividades desenvolvidas durante as aulas. É coordenado por um docente com experiência na área hospitalar, sendo que os docentes contam com monitores que são acadêmicos do curso, o que vem a contribuir com a dinâmica das aulas Na estrutura física-funcional, o laboratório é divido por áreas como: clínica, cirúrgica, pediátrica, ginecológica e obstétrica, urgência e emergência e conta com um quarto com leito para internação, o que proporciona ao acadêmico um espaço que realmente simula o ambiente hospitalar. Também conta com um local para recepção onde é simulado a consulta de enfermagem, onde tem-se um computador para registro da Sistematização da Assistência (SAE), sendo que todos os procedimentos realizados no laboratório são registrados pelos professores, estes registros servem para controle e posterior avaliação da dinâmica do laboratório.

Para efetivação das disciplinas práticas são utilizados protocolos (POPs) para todos os procedimentos realizados no laboratório. Estes protocolos foram elaborados pelos docentes das disciplinas de Fundamentos e coordenação do laboratório, sendo posteriormente avaliados e aprovados pelo NDE do curso de Enfermagem.

O Laboratório de Enfermagem também é utilizado para atividades de extensão, como desenvolvimento de Cursos para acadêmicos e comunidade externa, nas mais diversas áreas da enfermagem.

Espaço Físico	Capacidade de atendimento	Turnos de Funcionamento		
49,66 m ²	40	М	Т	N
	Descrição dos	Equipamentos	5	
01Aspirador				
01 Mesa de aço				
01 Balança				
01Suporte p/ lâmpada	de procedimento			
02Escada p/maca, 2 d	degraus			
01 Carrinho p/medicad	ção			
01 Balança p/bebê				
02 Biombo ferro				
01 Nebulizador				
02 Cama hospitalar re	clinável			
2 Suporte p/ soro				
01 Mesa, auxiliar, c/ rodas				
2 Bonecos anatômico adulto				
01 tórax para PCR				

01 Monitor cardiac
02 Boneco anatômico infantil
01 Simulador de parto
01 Oximetro
01 aparelho para HGT
03 Armário aéreo
40 Cadeiras estofadas com braço
02 Criado mudo
01 Mesa hospitalar de refeições
01 Ambú pediátrico
01 Ambú Neonatal
02 Ambú adulto
01 Laringoscópio com laminas
Kits para as técnicas de enfermagem
Material de consume
01 Autoclave de bancada
Instrumental cirúrgico
04 Esfignomanômetro
04 Estetoscópio
01 estetoscópio pediátrico
01 esfignomanômetro pediátrico
01 Otoscópio
Material de Urgência e emergência (Prancha, colar cervical P,M,G, cintos)
01 Cilindro de oxigênio para transporte
Material para oxigenioterapia
01 Foco de luz
Material para coleta CP
01 Tábua rígida com protetor cervical
01 Colares cervicais P,M, G
Instrumental cirurgico
01 Computador
01 Impressora
0 ·p. 0000.a

9.6.2.2.Laboratórios de Anatomia Humana I e II

A Instituição possui dois laboratórios de Anatomia Humana (I e II). Estes laboratórios servem para as aulas práticas da disciplina de Anatomia Humana do Curso de Enfermagem, bem como para demais cursos da área de saúde, tanto nas atividades didáticas que utilizam peças anatômicas humanas, como nas pesquisas e em projetos de extensão. Além das atividades didáticas práticas, os referidos laboratórios estão disponíveis, em seus horários livres, para estudos extraclasse, a fim de assegurar um

ensino mais efetivo e eficiente nessa área do conhecimento.

Nessa infraestrutura laboratorial, encontram-se as salas de preparação das peças anatômicas humanas, a sala dos tanques, onde são acondicionados as já citadas peças, a sala de osteologia humana, bem como a recepção, local onde são atendidos por funcionários, tanto os alunos como os professores. Junto a tais salas encontram-se os dois laboratórios (Anatomia Humana I e II), que propiciam as aulas práticas e atividades de estudos extraclasse.

Equipamentos

	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento					
Espaço Físico		М	Т	N			
233,26 m²	60 alunos	Х	Х	Х			
	Descrição dos Equipamentos						
01 Freezer horizontal, Proso	dócimo						
01 Serra fita Elétrica, Imase							
01 Serra Elétrica vibratória,	Nevol						
01 Tesoura Metzembaum (1	18,50 cm)						
01 Tesoura para micro disse	ecação (20 cm) (Scissors,	Micro P-Diss	secting)				
01 Tesoura Mosquito Fórce	ps (Halstead Mosquito Fór	ceps)					
01 Tesoura Hemostátic Fóre	ceps (Kelly) (18 cm)						
01 Pinça Disseting (Pinça Co	urva - 20 cm)						
01 Pinça para Micro Disseca	ıção Fórceps						
01 Micro Dissecting (20 cm s	sem dente)						
01 Pinça Fine Trip (20 cm co	om dente)						
01 Cabo de Bisturi (Scapel F	landles)						
01 Lâmina de Bisturi							
01 Alicate (20 cm)							
01 Martelo Ortopédico (27 ci	01 Martelo Ortopédico (27 cm)						
01 Torquês (20 cm)							
01 Faca Carneadeira Marca	01 Faca Carneadeira Marca Coqueiro						
03 Estantes Aço Vazada seis compartimento							
01 Porta Agulha							

01 Moviótico Verde
01 Freezer Horizontal 420Lts, Cônsul
02 Mesas de Fórmica cinco gavetas
01 Balcão Fórmica cinco gavetas e seis portas
21 Mesas de dissecação em aço inox para aulas práticas e preparo de peças
07 Quadros verdes
01 Quadro branco para projeções
01 Suporte para TV
01 TV de 20 ∥ , Philips
01 Modelo anatômico em tamanho natural p/ demonstração músculos, sistemas e órgãos
04 Esqueletos naturais e sintéticos
05 Cadáveres humanos
01 Balcão inox com uma cuba
01 Conjunto de estantes p/ armazenamento dos inúmeros ossos naturais e artificiais isolados
02 Tanques para armazenagem de peças
01 Furadeira, Dremel
01 Urna para transporte de cadáver
01 Armário Fórmica com doze portas
01 Carrinho de fibra com rodas
02 Tanques para armazenagem de peças
01 CPU série Troni
01 Calha em inox

Fonte: Supervisão Técnica dos Laboratórios - UNICRUZ

9.6.2.3 Laboratório de Histologia I e II

O Laboratório de Histologia desdobra-se em Laboratórios de Histologia I e II, utilizado pelo Curso de Enfermagem e pelos demais cursos da área de saúde, na realização de atividades práticas de disciplinas como: Histologia Básica, Embriologia, Biologia Celular, Parasitologia Geral e Clínica e Patologia Humana. Em tais laboratórios atuam dois funcionários qualificados a fim de assessorar as aulas práticas bem como, as atividades de estudos extraclasses. Desta forma, os referidos Laboratórios oferecem uma infra-estrutura dotada de equipamentos de excelente qualidade (microscópios) e, um laminário capaz de oferecer

todos os tipos de lâminas permanentes de Histologia Básica, Aplicada, Embriologia, Biologia Celular, Parasitologia e Patologia Humana, assegurando que cada aluno possa estudar individualmente nas suas aulas e, nas atividades extraclasses.

01 Centrífuga Working Systens
01 Banho Maria, De Léo
01 Suporte p/ procedimento c/ braço humano
01 Armário Fórmica três portas
01 Refrigerador 280Lts, Cônsul
01 Refrigerador 310Lts, Eletrolux
01 Ventilador, FAET
01 Mesa Fórmica com cinco gavetas
01 Suporte para Microscópio com gaveta
01 Rack para TV de aço
01 Televisor 20 ∥ , Sony
02 Mesas para Computador
01 Teclado, CCE
01 CPU Unicomp, LG
01 Monitor de 15 , Philips
66 Conjuntos de Lâminas de Patologia e Histologia
02 Pias de cuba inox

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

9.6.2.3 Laboratório de Microbiologia

O Laboratório de Microbiologia serve de suporte técnico-didático para as atividades práticas, pesquisas e extensão nas disciplinas de Microbiologia Básica e Clínica bem como, Hematologia, Hematologia Clínica e Hemoterapia. O referido laboratório é utilizado pelo Curso de Enfermagem e pelos demais Cursos da área da Saúde. Esse laboratório tem por objetivos:

• Identificar, caracterizar e classificar os diferentes tipos de microorganismos através de técnicas bacterioscópicas, bacteriológicas e testes bioquímicos;

• Técnicas hematológicas, imunohematológicas e hematoscopia.

Possui uma bem montada estrutura, dividida em três salas: Sala de microscopia, Sala de Preparo de culturas e lâminas, para uso dos alunos durante as aulas e, Sala de limpeza, expurgo, esterilização e de preparo de meios de culturas.

96

Fanana Fíainn	Capacidade de	Turnos de Funcionamento				
Espaço Físico	Atendimento	М	Т	N		
120,09 m²	30 alunos	Х	Х	X		
	Descrição dos Equipai	mentos				
01 Cadeira Medworld cor	n suporte para coleta					
01 Estufa Bacteriológica,	De Léo					
01 Autoclave, Soc. Fabbe	9					
20 Microscópios Binocula	ares, Meiji					
04 Contadores de Célula	s, Leucatron T-P					
01 Pointer Unit. PG 1000	, Meiji					
01 Banho Maria, Químis						
01 Televisor de 20 Cine	e Triniton, Sony					
01 Medidor de pH, Nova	01 Medidor de pH, Nova Ética					
01 Retroprojetor, Visogra	ph					
01 Condicionador de Ar 9	0000BTUS, Springer					
01 Centrifuga de Bancad	a, Nova Ética					
01 Estufa Bacteriológica,	De Léo					
01 Estufa secagem/ester	ilização, De Léo					
01 Banho Maria, Systens Bioeng						
04 Despertador						
01 Microonda, Sharp	01 Microonda, Sharp					
01 Refrigerador, Cônsul						
01 Fogão quatro bocas, Clarice						

01 Estufa, De Léo		
01 Autoclave vertical, Phonix		
01 Refrigerador 440L, Electrolux		
01 Ventilador três velocidades, Fae		
01 Balança Analítica de Precisão, DEMR		
01 Teclado, Jet-Line		
01 Monitor 15 , AOC		
01 CPU, Troni		
02 Cronômetros, Quartz		
01 Balança Semi Analítica digital, Marte		
01 Mesa Fórmica cinco gavetas		

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

9.6.2.4 Histotécnica

O laboratório de Histotécnica destina-se à produção e recuperação de lâminas permanentes de Histologia e Patologia, tanto com finalidades didáticas quanto de pesquisa e de extensão, para todos os cursos da área da Saúde. Este laboratório oferece também serviços de diagnóstico histopatológico para o Hospital Veterinário da Instituição.

Nesse local desenvolvem-se também estágios curriculares como o de Instrumentação para o Ensino de Biologia e, estágios voluntários para alunos da área da saúde, tanto em Histotécnica como na Patologia Animal.

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	Т	N
42 m²	10 alunos	Х	Х	
	Descrição dos Equipame	entos		
01 Monitor, Sansumg				
01 Teclado, Genius				

01 CPU, Unicomp 01 Cadeira estofada, com encosto, Açoflex 01 Estabilizador, Hig Tech 01 Afiador automático, navalhas para micrótomo 03 Mesas fórmicas 01 Micrótomo rotativo, Ancap 01 Placa aquecedora, Biomatic 01 Microscópio binocular, Meiji 01 Micrótomo Microm HM 355, Higitécnix 01 Luminária móvel fluorscentes, Ilutec 01 Estabilizador, CMM 01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador 1088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	
01 Estabilizador, Hig Tech 01 Afiador automático, navalhas para micrótomo 03 Mesas fórmicas 01 Micrótomo rotativo, Ancap 01 Placa aquecedora, Biomatic 01 Microscópio binocular, Meiji 01 Micrótomo Microm HM 355, Higitécnix 01 Luminária móvel fluorscentes, llutec 01 Estabilizador, CMM 01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador 1088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 CPU, Unicomp
01 Afiador automático, navalhas para micrótomo 03 Mesas fórmicas 01 Micrótomo rotativo, Ancap 01 Placa aquecedora, Biomatic 01 Micrótomo Microm HM 355, Higitécnix 01 Luminária móvel fluorscentes, Ilutec 01 Estabilizador, CMM 01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador 1088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo eito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Cadeira estofada, com encosto, Açoflex
03 Mesas fórmicas 01 Micrótomo rotativo, Ancap 01 Placa aquecedora, Biomatic 01 Microscópio binocular, Meiji 01 Micrótomo Microm HM 355, Higitécnix 01 Luminária móvel fluorscentes, llutec 01 Estabilizador, CMM 01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Estabilizador, Hig Tech
01 Micrótomo rotativo, Ancap 01 Placa aquecedora, Biomatic 01 Microscópio binocular, Meiji 01 Micrótomo Microm HM 355, Higitécnix 01 Luminária móvel fluorscentes, llutec 01 Estabilizador, CMM 01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Afiador automático, navalhas para micrótomo
01 Placa aquecedora, Biomatic 01 Microscópio binocular, Meiji 01 Micrótomo Microm HM 355, Higitécnix 01 Luminária móvel fluorscentes, Ilutec 01 Estabilizador, CMM 01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador 1088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	03 Mesas fórmicas
01 Microscópio binocular, Meiji 01 Micrótomo Microm HM 355, Higitécnix 01 Luminária móvel fluorscentes, Ilutec 01 Estabilizador, CMM 01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Micrótomo rotativo, Ancap
01 Micrótomo Microm HM 355, Higitécnix 01 Luminária móvel fluorscentes, Ilutec 01 Estabilizador, CMM 01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Placa aquecedora, Biomatic
01 Luminária móvel fluorscentes, llutec 01 Estabilizador, CMM 01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Microscópio binocular, Meiji
01 Estabilizador, CMM 01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Micrótomo Microm HM 355, Higitécnix
01 Cronômetro digital, Superatic 01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Luminária móvel fluorscentes, llutec
01 Estufa com termômetro, Faven 01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Estabilizador, CMM
01 Estufa, De Léo 01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Cronômetro digital, Superatic
01 Refrigerador Eletroluz 01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Estufa com termômetro, Faven
01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas 01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Estufa, De Léo
01 Capela de exaustão, Union 02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Refrigerador Eletroluz
02 Cadeiras estofada giratória 01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Fogareiro duas bocas, Dako Amazonas
01 Cadeira giratória, Marelli 03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Capela de exaustão, Union
03 Banhos histológicos, BM03 01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	02 Cadeiras estofada giratória
01 Despensador I088 OMA 01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Cadeira giratória, Marelli
01 Telefone, Intelbrás Premium 01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	03 Banhos histológicos, BM03
01 Aquecedor Estufa, James 01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Despensador I088 OMA
01 Arquivo oito Gavetas, Security 01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Telefone, Intelbrás Premium
01 Microscópio Estereoscópio, Meiji 01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Aquecedor Estufa, James
01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump	01 Arquivo oito Gavetas, Security
	01 Microscópio Estereoscópio, Meiji
01 Armário Vactiário. A se quetro portos	01 Bomba de Ar p/ Aquário, Pump
o i Affiano vestiano, Aço quatro portas	01 Armário Vestiário, Aço quatro portas
02 Armários Vazados, Aço seis compartimentos	02 Armários Vazados, Aço seis compartimentos

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

O Laboratório de Bioquímica visa proporcionar amparo didático-técnico às aulas práticas de Bioquímica e Imunologia para o Curso de Enfermagem e demais da saúde. Também utiliza para práticas docentes de Bioquímica, no Curso de Química Licenciatura. Desta forma, propícia um ensino prático efetivo e de excelente qualidade. Possui funcionários técnicos responsáveis pela assessoria a professores e alunos nas aulas práticas, pela manutenção da organização do Laboratório, bem como pela limpeza e preparação de soluções.

Também, no referido laboratório, se desenvolvem atividades de pesquisa e de extensão nessa área do conhecimento consolidado os propósitos da Universidade enquanto instituição de ensino.

	Espaço Físico Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento			
Espaço Fisico		М	Т	N	
89,65 m²	25 alunos	Х	Х	Х	
	Descrição dos Equipame	entos			
04 Capelas de madeira	com exaustão, revestida	em PVC,	com uma	lâmpada	
fluorescente, uma Pia Inox, um Bico de Bunsen, uma torneira e uma tomada e uma tomada elétrica externa. A janela é em madeira c/ vidro transparente de 1, 72 cm X 1, 60 cm X 70 cm. A referida capela está apoiada sobre um balão, de alvenaria, o qual na					
01 Espectrofotômetro UV V	,				
01 Espectrofotômetro UV V	•				
01 Centrífuga capacidade p	/ 28 tubos, CWS				
01 Agitador Magnético c/ ac	quecimento, ARE				
01 Barrilete 20Lts, Permutio	n				
01 Refrigerador Duplex, Ele	trolux				
01 Destilador, Quimis					
01 Desionizador, Permution					
12 Microspópio Binocular, L	eica –Galem III				
01 Banho Maria, Biomatic					
01 Placa aquecedora, Quimis					
01 Suporte Braço regulável p/ coleta					
02 pHmetro, Digimed					
01 Refratometro, Duker					
01 Agitador de Tubos, Phonix					

01 Cuba Eletroforese, CELM

Fonte: Coordenação dos Laboratórios - UNICRUZ

9.6.2.6 Laboratório de Parasitologia

Este laboratório é parte integrante do Laboratório de Histologia II, o qual além de propiciar aulas práticas de Histologia também está preparado para proporcionar aulas práticas de Parasitologia Geral e Clínica. Nele são desenvolvidas atividades práticas da disciplina de Parasitologia, seja através de lâminas permanentes de protozoários e vermes como, identificação dos mesmos em exames de fezes. Tal conhecimento capacita o aluno à atuação em educação e saúde com competência nos diagnósticos laboratoriais nessa área do conhecimento. Sob a assessoria de técnicos capacitados na área de parasitologia bem como, nas suas atividades extra-classe, as quais são oferecidas para os alunos.

Laboratório de Parasitologia

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento			
		М	Т	N	
110,42 m²	25 alunos	Х	Х		
Descrição dos Equipamentos					
01 Centrífuga modelo PK120, ALC					
01 Geladeira 280Lts, Cônsul					
01 Geladeira 310Lts, Eletrol	ux				

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ.

9.6.2.7 Laboratório de Patologia Geral

As atividades práticas da disciplina de Patologia dos Cursos da área da Saúde ocorrem no Laboratório de Histologia I o qual, conforme já foi descrito, está equipado com vinte e cinco microscópios binoculares de Marca Meiji. Existe neste laboratório um laminário específico de patologia que proporciona uma visão prática eficaz sobre as diferentes patologias humanas.

9.6.2.8 Laboratório de Físico-Química

O Laboratório de Físico-quimica tem como objetivo propiciar aulas-práticas de Físico-Química para todos os Cursos da área da saúde que possuem em suas grades curriculares esta disciplina bem como, para o Curso de Química-Licenciatura. Além das atividades didáticas também aí se desenvolvem atividades de pesquisa e de extensão.

10- Laboratório de Físico-Química

	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento			
Espaço Físico		М	Т	N	
83,68 m ²	25 alunos	Х	Х	Х	
	Descrição dos Equipame	entos			
01 Centrífuga capacidade p	ara 20 tubos de centrífuga,	Nova Técn	ica		
01 Estufa de secagem e es	terilização, De Léo				
01 Bomba de vácuo, Biofiz,	Kaskalin				
02 Pratos porcelana para de	essecador 23cm				
03 Liquidificadores Auto Cle	ean, Arno				
01 Banho ultrasômico, Bioli	fe				
01 Conjunto para cromatog	rafia, Camag				
04 Agitadores magnéticos,	Ares, Nova Técnica e Velp				
02 PHmetro de bancada, D	igimed				
02 Eletrodo combinado vidro, Digimed					
02 Eletrodo de temperatura	, Digimed				
03 Secadores cabelo Comp	acto, Britânia, Philips e Taif	f			
07 Mantas de aquecimento,	, Quimis				
02 Cuba de vido 25 x 25 x 14 cm c/ tampa de vidro esmirilhada 25 x 14 cm					
03 Extrator de soxhelt – laborglas para extrato (500 ml)					
12 Bicos de busen					
01 Mesa agitadora, Agit Orbitalm					
03 Fotocolorímetros, Analys	ser				

01 Fotômotro de Chamas, Digimed
01 Manta de aquecimento, Quimis
01 Refrigerador, Consul
01 Armário de Fórmica de duas portas
01 Mesa para computador de Fórmica
01 Mesa de Fórmica
01 Cadeira estofada giratória , Marelli
02 Lupas Binoculares, Meiji
01 Barrilete com torneira 20 Lts, Permution
01 Cromatrógrafo, Camag

Fonte: Coordenação dos Laboratórios - UNICRUZ.

9.6.2.9 Laboratório de Química Orgânica

Este laboratório tem como objetivo propiciar aulas práticas, pesquisas e atividades de extensão para os diferentes Cursos da área da Saúde. Várias disciplinas desenvolvem suas atividades práticas nesse laboratório. O referido laboratório conta com estrutura adequada às diferentes atividades nele realizadas proporcionando de forma eficiente a realização de atividades práticas nessa área do conhecimento.

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	Т	N
121 m²	30 alunos	Х	Х	Х
	Descrição dos Equipam	entos		

- 05 Capelas para manipulação de reagentes químicos, revestida em polipropileno, com instalação elétrica, hidráulica e de gás. Possui um exaustor de grande capacidade de sucção. No seu interior existe uma cuba inox e, na parte inferior um balcão com portas em madeira (7,30 x 3,0 cm).
- 01 Geladeira duplex, Prodóscimo Electrolux
- 02 Thimer de bancada, Herweg

01 Lavador de pipetas, Permution
01 Barrilete para água destilada, com torneira - 20Lts, Permution
02 Banhos Maria 0º - 150ºC, Fisatom
01 Banho Maria, J. Prolab
03 Bombas de vácuo, Quimis e Kholbach
01 Estufa de esterilização e secagem 0º à 320ºC, De Léo
07 Agitadores magnéticos com aquecimento, Fisatom e Speed Lab Nalgon
05 Mantas aquecedoras, Fisaton
01 Liquidificador Auto Clean, Arno
01 Balança de precisão (c/ 4 casas após a vírgula), Ohaus
02 Rotavapor, Fisatom
02 Ponto de Fusão, Micro Química
02 Secadores de Cabelo, Hair Dryer
01 CPU, Unicomp
01 Phmetro, Digimed
01 Teclado, XPC
01 Mesa de Fórmica
01 Dessecadores vidro 300 mm, Vidrolabor (thermex)
01 Calculadora Digital, Bells
01 Monitor, Waytec
01 Armário fórmica de 4 portas
01 Cadeira estofada com encosto

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ.

9.6.2.10 Laboratório de Física

O Laboratório de Física oferece uma estrutura com todas as condições didáticotécnicas para oferecer aulas práticas de estática, cinemática, dinâmica, eletricidade, magnetismo, ótica e hidrostática para todos os cursos em cujas bases curriculares comtemplem as disciplinas de Física e de Biofísica.

Fanas Física	Capacidade de		Turnos de Funcionamento					
Espaço Físico	Atendimento	М	Т	N				
47,49 m²	15 alunos	Х	Х	Х				
	Descrição dos Equipamentos							
02 Plano inclinado movimento uniforme variado/retardado								
02 Aparelho para demonstra	ar velocidade angular							
02 Conjunto de Roldanas	02 Conjunto de Roldanas							
02 Baroscópio								
01 Turbina hidráulica de Pe	lton							
02 Máquina a vapor - mode	lo operante							
02 Sarrilho modelo guia (15	0x260x280)							
[/								
02 Hemisfério de Magdenbu	ırgo							
02 Manômetro de vidro								
01 Polarizador								
02 Higrômetro de Alluard								
02 Motor elétrico (100x200x	200mm)							
01 Eletróforo								
02 Espectrômetro								
02 Placas de chladni (600x60x50mm)								
03 Dilatoscópio – aparelho	de dilatação linear (340x12	20x120mm)						
02 Aparelho para demonstra	ar a reflexão da radiação c	alorífica						
02 Mesas de forças com ac	essórios							
02 Sensor bimetálico								
02 Aparelho de condutividad	de de sólidos ingenhausz							
02 Turbina hidráulica com e	ixo vertical							
02 Conjunto de roda hidrául	02 Conjunto de roda hidráulica							
05 Bomba recalque com duas válvulas de vidro								
01 Manômetro Anaróides								
02 Diapasão - par sobre caixa individual de ressonância e martelo, 435Hz								

02 Kit para isolamento de som
01 Disco de Newton
03 Ampolas de Geisler em graduação de pressão
01 Aparelho de Haldat
01 Kit com 22 experiências didáticas com respectivos pesos e medidas (em caixa)
01 Kit com 38 experiências ótica/acústica (em caixa)
01 Conjunto de experiências ótica geométrica (em caixa)
02 Prensa mecânica de uso manual
02 Reostato de alavanca
02 Auto-bomba modelo em vidro
02 Aparelho de retificação de diodo
04 Eletrômetro de Braun
02 Transformador desmontável (em caixa)
02 Amperímetro
01 Banco ótico, Jacoby
01 Oscilador de audio, Caetani iv
01 Frequencimetro digital carboneira
01 Fonte de alimentação 12 vac 5, Jacoby
01 Unidade acústica, Muswieck
01 Auto Falante com tripé digital, MSL
01 Plano inclinado completo Aragão
02 Perfil universal, MMECL
01 Mesa Fórmica com rodas
01 Disparador de projeteis, Stiegmeier
02 Voltímetro de escala 0 a 6V cc, Simpson
03 Cuba de ondas
01 Trombone
01 Balança analítica semi-eletrônica
02 Balança analítica de precisão, Goansk e Marte
02 Palmer madeira

01 Lanterna laser, Valadares
1 Agitador Magnético com aquecimento, ATM
01 Cronômetro digital
03 Gerador de Fluxo de ar, Aerodinâmica
01 Disco Vibrante
01 Demostrativo de Força Eletromagnética
02 Ampola de Raios Anádicos
01 Ampola com eletrodos e molinete de mica
02 Ampolas de Crookes
02 Eletrostática, Wimshurst
02 Bobinas de indução de Ruhmkorff
01 Retificador de Alternancia, Biofiz
02 Campanhias elétrica (modelo)
04 Demostrativo campo eletro/magnético
02 Dínamo
02 Kit ondas Electromagnética
01 kit de electromagnetismo
03 kits de eletrecidade
02 Colorímetro com agitador eletromecânico
02 Bomba de vácuo
01 Prensa Hidráulica (modelo)
02 Barras de ruptura, Tyndall
04 Kits de irradiação
02 Kits com materiais de isolamento de calor
02 barômetro de Torricelli
02 Higlômetro Capilar
01 Estante de aço vazado de 6 compartimentos
01 Kit de Ondulatória
01 Kit de Mecânica
01 Vibrador para cuba de ondas
01 Estroboscópio Eletro-mecânico, Zorbo
02 Réguas para estudo de ondas mecánica em cordas
T

02 Carros de estudo da Cinemática

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

9.6.2.11 Laboratório de Genética e Biologia Molecular

O Laboratório de Biologia Molecular e Genética é aparelhado com tecnologia de última geração para a manipulação de DNA, a fim de proporcionar suporte técnico-didático para as aulas práticas tanto de Biologia Molecular como de Genética. Sua infraestrutura permite, além das atividades didáticas também, desenvolvimentos de pesquisa e de expensão nessas áreas do conhecimento, para todos os Cursos da área da Saúde em cujas bases curriculares existam disciplinas nesta área.

Fannas Físis s	Capacidade de	Turnos de Funcionamento				
Espaço Físico	Atendimento	М	Т	N		
127	10 alunos	Х	Х	Х		
	Descrição dos Equipame	entos				
01 Banho histológico, OMA						
01 Agitador para tubos, MO	01 Agitador para tubos, MOD AP56, Phoenix					
01 Armário aço duas portas	, Rustika					
01 Autoclave vertical, MOD.	AV-75, Phoenix					
01 Balança medida, Metler	Toledo					
02 Bancadas fórmica c/ 12	gavetas e quatro prateleiras	3				
01 Banho Maria, série um 0	4, De Léo					
07 Banquetas estofadas 70	cm					
03 Balcões fórmica com dez	zoito gavetas e 2 portas					
02 Barrilete, 20Lts, Permution	on					
01 Bebedouro refrigerado, E	Esmaltec					
01 CPU, Unicomp						
01 CPU, Personal Compute	r 300 GL, IBM					
04 Cadeiras, Estofada c/ EN	NC Giratória, ERGO MOBL.					
13 Cadeiras, Estofada Girat	ória, ERGO MOBIL.					
01 Câmera, Thecno, MOD. CV53200, Meiji						
01 Gabine de Segurança Bi	ológica, Trox					
01 Centrífuga p/ Falcon, He	rmle E 200 ^a					
01 Centrífuga, Eppendorf	01 Centrífuga, Eppendorf					
01 Condicionador de Ar, 12	01 Condicionador de Ar, 12000BTUS, Cônsul					
03 Cronômetros, Eletronic Timer Clock						
01 Cuba de Eletroforese Vertical, Vidro, MOD. FB-SEQ2045						
01 Cuba de Eletroforese Horizontal, transparente						
01 Cuba de eletroforese horizintal, Digel						
01 Destilador de água, De Léo						
02 Estantes aço vazado, seis Compartimentos						

01 Estabilizador, Ragtech
01 Estabilizador Home, Micro-TS
01 Estufa, De Léo
02 Fontes p/ Eletroforese
01 Forno microondas, Panasonic
01 Freezer, Eletrolux
01 Impressora, HP Desket
01 Liquidificador, Walita
04 Mesas p/ Computador fórmica
07 Mesas fórmicas
02 Mesas c/ 2 gavetas, Marelli
01 Microcentrífuga Pessoal mod. Minispin com reator
01 Microscópio, trinocular, Meiji
01 Monitor, Studiorks 17 , LG
01 Monitor, Studiorks 14 , LG
01 Refrigerador, Eletrolux
01 Secador de Gel, Biômetra
01 Sistema Foto documentação, Kodak
01 Teclado, XPC
01 Teclado, Unicomp
01 Telefone Premium, Intelbrás
01 Termo Bloco de banho seco
01 Termociclador MJ, Research
01 Termociclador mastercicler, Ependorf
01 Translumunadores, LTB21X26

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

9.6.2.12 Laboratório de Citopatologia

Este laboratório foi planejado para atender as normas da Vigilância Sanitária bem como, proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das aulas práticas de Citopatologia. O interior dessa estrutura possui várias salas: Sala de espera, recepção, expurgo, lavagem e esterilização, armazenamento de materiais de limpeza, laminoteca, banheiro, Laboratório de Microscopia e Sala de preparação e coloração de lâminas. O referido laboratório também é utilizado no desenvolvimento de pesquisas como para projetos de extensão.

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento			
		M	T	N	
177 m ²	20 alunos	X	X		
Descrição dos Equipamentos					
01 Microscópio trinocular com	01 Microscópio trinocular com anel adaptador para câmera, Olympus				
09 Microscópios Binocular, O	lympus				
01 Microcomputador com leito	or de DVD e CD, ATX Sempro	om			
01 Monitor de LCD 19", LG					
01 Impressora Deskjet, HP					
O1 Câmera digital para Microscópio Trinocular, Sansumg					
01 Cabine de Segurança Biológica					
01 CPU, Blaster					
01 Banho Maria, De Léo					
02 Teclado, Keyboard e PS2 K-1001					
07 Armários de Aço duas portas, AL-407					

02 Gaveteiros de quatro gavetas com rodinha
18 Mesas em fórmica
06 Bancadas
16 Cadeiras
02 Longarinas de 3 lugares
01 Telefone com fio Euroset, Siemens
01 Arquivo de Mesa de 5 gavetas
07 Estante de aço com 6 prateleiras

Fonte: Coordenação dos Laboratórios - UNICRUZ.

9.6.2.13 Laboratório de Alimentos e Bromatologia

O Laboratório de Alimentos e de Bromatologia são utilizados para proporcionar aulas práticas para os cursos da área da saúde que possuam nas suas grades curriculares disciplinas relacionads a esta área; sua finalidade também é de pesquisa e de extensão nessa área do conhecimento.

V) Laboratório de Alimentos e Bromatologia

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento			
		М	Т	N	
80 m²	20 alunos	Х	Х	Х	
Descrição dos Equipamentos					
01 Balança Analítica, Marte					
01 Estufa de esterilização e secagem, Nova Ética					
01 Refrigerador, Brastemp					

1 Freezer, Consul
01 Refrigerador Pratice, Consul
01 Fogão Industrial, Magnum 4 bocas, Progás
01 Liquidificador Industrial inoxidável, Braesi
01 Liquidificador, Britânia
01 Timer, Herweg
01 Misturador de solos, Monte Carlo
01 Processador de polpa, Eberle
01 Bomba de vácuo, Marconi
01 Deionizador, Permution
01 Phmetro, Instrument Scienti
01 Banho Maria com circulação, Nova Técnica
01 Banho Maria, ITR
01 Estufa de Esterilização e Secagem, Biomatic
01 Estufa DLSE, De Léo
01 Prensa Manual
01 Micro Digestor, KGELDHAL
01 Microondas, Panasonic
01 Balança de precisão, Gehaka
02 Telefones, Next e Intebraz
04 Banqueta fórmica, Carraro
02 Armários aço de 2 portas, Pandim
02 Balcão aéreo plástico de 4 compartimento
01 Balcão pia com duas gavetas e 4 portas
01 Balcão de três portas, Bertolini
07 Cadeiras giratória e estofada
01 Aquecedor, Fisotom
01 Estufa de Esterelização, Biomatic
01 Estante de aço vazado de 6 compartimentos
05 Balcão com portas
04 Mesas em fórmica

01 CPU, Blaster
01 Teclado, Megatik
01 Monitor de 14 Studioworks, LG
01 Condicionador de Ar – Air Master, Cônsul
01 Mesa de fórmica para computador
01 CPU, Mega Kit
01 Liquidificador, Britânia

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ.

9.6.2.14 Laboratório de Química Geral e Inorgânica

O Laboratório de Química Geral e Inorgânica constitui-se em uma bem montada estrutura composta de três grandes bancadas dotadas de instalação hidráulica, elétrica e de gás, que permitem aos alunos o desenvolvimento de atividades práticas de Química Geral, Química Inorgânica, Química Analítica Qualitativa, Quantitativa, Química Inorgânica Experimental e Estágio Curricular Supervisionado. Possui quatro capelas de exaustão e, uma grande bancada de alvenaria onde se localizam as cubas e tanques de lavagem bem como, onde sobre ela estão alocados os equipamentos.

Além das atividades de ensino para todos os Cursos que possuem as disciplinas já citadas nas suas bases curriculares também, aí se desenvolvem trabalhos de pesquisa e de extensão nesta área do conhecimento.

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento				
		M	Т	N		
222,20 m²	25 alunos	X	Х	X		
Descrição dos Equipamentos						
01 Balança Analítica, Marte						
01 Centrífuga de Bancada, Nova Técnica						
01 CPU dual core e hd de 80Gb						
01 Bomba de vácuo						

02 Manta de aquecimento
03 Agitador magnético com aquecimento
01 Mufla, Químis
02 Estufa de esterelização e secagem, De Léo e Quimis
02 Dessecadores de vidro
02 Phmetro portátil
01 Pipetador automatic
01 Pia inox, Walter D. Fischer
01 Tanque Inox
03 Bancadas dupla de serviço com tubulação de água
01 Lavador automático de pipetas, Permution
01 Placa Aquecedora, Quimis
01 Telefone Premium, Intelbrás
01 Cadeira estofada, Cavaletti
01 Armário vestiário de 4 portas
01 Banho Maria, Biomatic
01 Condicionador de Ar 10000BTS, Eletrolux
02 Mesas em fórmica para computador
01 Estabilizador, Evolution
01 Monitor de 14 , Proview
01 Agitador horizontal
02 Cronômetros Digitais, Strator
03 Multímetro digital
01 Pistola de solda, Weller
01 Refrigerado, Continental
03 Prateleira em madeira com cinco compartimentos
01 Armário com quatro portas
02 Paquímetro de 15 cm

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ.

9.6.2.15 Central Analítica

A Central Analítica é um laboratório que serve como suporte aos demais laboratórios, na realização de análises que exigem precisão, tanto para aulas práticas dos cursos da área da saúde, como também nas atividades direcionadas a pesquisas e extensão. Também presta serviços ao Laboratório de Solos e de Análises de Água, através de análises de solos e de água para a posterior emissão de laudos.

A Central Analítica é dotada de equipamentos de última geração com o objetivo de realizar análises químicas com absoluta precisão tanto para aulas práticas como na prestação de serviços e pesquisas.

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento					
		M	Т	N			
20 m²	10 alunos	X	Х	X			
Descrição dos Equipamentos							
01 HPLC – Cromatografia Líquida de Alta Performance, Gidson							
01 Espectrofotômetro UV Visível							
01 Ultra-purificador Máxima Filter							
01 Bomba de vácuo-Fabbe Primar							
01 Fotômetro de Chama, Digimed							
01 CPU							
01 Monitor							
01 Teclado							
01 Estabilizador de voltage							
01 Climatizador de ar 9000BTUS							
01 Estabilizador de tensão							
01 Nobreak, Tronix Powertrix							
01 Impressora e fotocopiadora							

01 Espectrofotômetro de absorção atomic
01 Monitor de 14 Studioworks, Lg
02 Teclado, Compaq e IBM
01 Cadeira estofada, Giroflex
01 Cadeira estofada, Cavaletti
01 Impressora, Xerox
01 CPU, Megakit
01 Monitor de 14 Studioworks, LG
01 Compressor de Ar, Schulz
02 Estabilizador 300VA
01 CPU despro, Compaq
01 Restabilizador, Force Lince

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ.

9.6.2.16 Laboratório de Botânica

O Laboratório de Botânica é dotado de uma excelente infra-estrutura capaz de proporcionar suporte técnico-didático para os Cursos da área da saúde e áreas específicas com as práticas de pesquisa e extensão na área de Botânica.

Ecnado Fícios	Capacidade de Atendimento M	Capacidade de	Turnos de Funcionamen		Capacidade de Turnos de Funcio	amento
Espaço Físico		M	Т	N		
80 m²	30 alunos	Х	X	X		
Descrição dos Equipamentos						
01 Microscópio binocular com anel adaptador para câmera de captura de Imagem, Meiji						
20 Microscópio Monocular, Meiji						
18 Microscópio estereoscópico, Meiji						
Câmera para captura de imagem (vídeo) CK 3900 Marca Meiji						
01 Televisor 20 ∥ , LG						
33 Banquetas em fórmica, Carraro						
01 Microscópio estereoscópio, EMZ						

02 Armários aéro com três portas, Tramo
03 Balcão com pia inox, Talínea
01 Ventilador de parede direcional, Martau
01 Retroprojetor, Visograph

Fonte: Coordenação dos Laboratórios - UNICRUZ.

9.6.2.17 Herbário de Plantas Medicinais

O Herbário de Plantas Medicinais constitui-se em um local onde as plantas coletadas nas mais diferentes regiões são herborizadas segundo técnicas especiais, secadas em estufa e, posteriormente classificadas. Após passar pela classificação, estas são armazenadas cuidadosamente em grandes embalagens metálicas, obedecendo as categorias sitemáticas a que cada espécie se insere. Estas coleções são utilizadas por professores e alunos tanto em atividades de ensino como de pesquisas.

Farrage Física	Capacidade de	Turnos de Funcioname		namento
Espaço Físico	Atendimento	M	Т	N
32 m²	10 alunos	Х	Х	Х
	Descrição dos Equipame	entos		
02 Monitor de 15 , Proview	v e Philips			
01 Máquina de escrever Olivetti				
01 Freezer vertical, SPLIM 190				
02 CPU, Unicomp e Megakit				
02 Teclado, Troni e XPC				
01 Telefone –premium Intelbras				
01 Armário em fórmica duas portas, Marelli				
02 Estante de aço de seis compartimentos				
03 Mesa de fórmica				
03 Armário de aço com duas portas				
01 Microscópio monocular, Meiji				

02 Cadeira estofada e giratória, Marelli	
01 Armário de fórmica com oito portas	

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ.

9.6.2.18 Laboratório de Análises Clínicas

Este laboratório tem por objetivo proporcionar aos alunos dos Cursos da área as saúde em atividades de estágio, nesta área bem como. propiciar o desenvolvimentos de projetos de pesquisa e extensão nas quais se faça necessária a utilização de exames laboratoriais. O referido Laboratório está dividido em seis outros Laboratórios: Microbiologia, Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Uroanálise e Parasitologia. Para os Laboratórios de Microbiologia e Hematologia, existe uma sala equipada com seis microscópios binoculares marca Leica, um microscópio trinocular marca Leica, com câmera e monitor de TV e, um microscópio binocular de Imunofluotescência. marca Nikon. finalidade de proporcionar o com а desenvolvimento dos diagnósticos nestas áreas do conhecimento. Para dar suporte aos Laboratórios de Uroanálise e Laboratório Parasitológico de Fezes existe outra sala de microscopia, aparelhada com cinco Microscópios binoculares, marca Leica, a fim de objetivar os diagnósticos nestas áreas específicas das Análises Clínicas.

No interior do Laboratório de Análises Clínicas encontram-se outras salas tais como: Coleta, reuniões, pesagem, expurgo, recepção, espera, esterilização, almoxarifado, arquivo morto, banheiro com acessibilidade e, uma pequena cozinha tudo isso, para servir como apoio técnico ao desenvolvimento das análises aí realizadas.

Fances Físics	Capacidade de	Turnos de Funcionamer		namento
Espaço Físico	Atendimento	M	Т	N
250 m²	25 alunos	X	Х	
Descrição dos Equipamentos				
02 Cadeiras estofada				
01 Teclado, Blaster				

01 CPU, AMD Durom 01 Monitor 14 , LG
01 Armário Vestiário Aço dezeseis portas
07 Mesas fórmica pequena
01 Gaveteiro fórmica trinta gavetas
02 Armários fórmica 4 portas
01 Teclado, XPC
14 Mesas fórmica
02 Caixas térmica, Unipac 20Lts
02 Ventiladores de teto
02 Balcão fórmica 2 gaveta e 2 portas
01 Fogão 6 bocas, Dako
01 Destilador, Quimis
01 Deionizador, Permution
02 Balcão fórmica, cinco gavetas, duas portas
01 Maca cabeçeira regulável
02 Aparelhos teste glicose, Precision
01 Televisor 29 ∥ , Sony
01 Microscópio de Monoflorescia, Nikon
01 Microscópio Microsistens, Type
06 Contador de célula, Leucontron
02 Microscópio Óptico, Dmis
01 Câmera digital, Sony
01 Transformador
01 Microscópio binocular óptico, DMLS
01 Microscópio binocular, Leica
01 Microscópio óptico modular, DMLS
01 Rack ferro
01 Estabilizador, Nikon
01 Estufa de Secagem, De Léo
01 Autoclave vertical, Up Press

6 Microscópios binocular, Leica
03 Tanques Inox, Walther D. Fischer
01 Suporte para braço Inox
01 Cadeira Medwold c/ suporte p/ coleta
01 Aparelho p/ Glicose
01 Monitor, AOC
01 Cadeira giratória, Marelli
02 Estantes aço vazado seis compartimento
01 Estabilizador, Enermax
01 Phmetro de bancada, Quimis
03 Monitores de Glicose, TD-4225
LAC – Setor de Bioquímica
01 Refrigerador, Consul
01 Balança equilibradora tubos madeira/metal, Record
01 Agitador de Tubos Inox, Biomatic
01 Marcador de Tempo, EVE
01 Bio Plus Incubador, Thimer
01 Nobreak, NHS
01 Analisador semi automático, Labquest
01 Estufa de Esterilização e Secagem, De Léo
01 Centrifuga, Bio Eng
01 Programador de Micro Centrífuga, Bio Eng
01 Transformador de Voltagem, Indusat
01 Mesa fórmica dez gavetas
01 Climatizador 9000BTUS, LG
LAC - Setor de Hematologia
01 Refrigerador 230Lts, Consul
01 Secador de cabelo, Taiff
01 Contador de células, Micros 60
01 Estabilizador, Forçe Line
01 Impressora, Microline 320

01 Transformador, Kva
01 Microcentrífuga, Eureka Bioeng
01 Homogenizador de Sangue, Phonix
01 Banho Maria, Bio Eng
01 Marcador de Tempo, Hemoquímica
01 Freezer 280Lts, Consul
01 Mesa de Fórmica
01 Centrífuga mod. 206BL, Fanen
01 Climatizador 9000BTUS, LG
01 Calculadora, Gavão
01 Cronômetro digital, Superatic
LAC – Setor de Imunologia
01 Agitador de Placas temporizador, Kline
01 Estufa de Secagem tipo 3, De Léo
01 Condicionador de Ar, Eletrolux
01 Estabilizador, Hitech
01 Impressora P850A, Epson
01 Humareader 18500/1, Human
01 Elisa Automático Washer, Human
01 Timer, Mercolab
01 Refrigerador 230Lts, Consul
01 Tanque Inox, Franke Dovat
01 Banho Maria, De Léo
01 Calculadora, Galvão
LAC - Setor de Microbiologia
01 Estufa Bacteriológica, De Léo
01 Balcão fórmica duas portas cinca gavetas
01 Suporte ferro c/ rodas p/ capela fluxo
01 Capela de Fluxo Laminar, Quimis
01 Refrigerador Biplex, Consul
01 Mesa fórmica

01 Calculadora CD 404-10, Bell's
01 Cronômetro têcnico digital
LAC - Setor de Uranálise
01 Refrigerador Biplex, Consul
01 Centrífuga de Bancada, Nova Técnica
01 Mesa fórmica dez gavetas

Fonte: Supervisão Técnica dos Laboratórios – UNICRUZ.

9.6.2.19 Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos

O Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos possui características técnico-científicas, e tem como objetivos: planejar, dirigir, e orientar as atividades de controle de qualidade, examinar a qualidade dos insumos e embalagens adequadas e, a apresentação de produtos produzidos no Laboratório de Farmacotécnica da Instituição, adquiridos em drogarias ou farmácia magistrais. Neste serão efetuados os controles químico, físico-químico e microbiológico.

O Laboratório de Controle de Qualidade é formado por uma grande estrutura com sete compartimentos: Sala de Higienização, Sala de Limpeza, duas Salas para o Controle Microbiológico, Laboratório de Controle de Qualidade propriamente dito, Sala de Pesagem e Almoxarifado.

Desta forma a infra-estrutura já citada propicia aos alunos da Graduação da Saúde o apoio técnico-didático para a formação do futuro profissional bem como, possibilita o desenvolvimento de pesquisa pura ou aplicada e, ao mesmo tempo, disponibiliza o local para trabalhos de extensão.

Eanage Físice	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		amento
Espaço Físico		M	Т	N
217 m²	25 alunos	X	X	X
	Descrição dos Equipame	entos		

01 Aparelho de KARL FISCHER, Analyser
01 Durômetro para comprimidos de bancada, Noca Ética
01 Dissolutor de comprimidos com três provas, Nova Ética
01 Fogão a gás industrial de 4 bocas
01 Estufa de esterilização e secagem, De Léo
01 Botijão de gás de 13 Kg
01 Desintegrador de Comprimidos com três provas, Nova Ética
01 Exautor (sugar)
01 Phmetro de Bancada, Laborana
01 Gabine de Segurança Biológica Horizontal, Trox
01 Friabilímetro de comprimidos com uma prova, Nova Ética
01 Viscosímetro de Brookfield –Marca: FB QUIMICA
01 Forno Mufla Microprocessado, Químis
01 Centrífuga para tubos, Químis
01 Balança analítica, Mettler Toledo
01 Medidor automático de ponto de fusão- Marca: Químis
01 Telefone, Philips
01 Monitor 14 ∥ , TCÊ
01 CPU
01 Teclado, Jet Line
02 Estante aço vazada de 6 compartimentos
01 Mesa de madeira com gavetas
01 Dessecador em vidro com tampa 300 mm
02 Cadeira estofada e giratória, Marelli
02 Mesas para computador em fórmica, Marelli
01 Agitador magnético com aqueciemtento
01 Mesa agitadora tipo Kline

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ.

9.6.2.20 Laboratórios de Informática

A Universidade conta com 11 (onze) laboratórios de informática equipados com cerca de 133 (cento e trinta e três) computadores para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Tais laboratórios estão distribuídos entre o Centro de Ciências Humanas e Sociais e o Centro de Ciências da Saúde e Agrárias. O quadro 36 mostra, de forma detalhada, os equipamentos de informática disponibilizados aos centros. Ressalvase, ainda, que o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ também está equipado com 22 (vinte e dois) computadores, distribuídos em quatro unidades (Cruz Alta, Panambi, Ibirubá e Júlio de Castilhos) e que não estão arrolados na tabela mencionada, pois se trata de laboratório pedagógico específico do Curso de Direito, o qual possui outras atividades, além daquelas dependentes dos recursos computacionais.

Em função da desatualização e da rápida obsolescência dos computadores, a Instituição opta por adotar uma política de renovação por meio de compras sistemáticas, tanto para os de uso acadêmico, quanto para aqueles de uso administrativo. Anualmente, cerca de R\$ 50.000,00 são investidos na execução dessa política, o que resultou na atualização de boa parte dos computadores da Instituição, sendo um dos objetivos da gestão institucional a continuidade dessa política como forma de acompanhar a rápida dinâmica da área de tecnologia de informação – TI.

De maneira geral, os atuais computadores dos laboratórios de informática atendem quantitativa e qualitativamente as atividades acadêmicas desenvolvidas na Instituição. E para que seja mantida a qualidade do ensino por meio do uso das tecnologias, bem como acompanhar as inovações se tratando de hardware, a Tabela 2 apresenta uma evolução qualitativa dos computadores dos referidos Laboratórios de Informática, no período deste PDI. Ressalva-se que a configuração dos novos computadores será atualizada, levando em consideração também os avanços dessa área, no momento da compra.

9.3 Espaços para Atendimento aos Discentes

9.3.1 Secretaria de Centro de Ensino

Em cada Centro de Ensino há uma Secretaria do Centro, com colaboradores a disposição para atendimento aos discentes e suas demandas. A secretaria do centro também tem a sua disposição mesas, cadeiras, equipamentos de informática, reprografia para uso interno e impressora. Neste espaço os acadêmicos podem fazer solicitações, obter informações, retirar documentos, permitir acesso à Coordenação de Curso e/ou Direção de Centro. Também há cadeiras no hall de entrada de cada Centro de Ensino para a adequada espera ao atendimento dos estudantes, quando há maior demanda e procura por atendimentos. Todos os equipamentos e mobiliários das Secretarias dos Centros de Ensino possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

9.3.2 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o local onde o estudante e a comunidade em geral têm a possibilidade de buscar informações e acompanhar, formalmente, a sua situação acadêmico-pedagógica. É nesse espaço que o acadêmico de Graduação e PósGraduação estabelece o vínculo formal com a Universidade, ao fazer sua matrícula ou havendo algum evento extraordinário com relação a rematrícula. O setor possui arquivos próprios, onde efetiva os registros acadêmicos e a documentação dos alunos dos diferentes cursos.

9.3.3 Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor - NAEP

O NAEP possui um espaço amplo com duas salas para atendimento individual, uma sala de espera com sofás e poltronas, e uma sala de trabalho coletivo. Neste espaço os acadêmicos podem fazer solicitações de apoio pedagógico e psicopedagógico, de escuta qualificada (psicólogo) e de nivelamento. Atuam no NAEP psicóloga, pedagogas e psicopedagogas. Estão disponíveis mesas, cadeiras, poltronas, telefone, armários e equipamentos de informática e multimídia. O NAEP atende os estudantes nos três turnos com agendamento de horário. Todos os equipamentos e mobiliários do NAEP possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

9.3.4 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNICRUZ - NAIU

O NAIU é um espaço de atendimento ao estudante. Tem a sua disposição intérprete de LIBRAS, professor de braile, uma educadora especial e uma secretária. Possui a disposição uma sala de atendimento, com mesas, cadeiras e computadores com acesso a internet e wife, poltronas e cadeiras no hall de entrada. Os computadores do NAIU possuem programas especiais adaptados de multimídia. Há ainda no NAIU disponível: cadeiras de rodas, muletas, material em braile, reglete e sorobã. Todos os equipamentos e mobiliários do NAIU possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

9.3.5 Núcleo de Educação à Distância - NEAD

A Instituição entende que os avanços tecnológicos contribuem essencialmente para aprimorar as políticas e diretrizes pedagógicas e corroboram para fortalecer e incentivar o ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, os esforços estão direcionados para a disponibilização de laboratórios e fortalecimento das infraestruturas de apoio.

A Educação a Distância, considerada pela Instituição como avanço nos últimos anos, é uma modalidade de educação com potencialidade para ampliar o acesso à formação acadêmica e profissionalizante, colocando-se como uma alternativa séria de democratização da educação e do saber. A oferta de disciplinas, nessa modalidade, pode ocorrer em todos os cursos, desde que observado o limite de 20 % do elenco de disciplinas de cada curso.

Na Universidade, o Núcleo de Educação à Distância – NEAD - é composto por grupo multidisciplinar de professores com formação em diferentes áreas. Ainda dispõe de um professor coordenador, funcionário e monitores. Desenvolve estratégias de apoio e realiza trabalho integrado com os demais professores da Instituição, utilizando recursos tecnológicos para ampliar os programas educacionais e oferecendo disciplinas com o uso de diferentes meios de comunicação, nas modalidades: a distância, presencial e semipresencial.

Suas ações incluem:

- divulgação, na comunidade acadêmica, das atividades de EAD e dos serviços oferecidos pelo NEAD;
- instalação, manutenção e atualização de ambientes de aprendizagem em EAD, para o desenvolvimento das disciplinas propostas;

- apoio à elaboração de projetos em EAD, desenvolvimento e adaptação de material didático para WEB, uso de multimídia na elaboração de material didático.

Dentre as políticas inovadoras destacam-se:

- a possibilidade de oferecer, nos cursos, 20% de sua carga horária, na modalidade a distância, a fim de que as atuais e novas tecnologias de informação e comunicação possam produzir melhorias significativas, no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem;
 - criação e adequação de espaços pedagógicos informatizados;
- formação dos professores no uso dos novos recursos tecnológicos e pedagógicos de apoio ao ensino presencial, semipresencial e a distância;
- inserção da Plataforma Moodle, nas práticas de ensino presencial, semipresencial e à distância:
- implementação de projetos de ensino de graduação concernentes ao desenvolvimento de ações inovadoras de ensino-aprendizagem;
 - realização de eventos relacionados à inovação tecnológica;
- inclusão digital com oferta de cursos para pessoas aposentadas ou com 60 anos ou mais.

9.3.6 Setor de Gestão de Permanência

O setor de Gestão de Permanência oferece atendimento aos estudantes nos três turnos, em amplo espaço com duas funcionárias a disposição. O setor é amplo, arejado, climatizado, com mesas, cadeiras, poltronas e armários. Todos os equipamentos e mobiliários do setor possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

9.3.7 Sala de Atendimento ao Discente

A Universidade disponibiliza uma sala em cada centro de Ensino para o atendimento aos discentes.

9.4 Auditórios

Há a disposição da comunidade acadêmica uma auditório localizado no prédio 5 com ...m2, com ..assentos, sendo ...destinados a pessoas com prioridades (necessidades especiais, idosos, gestantes, mobilidade reduzida), com acessibilidade, conforto térmico e acústica adequada, acesso à internet wife e conexão de internet em rede, equipamento para videoconferência e projetor multimídia, notebook, sonorização, microfone e iluminação

adequada. Todos os equipamentos e mobiliários do Auditório Central possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial. No prédio 13 há outro auditório com ...m2, com ...assentos, sendo ...destinados a pessoas com prioridades (necessidades especiais, idosos, gestantes, mobilidade reduzida), com acessibilidade, conforto térmico e acústica adequada, acesso à internet wife e conexão de internet em rede, projetor multimídia, notebook, sonorização, microfone e iluminação adequada. Todos os equipamentos e mobiliários do Auditório do prédio13 possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

9.5 Biblioteca

A UNICRUZ, na sua estrutura de apoio pedagógico, conta com a Biblioteca Visconde de Mauá, um importante espaço de difusão e veiculação cultural e científica, que centraliza o acervo bibliográfico da Instituição para o atendimento das necessidades acadêmicas. Situada no campus universitário, ocupa uma área de 2.604,01m², monitorada por câmeras de segurança, funcionando de segundas as sextas-feiras, ininterruptamente das 8h às 22h30min e sábados, das 9h30min. às 13h. A biblioteca conta com um bibliotecário, na coordenação técnica e administrativa, além de assistentes de biblioteca e estagiários.

Os quadros a seguir descrevem as instalações correspondentes à área física da Biblioteca.

Dependências da Biblioteca – 1º Pavimento

Dependência	N.º de Salas	Área (m²)
Salas de Estudos	12	84,15
Salas de Estudos Abertas	2	57,96
Salas de Estudos Individuais CPA	1	
Salas de Estudos Braile	1	18,81
Sanitários: 2 para portadores de deficiência	4	25.52
Recepção e Balcão de Atendimento	1	19,47
Sala do Servidor	1	6,38
Guarda Volumes	1	18.16
Circulação Interna		343.45
Circulação Externa		421.19

Total	1030.33

Fonte: Departamento de Patrimônio

Dependências da Biblioteca – 2º Pavimento (Acervo Bibliográfico)

Dependência	N.º de Salas	Área (m²)
Acervo Bibliográfico		913.73
Sala de Processamento de Livros e Periódicos		55,92
Sanitários	2	20.22
Total		989.87

Fonte: Departamento de Patrimônio

A Biblioteca propicia aos usuários serviços de auxílio à leitura, consulta e empréstimo do acervo bibliográfico. Suas salas de estudo e leitura são diariamente utilizadas. Em sua organização, a Biblioteca adota, a classificação **CDU** e, para a catalogação, o **C.C.A.A.R2**, dispõe dos seguintes catálagos: **autor, título,** onde são processados livros, periódicos, folhetos, teses e monografias.

86

Tabela de Usuários/Materiais/Prazos

Categoria do usuário	Número de obras	Período para Livros	Período para Fitas
Alunos da Graduação	06 (seis)	10 (dez) dias corridos	03 (três) dias corridos
Alunos de Pós-Graduação	06 (seis)	15 (quinze) dias corridos	07 (três) dias corridos
Professores e Funcionários	06 (seis)	15 (quinze) dias corridos	07 (sete)dias corridos
Comunidade	06 (seis)	10 dias corridos	03 dias corridos

A Instituição dispõe de um bibliotecário e nove funcionários. O horário de funcionamento da Biblioteca desdobra-se de 2ª a 6ª feira das 8h às 22h:30min, e aos

sábados, das 8h ás 11h30min.

Distribuição do acervo geral da Biblioteca por áreas do conhecimento

LIVROS

Área			
	Títulos	Volumes	Monografias
Ciências Agrárias	3509	6997	1043
Ciência Biológicas	2.429	4.781	447
Ciências da Saúde	6.526	11.314	1762
Ciências Extas e da Tecnologia	3914	7361	474
Ciências Humanas	11.324	16584	1673
Ciências Sociais e Aplicadas	18243	29908	2696
Lingüística, Letras e Artes	9046	11859	646
Engenharias	435	746	74
Outros	65	99	15

PERIÓDICOS

Área	Periódico Nacional	Periódico Estrangeiro
Ciências Agrárias	285	113
Ciências Biológicas	145	128
Ciências da Saúde	453	86
Ciências Exatas e Tecnologicas	97	63
Ciências Humanas	433	27
Ciências Sociais Aplicadas	1007	56
Lingüística, Letras e Artes	171	35
Engenharias / Geral	274	17

FITAS DE VÍDEO

Área	Fitas de Vídeo
Ciências agrárias	273
Ciências biológicas	101
Ciências da saúde	414
Ciências exatas e tecnológicas	181

Ciências humanas	85
Ciências sociais aplicadas	380
Lingüística, letras e artes	256
Engenharias	04

CD-ROM

Área	CD Rom
Ciências agrárias	180
Ciências biológicas	39
Ciências da saúde	69
Ciências exatas e tecnológicas	141
Ciências humanas	105
Ciências sociais aplicadas	208
Lingüística, letras e artes	192
Engenharias	09

Total do acervo de periódicos divida por áreas e grandes áreas

Áreas do Conhecimento	Área	Total
Ciências Agrárias	Agronomia	280
	Medicina Veterinária	118
Ciências Biológicas	Botânica	18
	Ciências	49
	Biologia	43
	Meio Ambiente	30
	Ciência e Tecnologia	33
Ciências da Saúde	Educação Física	70
	Enfermagem	243
	Farmácia	95
	Fisioterapia	23
	Medicina	267
	Nutrição	31
Ciências Exatas e	Ciência da Computação	97
Tecnológicas	Estatística	3
	Física	11
	Matemática	25
	Química	24
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	173
	Arquitetura	98
	Ciências Sociais	62
	Comunicação Social	125
	Direito	294
	Economia	167
	Serviço Social	30
	Ciências Contábeis	50
	Turismo	53
	Previdência Social	11
Ciências Humanas	Educação	234
	Filosofia	28
	Geografia	41
	História	78
	Pesquisa Científica	22
	Psicologia	32
	Religião	17

	Sociologia	8
Lingüística, Letras e Artes	Dança	23
	Letras	157
	Língua Estrangeira	15
	Artes	11
	•	•
Geral	Geral	218
	Geral Específico	31
	Jornais	42

Há uma política de ampliação do acervo bibliográfico que observa as indicações feitas pelos professores de cada curso, estudantes e coordenadores, baseados nas ementas e componentes curriculares em oferta, consolidando o plano de expansão da biblioteca, que visa à atualização do acervo bibliográfico, no sistema de compra, doação ou permuta. Além disso, a biblioteca desenvolve um serviço de intercâmbio institucional com universidades da região, do Estado e do país, para desenvolvimento de pesquisas, para as quais são permutados periódicos científicos de diversas áreas do conhecimento.

O acervo está disponível no catálogo online da biblioteca, acessível à comunidade, na internet, no endereço home.unicruz.edu.br/biblioteca/. Oferece, além da pesquisa do acervo, a possibilidade de fazer a renovação e reservas on-line. A biblioteca disponibiliza, ainda, um serviço de alerta por e-mail, comunicando aos estudantes, um dia antes, o vencimento do prazo de empréstimos dos livros, ou a disponibilidade do material reservado.

Foi implantada uma proposta de revitalização da biblioteca, visando à dinamização dos espaços e a interação da comunidade acadêmica com o acervo e sua riqueza científica e cultural. Uma das ações é o Memorial da Unicruz, situado na biblioteca e que por meio de materiais expostos, apresenta a história da Instituição. Outra ação é o ambiente de socialização que corresponde ao Espaço Alternativo, Lounge, de leitura e pesquisa, e também a implantação do banco de doações e divulgação de documentos existentes no acervo. Todas as iniciativas têm a intenção de promover a revitalização e crescente valorização do espaço enquanto centro de apoio pedagógico, na busca do conhecimento que qualifica a formação profissional humana e técnica.

ANEXOS

ANEXO A

Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ Reconhecida Pela Portaria nº 1704 D.O.U 06/12/93 Recredenciada pela Portaria nº711, de 08/08/2013 – D.O.U. 09/08/2013 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Centro de Ciências da Saúde e Agrárias CURSO DE ENFERMAGEM

Portaria Nº 822 de 30/12/2014 D.O.U 02/01/2015

READEQUAÇÃO GRADE CURRICULAR DE ENFERMAGEM 2019

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P	
	Biologia Celular	-	02	30	30		
	Anatomia Humana	-	04	60	30	30	
	Fundamentos do Cuidado em Enfermagem	-	02	30	30	-	
10	História e Teorias de Enfermagem no Contexto Social	-	04	60	60	-	
	Histologia	-	04	60	60	-	
	Biofísica	-	02	30	30	-	
	Produção Textual	-	02	30	30	-	EaD
	Antropologia	-	02	30	30		EaD
		TOTAL:	22	330	300	30	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P	
	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem I	Fundamentos do Cuidado em Enfermagem Anatomia Humana	04	60	30	30	
	Embriologia	-	02	30	30	-	EaD
2º	Sociologia	-	02	30	30	-	EaD
	Bioquímica	-	04	60	30	30	
	Fisiologia Humana	Anatomia Humana Histologia	04	60	60	-	
	Bioestatística	-	04	60	60	-	
	Genética	-	04	60	60		

	TOTAL: 26	390	330	60	
Sistema Único de Saúde: Princípios e Diretrizes	02	30	30		

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P	
	Microbiologia	-	02	30	30	-	EaD
	Parasitologia	-	02	30	30	-	
	Epidemiologia	-	02	30	30	-	
	lmunologia	-	02	30	30	-	
30	Patologia	Fisiologia Humana	04	60	60	-	
	Metodologia da Pesquisa	-	04	60	60	-	EaD
	Farmacologia	-	04	60	60	-	
	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem II	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem I	04	60	30	30	
		TOTAL:	24	360	330	30	

Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P	
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	Farmacologia	04	60	45	15	
Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem II	06	90	45	45	
Enfermagem no Contexto de Saúde Coletiva I	Epidemiologia Sistema Único de Saúde: Princípios e Diretrizes	04	60	30	30	
Sistematização da Assistência de Enfermagem	História e Teorias de Enfermagem no Contexto Social	04	60	45	15	
Prevenção e Controle de Infecções em Saúde	-	02	30	30		Ea
Enfermagem Educação e Saúde	-	04	60	30	30	
Bioética e Legislação em Enfermagem	-	02	30	30		Ea
	TOTAL	26	390	255	135	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/ T	СН/Р	
	Cuidados de Enfermagem em Urgência e Emergência	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	04	60	30	30	
	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso I	Farmacologia Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	02	30	30		
5º	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto I	Farmacologia Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	04	60	45	15	
	Enfermagem no Contexto de Saúde Coletiva II	Enfermagem no Contexto de Saúde Coletiva I	04	60	30	30	
	Nutrição e Dietética para o Cuidado	-	04	60	60		EaD
	Pesquisa em Enfermagem	Metodologia da Pesquisa	02	30	30		
	Psicologia em Saúde	-	02	30	30		EaD
	Vivências Multidisciplinares em Saúde	Sistema Único de Saúde: Princípios e Diretrizes	02	30	30		
		TOTAL	24	360	285	75	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P	
		Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	06	90	60	30	
	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso II	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso I	04	60	30	30	
6°	Enfermagem nos Cuidados Cirúrgicos I	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto I	04	60	30	30	
	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto I	04	60	30	30	
	Enfermagem no Processo de Cuidar – Criança e Adolescente	Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	06	90	60	30	
	Saúde Ambiental e Ecologia	-	02	30	30		EaD
		TOTAL	26	390	240	150	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	СН/Т	CH/P	
	Administração em Saúde e Enfermagem I	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	06	90	60	30	
	Enfermagem nos Cuidados Cirúrgicos II	Enfermagem nos Cuidados Cirúrgicos I	04	60	30	30	
	Prática Baseada em Evidência	Pesquisa em Enfermagem	02	30	30		
7 0	Práticas Sociais e Enfermagem	Epidemiologia Fundamentos e Práticas do Cuidado em Enfermagem III	02	30	15	15	
7*	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	02	30	30		
	Optativa I	-	02	30	30		
	Seminário Integrador	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	2	30	30		EaD
	Interpretação de Exames Laboratoriais e Imagens	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	04	60	45	15	
		TOTAL	24	360	270	90	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P	
	Administração em Saúde e Enfermagem II	Administração em Saúde e Enfermagem I	04	60	30	30	
	Enfermagem no Cuidado à Saúde Mental	Psicologia em Saúde	04	60	45	15	
	Enfermagem em Terapias Especializadas	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	04	60	30	30	
80	Optativa II	-	02	30	30		
	Enfermagem na Saúde do Trabalhador	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	04	60	30	30	
	Enfermagem no Processo de Cuidar o Paciente Critico	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	04	60	30	30	
	TCC I	Práticas Baseada em Evidências	2	30	30		
		TOTAL	24	360	225	135	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P	
90	Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde Coletiva	Enfermagem no Contexto de Saúde Coletiva II	04	60		60	
	Estágio Curricular em Enfermagem no	Enfermagem no Processo de Cuidar –	04	60		60	

Cuidado do Adulto I	Saúde do Adulto II					
Estágio Curricular em Enfermagem no Cuidado do Idoso	Enfermagem no Contexto Assistencial do Idoso II	04	60		60	1
Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde da Mulher I	Enfermagem no Processo de Cuidar - Saúde da Mulher	04	60		60	İ
Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde Mental	Enfermagem no Cuidado à Saúde Mental	04	60		60	Ī
Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente I	Enfermagem no Processo de Cuidar – Criança e Adolescente	04	60		60	
Estágio Curricular em Gestão nos Serviços de Saúde e Enfermagem I	Administração em Saúde e Enfermagem	03	45		45	T
тсс II	TCC I	02	30	30		Ì
	TOTAL:	29	435	30	405	t

	Disciplina	Pré-requisito	CR	СН	CH/T	CH/P	
	Estágio Curricular em Enfermagem no Cuidado do Adulto II	Enfermagem no Processo de Cuidar – Saúde do Adulto II	06	90		90	
	Estágio Curricular em Enfermagem em Cuidados Cirúrgicos	Enfermagem nos Cuidados Cirúrgicos II	08	120		120	
10º	Estágio Curricular em Gestão nos Serviços de Saúde e Enfermagem II	Administração em Saúde e Enfermagem II	06	90		90	
	Estágio Curricular em Saúde da Criança e Adolescente II	Enfermagem no Processo de Cuidar – Criança e Adolescente	04	60		60	
	Estágio Curricular em Enfermagem em Saúde da Mulher II	Enfermagem no Processo de Cuidar - Saúde da Mulher	04	60		60	
	TCC III	TCC II	02	30	30		
		TOTAL	30	450	30	420	

Total de Disciplinas: 74

Total de Créditos: 255 créditos – 3.825 horas Horas de Estágio Curricular: 885 horas Atividades Complementares: 200 horas Carga Horária Total: 4.025 horas Duração Curso: 10 semestres

Turno: **Noturno**

ANEXO I

Disciplinas Optativas I	CR	СН	Disciplinas Optativas II	CR	СН
Informática Aplicada a Saúde	02	30	Auditoria de Enfermagem	02	30
Libras	02	30	Reabilitação em Saúde e Enfermagem		
Cuidados Paliativos	02	30	Aspectos Multiprofissionais na Prevenção do Uso de Drogas	02	30
Enfermagem Familiar	02	30	Práticas Complementares em Saúde	02	30
Empreendedorismo – Administração e Marketing	02	30	Assistência de Enfermagem em Neonatologia	02	30

ANEXO B – Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Capítulo I – Dos Conceitos e da Finalidade

Seção I - Dos Conceitos

- **Art. 1°** O Estágio Curricular Supervisionado é um ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho e faz parte do processo de formação do acadêmico regularmente matriculado nos cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta, por meio da aproximação contínua da academia com a realidade profissional e social.
- **Art. 2º** O Estágio Curricular Supervisionado caracteriza-se como etapa obrigatória para a formação do profissional Enfermeiro, proporcionando a complementação de ensino teórico, abordando os aspectos teórico/práticos constantes no currículo de enfermagem.
- **Art. 3º** O Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Enfermagem, são atividades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na Grade Curricular do Curso de Enfermagem da Unicruz.
- Art. 4º O professor orientador de estágio é o profissional da área a ser desenvolvido o estágio, indispensável e obrigatório para acompanhar analisar e avaliar o desenvolvimento do(a) estagiário(a).
- Art. 5º O supervisor de Estágio Curricular Supervisionado é o profissional da área indicado pela unidade concedente e responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário na instituição e empresa onde se realiza o estágio, bem como na própria instituição.
- **Art. 6º** O acadêmico estagiário é o estudante regularmente matriculado na disciplina de estágio.
- **Art. 7º** O Coordenador de Estágio é o profissional que viabiliza as condições necessárias ao desenvolvimento do Estágio na Universidade, ainda assessora o Professor do Componente Curricular de Estágio, bem como, participa do acompanhamento, controle e avaliação da sua execução e providencia as assinaturas de convênios entre a Universidade e as instituições concedentes dos campos de estágio.
- **Art. 8º** O Professor do Componente de Estágio Curricular Supervisionado será o profissional que irá planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o acadêmico-estagiário, e o profissional da unidade concedente.

Seção II – Da Finalidade

Art. 9º Serão desenvolvidas atividades práticas implementando ações que englobem os diversos níveis de atenção à Saúde, desde a assistência de enfermagem, até o

planejamento e gestão, conforme Regulamento do Exercício Profissional do Enfermeiro.

- **Art. 10.** O Estágio Curricular Supervisionado, como complemento básico para integridade do binômio ensino aprendizagem, fornece subsídios para a prática de Enfermagem, em situações reais de trabalho.
- **Art. 11.** O Estágio Curricular Supervisionado é orientado pelos princípios metodológicos da Universidade, pela Lei Nº 11.788/2008, pelo Regulamento Institucional nº 25/2017, expresso no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a unidade concedente de estágio.

Capítulo II – Dos Objetivos

- **Art.12** Os Estágios Curriculares Supervisionados têm como objetivos o aprendizado, aquisição de competências e habilidades próprias da especificidade da atividade profissional, a contextualização curricular em situações reais de trabalho e o desenvolvimento pleno da formação profissional para a cidadania, tendo o objetivo de:
- I Oportunizar ao acadêmico a construção das competências e habilidades próprias da atividade profissional na área de atuação do enfermeiro.
- II Contextualizar os componentes curriculares com situações reais de trabalho.
- III Completar o itinerário formativo do educando previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem.
- IV Proporcionar o pleno desenvolvimento do egresso em sua formação profissional e cidadã.
- **V-** Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de atividades práticas, contribuindo para o aperfeiçoamento de habilidades teórico-práticas, éticas, comportamental e cognitiva.
- **VI-** Proporcionar a integração entre instituição e a comunidade, através de ações participativas que busquem a legitimação do conhecimento.
- **VII-** Fortalecer relações de parceria institucionais contextualizadas na grande área da saúde, de forma permanente e continuada com os campos de desenvolvimento das atividades práticas.
- **VIII-** Possibilitar uma avaliação do processo de estágio, permanente com a participação de todos os envolvidos.
- **IX-**Oferecer condições concretas de investigação, análise, interpretação com a realidade e intervenção.
- **X-**Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em situações de prática profissional, criando a possibilidade de desenvolver suas habilidades e competências.
- **XI-**Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórico-prática e interdisciplinar.
- XII-Realizar as práticas nos diferentes cenários de campo, fortalecendo a cidadania.

Capítulo III - Dos Campos de Estágio

Art. 13. São considerados campos de desenvolvimento das atividades de Estágio Curricular Supervisionado e das Práticas Assistenciais, as Instituições públicas e/ou privadas, desde que previamente conveniadas à Universidade, quais sejam: instituições hospitalares, Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios, comunidade e

demais serviços de saúde e educação. Além destes também poderá ser realizado nos espaços da Universidade de Cruz Alta.

- **Art. 14.** Participam do estágio, além dos órgãos já existentes na Universidade, as Instituições de Saúde conveniadas, assistências e sociais, ligadas direta ou indiretamente à Instituição, pessoas jurídicas e de direito privado.
- **Art. 15**. Os campos de estágio devem apresentar como requisitos:
- I-Comprovada idoneidade e reconhecido legalmente através de autorização de órgãos competentes.

II-Infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais que ofereçam efetivas condições para o exercício de Enfermagem.

III-Aceitação das normas que disciplinam os estágios da Universidade de Cruz Alta.

Capítulo IV - Dos Requisitos Acadêmicos

- **Art. 16.** Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado o aluno deverá observar os seguintes requisitos:
- I Estar matriculado no componente curricular Estágio Supervisionado e com frequência regular no curso de Enfermagem.
- II Observar as normas de convênios com instituições, empresas e unidades concedentes de estágio.
- III Observar os procedimentos para estágio, conforme orientações do professor orientador da Universidade e do supervisor da unidade concedente.
- **Art. 17.** O aluno deverá entregar cópia dos seguintes documentos para a Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem:
- I Declaração do aluno da ciência do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem.
- II Termo de Compromisso de estágio firmado entre a instituição e a Unidade Concedente.
- **III-** Declaração do aluno da ciência do seguro contra acidentes pessoais.
- IV- Cópia da carteira de vacinação para Hepatite B e tétano e tríplice viral.

Capítulo V – Dos Prazos para a Realização do Estágio Curricular Supervisionado

- Art. 18. O aluno deve realizar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado, no período em que estiver matriculado no componente curricular Estágio Supervisionado, devendo proceder a entrega dos relatórios e/ou outros instrumentos de acompanhamento e avaliação.
- Art. 19. O cancelamento do Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá nas seguintes situações:
- I Pelo trancamento da matrícula.
- II Quando comprovada pelo professor orientador e pelo supervisor a falta de comprometimento ou de ética profissional do aluno e referendada pelo Colegiado do Curso, permitidos o contraditório e a ampla defesa.
- **III –** Quando não observada frequência nas atividades.
- Art. 20. O Estágio Curricular Supervisionado terá duração total de acordo com o estabelecido para cada disciplina na grade curricular, sendo que a distribuição

semanal, preferencialmente deverá atender as necessidades do acadêmico e do campo de atuação.

- Art. 21. O acadêmico deverá cumprir até 06 (seis) horas diárias de estágio. não ultrapassando 30 (trinta) horas semanais.
- Art. 22. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, previsto no projeto pedagógico do curso conforme (Resolução COFEN N° 371/2010).

Capítulo VII – Das Atribuições das Partes

Art. 23. São atribuições da Universidade de Cruz Alta:

- I Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário acadêmico.
- II Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.
- **III-** Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.
- **IV** Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades, conforme previsto no Plano de Ensino da disciplina.
- **V –** Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.
- VI Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.
- **VII –** Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art. 24. São atribuições da Unidade Concedente de Estágio:

- I Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento.
- II Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.
- **III –** Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, ou de acordo com legislação específica de cada área.
- IV Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.
- **V–** Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
- **VI –** Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.
- **VII –** Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo Único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela Universidade de Cruz Alta.

Art. 25. São atribuições do Coordenador Institucional de Estágios:

- I Instruir a comunidade acadêmica acerca da legislação, políticas e normas institucionais relativas aos estágios.
- II Zelar pelo cumprimento da legislação, políticas e normas institucionais estabelecidas para os estágios.
- **III –** Responsabilizar-se pelo controle de todos os documentos institucionais relativos aos estágios, sejam editais, contrato e/ou convênios.
- IV Criar mecanismos operacionais que facilitem a condução dos estágios.
- **V –** Orientar o corpo docente e funcional da Universidade de Cruz Alta a respeito dos procedimentos relativos aos estágios.
- VI Realizar reuniões de acordo com as necessidades, em data e horário a serem fixados com os coordenadores dos cursos.

Art. 26. São atribuições do Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem:

- I Instruir os alunos e professores acerca das políticas e normas do Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso.
- II Assegurar a articulação entre as diferentes disciplinas que fundamentam a proposta de estágio.
- III Oferecer suporte pedagógico e administrativo aos professores orientadores de estágio.
- IV- Buscar oferta dos campos de estágio;
- V- Solicitar estágios nas unidades concedentes.
- **VI-** Responsabilizar-se por toda organização pertinente aos documentos dos estágios do Curso de Enfermagem.
- **VII –** Manter contato permanente com empresas/instituições concedentes, sempre que necessário, para acompanhamento e avaliação dos estagiários.
- **VIII-**Presidir a Comissão de Estágio e representar oficialmente o Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem da UNICRUZ;
- **IX-**Providenciar locais adequados para a realização dos Seminários, nas datas estabelecidas e realizar a divulgação dos mesmos em murais estrategicamente dispostos;
- **X-**Apresentar o Cronograma de Estágios por área e com os respectivos orientadores a cada início do semestre letivo;
- **XI-**Realizar a escolha do campo de estágio e organização dos respectivos grupos nos campos de estágios, mediante presença da coordenação do curso e alunos;
- **XII-** Enviar à Instituição conveniada um ofício com a apresentação dos alunos e respectivo orientador no campo de estágio com 30 dias de antecedência, devendo retornar à Universidade devidamente carimbada e assinada;
- XIII-Manter contato periódico com os campos de estágios, estabelecendo um bom andamento do mesmo:

XIV-Zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do estágio e propor ao Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Enfermagem as sugestões de alterações, quando necessário.

XV-Organizar cronograma de reuniões com orientadores de estágio, a fim de que possa dar os devidos encaminhamentos e demandas que vierem surgir;

Art. 27. São atribuições do Professor Orientador de Estágio:

I - Orientar o aluno quanto ao cumprimento das atribuições do estágio.

II – Proceder a entrega do termo de compromisso, recolhendo o mesmo com as devidas assinaturas antes do início do estágio.

III – Orientar, acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário, conforme instrumento que lhe compete.

IV – Manter contato permanente com empresas/instituições concedentes, sempre que necessário, para acompanhamento, orientação e avaliação dos estagiários.

V – Assegurar a articulação entre as propostas de estágio e o perfil do egresso proposto no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem.

VI - Promover a socialização de experiências, no âmbito acadêmico.

VII-Assessorar e orientar o estagiário na elaboração do trabalho que poderá ser: estudo de caso, ou artigo científico do tipo relato de experiência, e\ou portifólio:

VIII-Estabelecer a distribuição dos acadêmicos nos respectivos campos de atuação, levando em consideração os objetivos da disciplina;

IX-Elaborar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas, e os instrumentos de avaliação das disciplinas de estágio, definindo critérios uniformes para as mesmas;

X-Participar ou solicitar reuniões quando houver necessidade ao Coordenador de Estágios, colaborando na organização de Seminários de apresentação dos estudos de caso ou artigo científico do tipo relato de experiência.

XI-Avaliar as condições de realização do estágio e, se julgar conveniente, propor a interrupção/mudança de campo do estágio à Coordenação de Estágio e do Curso de Enfermagem;

XII-Propor à Coordenação de Estágios pertinentes alterações, quando julgar necessário.

XIII-Zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do estágio.

XIV-Informar ao Enfermeiro supervisor do estabelecimento de saúde conveniada qualquer alteração que venha interferir na realização das práticas;

XV-Prestar informações aos responsáveis nas Instituições conveniadas, sobre o plano de trabalho.

XVI-Fixar e divulgar datas e horários compatíveis ao do período do curso e do calendário acadêmico para avaliação dos relatórios e das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos.

XVII-Manter contato com os demais Orientadores de Estágio Curricular Supervisionado, visando o aprimoramento e solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento.

XVIII-Cumprir rigorosamente o cronograma acordado entre o orientador e a coordenação do estágio/ coordenador do Curso.

XIX-Comunicar qualquer ocorrência em desacordo com o que estiver previamente estabelecido pelo coordenador de estagio.

XX-Realizar as avaliações dos alunos sobre sua orientação nos dias previsto no cronograma, sendo as mesmas realizadas no local de estágio.

XXI-Promover e problematizar situações de investigações e/ou descobertas;

XXII-Prestar acompanhamento ao estagiário durante a realização do estágio.

XXIII-Orientar e acompanhar o estagiário na elaboração das atividades que atendam ao plano de trabalho proposto, bem como ao seu desenvolvimento.

XXIV-Analisar e discutir com o estagiário as atividades a serem cumpridas.

XXV-Propor ao estagiário estratégias que superem as dificuldades encontradas.

XXVI-Assegurar o processo de participação para a autoaprendizagem em um sistema de corresponsabilidade.

XXVII-Assinar as fichas de controle de frequência e procedimentos realizados, diariamente, e preencher as fichas funcionais do estagiário sob sua responsabilidade, certificando as atividades realizadas.

XXVIII-Prestar todas as informações necessárias à realização do estágio.

XXIX-Estimular a utilização a Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE no desenvolvimento das atividades práticas, através do processo de enfermagem, como parte integrante da disciplina, seguindo a normatização do COFEN nº: 358/2009, embasado na teoria das Necessidades Humanas Básicas de Wanda Aguiar Horta.

XXX-Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo estagiário, proporcionando momentos de debates nas aulas de apresentação dos Estudos de Casos, visando integrar os estagiários nas vivências individualizadas por eles.

XXXI-Orientar as discussões e análises, conduzindo os estagiários na fundamentação das experiências e nas propostas de novas estratégias.

XXXII-Orientar os estagiários no preenchimento da documentação comprobatória.

XXXIII-Dar conhecimento, sempre que se fizer necessário, ao Coordenador de Estágio/Curso, de possíveis problemas surgidos no desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado.

XXXIV- Interagir com a comunidade, famílias e pacientes para identificação de necessidades prioritárias que possam ser sanadas pelos estagiários.

XXXV-Orientar os estagiários em relação aos desempenhos de habilidades e competências a serem alcançados em cada área, acompanhando e avaliando as atividades desenvolvidas pelos estagiários.

XXXVI-Estimular o estagiário a utilizar o seu potencial de forma consciente, produtiva e racional.

XXXVII-Acolher as diferentes opiniões dos estagiários, possibilitando situações de interação entre pares.

XXXVIII-Atender os estagiários em suas necessidades no processo ensinoaprendizagem.

XXXIX-Garantir postura condizente com os princípios éticos da profissão.

XL-Interagir com os profissionais de saúde do local de trabalho de forma que ocorra a continuidade das ações de assistência ao paciente, preservando a comunicação dos procedimentos de enfermagem realizados.

XLI-Acompanhar o controle da assiduidade e pontualidade dos estagiários, fatores influenciadores na avaliação discente.

XLII-Encaminhar, no final de cada estágio, relatório geral das atividades desenvolvidas em sua área ao Coordenador de Estágio/Curso.

XLIII-Exigir do estagiário o uniforme branco, jaleco e crachá, além dos cabelos presos, unhas curtas, maquiagem leve, material de bolso, e não permitir o uso de bijuterias, joias e celular durante o desenvolvimento do estágio.

XLIV-A orientação dos estágios será realizada por Enfermeiros, docentes da Universidade de Cruz Alta.

Parágrafo Único: É vedado ao enfermeiro, estando em serviço na instituição em que se realiza o Estágio Curricular Supervisionado, exercer ao mesmo tempo, as funções para as quais estiver designado naquele serviço e a de orientador de estágio.

- **Art. 28.** Em caso de acidente com material biológico o orientador deverá comunicar o responsável pelo setor de estágio e solicitar as seguintes providências.
- I- Inicialmente solicitar o teste rápido (presente no hospital e/ou na Unidade Básica de Saúde) do paciente fonte com seu consentimento;
- **II-** Acionar a Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do município para a coleta dos demais exames necessários do acadêmico e paciente fonte (HIV HbsAg, HbC sífilis) e realizar notificação de acidente com material biológico individual;
- **III-** Ao chegar o resultado dos exames, uma cópia destes deverá ser entregue para o Coordenador de Estágios.

Parágrafo Único - Fica sob responsabilidade do Orientador de Estágio a emissão de um relatório detalhado do acidente e das condutas tomadas, anexando cópia no seu registro acadêmico, e comunicando imediatamente à Coordenação do Curso de Enfermagem.

Art. 29. São atribuições do Supervisor de Estágio da Unidade Concedente:

- I Receber o estagiário e informá-lo sobre a organização e o funcionamento da instituição/empresa.
- II Acompanhar e supervisionar as atividades do estagiário, preenchendo os documentos de sua atribuição.
- III Responsabilizar-se pelo envio do relatório de atividades do estagiário a Universidade de Cruz Alta.

Art. 30. São atribuições do Estagiário:

- I Manter assiduidade nos encontros de orientação e realização do estágio.
- II Vivenciar conduta ética, observando as normas internas da unidade concedente e da Universidade de Cruz Alta.
- III Demonstrar dedicação, responsabilidade e organização na realização das atividades.
- IV Entregar o termo de compromisso de estágio com as devidas assinaturas.
- V Elaborar e cumprir o plano de atividades do estágio de acordo com as orientações do supervisor e do professor orientador de estágio.
- **VI –** Conhecer e cumprir este regulamento.
- **VII**-Realizar observações, anotar e tabular os dados coletados, elaborar os relatórios e discutir os resultados com o Orientador de Estágios, bem como com o Coordenador do Estágio.
- **VIII-** Relacionar o ambiente do estágio com o ambiente acadêmico para contextualizar o processo ensino-aprendizagem, enriquecendo suas atividades com fundamentação necessária.
- **IX-**Juntamente com o Orientador de Estágios, planejar as atividades a serem desenvolvidas de acordo com as características do local em que está estagiando, submetendo o planejamento à apreciação pela coordenação de estágio;
- **X-**Elaborar projetos técnicos conforme necessidades evidenciadas no ambiente de estágio, anotando eventuais dúvidas sobre o estágio para serem discutidas, em momento oportuno, com o Orientador de Estágios.
- **XI-**Acompanhar o desenvolvimento das atividades propondo, se necessário, novas sugestões de melhorias, respeitando as normas vigentes na unidade concedente de estágio;
- **XII-**Participar das atividades extras da entidade sempre que convidado ou sugerido pelo Orientador de Estágios.
- XIII-Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à instituição concedente
- **XIV-**Manter sigilo profissional em relação a dados e informações obtidas nas entidades concedentes:

XV-Comunicar ao orientador qualquer adversidade ou dúvida que ocorrer durante o estágio;

XVI-Não realizar técnica invasiva na ausência do Orientador de Estágios.

XVII-Após receber a Carta de Apresentação e o Termo de Compromisso, reunir os demais documentos utilizados durante o estágio, confeccionando a pasta antes do início do estágio e no final, apresentar ao Orientador de Estágios, devidamente assinada e carimbada.

XVIII-Apresentar ao Orientador de Estágios, diariamente, a pasta contendo todos os documentos necessários para a realização do estágio.

XIX-Oferecer suas experiências obtidas no campo de estágio à comunidade acadêmica através da apresentação de Estudos de Caso pré-agendados, visando implementar a extensão do conhecimento para a sociedade, apresentar trabalhos de iniciação cientifica com os dados coletados no estágio, elaborar propostas como parte da solução de problemas detectados na prática do estágio.

XX-O estagiário deverá utilizar material próprio, sem aproveitar-se de recursos da entidade fornecedora do Estágio, salvo casos em que haja parceria específica.

XXI-Zelar pelo seu nome e da Instituição.

Art. 31. Em caso de indisciplina ficará o acadêmico-estagiário sujeito a penalidades de acordo com a gravidade da situação, conforme Regimento Interno da Instituição. Serão consideradas ações que implicarão em impedimento para a realização das atividades de estágio no período:

I- Apresentar-se fora do horário estipulado, sem justificativa;

II-Estar indevidamente uniformizado;

III-Não apresentar o crachá de identificação;

IV- Agir de forma desrespeitosa com o orientador, colega, funcionários da instituição de saúde, pacientes e familiares.

Art. 32. O acadêmico estagiário deverá apresentar-se em local de estágio com o seguinte uniforme:

I-Jaleco branco de mangas longas com logotipo da Universidade e do Curso, sobre vestimenta branca (calça comprida, alunas podem usar saia na altura dos joelhos), limpos e passados. É proibido o uso de roupas transparentes e decotadas, bermudas e calças que deixam expostas partes das pernas; E a utilização de vestimentas com logotipos de outras instituições;

II-Crachá de identificação;

III-Sapatos fechados, de saltos baixos e brancos;

IV-Cabelos presos;

V-Estagiários masculinos deverão apresentar-se barbeados e sem uso de bonés, ou adorno;

VI-Manter unhas curtas, caso usar esmalte deverá ser de cor clara.

VII-Estar munido do material de bolso como Caderneta de anotações; Caneta azul e vermelha; Termômetro; Garrote; e Fita métrica. Óculos de proteção; Luvas de procedimento.

Capítulo VIII - Da Estrutura do Estágio

Art. 33. A Comissão de Estágio será constituída por:

I- Coordenador do Curso de Enfermagem;

II-Coordenador dos Estágios;

III-Orientadores de estágios.

Art. 34. As atividades de estágio acontecerão nos turnos matutino e vespertino, de

segunda a sexta-feira, podendo acontecer também aos sábados e domingos conforme disponibilidade de ações organizadas pelo setor de estágio, sendo aí considerado horas curriculares de estágio;

- Art. 35. Para cada disciplina serão formados grupos, distribuídos em proporcionalidade ao número de acadêmicos por área de atividade, segundo a natureza da atividade exercida, supervisão requerida e o nível de complexidade do cliente (Resolução COFEN N° 371/2010).
- **Art. 36.** Nenhum estagiário poderá ser encaminhado para a Instituição provedora de estágio sem a documentação exigida (Convênio / Termo de Compromisso de Estágio) devidamente assinada e sem o Orientador de Estágio.

Capítulo XII - Avaliação do Estágio

- **Art. 37.** A avaliação de estágio supervisionado constitui atividade pedagógica de acompanhamento e julgamento dos estagiários em relação à aprendizagem nos aspectos cognitivo, psicoafetivo, psicomotor e ético.
- **Art. 38.** O estagiário será avaliado diariamente ao longo do período do estágio em cada área, através de participação nas atividades desenvolvidas, participação na gerência dos serviços, assiduidade, criatividade, iniciativa,

projetos, relatórios, participação, conduta, frequência e Sistematização da Assistência de Enfermagem. E assinará sua avaliação diária justificando assim sua presença e também seu conhecimento quanto à sua nota e suas necessidades de melhoria em determinados critérios.

- **Art. 39.**O estagiário receberá o resultado final do estágio ao final do período, sendolhes atribuído aprovado para o acadêmico-estagiário que tiver condições de aprovação no período em questão e reprovado quando não tiver condições de passar ao período adiante, mediante justificativa do orientador, além da nota exigida pela Universidade.
- **Art. 40.**O processo de avaliação do estágio Supervisionado será realizado de forma continuada, concretizado em três notas distribuídas da seguinte forma:

I-20 pontos do estudo de caso.

II-20 pontos para a pasta de estágio.

III-60 pontos para o seu desempenho.

- **Art. 41.** Será considerado aprovado sem exame o acadêmico que obtiver, no somatório, um mínimo de 70 e frequência 100%.
- **Art. 42.**.O aluno que não obtiver nota maior ou igual que 70, poderá realizar exame, conforme regulamento da Universidade.
- **Art. 43**.O exame final será realizado no laboratório de Enfermagem e os temas serão escolhido sob forma de sorteio na presença do acadêmico, Coordenação do Curso de Enfermagem/Coordenação de estágios e orientador.

- **Art. 44.** Cada aluno do Estágio Curricular Supervisionado apresentará um estudo de caso ao longo do semestre, e será avaliado quanto à criatividade, conhecimento da patologia, desenvoltura na apresentação, aplicação da SAE.
- **Art. 45.** O estudo de caso ou artigo tipo relato de experiência de estágio poderá ser realizado em dupla, no caso de o grupo ser em número ímpar é permitido um grupo com três alunos. Isto não exclui a possibilidade de o aluno fazer seu trabalho individualmente, caso preferir.
- **Art. 46.** Serão reprovados por nota, os alunos que obtiverem média aritmética inferior a 50,0 (cinquenta) pontos nas avaliações e por falta, os alunos que não atingirem a frequência igual ou superior ao total da carga horária do Estágio Supervisionado.
- **Art. 47.** A avaliação do Estágio Supervisionado ocorrerá ao longo do estágio, a partir da apresentação e discussão das atividades solicitadas pelo orientador (relatórios, trabalhos e apresentação de casos clínicos) e a análise da pasta comprobatória entregue pelo aluno ao Orientador de Estágios, aprovadas sequencialmente ao longo do curso.
- **Art. 48.** .A avaliação deverá ser feita diariamente, e a cada atividade, sempre que houver necessidade. Os dados desta avaliação serão compilados ao final do semestre em uma ficha de avaliação que estará anexada na pasta de estágio. O aluno tem de cumprir 100% da carga horária proposta.

Capítulo XIII - Das Disposições Finais

- Art. 49. Os casos omissos neste regulamento deverão ser dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário.
- **Art. 50.** O presente Regulamento poderá ser alterado por proposição da Coordenação do Curso, da Coordenadora do Núcleo Institucional de Estágios da Unicruz, da Pró-Reitoria de Graduação ou, ainda, pelo Conselho Universitário.

Instrumentos de Avaliação dos Estágios





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - CURSO DE ENFERMAGEM ESTÁGIO CURRICULAR EM ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO

1. HABILIDADES TÉCNICAS								
Coordenar a assistência de enfermagem em unidade hospitalar								
Conhecimento de custos financeiros do setor saúde								
Elaboração de Normas e Rotinas								
Educação Continuada da equipe de enfermagem								
Elaboração escala de férias/folgas e atividades								
Seminário de Avaliação								
Coordenar a assistência de enfermagem em unidade hospitalar								

LEGENDAS: D (Desempenhado) ND (Não desempenhado) O (Observado)

AVALIAÇÃO:





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - CURSO DE ENFERMAGEM ESTÁGIO CURRICULAR DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

1. HABILIDADES TÉCNICAS								
Consulta de enfermagem								
Consulta de Enfermagem a criança de zero a 01 ano								
Grupo de Planejamento Familiar								
Grupo de Diabéticos								
Grupo de Hipertensos								
Grupo de Climatério								
Grupo de Gestantes								
Preventivo de câncer de colo uterino								
Exame clínico de mama								
Vacinação								
Visita domiciliar								
Curativos								
Verificação de sinais vitais								
Atividade Comunitária								
Atuação na vigilância epidemiológica								
Planejamento e Gerenciamento da Unidade de Saúde								
Assistência de enfermagem no PSF								
Visita domiciliar								
Grupos de educação em saúde								
Assistência de enfermagem ao idoso								



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - CURSO DE ENFERMAGEM ESTÁGIO CURRICULAR DE ENFERMAGEM NO CUIDADO À MULHER



AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO

1. HABILIDADES TÉCNICAS								
Consulta de enfermagem								
Evolução de Enfermagem								
Cuidados ao recém-nascido:								
Recebimento do RN na sala de parto								
• Credeização								
Medidas antropométricas								
 Vacinação 								
 Declaração Nascidos Vivos 								
Higiene corporal								
Verificação de temperatura corporal								
Cuidados cutâneos								
Administração de medicação IM,EV.VO,SC								
Punções venosas								
Internações/transferências/altas								
Encaminhamento para exames								
Realização de nebulização/HGT								
Seminário de Estudos de Casos								

1. HABILIDADES TÉCNICAS								
Recepção da gestante								
Revisão da Carteira da gestante								
Ausculta de BCFs								
Tricotomia								
Mensuração da altura uterina								
Mensuração da circunferência abdominal								
Cálculo da data provável do parto								
Assistência ao parto normal								
Observação do parto cesária								
Recepção do RN na sala de parto								
Higiene do RN								
Administração de Kanakion								
Aspiração do RN com sonda								
Aspiração do RN com pêra de borracha								
Mensuração de perímetro torácico do RN								
Mensuração de perímetro cefálico do RN								
Orientação sobre aleitamento materno								
Orientação sobre cuidados com as mamas								
Ordenha manual para extração de leite								
Cuidados com o coto umbilical								
Curativo perineal								
Curativo pós-cesárea			_					
Orientação quanto ao calendário de vacina								





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - CURSO DE ENFERMAGEM

ESTÁGIO CURRICULAR DE ENFERMAGEM NO CUIDADO À MULHER AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENPENHO

Orientação para encaminhamento ao pediatra								
Teste do pezinho								
Orientação para encaminhamento de documentos								
Realização teste rápido para HIV								
Exame clínico de mama								
Coleta de CP								
Orientação quanto os métodos contraceptivos								
Orientação quanto climatério e puberdade								
Orientações quanto ao ciclo menstrual								
Orientação quanto a consulta ginecológica								
Consulta de enfermagem								
Visitas domiciliares								
Sondagem vesical de demora								
Sondagem vesical de alivio								
Punção venosa com abocath								
Punção venosa com scalp								
Instalação de venóclise								

LEGENDAS: D (Desempenhado) ND (Não desempenhado) O (Observado)

AVALIAÇÃO:





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - CURSO DE ENFERMAGEM ESTÁGIO DE ENFERMAGEM NO CUIDADO AO ADULTO

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO

1. HABILIDADES TÉCNICAS							
Processo de Enfermagem							
Rotinas da unidade realizadas:							
Admissão do Paciente							
Transferência interna/externa do paciente							
Alta do paciente							
Organização de Prontuário							
Rotinas de Higiene realizadas:							
Higiene Corporal							
Higiene Oral							
Higiene do Couro Cabeludo							
Higiene íntima							
Verificação de Sinais Vitais							
Punções IM, SC, venosas, arteriais, jugular							
Realização de HGT							
Medicações Realizadas:							
Medicação oral / SL							
Medicação IV, SC,IM,ID							
Medicação nasal, ocular, vaginal							
Heparinização de acesso venoso							

63UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - CURSO DE ENFERMAGEM ESTÁGIO DE ENFERMAGEM NO CUIDADO AO ADULTO AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO



Enema								
Medidas de prevenção de escaras								
Realização de nebulização								
Administração de oxigenioterapia								
Realização de sondagens:								
Sondagem Vesical								
Sondagem Nasogástrica								
Sondagem Nasoentérica								
Sondagem de Alívio								
Seminário com apresentação de estudos de casos								

LEGENDAS: D (Desempenhado)

ND (Não desempenhado)

O (Observado)

AVALIAÇÃO:



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - CURSO DE ENFERMAGEM ESTÁGIO CURRICULAR DE ENFERMAGEM NOS CUIDADOS CIRÚRGICOS AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO



1. HABILIDADES TÉCNICAS							
Cuidados de enfermagem no pré-operatório							
 Verificação de sinais vitais 							
Administração do pré-anestésico							
Higiene corporal/couro cabeludo							
Retirada de próteses e jóias							
Consulta de Enfermagem							
Tricotomia							
Realização de sondagem vesical							
Aplicação de enteroclismas							
Cuidados de Enfermagem no Centro Cirúrgico							
Recepção ao paciente							
Organização da sala cirúrgica							
Montagem Kits cirúrgicos							
Circulação em sala cirúrgica							
Cuidados de Enfermagem no CME							
Lavagem do material cirúrgico							
Empacotamento de invólucros cirúrgicos							
Desinfecção/esterilização de materiais							
Recebimento/entrega de materiais							





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - CURSO DE ENFERMAGEM ESTÁGIO CURRICULAR DE ENFERMAGEM NOS CUIDADOS CIRÚRGICOS AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO

1. HABILIDADES TÉCNICAS							
Cuidados de Enfermagem na Sala de Recuperação							
Cuidados aos pacientes pós-cirúrgicos							
Avaliação para alta dos pacientes							
Cuidados de Enfermagem no Pós-operatório							Í
• Curativos							
Controle dos sinais vitais							
Medicações							
Punções							
Cuidados de Enfermagem em Pacientes em CTI							ı
Processo de Enfermagem							
 Sondagens 							
Curativos							
Instalação e verificação de PVC							
Realização de gasometria							
Montagem e manuseio com equipamentos de CTI							





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - CURSO DE ENFERMAGEM

ESTUDOS CLÍNICOS EM FUNDAMENTOS ENFERMAGEM

1. HABILIDADES TÉCNICAS								
Consulta de enfermagem								
Processo de Enfermagem								
Cuidados ao recém-nascido:								
Reconhecimento de sinais e sintomas de patologias								
Rotina de Admissão, Transferência e alta do paciente								
Ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação								
Cuidados de enfermagem no pré-operatório								
Cuidados de enfermagem no pós-operatório								
Orientação pré-anestésica e pré-operatória								
Estudo de prontuários								
Sondagens vesicais, nasogástricas, nasoentéricas								
Administrar medicamentos								
Punções venosas								
Seminário de estudo de casos								

LEGENDAS: D (Desempenhado)

ND (Não desempenhado)

O (Observado)

AVALIAÇÃO:





AVALIAÇÃO HABILIDADES PESSOAIS

2. HABILIDADES	S PESSOAIS
ÉTICA	COGNITIVA
Postura ética e profissional	Comunicação pessoal
Respeito ao colega, supervisoras e pacientes	Capacidade de observação
Respeita a instituição de estágio	Característica de liderança
Comprometimento nas ações	Apresenta potencial criativo
Obedece ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem	Colaboração com colegas e equipe
	Visão do trabalho a ser realizado
	Iniciativa
	Capacidade de organização
COMPORTAMENTAL	Tem atitudes coerentes e bom senso
Pontualidade	Expressão da linguagem escrita e falada
Uso do uniforme	Administra conflitos
Trabalho em equipe e visão de grupo	
Autonomia	
Assiduidade	
Apresentação pessoal	

ANEXO C: Regulamento das Atividades Complementares REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENFERMAGEM

Capítulo I- Do Conceito e das Finalidades

- **Art. 1º** As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios aos alunos da Universidade de Cruz Alta, e constituem-se em atividades desenvolvidas com a finalidade de flexibilização do currículo pleno dos Cursos Superiores. Contribuem ainda, para o enriquecimento do processo ensino aprendizagem, da formação social e profissional e é apresentada sob múltiplos formatos e de acordo com as Diretrizes Curriculares e atividades específicas do Curso de Enfermagem.
- **Art. 2º** O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares como componente curricular do Curso de Enfermagem e está em consonância com o Regulamento de Atividades Complementares da Universidade de Cruz Alta UNICRUZ aprovado pela Resolução nº 43/2016 do Conselho Universitário.
- **Art. 3º** As Atividades Complementares, cuja obrigatoriedade é estabelecida pelo Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem e pela Resolução CNE/CES Nº 3/2001, de 07 de novembro de 2001.

Capítulo II - Da Carga Horária

- **Art. 4º** As Atividades Complementares deverão ser integralizadas pelo aluno, a partir de seu ingresso no curso, obedecendo à carga horária exigida de 200 horas, para a conclusão do Curso de Enfermagem da UNICRUZ.
- **Art. 5º** A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a Colação de Grau no Curso de Enfermagem.

Capítulo III - Das Modalidades

- **Art. 6°** A realização das atividades complementares do Curso de Enfermagem é obrigatória para a integralização da carga horária total do curso, podendo ser desenvolvidas em diferentes modalidades e atividades diversificadas que caracterizam o aperfeiçoamento, a complementaridade e o desejo de aprofundamento teórico e prático em aspectos específicos da formação profissional.
- **Art. 7º** São consideradas Atividades Complementares:
- I Participação e organização de eventos.
- II Cursos na área de informática ou de língua estrangeira.
- III Cursos de atualização profissional na área de Enfermagem e áreas a fim;
- IV Atividades de intervenção social ou ação comunitária.
- V Atividades como bolsista ou voluntário de iniciação científica e de pesquisa e de extensão.
- VI Produção científica como publicação de artigos, livros, capítulos de livros. VII
- Atividades de Monitoria e/ou Acadêmico Apoiador;

- **VIII -** Reportagens na área de enfermagem, publicados em jornais, cadernos e revistas da área.
- IX Apresentação de produção científica em eventos.
- X Elaboração de cartilhas e apostilas pertinentes à área.
- XI Premiação de trabalhos em concursos e festivais acadêmicos.
- **XII -** Participação como ouvinte em bancas de defesa pública de Graduação, em áreas afins.
- XIII Estágios não obrigatórios.
- **XIV –** Participação em órgãos colegiados superiores da Fundação e da Universidade de Cruz Alta.
- **XV –** Atividades desenvolvidas em cenários de práticas.
- **XVI -** Participação de intercâmbio em instituições de educação superior ou organizações de área afim, no Brasil ou no exterior.
- **XVII –** Disciplinas cursadas em mobilidade acadêmica internacional e que não foram aproveitadas em seu curso de graduação.
- XVIII Disciplinas eletivas específicas do Curso de Enfermagem da UNICRUZ.
- **XIX -** Disciplinas eletivas em Direitos Humanos, Educação Ambiental, História Afro-Brasileira e Indígena, Empreendedorismo, Libras e Prática de Extensão e Inovação, as quais deverão ter um quantitativo maior na avaliação visando o estímulo acadêmico, o aprofundamento de questões sociais que embasam a formação geral, humana e cidadão dos alunos.
- **XX-** Participação no Programa Mesário Universitário, mantido em convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.
- **XXI -** Atividades de Voluntariado.
- **XXII -** Outras atividades que se configurem como cenários de prática e não computadas nas demais atividades.

Capítulo IV - Do Registro e Guarda de Documentos

- **Art. 8º** O aluno solicitará, através de requerimento próprio, ao coordenador de curso, o registro e o cômputo de horas como Atividades Complementares, anexando obrigatoriamente ao requerimento:
- **I –** Certificado de participação no evento/Curso ou instrumento equivalente de aferição de frequência.
- II Certificado de participação em ação comunitária ou intervenção social.
- **III –** Certificação que comprove as atividades como bolsista ou voluntário de pesquisa e extensão.
- **IV** Cópia e apresentação do original da produção científica como publicação de artigos, livros e capítulos de livros.
- **V –** Certificado de monitor(a) e/ou Acadêmico(a) Apoiador;
- **VI -** Cópia e apresentação do original de reportagens na área de Enfermagem , publicados em jornais, cadernos e revistas da área.
- VII Certificado e anais e/ou cópia do trabalho apresentado em evento científico.
- **VIII -** Cópia e apresentação do original de cartilhas e apostilas elaboradas pelo acadêmico e pertinentes à área.
- IX Certificado de premiação de trabalhos em concursos e festivais acadêmicos.
- **X -** Documentação (Certificado ou Declaração) que comprove a participação como ouvinte em banca de defesa pública de Graduação, em áreas afins.
- XI Certificado e/ou atestado de participação em estágio não obrigatório.
- **XII –** Documentação (Portaria e /ou atestado) que comprove a participação em órgãos colegiados da Fundação e da Universidade de Cruz Alta.
- **XIII –** Documentação que comprove participação/coordenação/organização em/de atividades desenvolvidas em cenários de práticas.

- **XIV** Documentação que comprove participação em intercâmbio realizado em instituições de educação superior ou organizações de área afim, no Brasil ou no exterior.
- **XV -** Histórico expedido pela IES de destino, contendo a aprovação na disciplina cursada, no caso de mobilidade acadêmica internacional.
- **XVI -** Histórico contendo aprovação (com frequência) nas disciplinas eletivas específicas do Curso de Enfermagem da UNICRUZ.
- **XVII -** Histórico contendo aprovação (com frequência) nas disciplinas eletivas específicas cursadas (Direitos Humanos, Educação Ambiental, História Afro-Brasileira e Indígena, Empreendedorismo, LIBRAS e Prática de extensão e Inovação).
- **XVIII –** Atestado, Declaração de Dispensa ou outro documento emitido pela Justiça Eleitoral.
- **XIX** Certificados, atestados e/ou comprovantes de participação em atividades de voluntariado.
- **Art. 9º** Os comprovantes de realização das Atividades Complementares deverão ser apresentados ao coordenador do curso em uma via original e outra via entregue em formatado digital.
- **Art. 10.** A documentação que comprova a realização de Atividades Complementares prevista nesta Resolução, é de responsabilidade e guarda do aluno.
- **Art. 11.** Ao Coordenador do Curso cabe a responsabilidade da guarda do arquivo digital dos comprovantes.
- **Art. 12.** Cabe ao Coordenador do Curso informar a Secretaria Acadêmica o cômputo da carga horária das atividades complementares dos seus acadêmicos.

Capítulo V - Dos Prazos de Apresentação

- **Art. 13**. As Atividades Complementares devem ser realizadas durante o período em que o aluno estiver matriculado no Curso de Enfermagem.
- **Art. 14**. O cômputo das atividades realizadas pelo aluno e o respectivo número de horas será cadastrado pela coordenação do curso em dois momentos: um, decorridos 50% (cinquenta por cento) de integralização do curso, o que corresponde ao 5º semestre; e, após decorridos 90% (noventa por cento) correspondendo ao 9º semestre de integralização do mesmo.
- **Art. 15.** A soma da carga horária total das atividades complementares não poderá ultrapassar o limite previsto na grade curricular do Curso de Enfermagem.
- **Art. 16.** As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para a concessão de dispensa das disciplinas integrantes da parte fixa do currículo, assim como do quadro de disciplinas optativas.
- **Art. 17.** As horas já computadas em uma atividade não poderão ser consideradas em outras atividades, mesmo que sejam afins.

- **Art. 18**. O presente Regulamento poderá ser alterado por proposição do NDE ou por proposição da Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário.
- **Art. 19.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário.
- **Art. 20.** O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação pela Câmara de Graduação.

ANEXO – TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENFERMAGEM

CATEGORIA DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Participação e Organização de Eventos	Participação – 5 Organização - 10
Cursos na área de informática ou língua estrangeira	10 por curso
Cursos de atualização profissional na área da Enfermagem	10 por curso
Atividades de intervenção social ou ação comunitária	10 por atividade
Atividades como bolsista ou voluntário de iniciação científica, pesquisa ou extensão	15 por projeto
Produção científica como publicações de artigos, resumos, livros, capítulos de livros	Artigo – 30 Capítulo de livro – 20 Resumo expandido – 10 Resumo simples - 5
Atividades de monitoria e/ou Acadêmico Apoiador	10 por semestre
Reportagens na área de Enfermagem publicados em Jornais, cadernos e revistas da área	120 horas
Apresentação de produção científica em eventos	Comunicação oral – 10 Pôster – 5
Elaboração de cartilhas e apostilas pertinentes à área	10
Premiação de trabalhos em concursos e festivais acadêmicos	5
Participação como ouvinte em bancas de defesa pública de graduação, em áreas afins	5
Estágios Não Obrigatórios	120 horas
Participação em órgãos colegiados superiores da Fundação e da Universidade de Cruz Alta	5
Participação de intercâmbio em instituições de educação superior ou organizações em área afim, no Brasil ou exterior.	10
Disciplinas cursadas em mobilidade acadêmica	
internacional e que não foram aproveitadas no curso de graduação	10 por disciplina
Disciplina eletivas específicas do Curso de Enfermagem	10 por disciplina
Disciplinas eletivas em Direitos Humanos, História Afro-Brasileira e indígena, Práticas de extensão e Inovação, as quais deverão ter um quantitativo maior na avaliação visando o estímulo acadêmico, o aprofundamento de questões sociais que embasam a formação geral, humana e cidadã dos alunos.	10 por disciplina

ANEXO D: Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Capítulo I – Do Objetivo

Art. 1º O presente documento destina-se a regulamentar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem da Universidade de Cruz Alta, indispensável para a obtenção do diploma de graduação em Enfermagem de acordo com o Regulamento Institucional de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – Resolução CONSUN Nº 02/2018.

Capítulo II - Da Definição e Finalidades

Art. 2º O Trabalho de Conclusão do Curso de Enfermagem consiste em um trabalho científico orientado, que versa sobre os temas abrangidos pelo currículo do Curso de Enfermagem.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão do Curso de Enfermagem tem como princípios:

I – A investigação como método de conhecimento e de aprendizagem.

 II – A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação acadêmica do educando.

III – A integração entre teoria e prática na produção do conhecimento.

IV – A produção do conhecimento como prática social historicamente situada.

V – Interdisciplinaridade na formação acadêmica.

Art. 4º. Em razão das atribuições e compromisso de orientação de um TCC o número total de orientandos para cada professor não excederá o máximo de 06 (seis) acadêmicos no semestre letivo.

Parágrafo Único. O número total de orientandos para cada professor poderá ser modificado perante Ato Normativo Conjunto Nº 01/2015, de 13/07/2015, e posteriores renovações.

Art. 5º O curso de Enfermagem conta com uma Comissão Científica a qual organiza os Trabalhos de Conclusão de Curso e é composta por:

I- Professor Orientador;

II- Professor da Disciplina de TCC;

Capítulo IV- Das Atribuições

Art. 6º. São Atribuições do Coordenador do Curso:

I – Constituir, juntamente com o seu respectivo NDE, a elaboração e atualização do Regulamento de TCC do curso de Enfermagem a partir das orientações do Regulamento Institucional de Trabalho de Conclusão de Curso Resolução CONSUN Nº 02/2018.

II – Encaminhar a Pró-Reitoria de Graduação a listagem contendo nome dos professores os quais serão orientadores de TCC, bem como o número de orientandos de cada professor no início de cada semestre letivo.

III – Manter-se sempre informado quanto às atividades desenvolvidas durante o semestre, irregularidades, dificuldades e necessidades do professor da disciplina de TCC I, II e III dos professores orientadores e acadêmicos envolvidos com o TCC.

IV – Arquivar os registros, atas e arquivos referentes ao TCC.

V – Encaminhar para a Secretaria Acadêmica a listagem dos alunos que tiveram seus TCC finalizados.

VI – Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

Art. 7º São Atribuições do Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso:

 I – Elaborar, apresentar e discutir o plano de ensino da disciplina, bem como os critérios de avaliação, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e a grade curricular.

II – Acompanhar a elaboração do Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desde a fase do Projeto até a elaboração da Monografia e/ou Artigo.

III – Colaborar na escolha dos temas e respectivos orientadores na fase inicial da pesquisa.

IV – Encaminhar aos alunos Termo de Aceite de Orientação a ser entregue ao
 Orientador para coleta de sua assinatura.

- V Encaminhar aos professores orientadores todos os documentos necessários relativos ao andamento das atividades de TCC.
- VI Organizar cronograma de trabalho com respectivas datas de entrega de produtos relativos ao TCC e encaminhar cópia aos professores orientadores e aos alunos de TCC.
- VII Fornecer as orientações gerais do TCC e do Regulamento de TCC do Curso aos professores orientadores, durante os semestres vinculados às etapas de sua elaboração.
- VIII Planejar e organizar as bancas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (da qualificação do projeto e da defesa de TCC).
- IX Divulgar o resultado da avaliação das Bancas Examinadoras (da qualificação do projeto e da defesa de TCC) nos prazos estipulados pelo calendário acadêmico.
- X Manter-se sempre informado quanto às atividades desenvolvidas durante o semestre, irregularidades, dificuldades e necessidades dos professores orientadores e acadêmicos envolvidos com o TCC (do projeto e/ou da monografia e/ou artigo).
- XI Receber dos alunos os arquivos digitais de TCC em sua versão final.
- XII Encaminhar à Biblioteca os arquivos digitais dos TCC para serem publicados no Repositório Institucional da Universidade de Cruz Alta, através do endereço repositorioinstitucional@unicruz.edu.br
- XIII Encaminhar a Coordenação do Curso a relação dos alunos concluintes após a entrega da versão final (arquivo digital) do TCC.
- XIV Elaborar Certificado de orientação e participação dos professores nas bancas de avaliação.
- Art. 8º São Atribuições do Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:
- I Firmar compromisso de orientação mediante assinatura do Termo de Compromisso de Orientação (sugestão em anexo).
- II Orientar e acompanhar o desenvolvimento da pesquisa, em todas as suas etapas, garantindo o ineditismo e autoria do TCC.

- III Comunicar o desligamento do orientando por escrito, se este não comparecer ao mínimo de 03 (três) encontros estabelecidos pelo orientador ou não atender às orientações.
- IV Atender às normas institucionalizadas, mantendo as especificidades de cada Curso.
- V Atender o(s) aluno(s) orientado(s) em horários previamente fixados.
- VI Participar das Bancas Examinadoras da Defesa de TCC de seu(s) orientando(s).
- VII Preencher e assinar, com os membros da Banca Examinadora, a ata final da sessão de apresentação do TCC.
- VIII Revisar os arquivos finais do TCC.
- Art. 9º São Atribuições do (a) Orientando (a):
- I Estar matriculado nas disciplinas do TCC, observando os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico.
- II Identificar-se junto ao Orientador, mediante Carta de Apresentação.
- III Entregar ao professor da disciplina o Termo de Compromisso assinado pelo professor orientador.
- IV Cumprir as exigências do TCC, observando as normas estabelecidas neste Regulamento.
- V- O aluno poderá contar com a colaboração de um co-orientador, pertencente ao quadro de docentes da UNICRUZ ou de outra instituição, devendo este possuir conhecimento específico na área afim, sem ônus para a Instituição, desde que obtenha a aprovação do seu orientador.
- VI- Participar das atividades com o professor orientador, bem como das aulas de TCC.
- VII Observar os cronogramas de trabalho com respectivas datas de entrega de produtos relativos ao TCC definidos pelo professor da disciplina de TCC e/ou orientador.
- VIII Apresentar ao professor orientador e à banca material de sua autoria, sob pena de reprovação.

- IX Comunicar e justificar, com antecedência, ao Professor Orientador, quaisquer alterações das atividades previstas, inclusive da desistência da apresentação do trabalho perante a Banca Examinadora.
- X Apresentar os resultados do trabalho para a Banca Examinadora e público interessado, em data e horário definidos previamente pelo professor da disciplina do TCC.
- XI Encaminhar cópia digital da versão final de TCC (em arquivo versão PDF) nas datas estipuladas pelo professor da disciplina e /ou professor orientador, atendendo a este regulamento.
- XII- Encaminhar o Trabalho de Conclusão de Curso para o professor de português, para as correções ortográficas, com atestado assinado pelo mesmo.
- Art. 10. Nenhum tema de Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser mudado após a qualificação.
- Art. 11. A substituição do orientador somente poderá ocorrer desde que solicitada e aprovada pela Comissão Científica do Curso, por meio de requerimento acompanhado de justificativa.
- Capítulo V Do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
- Art. 12. O aluno deve elaborar seu projeto de Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com este Regulamento e com as orientações do seu professor orientador.

Parágrafo Único: A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação conforme o Manual de Normas da UNICRUZ.

- Art. 13. O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deve ser entregue ao professor responsável pelo TCC no final do 8º período, conforme data prevista no Plano de Ensino.
- Art. 14. O professor de TCC encaminhará os projetos para os Orientadores, que irão preparar os alunos para a qualificação.
- Art. 15. A qualificação dos projetos ocorrerá em local e data agendada previamente pela Comissão Científica do Curso de Enfermagem.

Capítulo VI - Da Banca de Qualificação do Projeto de TCC

Art. 16. A banca de qualificação tem como finalidade avaliar o projeto de TCC nos aspectos teórico-metodológicos, fornecendo ao aluno e orientador um parecer por escrito.

Art.17. A banca de qualificação será realizada com a presença dos professores e aluno e constará somente das arguições dos membros da banca.

Art. 18. O projeto deverá ser encaminhado para os professores da banca de qualificação no mínimo com 07 (sete) dias úteis de antecedência.

Art. 19. A banca de qualificação será constituída por:

I- Professor orientador;

II- Professor indicado pelo aluno;

III- Professor indicado pela Comissão Científica;

IV- Professor suplente.

Capítulo VII - Da Banca Examinadora do TCC

Art. 20. O aluno encaminhará para a secretaria do Curso 3 (três) cópias da versão final, em data determinada pelo professor de TCC.

Art. 21. A Banca Examinadora do TCC será preferencialmente a mesma banca de qualificação do projeto.

Art. 22. A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso será atribuída pelos membros da banca, incluindo a avaliação do professor orientador.

Art. 23. A banca examinadora somente poderá executar seus trabalhos com todos os membros presentes. Não comparecendo um dos membros da banca examinadora, será substituído pelo suplente.

Art. 24. Os resultados finais, assinados por todos os membros da Banca Examinadora, deverão ser registrados em atas próprias e arquivados na Coordenação do Curso.

Parágrafo Único. Compete ao professor da disciplina cadastrar a nota final do acadêmico no sistema on-line, somente depois da entrega da versão final do TCC no formato digital o qual será disponibilizado no Repositório Institucional.

- Capítulo VIII Da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso
- Art. 25. As sessões de apresentação dos trabalhos são públicas.
- Art. 26. Não é permitido aos membros da banca examinadora tornarem públicos os conteúdos dos Trabalhos de Conclusão de Curso antes da sua defesa.
- Art. 27. Na defesa, o aluno tem até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho, seguido de 10 (dez) minutos para arguição dos componentes da banca examinadora e 10 (dez) minutos para o aluno responder a cada um dos examinadores.
- Art. 28. Após o término da apresentação, a banca examinadora divulgará parecer de avaliação do TCC, levando-se em consideração:
- I- Relevância do trabalho para a área de Enfermagem;
- II- Correção linguística adequada;
- III- Capacidade de análise desenvolvida no trabalho;
- IV- Exposição oral (clareza, objetividade, domínio do conteúdo);
- V- Capacidade de argumentação;
- VI- Adequação da metodologia utilizada ao assunto;
- VII- Coerência quanto aos objetivos do trabalho;
- VIII- Observância das normas de apresentação científica.
- Art. 29. A atribuição da nota final dar-se-á após a entrega de uma cópia do TCC em versão digital sugeridas pela Banca Examinadora.
- Capítulo IX- Da Avaliação
- Art. 30. A avaliação do TCC seguirá as regras estabelecidas no Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos no item "Organização do Processo Avaliativo".
- Art. 31. Caso o aluno não obtenha média 7,0 (sete), será submetido a exame de acordo com as normas institucionais que regem a matéria.
- Art. 32. O aluno que não atingir a nota mínima para a aprovação 7,0 (sete), dar-se-á ao aluno prazo de 7 (sete) dias úteis para refazer os pontos considerados insatisfatórios do Trabalho de Conclusão de Curso, com nova apresentação.

- Art. 33. A versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue ao professor de TCC e ao orientador, em formato PDF para ser encaminhado ao Repositório Institucional.
- Art. 34. A nota final e as considerações da banca serão registradas em ata, redigida pelo Presidente e membros da banca.
- Art. 35. O aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso, ou que não se apresentar para a defesa oral sem motivo justificável, ou que não atingir a nota mínima na segunda apresentação estará automaticamente reprovado, devendo matricular-se no Trabalho de Conclusão de Curso novamente.

Parágrafo Único: A justificativa deverá ser apresentada por escrito até 48 horas e será analisada pela Comissão Científica do Curso.

- Art. 36. A nota atribuída pela banca examinadora será definitiva.
- I- Se reprovado, fica a critério do aluno ou não, manter o mesmo tema e orientador.
- II- Optando por mudança de tema, deve o aluno refazer o projeto para posterior aprovação pelo orientador.

Capítulo X - Das Disposições Finais

- Art. 37. Os casos omissos neste Regulamento deverão ser dirimidos em primeira instância pela Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário.
- Art. 38. O presente Regulamento poderá ser alterado mediante proposição da Pró-Reitoria de Graduação ou, ainda, pelo plenário do Conselho Universitário.

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

CURSO DE ENFERMAGEM

COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATA №	
	HORA:
LOCAL:	
ALUNO:	
BANCA EXAMINADORA:	
TÍTULO DO TRABALHO:	
ARGÜIÇÕES DA BANCA AVALIAD	ORA:
	-
	avaliadora concede um prazo dedias para o aluno apresentar o trabalho em sua redação definitiva. O aluno foi:
() Aprovado com restrições às c	orreções.
() Não aprovado sendo necessá	rio refazer o trabalho na íntegra.
	a conferindo ao acadêmico o requisito parcial para obtenção do um prazo de trinta dias para as correções.
PRESIDENTE DA BANCA	ORIENTADOR DO ACADÊMICO
COMPONENTE DA BANCA	COMPONENTE DA BANCA
(Cruz Alta,dede 2007.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

CURSO DE ENFERMAGEM

COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS:

- 1. Avaliação do Trabalho escrito e entregue ao Orientador e à Banca Avaliadora
- 2. Avaliação da Apresentação Oral à Banca Avaliadora

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

	ÍTEM AVALIADO	PESO	NOTA
1.	Contempla todos os itens exigidos pelo Manual de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem	1,0	
2.	Organização do Trabalho, estrutura e apresentação	1,0	
3.	Respeita prazo de entrega do trabalho	1,0	
4.	Apresenta aspectos metodológicos adequados ao trabalho	1,0	
5.	Apresenta número adequado de bibliografias atualizadas	1,0	
6.	A análise e discussão de resultados embasa-se em bibliografias	2,0	
7.	As considerações finais respondem aos objetivos propostos	1,0	
8.	A introdução é clara e descreve com prioridade o trabalho	1,0	
9.	A revisão de literatura contém itens que possibilitam o	1,0	
en	tendimento do tema para posterior análise dos dados		
	TOTAL	10,0	

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

	ÍTEM AVALIADO				
1.	Apresentação pessoal, postura e linguagem adequadas	1,0			
2.	Respeita o tempo previsto pela Comissão avaliadora	2,0			
3.	Expressa-se corretamente utilizando linguagem científica	2,0			
4.	Segue seqüência lógica conforme metodologia	2,0			
5.	Utiliza equipamentos audiovisuais adequados	1,0			
6.	Fundamenta o trabalho utilizando citações bibliográficas	1,0			
7.	7. Apresenta slides ou lâminas adequados (títulos, parágrafos, 1,0				
grát	gráficos, tabelas figuras ou fotos)				
TOTAL 10,0					

OBSERVAÇÕES DA BANCA AVALIADORA	

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

- 1. A atribuição de notas dar-se-á após o término da etapa de argüição, obedecendo ao critério de notas da banca examinadora exceto o orientador do trabalho.
- 2. As notas seguem a média aritmética com valor mínimo para aprovação de sete (7,0).
 - As notas somente serão liberadas após a entrega da versão definitiva do trabalho, sendo que o aluno somente receberá o conceito "aprovado ou não aprovado" após a argüição da banca avaliadora.

PRESIDENTE DA BANCA		ORIENTADOR DO ACADÊMICO		
COMPONENTE DA BANCA		COMPONE	NTE DA BANCA	
	Cruz Alta,	de	de 2007.	





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

CURSO DE ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTADOR – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu		declaro para os devidos fins que aceito
orientar o Trabalho de (Conclusão de Curso do	(a) acadêmico (a)
cujo título		
com início em/		
	Cruz Alta,de	de 20
Assinaturas:		
Professor Orientador: _		
Acadêmico:		





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

CURSO DE ENFERMAGEM

ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO — CONTROLE DE HORAS

DATA	INÍCIO	FIM	ASS. ORIENTADOR	ASS. ACADÉMICO

ANEXO E: Regulamento do Núcleo Docente Estruturante



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 04/2011

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE

A Presidente do Conselho Universitário, profa. Dr. Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo Regimento Interno do Conselho Univeristário,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "ad referendum" do Conselho Universitário, o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Elizabeth Fontoura Dorneles Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 17 de janeiro de 2011.

Sadi Herrmann Secretário-Geral



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º.** A Universidade de Cruz Alta instituí o presente regulamento que disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante NDE dos cursos de bacharelado, licenciatura, graduação tecnológica e sequenciais, a partir da Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010.
- **Art. 2º.** O Núcleo Docente Estruturante NDE, de que trata o presente Regula mento, é órgão consultivo dos cursos da Universidade de Cruz Alta e funciona com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta e neste Regulamento.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- **Art. 3º.** O Núcleo Docente Estruturante NDE é formado por membros do corpo docente dos cursos, que exerçam liderança acadêmica no âmbito dos mesmos, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem para o desenvolvimento dos cursos da Universidade de Cruz Alta.
- **Art. 4º.** O Núcleo Docente Estruturante NDE está constituído atendendo os seguintes critérios, conforme determina o Of. Circ. MEC/INEP/DAES/CONAES 000074:
- I Ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente dos cursos.
- II Ter, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.
- III Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% (vinte por cento) em tempo integral.
- IV Assegurar a renovação de 1/3 (um terço) dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante - NDE a cada dois (02) anos, de modo a garantir continuidade no processo de acompanhamento dos cursos.



Art. 5º. O Núcleo Docente Estruturante - NDE será presidido pelo respectiv coordenador de cada curso.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- **Art. 6°.** O Núcleo Docente Estruturante NDE, constituído conforme o Art. 4º destregulamento, tem as seguintes atribuições:
- I Acompanhar o processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização do projeto pedagógico dos cursos, articulados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Político-Pedagógico Instituciona (PPPI).
- II Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino previstas nos currículos dos cursos.
- III Contribuir com o processo de consolidação do perfil profissional dos egressos dos cursos.
- IV Incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, advindas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho em consonância tom as políticas institucionais e as políticas públicas relativas à área de conhecimento dos cursos.
- √ Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de pacharelado, licenciatura, graduação tecnológica e sequenciais no âmbito institucional.
- /I Zelar pelo compromisso com os processos avaliativos em suas instâncias nterna e externa (CPA, ENADE, SINAES) articulando ações que garantam a qualidade da formação proposta pelos cursos.

Seção I Das Atribuições do Presidente do Núcleo Docente Estruturante

- Irt. 7º. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante NDE:
- Convocar e presidir as reuniões do NDE.
- I Representar o NDE junto aos órgãos da Instituição.
- II Encaminhar as deliberações do Núcleo.
- **V** Designar 01 (um) relator ou 01 (uma) comissão para estudo de matéria a sel lecidida pelo Núcleo e 01 (um) representante do corpo docente para secretariar ϵ avrar as atas.

Rua Andrade Neves, 308 - CEP 98025-810 - Cruz Alta/R5 Assessoria Jurídica - Fone: (OXX) 55 3321 1725 - E-mail: <u>assjuri@unicruz.edu.br</u> www.unicruz.edu,br



CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

- **Art. 8º.** O Núcleo Docente Estruturante NDE reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.
- **Art. 9º.** As decisões do Núcleo Docente Estruturante NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Seção I Das Convocações

Art. 10. As Convocações para as sessões ordinárias do Núcleo Docente Estruturante – NDE serão feitas por escrito ou meio eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com expressa indicação do local, dia, hora e Ordem do Dia.

Parágrafo único. Não havendo sessão, por falta de *quorum*, será convocada, pelo mesmo processo, nova reunião, obedecido um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

Seção II Da Frequência

- Art. 11. O comparecimento às reuniões do Núcleo Docente Estruturante NDE é obrigatório.
- **§1º.** As reuniões devem ser programadas de forma a interferir, o mínimo possível, no desenvolvimento normal das demais atividades universitárias.
- **§2º.** As reuniões devem ser programadas sempre em horários compatíveis com o funcionamento da Instituição.
- **Art. 12.** O conselheiro que faltar deverá apresentar justificativa formal ao Presidente ou por intermédio de um membro do Núcleo Docente Estruturante NDE, na mesma reunião a que deixar de comparecer.

Parágrafo único. Nas faltas decorrentes de imprevistos, em que haja impossibilidade de comunicação em tempo hábil, o conselheiro deverá fazê-la em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a reunião.

Art. 13. Constituem motivos para se apresentar justificativa:





Universidade de Cruz Alta

- I Doença própria ou na família (cônjuge ou filho) devidamente comprovada por atestado médico.
- II Reunião em colegiado superior, nos termos do parágrafo 2º deste Regulamento.
- III Viagem representando a Instituição, devidamente comprovada.
- IV Participação em eventos científicos, devidamente comprovados.
- V Casos abonatórios, conforme previsão legal.

Parágrafo único. O não comparecimento de qualquer dos membros em 02 (duas) reuniões sem justificativa implicará em desligamento do mesmo e nomeação de substituto pelo Presidente do NDE.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante NDE ou, em grau de recurso, por órgão superior, de acordo com a sua competência.
- Art. 15. O presente Regulamento poderá ser modificado mediante proposição do Presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE, após aprovação do Conselho Universitário.
- Art. 16. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Universitário.

Cruz Alta, 17 de janeiro de 2011.

Vice-Reitora de Graduação

Elizabeth Fontoura Dornele

Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 17 de janeiro de 2011.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.

ANEXO F: Plano de Carreira do Corpo Docente PLANO DE CARREIDA DO CORPO DOCENTE

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINPRO/RS, com sede estadual na avenida João Pessoa, nº 919, bairro Farroupilha, CEP 90.040, Porto Alegre/RS, CNPJ nº 9294389/0001, Registro Sindical nº MTPS 200.075/63, representado por seu diretor Amarildo Pedro Cenci autorizado pela Assembléia geral, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA, mantenedora da UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ, representada pelo Senhor Luiz Lenio Gai, administrador nomeado judicialmente, respondendo pela Presidência da Fundação Universidade de Cruz Alta, adiante denominada UNICRUZ, com sede na Rua Andrade Neves, nº 398, Cruz Alta – RS, CNPJ nº 92.845.960-0001-60, por seus representantes signatários, firmam o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, em conformidade com as disposições do § 1.º do art. 611 da CLT, obrigando-se ao cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

OBJETO, FORMA E EMBASAMENTO LEGAL

O presente Acordo Coletivo de Trabalho tem por objeto principal o estabelecimento de regras basilares e adjacentes, voltadas à constituição e implementação do Plano de Carreira do Pessoal Docente da Instituição de Ensino, sendo eleito pelas partes o instrumento jurídico mais adequado à regulamentação de todos os aspectos definidores da evolução na carreira docente e a seus necessários e periódicos aperfeiçoamentos.

A dinâmica que levou a Universidade, por seu Conselho Universitário a conceber e promulgar os Planos de Carreira Docentes atendeu, até o presente, apenas às exigências formais da legislação educacional prevista na LDBN (......), sem assumir, porém, a formatação adequada e exigida pela legislação trabalhista. Este Acordo Coletivo de Trabalho constitui-se, portanto, no instrumento legal capaz de assegurar eficácia jurídica ao Plano de Carreira Docente adiante normatizado, posto que instituído em conformidade com a norma coletiva da isonomia salarial, assegurada em Convenção Coletiva de Trabalho. Como o presente Plano de Carreira Docente desenvolve-se a partir da preservação da isonomia salarial plena (cl. 20 da CCT), assegurando a todos os docentes um valor único para a hora-aula básica desde a data da admissão, não há que se cogitar da hipótese de quebra da isonomia prevista no

artigo 461, parágrafos 2º e 3º, da CLT e, por conseguinte, da exigência dos mecanismos de proteção do Estado condicionados pela Súmula 6 do TST.

PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE - PCPD

TÍTULO I – DA DEFINIÇÃO

Art. 1º O presente Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD rege o enquadramento e as promoções do pessoal docente da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

TÍTULO II – DA IMPLANTAÇÃO, DA COORDENAÇÃO, DA SUPERVISÃO E DO CONTROLE

Art. 2º A implantação, coordenação, supervisão e o controle do PCPD cabe à Reitoria da UNICRUZ.

TÍTULO III – DAS CLASSES E DOS NÍVEIS

- Art. 3º O corpo docente da UNICRUZ compreende as seguintes classes:
- I professor auxiliar;
- II professor assistente;
- III professor adjunto; e
- IV professor titular.

TÍTULO IV - DA ADMISSÃO E DA PROMOÇÃO

- **Art. 4º** Toda admissão de docente é feita pelo Setor de Recursos Humanos da UNICRUZ, por solicitação da Unidade, encaminhada ao Reitor, a quem cabe homologar os nomes propostos.
- § 1º O ingresso no PCPD da UNICRUZ dá-se mediante habilitação em Concurso Público previsto em Regulamento próprio.
- § 2º A Unidade, ao propor a admissão de docente, mediante Concurso Público, deve informar a carga horária e justificar a necessidade da nova admissão.
- § 3º Cada Unidade constitui comissões de seleção para admissão de docentes de acordo com o Regulamento do Concurso para Docentes em vigor na UNICRUZ.

Art. 5º O docente, ao iniciar suas atividades, é admitido como professor auxiliar, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelo Regimento Geral da UNICRUZ.

Parágrafo único. O docente com mestrado ou doutorado será admitido na classe de professor assistente e de professor adjunto, respectivamente, desde que previsto no edital do Concurso, devendo respeitar as cláusulas de ascensão previstas neste PCPD.

- **Art. 6º** O docente contratado em regime de urgência, ou o professor visitante, é enquadrado nos termos do art. 5º do presente PCPD, vedada a alteração de regime de trabalho durante o seu contrato, exceto para docentes vinculados a Programas ou Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- § 1º A contratação de docente em regime emergencial não pode ultrapassar o período de cinco meses, nos termos do Regulamento do Concurso para Docentes da UNICRUZ, vedada a prorrogação ou renovação do contrato ou recontratação, exceto:
- I em caso de abertura de Concurso Público para Docentes, e não havendo candidato inscrito ou aprovado, podendo, nessa hipótese, o contrato inicial ser prorrogado por mais um semestre, a pedido do Unidade e por decisão do Reitor, em semestres ininterruptos ou não; ou
- II em caso de docente que freqüente ou tenha concluído curso de pósgraduação *stricto sensu*, podendo, nessa hipótese, haver prorrogação de contrato ou recontratação por um período de trabalho efetivo de, no máximo, quatro anos, ininterruptos ou não.
- § 2º O professor visitante deve ser pessoa de reconhecida qualificação, detentor de título de doutor, e somente é contratado para atender a programa especial de ensino, pesquisa ou extensão, enquadrado nos termos do art. 9º deste PCPD e das demais normas atinentes à espécie.
- § 3º A contratação de professor visitante é feita por período de até dois anos, podendo haver prorrogação ou renovação de contrato ou a recontratação por um período de trabalho efetivo de, no máximo, quatro anos, ininterruptos ou não.
- § 4º No término dos contratos por prazo determinado previstos neste artigo, quando não enquadrados nos limites previstos na Convenção Coletiva ou na Consolidação das Leis do Trabalho CLT, são assegurados aos contratados os direitos decorrentes de contrato por prazo indeterminado.
- **Art. 7º** A ascensão do docente às classes do PCPD da UNICRUZ dá-se nas seguintes condições:

- I é promovido à classe de professor assistente, o professor auxiliar que comprovar a titulação de mestre e que tenha cumprido um prazo mínimo de dois anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ;
- II é promovido à classe de professor adjunto, o professor assistente, com regime de tempo integral ou parcial e com titulação de mestrado ou doutorado, que atender os critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário CONSUN, e que tenha cumprido um prazo mínimo de quatro anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ, desde que comprovada a existência de vaga nos termos do art. 8º deste PCPD;
- III é promovido à classe de professor titular o professor assistente ou adjunto, com regime de tempo integral ou parcial e com titulação de mestrado ou doutorado, que realizar concurso segundo os critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário CONSUN, que tenha cumprido um prazo mínimo de oito anos de efetivo serviço na UNICRUZ.
- § 1º. Para efeito da ascensão prevista neste artigo, o Programa concluído pelo docente precisa ser reconhecido ou recomendado por órgão governamental competente, ou o título ser convalidado, se obtido no exterior.
- § 2º. Para os docentes que assumirem cargos de reitor ou pró-reitor, a contagem do tempo de atividade equivalerá à docência.
 - Art. 8º Cabe ao CONSUN a fixação do percentual de vagas por classe.

TÍTULO V – DO REGIME DE TRABALHO

- **Art. 9º** O pessoal docente da UNICRUZ exerce suas funções nos seguintes regimes de trabalho:
- I tempo integral é enquadrado neste regime todo docente que cumpre uma carga horária mínima de quarenta horas semanais, distribuída ou não nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão acadêmica ou administrativa;
- II tempo parcial é enquadrado neste regime todo docente que cumpre uma carga horária de vinte a trinta e nove horas semanais, distribuída ou não nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão acadêmica ou administrativa; ou
- III especial é enquadrado neste regime todo docente contratado para uma carga horária inferior a vinte horas semanais em atividades de ensino, *pesquisa e/ou extensão*.
- § 1º O enquadramento de docente em regime de tempo integral ou parcial depende de solicitação da Unidade encaminhada ao Reitor informando a carga horária e justificando a necessidade desse enquadramento.

- § 2º O enquadramento do docente é realizado pela Reitoria segundo as normas estabelecidas pelo CONSUN.
- § 3º O docente, após enquadrado em regime de trabalho de tempo integral ou parcial, pode perder o direito a este regime:
 - a) por solicitação do docente;
 - b) se for constatada a improdutividade do docente;
- c) por solicitação da Unidade, quando o docente não obtiver aprovação de seu plano de atividades; ou
- d) após encerrar cargo de gestão acadêmica ou administrativa, para cujo exercício o docente foi enquadrado nesse regime.
- **Art. 10.** O número mínimo de créditos anuais que o docente deve cumprir nos diferentes regimes de trabalho, correspondendo cada crédito a quinze horas-aula na graduação, é o seguinte:
 - I tempo integral quarenta créditos anuais; e
 - II tempo parcial de vinte a trinta e nove créditos anuais.
- § 1º Os créditos podem ser cumpridos na graduação cursos regulares ou de férias –, pós-graduação e pesquisa ou extensão, de acordo com as necessidades da UNICRUZ.
- § 2º O docente que não completar o número mínimo de créditos anuais previstos tem descontado, de seu salário de janeiro e/ou fevereiro do ano subsequente, o valor dos créditos que deixou de cumprir.
- **Art. 11.** O docente com regime de trabalho de tempo integral ou parcial deve cumprir a sua carga horária em horário e local aprovados pelo Chefe de Unidade, nas seguintes atividades:
 - I ensino;
 - II pesquisa;
 - III extensão; e/ou
 - IV administração.
- § 1º Do total do tempo previsto no regime de trabalho, no mínimo cinqüenta por cento deverão ser cumpridos em atividades de ensino.
- § 2º Alterações no horário de permanência do docente na UNICRUZ, bem como sua dispensa eventual para o cumprimento de atividades externas, devem ter o consentimento da Chefia de Unidade.
- § 3º Mediante consentimento do docente, a Reitoria pode atribuir-lhe atividades administrativas, as quais substituem, proporcionalmente, horas-atividade em pesquisa e/ou extensão, ouvido previamente o Chefe da Unidade a que ele pertença.

- § 4º A Reitoria pode, a pedido da Unidade, substituir, mediante consentimento do docente, suas atividades de pesquisa e/ou extensão por outras atividades de interesse da Unidade.
- § 5º O docente pode converter, proporcionalmente, em créditos, para cumprimento de sua carga horária na UNICRUZ, atividades de pesquisa, de extensão e de pós-graduação.
- § 6º É facultativa a dispensa integral das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, os professores eleitos para a Reitoria.
- § 7º Os Chefes de Unidade, os Coordenadores de Curso e de Pró-Reitorias, os Assessores da Reitoria e o Chefe de Gabinete do Reitor são dispensados de parte de sua carga horária destinada às atividades de ensino, além das atividades de pesquisa e/ou extensão, conforme definição do CONSUN.
- § 8º Os professores que forem alocados a disposição da Fundação são dispensados de parte de sua carga horária destinada às atividades de docência, além das atividades de pesquisa e/ou extensão, conforme definição do CONSUN.
- **Art. 12.** O docente com regime de trabalho previsto nos incisos I ou II do artigo 9º deste PCPD deve desenvolver projeto(s) de pesquisa e/ou extensão que absorva(m) a sua carga horária destinada à pesquisa e/ou extensão e encaminhar, para análise, por ordem de competência, a Unidade, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e ao CONSUN/CONSEPE ou seus sucedâneos.

Parágrafo único. A concessão de carga horária relativa à pesquisa e extensão seguirá as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e CONSUN.

- **Art. 13.** O docente com o regime de trabalho previsto nos incisos I ou II do artigo 9º deste PCPD deve entregar ao Chefe da Unidade relatório das atividades de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas no período letivo correspondente, em conformidade com as prescrições do CONSUN/CONSEPE.
- Art. 14. O docente com regime de trabalho de tempo parcial que exceder o número mínimo de créditos anuais estabelecidos no artigo 10 deste PCPD recebe pagamento, de acordo com seu enquadramento, pelas atividades excedentes, em conformidade com a regulamentação aprovada pelo CONSUN.

Parágrafo único. O docente pode antecipar ou postergar horas-atividade para compensar atividade de docência em cursos intensivos, de férias, de extensão ou de pós-graduação.

Art. 15. O docente com o regime de trabalho previsto nos incisos I ou II do artigo 9º deste PCPD pode optar, com a concordância da Unidade, por não

desenvolver atividades de pesquisa e/ou extensão, devendo, nesse caso, cumprir o restante de seus créditos em docência, restando, nesse caso, vedado o cumprimento de créditos excedentes.

- Art. 16. O docente que for aprovado para cursar mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, poderá nos termos do PICD obter bolsa de afastamento, com dispensa do cumprimento de até cinqüenta por cento de seus créditos ou ter seu salário reduzido em cinqüenta por cento com dispensa total das atividades de docência, período durante o qual está automaticamente dispensado também do cumprimento de suas horas-atividade, se possuir regime de trabalho de tempo integral ou parcial, desde que tenha seu projeto de dissertação ou tese aprovado como atividade de pesquisa na UNICRUZ.
- § 1º O limite do número de créditos para bolsa de afastamento de docente é estabelecido anualmente pelo CONSUN.
- § 2º Os critérios para classificação dos docentes beneficiados pelo Programa de Capacitação são aprovados pelo CONSUN.
- **Art. 17.** O responsável pelo acompanhamento das atividades do docente é o Chefe da Unidade.

Parágrafo único. Denúncia formalizada sobre irregularidade é investigada através de sindicância ou procedimento administrativo-disciplinar instaurados pelo Chefe de Unidade ou Reitor, conforme regulamentação aprovada pelo CONSUN.

- **Art. 18.** Cabe a Unidade distribuir a carga horária de suas disciplinas, respeitando sempre que possível:
 - I o regime de trabalho, segundo a ordem dos incisos do art. 9º deste PCPD;
 - II o enquadramento segundo as classes deste PCPD;
 - III a titulação do docente; e
 - IV- a distribuição das disciplinas do ano anterior.

TÍTULO VI – DA REMUNERAÇÃO

- **Art. 19.** A remuneração do docente enquadrado neste PCPD é a fixada por tabela aprovada pelo CONSUN.
- § 1º O valor dos vencimentos é fixado para cada classe, observando-se um acréscimo de dez por cento para o professor assistente, vinte e um por cento para o adjunto e trinta e três virgula onze por cento para o titular, sempre calculado sobre o vencimento do professor auxiliar.

Professor Auxiliar de Ensino 18,00 Professor Assistente 19,80

Professor Adjunto	21,78
Professor Titular	23,96

- § 2º O docente com regime de tempo parcial percebe percentual equivalente ao tempo integral de sua classe, na proporção do número de aprovadas para o período de enquadramento no regime de trabalho.
- § 3º O docente em cargos de administração superior, reitor e pró-reitores, tem sua remuneração fixada pelo órgão competente.
- § 4º Aplica-se o percentual de aprimoramento acadêmico de 11% para mestres e 15% para doutores, sobre o salário base.
- **Art. 20.** O docente cedido por órgão público (Municipal, Estadual ou Federal) tem descontado do salário o valor correspondente ao vencimento básico recebido na função de origem, ficando saldo a ser pago pela UNICRUZ, nos termos da CLT.
- **Art. 21.** As atividades e a distribuição de horas dos docentes lotados em cada Unidade devem ser informadas pelo Chefe de Unidade ao Setor de Recursos Humanos, até o dia quinze de cada mês, através do quadro de efetividade.

TÍTULO VII - DAS FÉRIAS E DOS BENEFÍCIOS

Art. 22. Ao docente enquadrado no presente PCPD são concedidos trinta dias de férias que podem ser gozadas em um ou dois períodos, tendo o docente, ainda, direito a quinze dias anuais de licença remunerada, devendo esta coincidir com o período do recesso escolar.

Parágrafo único. A elaboração e comunicação da escala anual de férias e de licença remunerada de cada docente ao Setor de Recursos Humanos cabe ao Chefe de Unidade, devendo fazê-lo de forma a não prejudicar o funcionamento da UNICRUZ.

TÍTULO VIII – DA CAPACITAÇÃO

- **Art. 23.** A capacitação docente compreende a realização de pós-graduação stricto sensu, lato sensu e atividades de atualização e desenvolvimento na forma do Plano de Capacitação Docente que deve prever:
- I afastamento das atividades acadêmicas com a manutenção das vantagens e dos benefícios da carreira para docentes que estejam cursando pós-graduação stricto sensu;
 - II auxílio constituído de bolsas e/ou pagamento de taxas; e

 III - programa de formação pedagógica continuada, conforme a regulamentação do CONSUN.

Parágrafo único. É obrigatória a participação do docente nas atividades de formação pedagógica continuada realizadas de acordo com a programação anual definida pela Reitoria, a partir de indicação da Pró-Reitoria de Ensino.

- **Art. 25.** O Plano de Capacitação Docente integra a política de atualização e desenvolvimento da Universidade e prevê, para afastamento do docente para cursar pós-graduação *stricto sensu*, os seguintes procedimentos:
- I encaminhamento obrigatório das solicitações de licença para capacitação de docentes pela Unidade;
- II redução de atividades de ensino e isenção de atividades de pesquisa e extensão durante a realização do curso;
- III compromisso de permanência do docente na Unidade após a conclusão do curso, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de ressarcimento à Universidade da remuneração percebida no período; e
- IV obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais com visto do orientador ou coordenador de curso, durante todo o período de afastamento.

Parágrafo único. Cada Unidade deve adequar-se ao Plano de Capacitação de forma que garanta as necessidades da Unidade e da Universidade.

Art. 26. O tempo de afastamento do docente para atividades de capacitação é determinado pelo PICD.

TÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO

Art. 27. O docente tem seu desempenho avaliado conforme diretrizes e instrumentos aprovados pelo CONSUN, considerando produção acadêmica, desempenho satisfatório na docência e participação no programa de formação pedagógica continuada.

TÍTULO X – DA DISPENSA

- **Art. 28.** A dispensa do docente integrante deste PCPD dá-se nas seguintes condições:
 - I por justa causa conforme prescreve a CLT; ou
 - II sem justa causa, dentre outros, nos seguintes casos:
 - a) não-cumprimento do que prescreve a legislação interna da UNICRUZ;
 - b) extinção ou transformação de disciplinas ou funções;

- c) inexistência de disciplina ou função; ou
- d) não-atingimento da pontuação mínima em duas avaliações consecutivas.

TÍTULO XI – DA APOSENTADORIA, DAS LICENÇAS E DOS AFASTAMENTOS

- **Art. 29.** A aposentadoria do docente respeita o que dispõe a legislação em vigor e a política de Recursos Humanos da UNICRUZ.
- Art. 30. O docente que ocupar cargo administrativo eletivo ou de confiança , e que absorver tempo integral ou parcial, ao final de sua gestão deve automaticamente ser reintegrado às suas atividades regulares na UNICRUZ, com manutenção de seus vencimentos pelo prazo de seis meses, deixando, porém, de perceber a diferença salarial correspondente à função que deixou de exercer.

Parágrafo único. No caso de o docente ter alterado seu regime de trabalho em virtude de assunção de cargo administrativo, a seu término ele é reintegrado no regime anterior, com vencimentos correspondentes a esse regime.

- **Art. 31.** Pode ocorrer o afastamento do docente da UNICRUZ para outros centros nacionais ou estrangeiros, com objetivos, entre outros previstos em lei, de:
 - I realizar curso de pós-graduação;
 - II realizar curso ou estágio de aperfeiçoamento ou especialização;
- III participar de congressos e outras reuniões de natureza científica, cultural ou técnica, apresentando relatório escrito da sua participação;
- IV exercer, temporariamente, atividades de ensino e pesquisa em outras instituições; ou
 - V cooperar em programas de assistência técnica.
- § 1º Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, o docente, ao afastar-se, assina um termo de compromisso conforme prevê o inciso III do artigo 25, podendo receber, durante o afastamento, a sua remuneração integral, a critério do CONSUN.
 - § 2º Nos casos do inciso III, a autorização é concedida pela Unidade.
- § 3º Nos casos dos incisos IV e V deste artigo, o afastamento é concedido quando o programa a ser desenvolvido é do interesse da UNICRUZ, mediante aprovação do CONSUN.
- **Art. 32.** O docente, após cinco anos de efetivo exercício na UNICRUZ, pode requerer licença de suas funções, pelo prazo de um ano, sem remuneração e com direito à renovação não superior a um ano.
- § 1º O pedido é dirigido a Unidade em que estiver lotado o docente, o qual o encaminha ao CONSUN para decisão.

§ 2º Na hipótese de o docente pretender cursar pós-graduação *stricto sensu*, pode o CONSUN conceder-lhe a licença, mesmo que não tenha o tempo exigido no *caput* deste artigo, se for de interesse da UNICRUZ.

TÍTULO XII - DOS DIREITOS E DEVERES

- **Art. 33.** São direitos e deveres do docente, além dos previstos no Regimento Geral:
- I responsabilizar-se pela eficiência de seu trabalho dentro do melhor espírito didático, pedagógico e científico; e
- II participar de seminários, cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização e outros, realizados para o corpo docente, prestando a sua colaboração em favor do aprimoramento do ensino, da pesquisa, extensão e administração.

TÍTULO XIII – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO CORPO DOCENTE

Art. 34. O corpo docente da UNICRUZ está sujeito às normas disciplinares e às sanções previstas em Resolução própria aprovada pelo CONSUN, bem como ao que prescreve a CLT.

TÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 35. A adesão do docente para este PCPD far-se-á:
- I Os docentes que preencherem os requisitos de titulação e lapso temporal,
 se enquadrarão nas classes de assistente ou adjunto, desde que tenham pelo menos um e dois anos, respectivamente, de efetivo exercício da docência;
- II Os docentes especialistas com mais de dois anos de efetivo exercício da docência, serão enquadrados como professores assistentes;
- III Os docentes terão preservado o adicional por tempo de serviço limitados ao percentual de 20%.
- IV O CONSUN no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias deverá publicar tabela na qual conste as diretrizes e instrumentos de avaliação do docente para fins de promoção.
- V Na vigência do presente PCPD realizar-se-á concurso para o preenchimento de vagas de professor titular.

 VI – A adesão ao presente acordo deverá ocorrer através de declaração formal a ser entreque no Departamento de Pessoal da Instituição, no período de 60

dias após publicação por edital.

PARÁGRAFO ÚNICO. Após a expiração do prazo constante no inciso IV, só

poderão exercer atividades de pesquisa, extensão ou administrativas - eletivas ou de

confiança -, os professores que aderirem a este plano.

Art. 36. Fica assegurada aos docentes não optantes a manutenção de seus

direitos.

Art. 37. As decisões sobre os casos omissos neste PCPD ficam a critério do

CONSUN.

Art. 38. Modificações no presente PCPD só podem ocorrer mediante

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO aprovado pelos professores em Assembléia

Geral do SINPRO/RS, convocada especialmente para este fim, e pelo CONSUN.

Art. 39. O presente PCPD vigerá de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de

2009.

Art.40. As normas do presente Plano de Carreira, tão logo esgotada a

vigência do respectivo acordo, restarão provisoriamente incorporadas aos contratos

individuais de trabalho até que sejam renovadas e/ou alteradas por novo acordo

coletivo de trabalho.

As partes obrigam-se ao estrito cumprimento das normas acima elencadas,

que são transcritas em quatro vias de igual conteúdo e forma, para fins de depósito,

registro e arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego, para que

surtam os esperados efeitos jurídicos e legais.

Cruz Alta, abril de 2007.

Ata

Presentes 84

Votaram 80

Pró 58

Contra 21

Nulo 1

Ressalva: Reavaliar, ao final da vigência, o critério que prevê que o

assistente/mestre concorra a vaga de professor titular, diante da problematização de

que tal expediente deveria se restringir aos doutores.

ANEXO G: Regulamento do Plano Institucional de Capacitação Docente

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 11/2009

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Plano Institucional de Capacitação Docente da Universidade de Cruz Alta,

=====

O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento do Plano Institucional de Capacitação Docente – PICD da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 29 de abril de 2009.

Sadi Herrmann Secretário Geral

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO VICE-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO REGULAMENTO DO PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE – PICD

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS

- Art. 1º. Atendendo o que dispõe o Plano de Carreira do Corpo Docenteno artigo 16, o Plano Institucional de Capacitação de Docentes (PICD) da Universidade de Cruz Alta visa:
- a) Melhorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, através da capacitação e qualificação de seus recursos humanos;
- b) Formar docentes para intervir de forma criativa, crítica e produtiva nas suas atividades acadêmicas;
- c) Fomentar e incentivar a participação dos professores da instituição em atividades internas e externas de formação, capacitação e aprimoramento;
- d) Normalizar a participação dos docentes da Unicruz em cursos internos e externos de acordo com as políticas institucionais.

TÍTULO II - DAS MODALIDADES FORMATIVAS

Art. 2º. São consideradas modalidades formativas no PICD da UNICRUZ:

- I atualização pedagógica;
- II eventos técnico-científico, estágios, cursos de treinamento e atualização.
- III pós-graduação Stricto sensu;

Capítulo I – Da Modalidade Atualização Pedagógica

- Art. 3º. Entende-se por atualização pedagógica todas as atividades ou manifestações que possuam como objetivo final a melhoria da prática de ensino, pesquisa, extensão e das relações humanas dentro da Instituição.
- Art. 4º. Serão beneficiados com a modalidade Atualização Pedagógica todos os professores da UNICRUZ em atividade acadêmica e:
- I deve ser dirigida por profissionais da área pedagógica da Instituição ou ao seu convite;
- II Os temas e as formas de abordagem dos mesmos, serão os julgados mais apropriados pelos coordenadores de Curso, diretores de Centros, juntamente com a Vice Reitoria de Graduação e quando for o caso pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- III Sempre que julgado necessário pelo diretor de Centro, coordenador de curso, pelos professores ou pela Instituição, poderão ser solicitados encontros de ordem pedagógica;
- IV A Universidade poderá oferecer ao professor que ingressar em seu corpo docente uma capacitação pedagógica sempre que julgar necessário.

Capítulo II – Da Modalidade eventos técnico-científico, estágios, cursos de treinamento e atualização;

Art. 5º. Serão beneficiados com essa forma de capacitação, professores que necessitem reciclar-se de maneira rápida, não dispondo a instituição ou o professor disponibilidade para cursos formais.

Capítulo III - Afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto sensu

- Art. 6°. O estudo em Cursos ou Programas de Pós-Graduação Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado é considerado atividade acadêmica própria dos professores enquadrados no Plano de Carreira do Pessoal Docente da Universidade de Cruz Alta.
- Art. 7º. O afastamento, de acordo com o Plano de Carreira do Corpo Docente, para freqüentar Curso ou Programa de Pós-Graduação poderá ser integral ou parcial:
- I Afastamento integral é quando o Professor utiliza a totalidade da carga horária definida por seu regime de trabalho para exercício das atividades de capacitação.
- II Afastamento parcial é quando o Professor utiliza apenas parte da carga horária definida por seu regime de trabalho para exercício das atividades de capacitação, não se afastando por completo do exercício da prática docente.

TÍTULO III – DA REGULAMENTAÇÃO

- Art. 8º. A habilitação ao Plano de Capacitação Docente (PICD) dar-se-á através de publicação Edital aprovado pelo CONSUN, ouvido o Conselho de Centro.
- §1º. O Edital supra será proposto anualmente ao CONSUN pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e pela Vice-Reitoria de Administração, sempre no mês de agosto, contendo: as áreas de conhecimento a serem contempladas; o número de horas; o tempo de liberação, nível de especialização, e, critérios de classificação.
- §2º. O Conselho Universitário fará a apreciação e deliberação do parecer emitido pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão referente à classificação dos candidatos inscritos no edital, sempre na primeira reunião ordinária imediatamente convocada após o encerramento das inscrições.
- §3º. O CONSUN, poderá excepcionalmente, deliberar pela não abertura do edital.
- Art 9°. Pode candidatar-se ao Plano Institucional de Capacitação Docente (PICD) para, cursos de Pós-Graduação Stricto sensu recomendados pela CAPES, o professor da UNICRUZ que preencher os requisitos previstos neste plano e no edital.
- Art. 10. São requisitos para indicação do docente:
- I Ter no mínimo 02 (dois) anos de contínuo e efetivo exercício na instituição;
- II Pertencer ao Quadro de Carreira da Universidade de Cruz Alta:
- III Não possuir vínculo com outra IES;

- IV A Proposta do Curso de Pós-Graduação Stricto sensu deve estar em consonância com a área em que o professor é credenciado na graduação ou pós-graduação na instituição;
- V Relacionado com área de curso de Graduação ou Pós-Graduação de curso em fase de implementação;
- VI Relacionado à área de pesquisa básica ou aplicada de desenvolvimento experimental que atenda às políticas institucionais;
- VII Preencher satisfatoriamente aspectos relacionados ao seu desempenho profissional em ensino, pesquisa, extensão e administração, de acordo com a produtividade do docente;
- VIII Tempo para aposentadoria não deve prejudicar o cumprimento do item I do artigo 16 deste PICD;
- IX Terá prioridade no processo o docente que não tiver sido contemplado com o benefício anteriormente.

TÍTULO IV - DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

- Art. 11. O pedido de afastamento para freqüentar curso de pós-graduação deverá ser encaminhado ao Conselho Universitário, contendo os seguintes documentos:
- a) Aprovação do Centro de origem;
- b) Comprovante de matrícula no Curso ou Programa e/ou carta de aceite do Professor Orientador:
- c) Termo de compromisso em modelo sugerido a ser celebrado com a UNICRUZ:
- d) Relatório da produtividade docente;
- e) Proposta de substituição do professor para as atividades docentes, aprovada pelo colegiado de curso;
- I O pedido de afastamento será analisado pela Câmara de Pós-Graduação,
 Pesquisa e Extensão que dará parecer para deliberação do CONSUN.
- II Na impossibilidade de apresentação de comprovante de matrícula no curso ou Programa e/ou carta de aceite pelo orientador, o pedido será feito em caráter provisório;

TÍTULO V – DO PERÍODO DE AFASTAMENTO E DE SUA PRORROGAÇÃO

- Art. 12. O prazo para afastamento visando freqüência a Curso ou Programa de Pós-Graduação será, no máximo, conforme o caso:
- I Mestrado 12 (doze meses);
- II Doutorado 24 (vinte e quatro) meses;
- III Pós-Doutorado 06 (seis meses);
- Art. 13. Os prazos de afastamento para cursar Mestrado ou Doutorado poderão ser acrescidos, respectivamente, em até 06 (seis) ou até 12 (doze) meses, e até 03 (três) meses para pós-doutorado, mediante parecer da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e aprovação do Conselho Universitário.

- I O pedido de prorrogação do prazo de afastamento deverá ser encaminhado até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo de afastamento concedido, contendo os seguintes documentos:
- a) Justificativa da necessidade de prorrogação, com respectivo cronograma de atividades a serem realizadas durante o período de prorrogação; e
- b) Parecer do Professor Orientados do Curso ou Programa frequentado, endossado pelo respectivo Coordenador; e,
- c) Termo de compromisso referente ao período de prorrogação, e,
- d) Aprovação do Centro de origem, com parecer técnico embasado no conteúdo dos relatórios semestrais apresentados durante o período de afastamento, e:
- II A solicitação que não atender o prazo e as condições estipuladas no parágrafo anterior será indeferida liminarmente.
- III A concessão de prorrogação de prazo de afastamento está condicionada ao cumprimento, com zelo e pontualidade dos compromissos durante o afastamento.
- Art. 14. No período do afastamento, o gozo de férias se dará de acordo com a legislação vigente.
- Art. 15. Para um novo afastamento o docente deverá ter cumprido o disposto no art. 11 do presente Regulamento.

Parágrafo único. O professor não poderá ser contemplado com novo afastamento para uma mesma modalidade, salvo haja interrupção da mesma por motivos amparados em lei ou encerramento das atividades do Programa de Pós-Graduação em andamento.

TÍTULO VI – DOS COMPROMISSOS DURANTE E APÓS O AFASTAMENTO

- Art. 16. O Professor autorizado a freqüentar Curso ou Programa de Pós-Graduação Stricto sensu ficará sujeito as seguintes condições:
- I após a conclusão do Curso ou Programa, continuar no Quadro de Pessoal da UNICRUZ por período de tempo não inferior a 1,5 (um vírgula cinco) vezes do tempo de afastamento concedido, com regime de trabalho igual ou superior aquele em que se encontrava anteriormente à realização da capacitação; e
- II não utilizar a carga horária de afastamento para exercício de outra atividade remunerada, sob pena de ter suspendido o benefício;
- III enviar, semestralmente, ao Conselho de Centro de lotação que encaminhará à Presidência do CONSUN, atestado de freqüência ou de matrícula e relatório semestral de desempenho assinados pelo Coordenador do Curso ou Programa e pelo Professor Orientador;
- IV em um prazo máximo de 06 (seis) meses após a defesa ao Centro de lotação, apresentar o trabalho desenvolvido, e seus resultados, à comunidade acadêmica do Centro;
- V apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a conclusão do Curso ou Programa, ao Diretor do Centro em que tem exercício, para encaminhamento à Biblioteca Universitária da UNICRUZ, 02 (duas) cópias do

trabalho de conclusão do Curso, sendo 01 (uma) encadernada e 01 (uma) em mídia digital, com correspondente comprovante de aprovação.

TÍTULO VII – DAS PENALIDADES

- Art. 17. O Professor deverá ressarcir à UNICRUZ todas as despesas e valores percebidos, a título de vencimentos e demais vantagens, durante o período de seu afastamento, bem como eventuais gastos efetuados pela UNICRUZ relativos ao Curso ou Programa, acrescidos, na forma da lei, de juros e atualização monetária, quando:
- a) desistir ou não concluir o Curso ou Programa no máximo um ano após o término do afastamento, nos cursos de Mestrado e dois anos para cursos de Doutorado;
- b) desligar-se da UNICRUZ, por exoneração por justa causa, demissão voluntária ou aposentadoria, durante a realização do Curso ou Programa;
- c) não cumprir os compromissos durante e após o afastamento dentro do prazo estabelecido no art. 16, inc. I deste Regulamento.
- Art. 18. O Professor que desistir ou não concluir o curso ou programa poderá requerer novo afastamento somente após dois anos do término do ressarcimento.
- Art. 19. A inobservância de qualquer compromisso durante e após o afastamento implicará no bloqueio imediato dos vencimentos e demais vantagens.

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 20. O afastamento do Professor só poderá ser efetivado após a publicação do ato de autorização do Presidente do Conselho Universitário.
- Art. 21. As propostas de alteração do presente Regulamento podem ser feitas, devidamente fundamentadas, por proposição do Reitor, ou dos Vice-Reitores, ou de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Universitário, e aprovados no plenário, nos termos do Art. 12 do Estatuto da Universidade de Cruz Alta.
- Art. 22. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Universitário.
- Art. 24. Este Regulamento passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Cruz Alta, 29 de abril de 2009.

Elizabeth Fontoura Dorneles	Patrícia Dall'Agnol Bianchi	Fábio
Dal-Soto		
Presidente	Vice-Reitora de Pós-graduação	Vice-
Reitor de		
Conselho Universitário	Pesquisa eExtensão	

Administração

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 29 de abril de 2009.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.

ANEXO H: Programa de Incentivo à Produção Científica e Permanência de Doutores na Universidade de Cruz Alta

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA a) CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24/2011

b)

 c) Dispõe sobre a aprovação do Programa de Incentivo à Produção Científica e Permanência de Doutores na Universidade de Cruz Alta,

===

d) O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia treze de julho de dois mil e onze, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, após deliberação do Conselho Universitário, em reunião realizada no dia treze de julho, naquilo que lhe compete e do Conselho Curador da Fundação, conforme Resolução nº 01/2011, o Programa de Incentivo à Produção Científica e Permanência de Doutores na Universidade de Cruz Alta, parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando a Resolução Conselho Universitário Nº 08/2010, de 16/06/2010, e demais disposições em contrário. **e)**

f) Cruz Alta, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Elizabeth Fontoura Dorneles Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 19 de julho de 2011. Sadi Herrmann Secretário-Geral

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA — UNICRUZ VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Programa de Incentivo à Produção Docente e Permanência de Doutores na Universidade de Cruz Alta

1. Preâmbulo.

A exigência de melhor preparo de profissionais de nível superior passa, necessariamente pela formação continuada que, iniciada na graduação, desenvolvida na pós-graduação lato sensu, se concretiza em sua dimensão mais autônoma e criativa nos mestrados e doutorados, e se atualiza na produção acadêmica permanente.

Considerando que:

- **1.1.** A Unicruz ainda não conseguiu oferecer à sua comunidade regional este último patamar de formação através da instalação de cursos próprios de mestrado e doutorado.
- **1.2.** A Unicruz, no seu segmento, o das Instituições de Ensino Superior (IES) Comunitárias, é uma das únicas que não dispõe de cursos de pós-graduação stricto sensu.
- **1.3.** Para manter o credenciamento institucional como universidade é necessária a existência de no mínimo 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela Capes, havendo, dentre eles no mínimo, 01 (um) curso de doutorado.
- **1.4.** As condições institucionais para retenção de doutores aptos a construírem e desenvolverem propostas de pós-graduação stricto sensu, em que pese o esforço da atual administração em mantê-los contratados em regime de tempo integral, não têm se revelado suficientes: a "flutuação" de professores doutores têm sido constante, o que tem dificultado a constituição de grupos estáveis que se articulem em torno da criação de propostas de cursos de pós-graduação stricto sensu.
- **1.5.** A necessidade institucional de que os doutores assumam além da docência e orientação, atividades de gestão em coordenações, representações e

conselhos reduzem ainda mais a disponibilidade de doutores para os programas de pós-graduação.

- **1.6.** A Inclusão de um professor pesquisador em um programa de pósgraduação exige que:
- participe de editais de fomento a pesquisa,
- participe de grupo e redes de pesquisa,
- seja orientador de iniciação científica,
- participe de eventos científicos de qualidade reconhecida,
- tenha produção científica com padrão qualis,
- agregue ao perfil de pesquisador, experiências profissionais extra-acadêmicas em atividades de extensão e inovação.
- **1.7.** A remuneração do doutor, conforme o estabelecido no Plano de Carreira do Pessoal Docente da Instituição prevê acréscimo de apenas 04 (quatro) pontos percentuais sobre a remuneração do Mestre, o que eleva a 15% (quinze por cento) sobre o básico.

A Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, torna público o presente Programa de Incentivo à Produção Docente e Permanência de Doutores na Universidade de Cruz Alta.

2. Dos Objetivos.

- O Programa de Incentivo à Produção Docente e Permanência de Doutores na UNICRUZ objetiva:
- **2.1.** Oferecer condições para o desenvolvimento da política de pós-graduação na UNICRUZ.
- **2.2.** Criar as bases necessárias para implementar a pós-graduação stricto sensu na UNICRUZ.
- **2.3.** Contribuir para o aprimoramento dos docentes doutores, estimulando-os a superar pontos fracos de seu currículo.
- **2.4.** Estabelecer, para a produção científica gerada na UNICRUZ, padrão de qualidade exigido pela CAPES.
- **2.5.** Contribuir para a permanência de professores doutores com potencial para atuação na Pós-Graduação na UNICRUZ.

3. Do Calendário.

- **3.1.** A inscrição para o Programa de Incentivo à Produção Docente e Permanência de Doutores na UNICRUZ e o encaminhamento para a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão será de fluxo contínuo.
- **3.2.** A inclusão do professor no programa após a avaliação, aprovação e emissão de parecer pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão será efetivada no semestre subseqüente.
- **3.3.** A vigência do apoio será de até 02 (dois) anos, com avaliação anual para acompanhamento do atendimento dos critérios de inclusão no programa.

4. Da Elegibilidade.

Poderá se candidatar ao Programa:

- **4.1.** Professor doutor com título obtido em programas reconhecidos pela CAPES ou validado por estes.
- **4.2.** Integrante do Plano de Carreira do Pessoal Docente da UNICRUZ e não atuar em outra IES.
- **4.3.** Com projeto aprovado em pelo menos 01 (um) programa de pesquisa ou extensão institucional ou agência de fomento nos últimos 03 (três) anos.
- **4.4.** Com experiência em orientação na iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso.
- **4.5.** Publicação mínima de 02 (dois) artigos, sendo pelo menos um deles no mínimo B2, ou produção de livros ou pelo mínimo 02 (dois) capítulos de livros nas áreas do conhecimento em que esta produção é avaliada, nos últimos 03 (três) anos.
- **4.6.** Pertencer ao quadro de docentes dos programas de pós-graduação da instituição.

5. Do Apoio.

O professor doutor participante neste programa poderá usufruir as seguintes condições de trabalho:

- **5.1.** Professores enquadrados em regime de tempo integral ministrarão no mínimo 08h/a (oito horas-aula) e no máximo 12h/a (doze horas-aula) semanais na graduação e/ou pós-graduação no semestre.
- **5.2.** Ficará liberado da obrigatoriedade de registro do ponto eletrônico referente às horas de pesquisa e extensão.

5.3. Receberá função gratificada de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, caso a avaliação anual seja positiva. A cada 02 (dois) anos o professor poderá candidatar-se novamente a este programa.

6. Da responsabilidade.

- **6.1.** O professor que for contemplado com o Programa de Incentivo à Produção Docente e Permanência de Doutores assume o compromisso de desenvolver as atividades previstas no item 1.6 do presente Programa.
- **6.2.** O professor que usufruir o programa por um período inferior a um ciclo de 02 (dois) anos, e solicitar sua saída da instituição deve reembolsar os valores (devidamente corrigidos) correspondentes à função gratificada referente ao período de permanência no programa.
- **6.3.** O professor que usufruir os benefícios do programa por um período superior a um ciclo de 02 (dois) anos, e solicitar sua saída da instituição, deverá ressarcir a instituição os valores correspondentes ao último ano de gratificação, ou cumprir quarentena de um ano fora do programa antes de se desligar.
- **6.3.1.** Ficará liberado do ressarcimento o professor que no período em que usufruiu os benefícios do programa manteve produção compatível com a avaliação da CAPES para sua área de atuação ou captou recursos em valores superiores aos valores a serem ressarcidos.

7. Dos Documentos.

As propostas deverão ser submetidas à Vice Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão mediante apresentação dos documentos:

- **7.1.** Solicitação justificando sua inclusão no programa devidamente assinado.
- **7.2.** Currículo Lattes atualizado.
- **7.3.** Documentos comprobatórios da sua produção científica.

8. Da avaliação.

q)

- **8.1.** A análise da solicitação para inclusão e manutenção no programa será efetuada pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
- **8.2.** O professor deve atender as exigências previstas no item 04 (quatro) deste Regulamento, ou seja, a publicação de 02 (dois) artigos científicos sendo pelo menos 01 (um) deles no mínimo B2, nos últimos 03 (três) anos; ou produção de livros ou pelo mínimo 02 (dois) capítulos de livro nas áreas do

conhecimento em que esta produção é avaliada e projeto aprovado em pelo menos 01 (um) programa de pesquisa ou extensão institucional ou agência de fomento nos últimos 03 (três) anos.

- **8.3.** A análise do desempenho técnico-científico do professor será feita pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, sempre levando em consideração o último triênio, no qual o professor deverá apresentar um desempenho de pelo menos 150 (cento e cinquenta) pontos de acordo com a tabela anexo I, parte integrante do presente Programa.
- **8.4.** Uma vez aprovado para ingresso no programa, o professor deverá assinar Termo de Compromisso, disponível no anexo II, parte integrante do presente Programa.
- **8.5**. Satisfeitos todos os requisitos, a homologação da inclusão do professor no programa é realizada pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

9. Das Disposições Gerais.

- **9.1.** A Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão realizará avaliação periódica deste programa visando a sua continuidade e ou aperfeiçoamento.
- **9.2.** Os professores que permanecem no programa ora aprovado deverão assinar o Termo de compromisso anexo II, para o qual contará o prazo já decorrido no item 6.2. do presente Programa.
- **9.3.** Os casos omissos serão avaliados pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e, em última instância, pelo Conselho Universitário.
- **9.4.** O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, após deliberação do Conselho Curador da Fundação Universidade de Cruz Alta, na forma do Artigo 6º do seu Regimento Interno.
- **9.5.** Revoga-se a Resolução Consun Nº 08/2010, de 16/06/2010, e demais disposições em contrário.
 - **h)** Cruz Alta, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 19 de julho de 2011.

Sadi Herrmann Secretário-Geral

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Programa de Incentivo à Produção Docente e Permanência de Doutores na Universidade de Cruz Alta

ANEXO I

Tabela 1: Pontuação relativa à produção científica

Descrição	Pontuação máxima por publicação
Publicação de resumos em Evento Científico (nacional ou internacional)	1,0
Publicação de resumos Expandidos em Evento Científico (nacional ou internacional)	2,0
Trabalho completo (≥ 3 páginas) em Evento Científico (nacional ou internacional)	4,0
Artigo em Periódico Indexado	Até 40¹
Autoria de Livro ou Capítulo de Livro	Até 40 ²
Editoração/Organização de Livro	Até 40³
Propriedade Intelectual (produto, processo, software, etc) com Registro ou Patente no INPI ou no Exterior	Até 40
Artigo Publicado em Jornal ou Revista (magazine)	Até 10/ano ⁴

Tabela 2: Pontuação relativa à extensão

Descrição Orientação Projeto de Extensão	Pontuação máxima por publicação 6 ⁵ /ano
Coordenação Projeto de Extensão sem fonte de financiamento externa	5/ano
Participação em Equipe de Projeto de Extensão sem fonte de financiamento externa	2,5/ano

Coordenação de Projeto de Intercâmbio/Cooperação Nacional ou Internacional Aprovado por Agência Oficial de Fomento, com aporte de Recurso Externo à Instituição	10/ano
Participação em Projeto de Intercâmbio/Cooperação Nacional ou Internacional Aprovado por Agência Oficial de Fomento, com aporte de Recurso Externo à Instituição	5/ano
Participação em Projeto em Cooperação Universidade/ Empresa	5/ano
Participação em Projeto em convênio com poder público	5/ano
Participação em Atividades de Ação Social Institucionalizado (03 por atividade)	12/ano
Participação em Atividades de Divulgação dos Cursos ou Institucional (Feiras, Calçadão, Vestibular) (03 por atividade)	12/ano
Curso de Extensão, Palestra, Seminário ou Conferência com Participação Comprovada (hora-aula)	0,15
Coordenação/Presidência de Evento (Congresso, Mostra, Semana Acadêmica, Ciclo de Palestras e eventos similares)	5
Membro de Comissão de Evento (Congresso, Mostra, Semana Acadêmica, Ciclo de Palestras e atividades/eventos similares)	3
Atuação em Órgão de Classe e em Comissão/Conselho de Órgão Público (Devidamente registrado e referendado pela Instituição)	5/ano

Tabela 3: Pontuação relativa à participação em Orientações de Iniciação Científica, TCC, Monografias de Especialização, e Bancas na Pós-Graduação Stricto sensu

Descrição	Pontuação
Orientações de TCC	05
Orientações de Monografia de	20
Especialização	
Orientações de Iniciação Científica	15
Participação em Bancas de Pós-	30
Graduação Stricto sensu	

¹ As publicações em periódicos serão pontuadas com base no QUALIS/CAPES, adotando-se o melhor posicionamento do periódico na referida base de dados, considerando a seguinte pontuação:

A1 = 40,0 pontos

A2 = 34,0 pontos

B1= 28,0 pontos

B2 = 20,0 pontos

B3= 14,0 pontos

B4=8.0 pontos

B5= 2.0 pontos

C = 1,0 ponto

- ² A pontuação relativa à autoria de livros e/ou capítulo de livros obedecerá a seguinte classificação:
- 01 livro nacional completo com ISBN = 1 B1 (28 pontos)
- 01 capítulo de livro nacional com ISBN = 1 B2 (20 pontos)
- 01 livro internacional completo com ISBN = 1 A1 (40 pontos)
- 01 capítulo de livro internacional com ISBN = 1 A2 (34 pontos)
- 01 patente = 1 A1 (40 pontos)

Circulação local (local e regional): 0,4 pontos por texto

Circulação regional (região sul): 2,0 pontos por texto

Circulação nacional: 4,0 pontos por texto

Circulação Internacional: 6,0 pontos por texto.

³ Item Editoração/Organização de Livro obedecerá às mesmas normas do item que trata da Autoria de Livro, porém a pontuação será 1/3 (um terço) da pontuação relativa à Autoria do Livro.

⁴ A pontuação máxima neste item será de até 10,0 pontos por ano, distribuídos de acordo com o critério abaixo:

⁵ A pontuação será proporcional ao número de horas orientadas/1.040 horas. Na eventualidade de existirem dois ou mais orientadores, a pontuação será dividida entre o número de orientadores.

As 1.040 horas se referem a base de 20 horas semanais de orientação em 52 semanas existentes no ano. Logo: $20 \times 52 = 1.040$. Portanto, uma orientação de 20 horas semanais resultaria em 6 pontos para o docente; de 10 horas semanais em 3 pontos e assim sucessivamente.

Observação. Não haverá divisão na pontuação em trabalhos com até três autores pertencentes ao quadro de docentes da UNICRUZ. Acima deste contingente, a pontuação máxima será dividida pelo número de autores. Somente serão analisados os trabalhos efetivamente já publicados, com cópia fornecida.

Cruz Alta, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Elizabeth Fontoura Dorneles Presidente Conselho Universitário Cléia Rosani Baiotto Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 19 de julho de 2011.

Sadi Herrmann Secretário-Geral

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Programa de Incentivo à Produção Docente e Permanência de Doutores na Universidade de Cruz Alta

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**, instituição filantrópica e comunitária de caráter científico, técnico-educativo e cultural, entidade mantenedora da **UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**, criada pelo Decreto Nº 97000, de 21/10/1988, reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 1704, de 03/12/1993, Entidade Beneficente de Assistência Social, registro nº 060.362/53, de 18/09/1953, renovado pela Resolução CNAS Nº 3, de 23/01/2009 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.928.845/0001-60, com sede na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **José Ricardo Libardoni dos Santos**, nomeado pelo Termo de Posse Nº 06, de 10/12/2010, brasileiro, casado, professor universitário, portador da CI RG nº 9.787.683-5, inscrito no CPF nº 575.842.650-49, residente na Rua Alfredo Brenner, nº 197, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **UNICRUZ**, e de outro,

______, (qualificação – estado civil, identidade, CPF, endereço), doravante denominado **professor(a)**, ajustam e celebram o presente Termo de Compromisso, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira. O(A) professora acima qualificado(a) foi eleito(a) para usufruir o Programa de Incentivo à Produção Docente e Permanência de Doutores na Universidade de Cruz Alta, cujo regulamento aprovado pelo Conselho Universitário passa a fazer parte integrante do presente Termo de Compromisso.

Cláusula Segunda. Desta forma, o(a) professor(a) que for contemplado com o Programa de Incentivo à Produção Docente e Permanência de Doutores assume o compromisso de desenvolver as atividades previstas no item 1.6 do presente Programa e deverá reembolsar a Fundação Universidade de Cruz Alta nas seguintes hipótese:-

- **a)** O professor que usufruir o programa por um período inferior a um ciclo de 02 (dois) anos, e solicitar sua saída da instituição deve reembolsar os valores (devidamente corrigidos) correspondentes à função gratificada referente ao período de permanência no programa.
- **b)** O professor que usufruir os benefícios do programa por um período superior a um ciclo de 02 (dois) anos, e solicitar sua saída da instituição, deverá ressarcir a instituição os valores correspondentes ao último ano de gratificação, ou cumprir quarentena de um ano fora do programa antes de se desligar.
- **§1º.** Com relação à hipótese do item "b" supra, ficará liberado do ressarcimento o professor que no período em que usufruiu os benefícios do programa manteve produção compatível com a avaliação da CAPES para sua área de atuação ou captou recursos em valores superiores aos valores a serem ressarcidos.

§2º. A atualização monetária ocorrerá pelos índices utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Rio Grande do Sul, e o reembolso será considerado devido imediatamente.

Cláusula Terceira. O(A) professor(a) que solicitar exoneração, transferência ou aposentadoria voluntária durante o período de atividades também está obrigado(a) ao reembolso previsto na cláusula segunda do presente Termo de Compromisso.

Cláusula Quarta. A falta de cumprimento do presente compromisso implicará na cobrança de uma cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido, constituindo-se o presente termo como título executivo extrajudicial, autorizando a execução por quantia certa.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplemento o valor será acrescido além da cláusula penal, das despesas judiciais e de honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), na hipótese de exigência judicial deste valor.

Cláusula Quinta. A qualquer tempo, desde que não cumprido qualquer dispositivo estabelecido neste instrumento, poderá ser ele considerado rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

Cláusula Sexta. Considera-se competente para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo de Compromisso o Foro da Comarca de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e compromissados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

	Cruz Alta,dede	e 2011.
Fundação Universidade de Cruz Alta	Professor(a)	
Testemunhas:		
Nome:	Nome	

ANEXO I: Plano de Carreira dos Funcionários

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO CURADOR RESOLUÇÃO № 01/2010

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Carreira do Corpo
Técnico-Funcional,
====

O Conselho Curador, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Fábio Dal-Soto Presidente do Conselho Curador

PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO FUNCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

TÍTULO I - DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

- Art. 1º. Este plano tem como propósito regulamentar a administração de remuneração do corpo técnico funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta e será complementado de normas internas da Universidade de Cruz Alta e de sua entidade mantenedora, leis trabalhistas, acordos e convenções coletivas de trabalho.
- Art. 2º. O presente plano possui como objetivos:
- I Estruturar e organizar o quadro de cargos e salários da Instituição;
- II Disciplinar a progressão na carreira, mediante ascensão e/ou promoção;
- III Aprimorar a gestão de pessoas, fundamentalmente através da valorização profissional, a fim de contribuir com a missão institucional; e
- IV Contribuir com a sustentabilidade financeira da Fundação Universidade de Cruz Alta, contextualizada no mercado em geral e, em especial, no setor do ensino superior.

TÍTULO II – DOS QUADROS DE CARREIRA

Capítulo I Da Organização

- Art. 3º. O presente plano será organizado em diferentes quadros de carreira, que compreendem as diferenciações de cargos e funções, salários e progressão funcional. Dentre esses, a Instituição se organiza em:
- I Quadro técnico-administrativo efetivo; e,
- II Quadro técnico-administrativo emergencial.
- §1º. O quadro de pessoal técnico-administrativo é responsável pelo desenvolvimento de atividades administrativas, técnicas e de serviços gerais regulares da Universidade de Cruz Alta e de sua Mantenedora.
- §2º. O quadro de pessoal técnico-administrativo efetivo organiza-se em:
- a) Grupos Ocupacionais: reúnem os cargos organizados quanto à natureza do trabalho:
- b) Cargos: compreendem o conjunto de funções organizadas quanto à natureza das tarefas executadas e às especificações exigidas dos ocupantes;
- c) Funções: consistem no conjunto de atividades e tarefas específicas atribuídas ao ocupante do cargo;
- d) Níveis Salariais: correspondem ao enquadramento salarial horizontal diferenciado dentro do mesmo cargo.
- §3º. O quadro de pessoal técnico-administrativo emergencial será utilizado para atender atividades de caráter especial e transitório, ou devido à inexistência de pessoal para remanejamento e de candidatos aprovados em processo seletivo para ocupar determinada função.

§4º. O funcionário contratado emergencialmente será enquadrado neste plano, porém sem direito a progressão. No entanto, caso ocorra a passagem ininterrupta do funcionário para o quadro efetivo da Instituição, o tempo de serviço enquanto contrato emergencial será computado para a progressão.

Capítulo II

Do Quadro de Vagas, Da Admissão e Do Contrato de Trabalho

Art. 4º. As vagas do quadro técnico-administrativo decorrem da necessidade da Instituição e são abertas através de contratação emergencial ou edital de contratação efetiva.

Parágrafo único. O ingresso no quadro efetivo é realizado através de processo seletivo, definido por edital, de acordo com a especificidade de cada vaga a ser preenchida, discriminada no catálogo de Descrição e Análise de Cargos da Instituição.

- Art. 5°. O processo seletivo possui regulamentação institucional própria e o contrato de trabalho é realizado no regime do Decreto-Lei N°. 5.452/43 Consolidação das Leis do Trabalho.
- §1º. Os atos de admissão e demissão são formalizados pela Fundação Universidade de Cruz Alta.
- §2º. A formalização do contrato de trabalho fica condicionada a aptidão em exame médico.
- §3º. O regime de trabalho é definido em contrato individual de trabalho em acordo com a legislação trabalhista, acordo ou convenção coletiva da categoria. O salário-base dos integrantes deste plano é estabelecido por cargos e proporcional à jornada de trabalho, respeitadas as categorias profissionais com jornadas de trabalho definidas em normas específicas.
- Art. 6º. A vaga é aprovada a qualquer momento, por decisão da Vice-Reitoria de Administração da Universidade de Cruz Alta ou da Presidência da Fundação Universidade de Cruz Alta.
- Art. 7º. A contratação emergencial ocorre por processo seletivo simplificado, através da avaliação de currículo e/ou entrevista.
- §1º. A formalização do contrato fica condicionada a aptidão em exame médico.
- §2º. O regime de trabalho deste profissional é determinado no contrato individual de trabalho, de acordo com a necessidade da unidade demandante.

Capítulo III

Do Salário e Da Progressão Salarial

- Art. 8º. O salário-base mensal está definido na Tabela I, anexa a este Plano, contendo um piso salarial e um teto salarial para cada função e cargo. Os valores contidos no Anexo A Tabela I referem-se a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- I Piso salarial é o salário inicial de cada função referenciado na política institucional e nos padrões salariais de mercado, correspondendo ao nível salarial I.
- II Teto salarial é o salário máximo de cada função, formado pelo piso salarial e pela progressão funcional oriunda da ascensão, correspondendo ao nível salarial VI.

- §1º. A remuneração poderá ser complementada pelo adicional de tempo de serviço conforme acordo ou convenção coletiva, risco ou exposição da função e de gratificação atribuída às responsabilidades inerentes ao cargo ocupado.
- §2º. O Anexo A Tabela I possui faixas progressivas de remuneração, sendo reajustada por acordo ou convenção coletiva.
- §3º. A gratificação consiste em adicional financeiro temporário pago durante o exercício de função de supervisão ou cargo de confiança, coordenação, assessoria ou diretoria executiva, calculada sobre o salário base do cargo. A gratificação não será incorporada ao salário-base, ou seja, ao deixar de exercer as funções referidas, o funcionário perderá o direito de receber a gratificação.
- a) A função de supervisão ou cargo de confiança se refere às atividades de supervisão técnica de procedimentos e rotinas de determinado setor e/ou às atividades que se caracterizam por acesso a informações estratégicas, exigindo sigilo e postura adequada do ocupante. A gratificação para essa função é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-base.
- b) A função de coordenação refere-se a responsabilidade de gestão das atividades e pessoas de determinado setor e delegação de responsabilidades, incluindo o gerenciamento dos supervisores. A gratificação para essa função é de 50% (cinqüenta por cento) sobre o salário-base.
- c) A função de assessoria refere-se a profissionais que desempenham atividades estratégicas através do assessoramento e apoio direto à Reitoria, Vice-reitorias e Presidência da Fundação. A gratificação para essa função é de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o salário-base.
- d) A Diretoria Executiva refere-se a órgão auxiliar do Conselho Diretor, conforme previsão do Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta, composta por 03 (três) integrantes: Gerente Financeiro, Gerente de Controladoria e Secretário-Geral. A gratificação para essa função é de 100% (cem por cento) sobre o salário-base.
- §4º. A gratificação poderá incidir sobre todos os grupos ocupacionais, de acordo com a necessidade e organização hierárquica e funcional da Instituição. Art. 9º. A progressão no plano ocorre por ascensão e promoção.
- I A ascensão consiste na progressão funcional horizontal para o nível salarial imediatamente superior, no mesmo cargo, ocorrendo por tempo de serviço na Instituição a cada 06 (seis) anos por antiguidade ou a cada 04 (quatro) anos por mérito mediante avaliação de desempenho;
- II A promoção consiste na progressão funcional vertical para cargo superior por processo seletivo ou remanejamento, mediante existência de vaga.
- §1º. Na ascensão, a progressão pode ocorrer até o Nível VI no mesmo cargo.
- §2º. Para a contagem do tempo não serão computados os períodos em que o funcionário estiver em licença para tratamento de saúde ou em gozo de licença não remunerada.
- §3º. A partir da progressão por ascensão ou promoção inicia-se nova contagem de tempo e pontos.

Capítulo IV

Da Definição dos Grupos Ocupacionais, do Remanejamento e do Enquadramento Funcional

- Art. 10. As funções organizam-se em 03 (três) grupos ocupacionais de cargos: auxiliar-administrativo, assistente-administrativo e técnicocientífico.
- Os Anexos B Tabela II e C Tabela III, partes integrantes deste Plano, detalha esses grupos, relacionando-os com os cargos e funções.
- I Auxiliar-administrativo é aquele que tem como atributo essencial a execução operacional de um conjunto de atividades padronizadas e rotineiras que apresentam relativa complexidade, exigindo conhecimento e/ou experiência para a execução das tarefas. Exige-se, pelo menos, ensino fundamental completo.
- II Assistente-administrativo é aquele que tem como atributo essencial a multifuncionalidade na execução operacional de um conjunto de atividades padronizadas e semi-especializadas que exigem compreensão de conceitos técnicos e administrativos inerentes às atividades da função. Exige-se, pelo menos, ensino médio completo.
- III Técnico-científico é aquele que tem como atributo essencial a capacitação e a especialização técnica na sua área funcional; compreende a realização de atividades especializadas que exigem habilidades práticas e conhecimentos teóricos e técnicos para desenvolver as atribuições. Exige-se, pelo menos, curso superior completo.
- §1º. O grupo auxiliar-administrativo possui 04 (quatro) classes de cargos as quais agrupam as funções de acordo com a complexidade, responsabilidades, competências e escolaridade a saber: auxiliar administrativo I, auxiliar-administrativo IV.
- §2º. O grupo assistente-administrativo possui 04 (quatro) classes de cargos as quais agrupam as funções de acordo com a complexidade, responsabilidades, competências e escolaridade a saber: assistenteadministrativo I, assistente-administrativo II, assistente-administrativo IV.
- §3º. O grupo técnico-científico possui apenas 01 (uma) classe de cargo, denominada técnico-científico I.
- Art. 11. O auxiliar-administrativo, o assistente-administrativo e o técnico-científico podem ser transferidos de função e locação no caso de extinção da função ou setor, por recomendação médica ou por ato da Vice-Reitoria de Administração ou da Presidência da Fundação. Para esse remanejamento, o funcionário deve atender ao perfil profissional exigido pela função.
- Art. 12. A Vice-Reitoria de Administração ou a Presidência da Fundação pode admitir, remanejar e/ou enquadrar auxiliar-administrativo, assistente-administrativo e técnico-científico que não atenda à formação acadêmica exigida pelo cargo, desde que possua competência comprovada em funções afins.
- Art. 13. O enquadramento funcional por ocasião da admissão é feito no nível salarial I do respectivo cargo.
- Art. 14. Os cargos de auxiliar-administrativo, assistente-administrativo e técnico-científico emergenciais são enquadrados na política de remuneração relativa ao cargo ocupado.
- Art. 15. Caso o auxiliar-administrativo, o assistente-administrativo ou o técnico-científico tenha piso profissional regulamentado em lei específica, receberá complemento salarial compatível com o respectivo salário profissional.

Capítulo V

Da Avaliação de Desempenho e Gerenciamento do Plano

Art. 16. O funcionário é avaliado no seu potencial e desempenho de suas funções.

A Avaliação de Desempenho será utilizada diretamentecomo parâmetro para a ascensão por mérito.

Parágrafo único. Os princípios norteadores da Avaliação de Desempenho são: transparência, imparcialidade e profissionalismo.

Art. 17. O Setor de Recursos Humanos é responsável por realizar o devido preparo e acompanhamento a todos as pessoas e processos que fazem parte da Avaliação de Desempenho, a fim de garantir a validade dessa sistemática. Art. 18. Aos

representantes do corpo técnico funcional em qualquer assembléia, conselho, câmara ou órgão colegiado da Instituição e de sua entidade Mantenedora, e aos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e da Diretoria Executiva da Fundação, fica condicionada a adesão a este Plano.

- Art. 19. O gerenciamento deste plano é responsabilidade do Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, auxiliado pelo Departamento Pessoal da Fundação Universidade de Cruz Alta.
- Art. 20. O funcionário admitido pela Fundação Universidade de Cruz Alta a partir da vigência deste plano será necessariamente contratado seguindo as suas regras e incluído no mesmo.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 21. O presente Plano de Carreira é aplicável a todos os funcionários da Fundação Universidade de Cruz Alta e de sua entidade mantida, a partir de 1o de março de 2010, considerando-se as práticas atuais inerentes em regime de extinção.
- Art. 22. A adesão do quadro funcional atual a este Plano, exceto os contratados emergencialmente, deverá ocorrer através de declaração formal a ser entregue no Setor de Recursos Humanos.
- §1º. Aos funcionários que aderirem a este Plano até 15/03/2010 fica assegurado o enquadramento no nível salarial de acordo com o tempo de serviço na Instituição correspondente ao cargo e função atual, independente dos cargos e funções já desempenhados, aplicando-se neste caso a mudança de nível salarial por antiguidade, ou seja, a cada 06 (seis) anos de serviços na Instituição.
- §2º. Aos funcionários que aderirem a este Plano após 15/03/2010, o enquadramento será no Nível I correspondente ao cargo e função atual, independente dos cargos e funções já desempenhados, sem direito a progressão.
- §3º. Os funcionários que aderirem a este Plano serão nele enquadrados no mês subsequente ao da adesão, sem efeito retroativo.
- §4º. As contagens de tempo e de pontuação para a ascensão por mérito iniciamse a partir do mês de enquadramento conforme parágrafo anterior.
- §5º. Os funcionários que não aderirem a este Plano conforme o –caput ∥ deste Artigo serão enquadrados no regime em extinção.
- Art. 23. Os casos omissos neste Plano serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Administração e/ou pela Presidência da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Art. 24. Este Plano poderá ser modificado e/ou alterado mediante aprovação do Conselho Curador da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Art. 25. O presente Plano de Carreira entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 12 de janeiro de 2010.

Fábio Dal-Soto Presidente do Conselho Curador

PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO FUNCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

ANEXO A - TABELA I

Grupo Ocupacional: Auxiliar-administrativo							
Níveis	I	II	III	IV	٧	VI	
Cargos							
Auxiliar-administrativo I	656,36	669,42	682, 4 8	695,54	708,60	721,66	
Auxiliar-administrativo II	723,37	737,77	752,16	766,56	780,95	795,34	
Auxiliar-administrativo III	790,39	806,12	821,85	837,57	853,30	869,03	
Auxiliar-administrativo IV	857,40	874,47	891,53	908,59	925,64	942,71	

Grupo Ocupacional: Assistente-administrativo						
Níveis	I	II	III	IV	V	VI
Cargos						
Assistente-administrativo I	723,37	737,77	752,16	766,56	780,95	795,34
Assistente-administrativo II	790,39	806,12	821,85	837,57	853,30	869,03
Assistente-administrativo III	857,40	874,47	891,53	908,59	925,64	942,71
Assistente-administrativo IV	924,42	942,81	961,21	979,61	998,00	1.016,39

Grupo Ocupacional: Técnico-científico							
Níveis I II III IV V VI							
Cargo							
Técnico-científico I	1.401,17	1.429,05	1.456,94	1.484,82	1.512,70	1.540,58	

Nota: os valores contidos nesta tabela referem-se ao salário-base mensal e à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Cruz Alta, 12 de janeiro de 2010.

Fábio Dal-Soto Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 12 de janeiro de 2010.

Sadi Herrmann Secretário-Geral

PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO FUNCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

ANEXO B - TABELA II

Grupo Ocupacional	AUXILIAR-ADMINISTRATIVO							
Cargos	Auxiliar- administrativo I	Auxiliar- administrativo II	Auxiliar- administrativo III	Auxiliar- administrativo IV				
Funções	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de obras e infra- estrutura Vigilante	Motorista				

Grupo Ocupacional	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO				
Cargos	Assistente- administrativo I	Assistente- administrativo II	Assistente- administrativo III	Assistente- administrativo IV	
Funções	Assistente de arquivo Assistente de biblioteca Assistente de eventos Assistente de protocolo Assistente de secretaria Assistente de secretaria acadêmica Recepcionista Telefonista	Assistente de almoxarifado Assistente de cobrança jurídica Assistente de EAD Assistente de laboratório Assistente de laboratório Assistente de NPJ Assistente de núcleo pedagógico Assistente de recursos humanos Assistente de rede e internet Assistente de rede e telefonia Assistente de suporte técnico Assistente de tesouraria	Assistente de contabilidade Assistente de contas a receber Assistente de crédito educativo Assistente de departamento pessoal Assistente de patrimônio Cinegrafista Comprador Diagramador Editor de vídeo Impressor gráfico Programador	Técnico em enfermagem Técnico em laboratório Técnico em segurança do trabalho	

Cruz Alta, 12 de janeiro de 2010.

Fábio Dal-Soto Presidente do Conselho Curador

PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO FUNCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

ANEXO C - TABELA III

TÉCNICO-CIENTÍFICO				
Técnico-científico I				
Administrador Advogado Analista de sistemas Arquiteto Assessor da Reitoria Assessor da VRADM Assessor da VRGRAD Assessor da VRPGPE Assessor da Fundação Assistente social Bibliotecário Biólogo	Biomédico Contador Economista Educador físico Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Gerente de controladoria Gerente financeiro Gestor de departamento pessoal Gestor do hospital Veterinário	Gestor de recursos humanos Gestor de secretaria acadêmica Gestor de suprimentos Gestor de TI Gestor do campus Jornalista Médico Médico veterinário Nutricionista Pedagogo	Psicólogo Publicitário Químico Relações públicas Secretário-geral Técnico da VRPGPE Técnico do núcleo pedagógico Técnico de perícias Técnico jurídico Técnico jurídico de cobrança Webmaster	
	Administrador Advogado Analista de sistemas Arquiteto Assessor da Reitoria Assessor da VRADM Assessor da VRGRAD Assessor da VRPGPE Assessor da Fundação Assistente social Bibliotecário	Administrador Advogado Analista de sistemas Arquiteto Assessor da Reitoria Assessor da VRADM Assessor da VRGRAD Assessor da VRPGPE Assessor da Fundação Assistente social Bibliotecário Biólogo Administrador Biomédico Contador Biomédico Contador Economista Educador físico Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Gerente de controladoria Gerente financeiro Gestor de departamento pessoal Gestor do hospital	Técnico-científico I Administrador Advogado Analista de sistemas Arquiteto Assessor da Reitoria Assessor da VRADM Assessor da VRGRAD Assessor da VRPGPE Assessor da Fundação Assessor da Fundação Assistente social Bibliotecário Bibliogo Técnico-científico I Biomédico Gestor de recursos humanos Gestor de secretaria acadêmica Gestor de suprimentos Gestor de suprimentos Gestor de TI Gestor do campus Jornalista Médico Médico Médico veterinário Nutricionista Pedagogo	

Cruz Alta, 12 de janeiro de 2010.

Fábio Dal-Soto Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 12 de janeiro de 2010.

Sadi Herrmann Secretário-Geral